



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 104 – SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^{1,4}
1º SECRETÁRIO
Cicero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^{1,5,6,7}
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

- Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
- O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
Líder Renan Calheiros - PMDB	Líder Walter Pinheiro - PT (22,25)	Líder Jayme Campos - DEM (28)
Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45)	Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,45)	Vice-Líderes Cyro Miranda (34) Flexa Ribeiro (7,35) Lúcia Vânia (31) Mário Couto (32) Paulo Bauer (6,33)
Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jacá (40) Sérgio Souza (28) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner	Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,25) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (26) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (27) Anibal Diniz (24)	Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,33) Flexa Ribeiro (7,35)
Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)	Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49) Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)	Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,43,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28)
Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (39)	
	Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira (29,39) Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vital do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)		PSOL - 1 Líder Randolfo Rodrigues - PSOL (18)
Líder do PTB - 6 Gim Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozartildo Cavalcanti		
Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42)		
Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)		

NOTAS:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSNAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 204 - H2331 LMKCD0
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o
- Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073111-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolfo Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
- Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
- Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
- Senador Romero Jacá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
- Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação será considerada pela Mesa e aguardará a sua formalização para leitura em Plenário.
- Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/2012-GLBUIF/SF, lido na sessão de 3 de abril de 2012.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 20.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Maria Amélia Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Wagner Luiz de Aguiar Diretor da Secretaria de Telegrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	
Nº 1, de 2 de julho de 2012, propondo assinatura de Ato Conjunto para a criação da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais Titulares de Cargo Efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.	32229
2 – ATA DA 124ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JULHO DE 2012	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 36, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Delcídio do Amaral, que <i>altera a Constituição Federal para determinar a instituição, pelo poder público, de programas de recuperação do meio ambiente degradado, quando o fato decorrer de sua ação e omissão.</i>	32229
2.2.2 – Comunicação	
Do Senador Vital do Rêgo, justificando o não registro da presença de S. Ex ^a nas sessões dos dias 9 de junho, 4 de agosto, 31 de outubro e 25 de novembro de 2011 (Ofício nº 328/2012).	32238
2.2.3 – Comunicação da Presidência	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 16 e 17, de 2012.	32238
2.2.4 – Discursos do Expediente	
SENADOR <i>EDUARDO SUPLICY</i> – Anúncio da apresentação, por S. Ex ^a , de projeto de lei que cria o Fundo Nacional de Pesquisas para Doenças Raras e Negligenciadas; e outros assuntos.	32241
2.2.5 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que <i>cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN) e dá outras providências.</i>	32250
2.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADORA <i>LÍDICE DA MATA</i> – Críticas ao rito sumário adotado pelo Congresso do Paraguai durante o processo de <i>impeachment</i> do presidente Fernando Lugo; e outro assunto.	32252
SENADORA <i>ANA AMÉLIA</i> – Considerações acerca do Plano Safra 2012/2013 e da agricultura familiar.	32254
SENADOR <i>JORGE VIANA</i> – Apelo, ao Governo Federal, para que seja promovida redução nas taxas de juros dos Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	32258
2.2.7 – Leitura de Requerimentos	
Nº 642, de 2012, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	32260
Nº 643, de 2012, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional.	32261
2.2.8 – Comunicação da Presidência	
Convocação de sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal a realizar-se em 11 do corrente, às 10 horas, destinada a apreciar o Projeto de Resolução do Senado nº 22, de 2012, que <i>decreta a perda do mandato do Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres.</i>	32262
2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADORA <i>MARTA SUPLICY</i> – Satisfação pelo empenho nos trabalhos desenvolvidos pela Casa durante o semestre corrente.	32262
2.2.10 – Comunicações	
Da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 574, de 2012 (Ofício nº 443/2012). <i>Designação do Deputado Laércio Oliveira, como titular, para compor a referida Comissão.</i>	32265
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provi-	

sória nº 574, de 2012 (**Ofício nº 755/2012**). *Designação do Deputado Sandro Mabel, como titular, para compor a referida Comissão.* 32265

2.2.11 – Leitura de Requerimentos

Nº 644, de 2012, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, em aditamento ao Requerimento nº 628, de 2012, solicitando alteração da data para desempenho da missão parlamentar para os dias 9 e 10 de agosto do corrente..... 32266

Nº 645, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 13 do corrente. 32266

2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR VALDIR RAUPP – Defesa de avanços no projeto de continuação da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (Fico); e outro assunto..... 32266

SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Protesto contra a decisão da CCJ que considerou constitucional, legal e jurídico o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pela cassação do mandato de S. Ex^a..... 32268

2.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 646, de 2012, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2012..... 32273

Nº 647, de 2012, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2012..... 32275

2.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CASILDO MALDANER – Expectativa com o início das campanhas para as eleições municipais deste ano. 32277

2.2.15 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas cominadas para as fraudes em certames de interesse público..... 32278

Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para assegurar a disponibilidade de leitos em unidades de terapia intensiva na rede hospitalar do Sistema Único de Saúde..... 32279

2.2.16 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2012 (nº 2.467/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro..... 32281

2.2.17 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. A matéria será apreciada terminativamente..... 32284

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2011 (**Ofício nº 128/2012-CAS**)..... 32285

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, aos Substitutivos ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2011, e ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006 (**Ofícios nºs 96 e 97/2012-CE**)..... 32285

Arquivamento definitivo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004..... 32285

2.2.18 – Leitura de requerimentos

Nº 648, de 2012, de autoria da Senadora Marta Suplicy, solicitando tramitação conjunta de vários projetos, com o seguinte agrupamento: 1– Projetos de Lei do Senado nºs 431, de 2003; e 150, de 2009; 2– Projetos de Lei do Senado nºs 406, de 2005; 181 e 495, de 2007; 489, de 2008; e 106, de 2011; 3– Projetos de Lei do Senado nºs 1 e 408, de 2009. 32286

Nº 649, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 452, de 2011; e 408, de 2009. 32287

Nº 650, de 2012, de autoria do Senador Blairo Maggi, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2012-Complementar. **Deferido.** 32287

Nº 651, de 2012, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2011. 32287

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 587, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 359, de 2008; 164, 241, 269 e 299, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2011), por regularem matéria correlata (veículos adaptados aos portadores de deficiência). **Aprovado.**..... 32288

2.3.2 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 588, de 2012, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2006; 70, 71, 381, 516 e 565, de 2011, por regularem matérias correlatas (dedução do Imposto de Renda das despesas com a Previdência Social e condições de trabalho dos empregados domésticos). **Aprovado**..... 32288

2.3.3 Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 646, de 2012, aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2012 (nº 2.843/2011, na Casa de origem, da Presidente da República), que *altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no que se refere aos requisitos para ingresso nas Carreiras da Marinha*. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 828, de 2012-CRE**. À sanção. 32289

2.3.4 Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 647, de 2012, aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2012 (nº 2.844/2011, na Casa de origem, da Presidente da República) que *dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército*. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 829, de 2012-CRE**. À sanção..... 32295

2.3.5 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Comunicações

Do Senador Ivo Cassol, justificando o não registro da presença de S. Ex^a nas sessões dos dias 24 de março, 14 e 28 de abril, e 26 de maio de 2011; e 15 de março de 2012 (**Ofício nº 504/2012**)..... 32303

Do Senador Jarbas Vasconcelos, justificando o não registro da presença de S. Ex^a na sessão de 22 de março último (**Ofício nº 69/2012**)..... 32310

2.4.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010 (**Ofício nº 120/2012-CCT**)..... 32310

2.4.3 – Ofícios do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº 336/2012, na origem, comunicando a decisão daquela Corte sobre a Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 29..... 32311

Nº 338/2012, na origem, comunicando a decisão daquela Corte sobre a Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 30..... 32312

2.4.4 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 444/2012, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2003..... 32314

Nº 445/2012, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005. 32314

Nº 446/2012, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2008. 32314

Nº 453/2012, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2006..... 32314

2.4.5 – Discursos

SENADOR *BENEDITO DE LIRA* – Cobrança de esclarecimentos ao Ibama quanto ao tratamento diferenciado dado entre os estados para a liberação de licenças ambientais destinadas à implementação de estaleiros. 32314

2.4.6 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 645, de 2012, de autoria da Senadora Ana Rita. **Aprovado**..... 32319

Requerimento nº 644, de 2012, de autoria do Senador Delcídio do Amaral. **Aprovado**. 32319

2.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR *PEDRO SIMON* – Reflexão sobre o sucesso do Plano Real, implementado durante o Governo do ex-Presidente Itamar Franco, e outros assuntos 32319

SENADOR *RENAN CALHEIROS*, como Líder – Insatisfação com o indeferimento, pelo Ibama, de licença ambiental ao Estado de Alagoas para a instalação do estaleiro Eisa..... 32322

2.4.8 – Comunicação

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 574, de 2012 (**Ofícios nºs 97 e 98/2012**). *Designação dos Deputados Cláudio Puty e André Vargas, como titulares; e dos Deputados Afonso Florence e Rogério Carvalho, como suplentes, para comporem a referida Comissão*. 32325

2.4.9 – Discursos (continuação)

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Satisfação com o anúncio de investimentos na agricultura familiar por meio do Plano Safra 2012/2013, lançado recentemente pelo Governo Federal. 32325

2.4.10 – Pareceres

Nº 830 a 835, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 59, 72, 75, 82, 274 e 276, de 2012, respectivamente..... 32328

2.4.11 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2012 (nº 1.263/2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Leonardo Monteiro, que *acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991*..... 32352

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012 (nº 6.338/2005, na Casa de origem), de autoria do Deputado Sandes Júnior, que *dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares*. 32355

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2012 (nº 3.598/2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Davi Alcolumbre, que *acrescenta o inciso VII ao art. 81 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente*. 32357

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2012 (nº 7.091/2010, na Casa de origem), de autoria do Deputado Vicentinho, que *institui o dia 15 de maio como dia nacional de conscientização quanto à mucopolissacaridose*. 32360

2.4.12 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 65 a 68, de 2012. 32361

2.4.13 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012 (nº 1.827/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – RN*. 32362

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 32, apresentadas à Medida Provisória nº 573, de 2012 32377

4 – ATAS

4.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 564, de 2012
Ata da 6ª Reunião, realizada em 3 de julho de 2012. 32410

4.2 – Mesa do Senado Federal

Ata da 4ª Reunião, realizada em 16 de maio de 2012. 32434

Ata da 5ª Reunião, realizada em 31 de maio de 2012. 32441

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 5.7.2012

6 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

6.1 – Emendas 1 a 4.122 apresentadas ao Projeto de Lei nº 3, de 2012-CN.

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos... 32467

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 32473

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 32479

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 32484

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 32488

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 32496

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 32502

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 32509

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 32514

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 32519

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 32522

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 32524

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) 32525

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 32527

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 32527

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 32528

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) 32530

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) . 32532

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 32534

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 32536

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) 32541

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) 32543

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 32544

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.. 32545

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 32549

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 32550

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 32551

EM nº 1 SF/CD/TCU

Brasília –DF, 2 de julho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Os Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, com o advento da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares do cargo efetivo da União, e dá outras providências, vêm perante Vossa Excelência, a teor do § 2º do art. 4º do estatuto referido, propor a assinatura de Ato Conjunto para a criação da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais Titulares de Cargo Efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo, pelos motivos seguintes:

1 – O recrutamento de servidores para as instituições aqui representadas previsto para os próximos anos é insuficiente para a formação de uma base atuarial sólida a justificar a criação, no prazo legal, da Funpresp-Leg. Ressalta que os servidores que ingressam no Legislativo Federal e no Tribunal de Contas da União, a julgar pelos últimos certames, provêm, na maior parte, do serviço público, oriundos, portanto, de um regime próprio de previdência social.

2 – Tal cenário indica que a Funpresp-Leg, nos primeiros anos, suportaria elevados custos administrativos, com dificuldades na aplicação de recursos e, conseqüentemente, no pagamento e na manutenção de benefícios.

3 – O Poder Executivo é reconhecidamente o mais bem preparado para a instituição da entidade de previdência complementar: pela existência de profissionais da área em seus quadros e por sua experiência na criação e gestão desse tipo de entidade por diversas de suas empresas públicas e sociedades de economia mista e, anteriormente a 1990, por autarquias e fundações.

Por esses motivos, e tendo em vista a exiguidade dos prazos legais, os Presidentes que esta subscrevem propõem a Vossa Excelência a edição de Ato Conjunto para a criação de uma entidade fechada de previdência complementar que compreenda os servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como os membros do Tribunal de Contas da União, assegurada a possibilidade da coexistência de planos de benefícios distintos conforme as singularidades de cada carreira.

Atenciosamente, – Senador **José Sarney** Presidente do Senado Federal – Deputado **Marco Maia** Presidente da Câmara dos Deputados – Ministro **Benjamin Zymler** Presidente do Tribunal de Contas da União.

Ata da 124ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 5 de julho de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência das Sras Marta Suplicy e Ana Amélia e do Sr. Pedro Simon.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 17 horas e 55 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

124ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 5/7/2012 07:00:00 até 5/7/2012 20:30:20

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X						
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
PP	RS	ANA AMÉLIA	X						
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X						
PSS	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X						
PDT	RO	ASSIS GURGACZ	X						
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X						
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X						
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X						
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X						
PT	MS	DELCIDIO DO AMARAL	X						
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X						
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X						
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X						
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PT	AC	JORGE VIANA	X						
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X						
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X						
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X						
PMDB	MA	LORÃO FILHO	X						
PR	ES	MAGNO MALTA	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PT	SP	MARTA SUPLICY	X						
PSDB	SC	PAULO BAUER	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X						
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X						
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X						
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X						
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X						
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X						
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X						
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X						

Compareceram: 52 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2012

Altera a Constituição Federal para determinar a instituição, pelo poder público, de programas de recuperação do meio ambiente degradado, quando o fato decorrer de sua ação e omissão.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 225 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“**Art. 225.**

§ 1º.....

VIII – instituir, na forma da lei, programas de recuperação do meio ambiente degradado, a serem financiados por fundos próprios, quando a degradação tenha decorrido de ação ou omissão reconhecidamente de responsabilidade do poder público.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Constituinte de 1988 se preocupou com a responsabilidade daquele que dá causa à degradação do meio ambiente. Nesse sentido, o § 2º do art. 225 da Lei Maior determina que *aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.*

De outra parte, a vigente Constituição também positivou a responsabilidade subjetiva do Estado, ao estabelecer, em seu art. 37, § 6º, que *as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.*

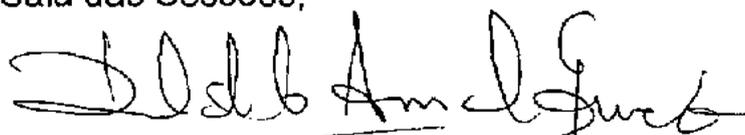
O Poder Judiciário tem entendido que a responsabilidade civil do Estado se aplica aos casos de degradação do meio ambiente, quando causada por ação ou omissão do poder público. Nessa direção, por exemplo, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar, em 22 de maio de 2007, o Recurso Especial nº 647.493, cujo relator foi o Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA que *a responsabilidade civil do Estado por omissão é subjetiva, mesmo em se tratando de responsabilidade por dano ao meio ambiente, uma vez que a ilicitude no comportamento omissivo é aferida sob a perspectiva de que deveria o Estado ter agido conforme estabelece a lei.*

Efetivamente, são inúmeros os exemplos da responsabilidade do poder público em desastres ambientais, especialmente na sua ausência em disciplinar a exploração econômica de determinadas áreas em momentos nos quais há demanda conjuntural de certos bens.

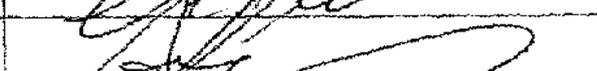
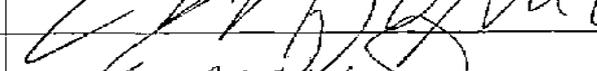
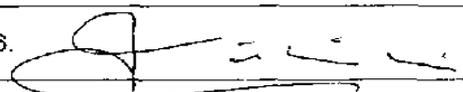
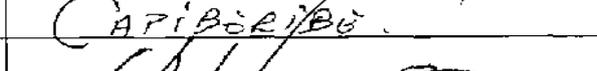
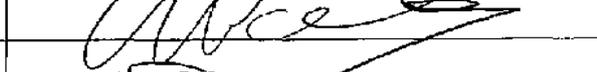
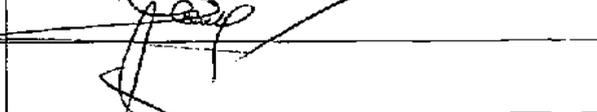
Ora, nada mais correto do que disciplinar, expressamente a responsabilidade do Estado na matéria.

É o que se pretende com a presente proposta, que determina como obrigação do Estado a de instituir, na forma da lei, programas de recuperação do meio ambiente degradado, a serem financiados por fundos próprios, quando a degradação tenha decorrido de ação ou omissão reconhecidamente de responsabilidade do poder público.

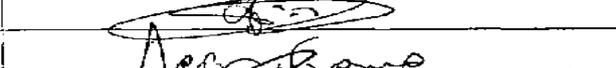
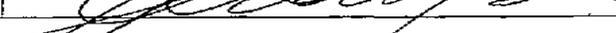
Sala das Sessões,



Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Nome	Assinatura
1. FLEXA RIBEIRO	
2. Antonio Russo	
3. T Donvalh	
4. IVO OASSOL	
5. EDUARDO LOPES	
6. BELAÍRO MAGEI	
7. Cyro W. Mendes	
8. RUIBERTO RODRIGUES	
9. ALBERTO	
10. WILSON RIBEIRO	
11. PAULO SAUND	
12. INACIO ANANDA	
13. SÉRGIO SOUZA	
14. EDUARDO SUPLICY	
15. GAMBALDI ALVES	
16. 	CARIBÉRIO
17. ANTONIO CARLOS VALADARES	
18. ARA AULIC (PP/RS)	
19. LOBÃO FILH	

CONTINUAÇÃO - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, de autoria do Senador DELCÍDIO DO AMARAL, que "altera a Constituição Federal para determinar a instituição, pelo poder público, de programas de recuperação do meio ambiente degradado, quando o fato decorrer de sua ação e omissão".

Nome	Assinatura
20. <i>Cláudio Augusto</i>	
21. WELLINGTON DIAS	
22. EDUARDO BRAGA	
23. ROMÉO JURE	
24. EUNÍCIO OLIVEIRA	
25. <i>Antonio Luiz</i>	<i>Antonio Luiz (PT-PR)</i>
26. CASILDO MALDANER	
27. JORGE VIANA	<i>Jorge Viana</i>
28. ALVARO DIAS	

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

(...)

CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 328/2012/DL-GSVREG

Brasília, 4 de julho de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para justificar minha ausência nos trabalhos da Casa nos dias 9-6-2011, 4-8-2011, 31-10-2011 e 25-11-2011.

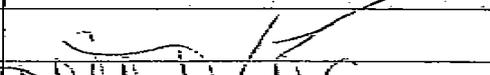
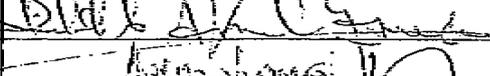
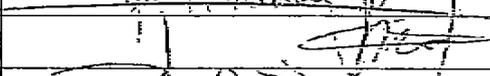
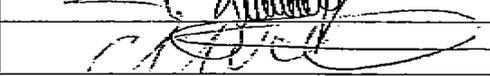
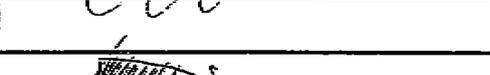
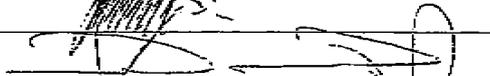
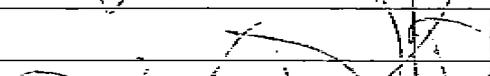
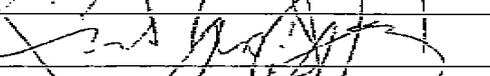
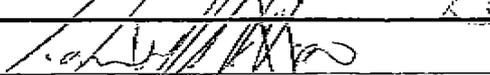
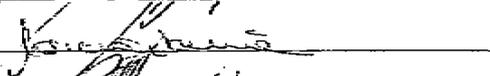
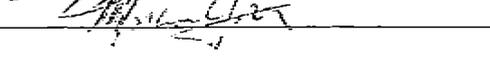
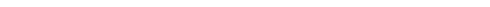
Esclareço a Vossa Excelência que nos dias 9-6-2011 e 4-8-2011, participei de reuniões na Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, conforme cópia da lista de presença anexa, mas, no entanto, não registrei a presença no Plenário.

Quanto aos dias 31-10-2011 e 25-11-2011 como presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO do Congresso Nacional, e diante da série de atribuições que são conferidos ao

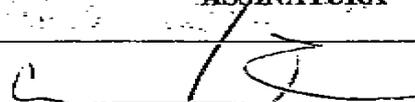
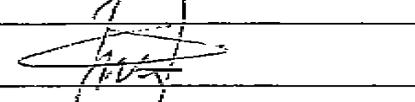
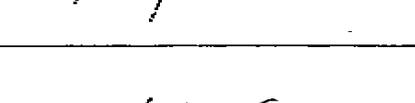
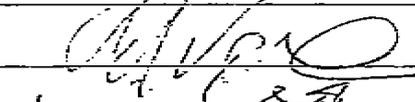
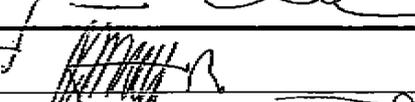
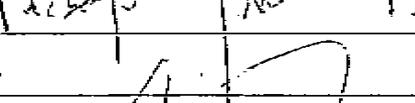
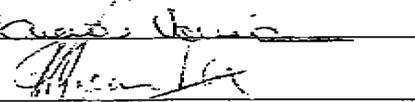
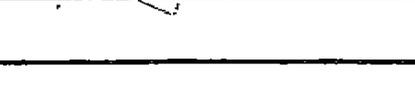
Presidente da referida Comissão, além das reuniões regimentalmente estabelecidas, tive que participar de Seminários Regionais em onze Estados da Federação, o que demandou uma série de viagens pelo Brasil e um prazo maior para os deslocamentos. Também, por diversas vezes, me ausentei da Casa para participar de reuniões no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e tratar da peça orçamentária.

Atenciosamente, – Senador **Vital do Rêgo**.

19ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, a realizar-se dia 09 de junho de 2011, quinta-feira, às 9:00 horas, no Plenário nº 13, Ala Senador Alexandre Costa.

SENADORES TITULARES	PARTIDO	ASSINATURA
Lindbergh Farias	PT	
Delcídio do Amaral	PT	
Jorge Viana	PT	
Walter Pinheiro	PT	
Blairo Maggi	PR	
Acir Gurgacz	PDT	
Antonio Carlos Valadares	PSB	
Inácio Arruda	PC do B	
Valdir Raupp	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Lobão Filho	PMDB	
Vital do Rêgo	PMDB	
Ricardo Ferraço	PMDB	
Eduardo Braga	PMDB	
Ciro Nogueira	PP	
Francisco Dornelles	PP	
Flexa Ribeiro	PSDB	
Lúcia Vânia	PSDB	
Cyro Miranda	PSDB	
Demóstenes Torres	DEM	
Fernando Collor	PTB	
Mozarildo Cavalcanti	PTB	

29ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, a realizar-se dia 4 de agosto de 2011, quinta-feira, às 9:00 horas, no Plenário nº 13, Ala Senador Alexandre Costa.

SENADORES TITULARES	PARTIDO	ASSINATURA
Lindbergh Farias	PT	
Delcídio do Amaral	PT	
Jorge Viana	PT	
Walter Pinheiro	PT	
Blairo Maggi	PR	
Acir Gurgacz	PDT	
Antonio Carlos Valadares	PSB	
Inácio Arrada	PC do B	
Valdir Raupp	PMDB	
Waldemir Moka	PMDB	
Lobão Filho	PMDB	
Vital do Rêgo	PMDB	
Ricardo Ferraço	PMDB	
Eduardo Braga	PMDB	
Ciro Nogueira	PP	
Francisco Dornelles	PP	
Flexa Ribeiro	PSDB	
Lúcia Vânia	PSDB	
Cyro Miranda	PSDB	
Demóstenes Torres	DEM	
Fernando Collor	PTB	
Mozarildo Cavalcanti	PTB	
	PSOL	

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senador Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada licença autorizada, quando estarei ausente dos trabalhos da Casa participando em várias cidades do País dos Seminários Regionais para “Discussão das Propostas de Orçamento da União para 2012 e do Plano plurianual para o período 2012/2015”, conforme dispõe o § 2º do art. 29 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional. Estes seminários serão realizados nas seguintes datas: 26-09, 3-10, e 4-10.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2011. – Senador **Vital do Rêgo**.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 16, de 2012**, do Senador Sérgio Souza, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar o uso da palavra nos casos de explicação pessoal*; e

– **Projeto de Resolução nº 17, de 2012**, do Senador Sérgio Souza, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a substituição de relator das proposições e suprimir o arquivamento automático das proposições*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o **Projeto de Resolução nº 17, de 2009**, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que os projetos supracitados também modificam a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno, conforme a fala da Presidência de 2 de abril de 2008.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Senadora Marta Suplicy, pela Liderança do PT, eu queria só fazer um comunicado.

Acho que foi importante o processo que vivenciamos ontem no Senado Federal. V. Exª, inclusive, teve a oportunidade de presidir a sessão de ontem. Refiro-me não ao aspecto da produtividade, da quantidade daquilo que, no dia de ontem, apreciamos nesta Casa,

mas, sim, à qualidade das matérias que votamos ontem. Talvez, pudéssemos fazer a contabilidade, Senadora Marta Suplicy, ou a contagem dessas matérias. Depois da sessão, ainda votamos na Comissão a Medida Provisória (MP) nº 565, que trata das dívidas agrícolas.

No dia de ontem, votamos aqui uma importante matéria, que é a sequência desse nosso desejo de novo pacto federativo. Eu me refiro ao comércio eletrônico. Votamos também uma matéria que tem caráter social fundamental, devido à sua capilaridade, a matéria referente ao trabalho dos conselheiros tutelares.

Iniciamos, inclusive, um processo, eu diria, fundamental, hoje já realçado por todos, para ir ao encontro daquilo que já havíamos aprovado na questão da transparência e do acesso à informação, que é a abertura do voto, a possibilidade de a sociedade acompanhar como vota o parlamentar, com o fim do voto secreto ainda que para um pedaço, para uma parte. Quem sabe, num curto espaço de tempo, nós tenhamos a oportunidade de discutir o todo?

Fizemos a votação do voto secreto, além de apreciarmos diversas matérias. Abrimos a perspectiva da votação das cotas. Discutimos, ontem, isso aqui. Tratamos da PEC sobre a questão dos jornalistas. E começamos o dia de hoje recebendo medidas provisórias que já haviam saído das Comissões, cujo cenário tem uma participação decisiva em relação a esse novo rito de medidas provisórias. Contribuímos, ainda ontem à noite, mesmo na MP nº 565, que trata das dívidas agrícolas, para que a MP nº 568, que estava sendo apreciada na Câmara dos Deputados, pudesse ter a sua conclusão a partir de uma emenda que acatamos na MP nº 565 e que trata da questão dos servidores do Dnocs.

Senadora Marta Suplicy, todo mundo dizia que íamos enfrentar uma CPMI e que isso não funcionaria. Fizemos a sessão da CPMI hoje e, durante o dia de ontem, fizemos diversas votações. E estamos preparando a nossa caminhada para a próxima semana, quando haverá ainda votações importantes.

Espero concluir – este é o desejo de todos – um processo em que também o Conselho de Ética conseguiu a sua etapa. Aliás, reportando-me a essa etapa, lembro-me de que, no dia de ontem ainda, a CCJ concluiu pela constitucionalidade do belíssimo trabalho feito pelo Conselho de Ética, tendo à frente o Relator, nosso companheiro Humberto Costa, e o Presidente Antonio Carlos Valadares. Portanto, na próxima quarta-feira, esperamos aqui concluir essa etapa, sem antes, inclusive, deixar de fazer a tocada dessa aprovação de projetos. Haverá apreciação de medidas provisórias na terça-feira. E há a possibilidade de, até quinta-feira, votarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que foi

outra tarefa que ontem concluímos, com o relatório aqui apresentado pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Portanto, esse era o registro que eu queria fazer, em nome do Partido dos Trabalhadores e do nosso Bloco.

Podemos fazer aqui um balanço positivo desse trabalho. Isso é importante para demonstrar claramente que, com responsabilidade, não com a velocidade com que se fabrica qualquer coisa, aprovamos diversas leis que vão contribuir e servir muito para a organização deste País e para o atendimento à população.

Era esse o registro que eu queria fazer, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concordo com V. Exª. Também fiquei muito satisfeita. A sessão de ontem, eu diria, foi realizada com alguns tumultos, mas os resultados foram extremamente positivos. Como V. Exª disse, o resultado do semestre vai ser muito positivo.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) Aproveito a presença do Senador Walter Pinheiro e de V. Exª, Senadora Marta Suplicy, que preside esta sessão, para igualmente registrar que, com o entendimento das lideranças da oposição e da situação, foi possível obter um resultado extremamente produtivo nas votações de ontem.

Mas, na presença do Senador Walter Pinheiro, eu queria renovar uma manifestação de solidariedade a S. Exª e até de desagravo pela forma, eu diria, desrespeitosa e discriminatória com que uma informação saiu a respeito da emenda acolhida pelo Senador Walter Pinheiro, dando guarida e proteção a pequenos e médios agricultores do Sul do País.

Fomos os três Senadores do Rio Grande do Sul, apoiando uma demanda da Fetag – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul – e de outros movimentos sociais, pedir socorro à Medida Provisória nº 565, ao Projeto de Conversão. O Senador Walter Pinheiro, como tinha abrigado um socorro aos produtores rurais da Bahia e de outras regiões do Nordeste que haviam igualmente enfrentado um gravíssimo problema de estiagem, solicitou que os agricultores do Sul do País fossem abrigados também na mesma proteção. Isso é tratamento republicano, é tratamento de justiça para um setor que tem recebido do Governo, como ontem vimos, o Plano Safra para a Agricultura Familiar. Não seria coerente, Senadora Marta Suplicy, que tratássemos de forma diferente situações iguais, trazendo injustiça e prejuízo para a produção da agricultura familiar e dos pequenos e médios agricultores.

Então, eu queria renovar – hoje, pela manhã, já fiz isto na Comissão de Agricultura – minha saudação,

pelo trabalho e empenho pessoal, ao Senador Walter Pinheiro, que, nesta Casa, tem agido com extremo rigor, cuidando das responsabilidades institucionais como um grande Senador da Bahia. É um Senador que também ajuda os demais Estados nas demandas que são legítimas e absolutamente justas, como foi essa.

Então, publicamente, aqui, quero reconhecer o trabalho do Senador Walter Pinheiro, que atendeu a demanda dos pequenos agricultores do meu Estado, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, liderada pelo Presidente Elton Weber.

Faço isso de público, porque é necessário repor a verdade sobre o trabalho que o Senador Walter Pinheiro fez com honestidade, com transparência e com muita responsabilidade. Inclusive, do ponto de vista institucional e republicano, o Senador corrigiu uma injustiça que seria cometida.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy como primeiro orador inscrito.

Aproveito a oportunidade para chamar o Senador Ricardo Ferraço e a Senadora Lídice da Mata, que farão uso da palavra em seguida.

Concedo a palavra ao Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu gostaria, em primeiro lugar, de registrar a presença, que muito nos honra, do jornalista João Russo, que por tantos anos foi meu colega na *Folha de S. Paulo*.

A partir de 1982, ele foi editor de política da *Folha*. Trabalhou muitos anos na TV Bandeirantes e em muitos órgãos de imprensa. Foi também um dos dirigentes do Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo e hoje é Diretor Executivo da Abepira, Associação Brasileira dos Portos Secos.

Seja muito bem-vindo!

Ele está ali, na Tribuna de Imprensa, juntamente com Rosa Wasem, minha assessora de imprensa.

Querido João Russo, seja bem-vindo ao Senado Federal!

Hoje, vou apresentar um novo projeto de lei que traz uma proposta para a criação do Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas.

Mas gostaria, antes, Srª Presidenta, de aqui cumprimentar o Sport Club Corinthians pelo extraordinário feito ontem realizado, que fez vibrar todos os amantes do esporte, do futebol brasileiro.

Conforme hoje ressaltai na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde estive juntamente com a Senadora Ana Amélia e o Senador Anibal Diniz,

houve um acontecimento extraordinário do ponto de vista do esporte e do conagraçamento de pessoas e das torcidas. Felizmente, ontem, no Estádio Pacaembu, lotado, nós pudemos ver a presença de um grande número de argentinos que ali foram com a camiseta do Boca Juniors torcer pelo seu time, ao lado daquela multidão corinthiana, quase todos com camisas do Corinthians e com fogos de artifício e tantas coisas, para comemorar o que veio a ser uma merecida vitória, por causa do empenho extraordinário dos jogadores dirigidos pelo técnico Tite, que teve tanto mérito. E com a atuação extraordinária, dessa vez, do artilheiro Emerson, que marcou dois gols excepcionais.

O que eu quero ressaltar é a forma civilizada com que as torcidas receberam os argentinos, tanto os jogadores quanto os torcedores do Boca Juniors; a maneira civilizada com que todos se comportaram. Não houve quaisquer incidentes de monta maior no campo. Houve situações de tensão entre alguns jogadores, mas todas bem resolvidas entre eles próprios e o juiz, que apitou com muita categoria aquele extraordinário clássico.

E parabéns ao Corinthians que, após 101 anos, consegue esse feito de se tornar campeão da Taça Libertadores da América. E digo isso como torcedor do Santos, mas que saúda essa vitória do Corinthians.

Que bom, sobretudo, ter visto o comportamento da torcida, porque às vésperas do campeonato mundial, da Copa de 2014, é importante saber que os torcedores brasileiros vão receber bem até mesmo os times tão rivais, como o da Argentina, o do Uruguai e o de outros países, como ocorreu com o Boca Juniors.

Parabéns também ao Boca Juniors por ter se sagrado vice-campeão da Taça Libertadores da América!

Mas, hoje, Sr^a Presidenta, eu vou apresentar uma proposta que teve origem nas ideias e nos apontamentos da Prof^a Adriana de Abreu Magalhães Dias, do Instituto Baresi, que desta feita objetiva criar o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas.

.Apesar dos recentes avanços científicos e tecnológicos, as doenças infecciosas continuam a afetar desproporcionalmente as populações pobres e marginalizadas. Contribui para isso um fenômeno denominado Desequilíbrio 1090, pelo qual, conforme o Global Forum for Health Research, menos de 10% dos gastos mundiais com pesquisa em saúde são dedicados a doenças e condições mórbidas, que representam 90% da carga global de doenças.

Essa falha de mercado caracteriza-se por uma situação em que o setor privado investe quase que exclusivamente em remédios para o mundo rico e desenvolvido, que serão vendáveis e lucrativos. Como

resultado dessa exiguidade de recursos destinados à pesquisa em saúde, relacionada com as doenças da pobreza, proliferam as assim denominadas doenças negligenciadas, virtualmente ignoradas em termos de desenvolvimento de medicamentos.

As doenças negligenciadas, tais como dengue, doença de Chagas, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose, filariose, oncocercose, malária, tuberculose e tracoma, entre outras, estão associadas a situações de pobreza, a precárias condições de vida e às iniquidades em saúde, ou seja, às desigualdades injustas, desnecessárias e evitáveis.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de um bilhão de pessoas são portadoras de uma ou mais doenças negligenciadas, o que representa um sexto da população mundial. São doenças que prevalecem em condições de pobreza, mas também contribuem para a manutenção do quadro de desigualdade, em razão de representarem importante barreira ao desenvolvimento dos países. De fato, saúde, ciência e tecnologia são, atualmente, requisitos para o desenvolvimento econômico e social, e não apenas as suas consequências.

Sobretudo, falta visibilidade às doenças negligenciadas por não causarem surtos dramáticos com grande número de mortes. Geralmente, essas doenças se desenvolvem por longos períodos de tempo, levando a deformidades, incapacidades, deficiências graves e mortes relativamente lentas.

Apesar de serem responsáveis por quase metade da carga de doença nos países em desenvolvimento, os investimentos em pesquisa e desenvolvimento tradicionalmente não priorizaram essa área. O Brasil, felizmente, é uma exceção a essa regra, em face de já ser considerado um líder mundial em pesquisas sobre doenças negligenciadas.

As ações iniciais do Ministério da Saúde com relação às doenças negligenciadas foram lançadas em 2003, no Governo do Presidente Lula, com primeiro edital temático em tuberculose, seguido pelos editais de dengue (2004) e hanseníase (2005). Em 2006, implantou o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Doenças Negligenciadas e financiou 82 pesquisas, com um investimento total de R\$22,3 milhões.

Em 2008, financiou 58 projetos, mediante investimento conjunto com o Ministério de Ciência e Tecnologia e apoio administrativo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de R\$17 milhões, perfazendo R\$39,3 milhões.

Em 2012, anunciou a criação de uma Rede de Pesquisa em Doenças Negligenciadas, sob o Governo da Presidenta Dilma, com financiamento de R\$20 milhões.

Esses são apenas alguns exemplos de iniciativas governamentais nessa área.

As doenças raras, por seu turno, são uma série de enfermidades que afetam apenas um número restrito de doentes e que apresentam baixa prevalência em uma determinada população. Em geral, são doenças degenerativas, cronicamente debilitantes e que necessitam de tratamento contínuo, afetando as capacidades físicas, mentais, setoriais e comportamentais do paciente. Já foram identificadas mais de cinco mil doenças que se enquadram nessa categoria.

Nesse caso, acontece situação parecida com a das doenças negligenciadas, pois a decisão das indústrias farmacêuticas de investir na pesquisa e na comercialização de produtos é largamente influenciada pela demanda e, principalmente, pelo mercado potencial. Com base nesse raciocínio, a indústria concentra a sua produção em determinadas linhas de produtos, retirando do mercado drogas de pouco consumo, utilizadas em doenças raras, de baixo retorno financeiro ou de preço controlado pelo Governo – por ser o maior comprador –, tal como acontece com determinadas doenças endêmicas.

Drogas órfãs são medicamentos usados para o diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças raras. Para que um medicamento seja considerado órfão, são utilizados critérios epidemiológicos – baixa prevalência ou incidência da doença em uma determinada população –, e econômicos – presunção de não rentabilidade do medicamento.

O incremento de investimentos em doenças negligenciadas no Brasil, em face dos sucessos já obtidos, exige, agora, a instituição de mecanismos de financiamento mais perenes, que também contemplem as doenças raras. Nesse sentido, a criação do Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas, aqui proposto, pode significar um importante avanço com vistas a ampliar o financiamento e, conseqüentemente, o escopo das ações de pesquisa nessa área.

O fundo proposto por este projeto de lei, no qual dou entrada agora, Sr^a Presidenta, funcionará sob a forma de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis. As fontes de recursos incluem doações, sendo permitidas doações para pesquisa de doença específica; subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais; e reembolso das operações de empréstimo realizadas por meio do fundo, a título de financiamento reembolsável. Ademais, contará com recursos orçamentários anuais de R\$50 milhões.

Assim, em respeito ao princípio constitucional que assegura o direito à saúde para todos, esperamos

a acolhida desse projeto de lei, certos da relevância da iniciativa.

Estou encaminhando carta ao Ministro Alexandre Padilha, aqui registrada, em que digo:

Apresentando meus cumprimentos iniciais, encaminho a V. Exa. correspondência que recebi do Sr. Rogério Lima Barbosa, diretor-presidente da Associação Maria Vitória (AMAVI), que traz anexa uma proposta do Programa Nacional de Doenças Raras.

O referido programa, que de pronto peço a sempre atenta análise de V. Exa., tem por objetivo criar e disseminar informações sobre doenças raras em toda a sociedade brasileira, nos moldes do que tem ocorrido nos países mais desenvolvidos do mundo.

Aproveito a oportunidade para também encaminhar este novo projeto de lei para o qual peço a análise do Ministro da Saúde e possíveis sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Assim, peço, Sr^a Presidenta, que sejam transcritos tanto a carta do Sr. Rogério Lima Barbosa, com as diretrizes anunciadas para o Programa Nacional de Doenças Raras, quanto a cópia, na íntegra, do projeto de lei a que dou entrada nesta data.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício n.º 00626/2012

Brasília, 05 de julho de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Padilha
Ministro da Saúde
Esplanada dos Ministérios -Bloco G 70058-900 – Brasília
Assunto: Proposta de Programa Nacional de Doenças Raras e Projeto de Lei que cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas.
Anexos: – Ofício n. 25/2012, de 5/7/2012, da AMAVI, com proposta de Programa Nacional de Doenças Raras – Cópia de Projeto de Lei do Senado que cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas.

Senhor Ministro,

Apresentando meus cumprimentos iniciais, encaminho a V. Exa. correspondência que recebi do Sr. Rogério Lima Barbosa, diretor-presidente da Associação Maria Vitória (AMAVI), que traz anexa uma proposta de Programa Nacional de Doenças Raras:

O referido programa, que de pronto peço a sempre atenta análise de V. Exa., tem por objetivo criar e disseminar informações sobre doenças raras em toda a sociedade brasileira, nos moldes do que tem ocorrido nos países mais desenvolvidos do mundo.

Aproveitando, também, esta oportunidade, faço chegar à mão de V. Exa. cópia de Projeto de Lei – que hoje apresento para tramitação no Senado Federal – criando o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas, com proposta de aporte estatal anual da ordem de R\$ 50 milhões, para o qual peço a análise desse Ministério e possíveis sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Certo de sua atenção, despeço-me – Cordialmente, Senador **Eduardo Suplicy**.

Ofício – 025/2012

Brasília – DF, 05 de julho de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Suplicy
Senador da República
Senado Federal – Ala Senador Dinarte Mariz – Gab.
02 Brasília – DF

Assunto: Apoio para criação do Programa Nacional de Doenças Raras – PRONaD

Senhor Senador,

A AMAVI – Associação Maria Vitoria, sediada em Brasília, é uma organização civil, apartidária, não religiosa e sem fins lucrativos, de atenção aos pacientes com doenças raras.

Criada em março de 2011 com o objetivo principal de articular a criação de políticas públicas voltadas para os mais de 15 milhões de brasileiros que sofrem com uma realidade de falta de informação e cuidado,

sente-se honrada com o apoio que vossa excelência dispensa para nossa comunidade.

Com o objetivo de criar mecanismos efetivos de apoio aos pacientes de doenças raras de nosso país, vimos solicitar o vosso precioso apoio para criação do Programa Nacional de Doenças Raras – PRONaD junto ao Ministério da Saúde.

O PRONaD tem o objetivo principal de criar e disseminar informações sobre DRs em toda a sociedade. O seu modelo segue uma perspectiva mundial em que as bases de programas nacionais estão assentados na perspectiva de geração de informação e criação de redes de atendimento.

O Brasil tem a possibilidade de participar de um processo democrático de construção de políticas públicas para uma população carenciada de informações e atenção. Relembrando de nossa história, com toda a certeza as conquistas do Movimento da AIDS que apoiaram o posicionamento do Brasil como referência mundial na temática são a esperança e confiança que a implantação do PRONaD poderá trilhar caminhos semelhantes.

Acreditamos que a criação do PRONaD é um avanço na política de atenção do Ministério da Saúde e, anexo, encaminhamos uma proposta para sua estruturação. Sendo, portanto, uma proposta, colocamos-nos a inteira disposição para dialogarmos com todos os interessados sobre o assunto e direcionar a estruturação dentro de uma perspectiva coletiva.

Agrademos a vossa atenção e ficamos a inteira atenção pelo telefone 61 – 9911 5093 ou email amavi@amavi.org. – **Rogério Lima Barbosa**, Diretor-Presidente.



Programa Nacional de Doenças Raras -Proposta -

“Lançar-se ao mar sem bússola é não saber onde ir”

Cenário atual

- Desconhecimento sobre o interesse dos diversos envolvidos com Doenças Raras - DRs;
- Sociedade civil ainda dispersa;
- Falta de conhecimento total ou em parte da realidade dos pacientes com DRs
- Falta de informação institucionais para os profissionais de saúde e público em geral.

Pontos fortes

- Associações começando a atuar com Advocay (AMAVI);
- Resgate da aliança entre Estado e Sociedade: Movimento sanitarista, criação do SUS e AIDS;
- Envolvimento crescente da sociedade civil;
- Posicionamento estratégico do Brasil no cenário mundial;

Pontos fracos

- A maioria das associações com perfil familiar;
- Associações atuando com mais de uma doença sobrepondo atividades comuns;
- Foco restrito do Ministério da Saúde;
- Ausência de um canal de unificação de todos os interessados;

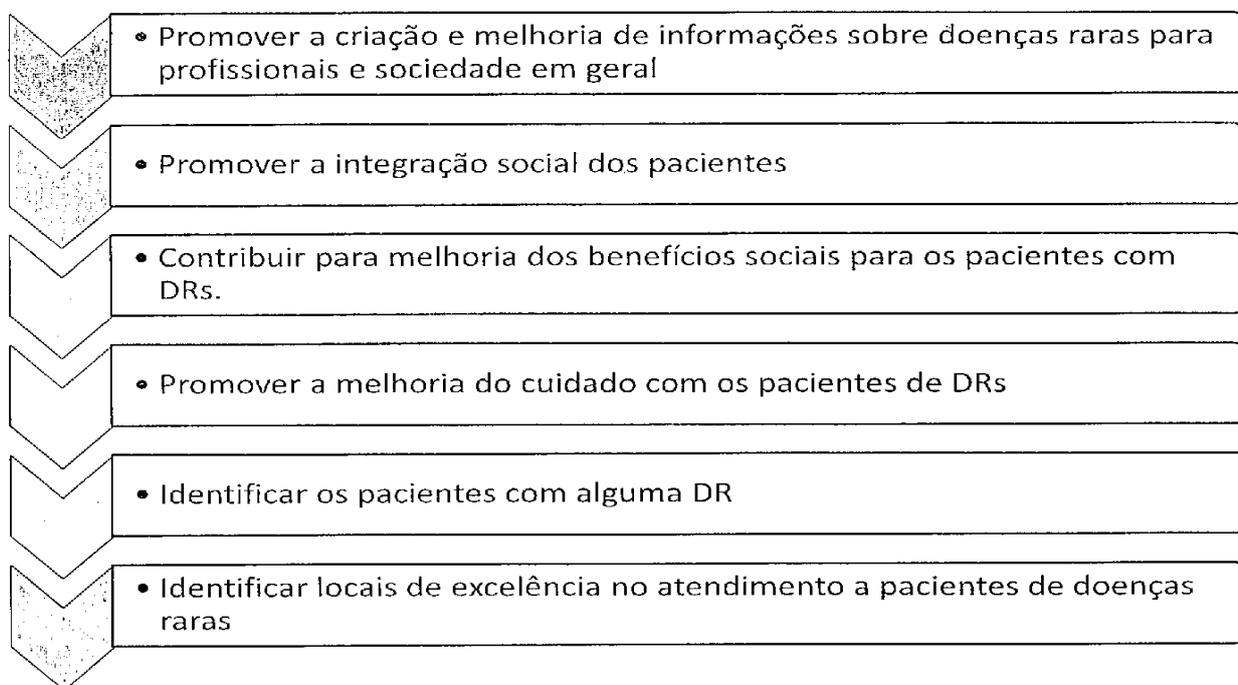
Programa nacional de DRs

Programa ligado diretamente ao Ministério

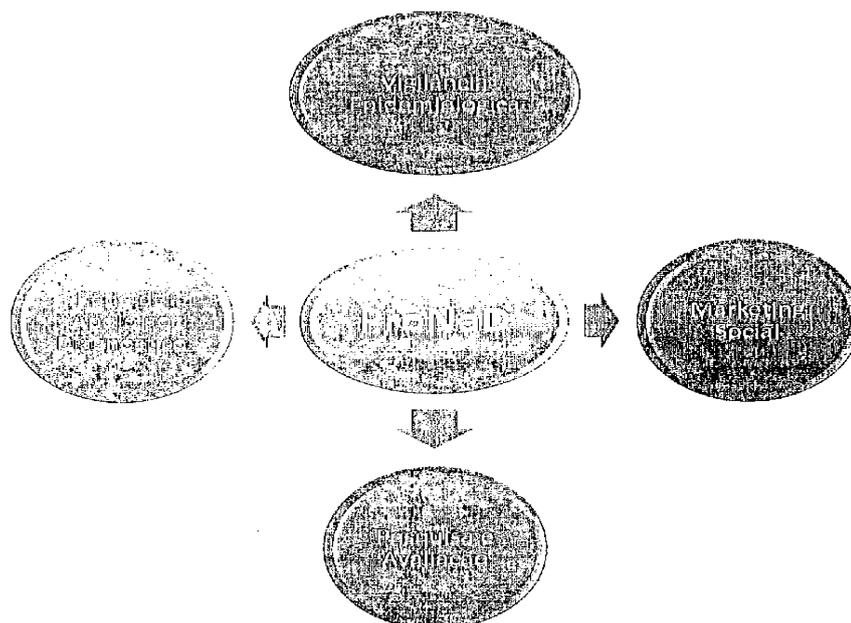
Objetivo: Criar as condições para implantação de uma política nacional de Doenças Raras.

“Eu não procuro saber as respostas, procuro compreender as perguntas” (Confúcio)

Linhas de atuação

- 
- Promover a criação e melhoria de informações sobre doenças raras para profissionais e sociedade em geral
 - Promover a integração social dos pacientes
 - Contribuir para melhoria dos benefícios sociais para os pacientes com DRs.
 - Promover a melhoria do cuidado com os pacientes de DRs
 - Identificar os pacientes com alguma DR
 - Identificar locais de excelência no atendimento a pacientes de doenças raras

Possíveis áreas



Planejamento Estratégico

A proposta apresentada depende de um planejamento estratégico para poder ser amadurecida e factível.

A participação do Ministério da Saúde é essencial nessa construção.

OBRIGADO!

*Diretoria da AMAVI
2011 – 2013*

AMAVI@AMAVI.ORG
WWW.AMAVI.ORG

"Só me sinto digna das minhas asas se eu as utilizar para fazer os outros voarem."

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2012**Cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN) e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN).

Art. 2º O FNPDRN tem por finalidade apoiar projetos de pesquisa e empreendimentos correlatos na área de doenças raras e negligenciadas.

Art. 3º Os projetos de pesquisa e empreendimentos correlatos a serem financiados pelo FNPDRN atenderão a pelo menos um dos seguintes objetivos:

I – incentivo à pesquisa em doenças raras e negligenciadas, mediante:

a) concessão de bolsas de estudo, de pesquisa e de trabalho, no Brasil ou no exterior, a estudantes universitários brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

b) concessão de prêmios a pesquisas realizadas no Brasil;

c) implantação e manutenção de cursos e treinamentos destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal de saúde;

d) promoção da regionalização de pesquisas científicas;

II – fomento à pesquisa acadêmica e universitária em doenças raras e negligenciadas, mediante:

a) apoio técnico e financiamento a pesquisas básicas e a estudos epidemiológicos, clínicos e terapêuticos;

b) estruturação e manutenção de centros de referência;

c) investimento na infraestrutura laboratorial da rede nacional para diagnóstico bioquímico e genético-molecular;

d) estabelecimento de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;

III – desenvolvimento científico e tecnológico na área de doenças raras e negligenciadas, mediante:

a) pesquisa e desenvolvimento de drogas órfãs;

b) pesquisa e desenvolvimento de medicamentos;

c) pesquisa e desenvolvimento de imunobiológicos;

d) pesquisa e desenvolvimento de produtos para a saúde;

e) pesquisa e desenvolvimento de tecnologias assistivas;

IV – produção, preservação e difusão do conhecimento acerca das doenças raras e negligenciadas, mediante:

a) implantação e manutenção de sistemas de informação;

b) implantação e manutenção de bancos de amostras biológicas;

c) edição de artigos científicos, periódicos e publicações;

d) elaboração e difusão de material de informação, comunicação e educação voltado para estabelecimentos de ensino, serviços de saúde e população em geral.

Art. 4º O FNPDRN é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme dispuser o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

I – recursos do Tesouro Nacional;

II – doações, nos termos da legislação vigente, sendo permitidas doações para pesquisa de doença específica;

III – legados;

IV – subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

V – reembolso das operações de empréstimo realizadas por meio do Fundo, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VI – resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

VII – saldos de exercícios anteriores;

VIII – recursos de outras fontes.

Parágrafo único. Ficam assegurados ao FNPDRN, em cada ano, a partir do exercício financeiro seguinte ao ano de publicação da lei, R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), atualizados pela variação acumulada da receita corrente líquida da União, na forma do regulamento.

Art. 5º O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o aumento de despesa decorrente desta Lei e o impacto orçamentário-financeiro nos futuros exercícios financeiros.

Parágrafo único. O aumento de despesa decorrente desta Lei será compensado pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias e o Poder Executivo incluirá a despesa resultante no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias de sua publicação.

Art. 6º A não-aplicação dos recursos do FNPDRN de acordo com o disposto nesta Lei, sujeita o titular do projeto ou do empreendimento apoiado ao pagamento do valor atualizado dos recursos recebidos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada a pessoa física ou jurídica proponente do projeto de pesquisa ou empreendimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do início do exercício fiscal seguinte ao ano de sua publicação.

Justificação

Esta proposta é mais uma que teve origem nas ideias e apontamentos da Professora Adriana de Abreu Magalhães Dias, do Instituto Baresi que, desta feita, objetiva criar o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN).

Apesar dos recentes avanços científicos e tecnológicos, as doenças infecciosas continuam a afetar desproporcionalmente as populações pobres e marginalizadas.

Contribui para isso um fenômeno denominado “desequilíbrio 10/90” (The 10/90 Gap, em inglês), pelo qual, conforme o Global Forum for Health Research, menos de dez por cento dos gastos mundiais com pesquisa em saúde são dedicados a doenças e condições mórbidas que representam noventa por cento da carga global de doenças.

Essa “falha de mercado” caracteriza-se por uma situação em que o setor privado investe quase exclusivamente em remédios para o mundo rico e desenvolvido, que serão vendáveis e lucrativos. Como resultado dessa exiguidade de recursos destinados à pesquisa em saúde, relacionada com as doenças da pobreza, proliferam as assim denominadas “doenças negligenciadas”, virtualmente ignoradas em termos do desenvolvimento de medicamentos.

As doenças negligenciadas, tais como dengue, doença de Chagas, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose, filariose, oncocercose, malária, tuberculose e tracoma, entre outras, estão associadas a situações de pobreza, a precárias condições de vida e às iniquidades em saúde, ou seja, às desigualdades injustas, desnecessárias e evitáveis.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de um bilhão de pessoas são portadoras de uma ou mais doenças negligenciadas, o que representa um sexto da população mundial. São doenças que prevalecem em condições de pobreza, mas também contribuem para a manutenção do quadro de desigualdade, em razão de representarem importante barreira ao desenvolvimento dos países. De fato, saúde, ciência e tecnologia são, atualmente, requisitos para o desenvolvimento econômico e social, e não apenas as suas conseqüências.

Sobretudo, falta visibilidade às doenças negligenciadas por não causarem surtos dramáticos com grande número de mortes. Geralmente, essas doenças se desenvolvem por longos períodos de tempo, levando a deformidades, incapacidades, deficiências graves e mortes relativamente lentas.

Apesar de serem responsáveis por quase metade da carga de doença nos países em desenvolvimento, os investimentos em pesquisa e desenvolvimento tradicionalmente não priorizaram essa área. O Brasil, felizmente, é uma exceção a essa regra, em face de já ser considerado um líder mundial em pesquisas sobre doenças negligenciadas.

As ações iniciais do Ministério da Saúde com relação às doenças negligenciadas foram lançadas em 2003, com o primeiro edital temático em tuberculose, seguido pelos editais de dengue (2004) e hanseníase (2005). Em 2006, implantou o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Doenças Negligenciadas e financiou 82 pesquisas, com um investimento total de 22,3 milhões de reais.

Em 2008, financiou 58 projetos, mediante investimento conjunto com o Ministério da Ciência e Tecnologia e apoio administrativo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de 17 milhões de reais, perfazendo um total de 39,3 milhões de reais.

Em 2012, anunciou a criação de uma Rede de Pesquisa em Doenças Negligenciadas, com financiamento de vinte milhões de reais. Esses são apenas alguns exemplos de iniciativas governamentais nessa área.

As doenças raras, por seu turno, são uma série de enfermidades que afetam apenas um número restrito de doentes e que apresentam baixa prevalência em uma determinada população. São, em geral, doenças degenerativas, cronicamente debilitantes e que necessitam de tratamento contínuo, afetando as capacidades físicas, mentais, sensoriais e comportamentais do paciente. Já foram identificadas mais de 5.000 doenças que se enquadram nessa categoria.

Nesse caso, acontece situação parecida com a das doenças negligenciadas, pois a decisão das indústrias farmacêuticas de investir na pesquisa e na comercialização de produtos é largamente influenciada pela demanda e, principalmente, pelo mercado potencial. Com base nesse raciocínio, a indústria concentra a sua produção em determinadas linhas de produtos, retirando do mercado drogas de pouco consumo, utilizadas em doenças raras, de baixo retorno financeiro ou de preço controlado pelo governo – por ser o maior comprador –, tal como acontece com determinadas doenças endêmicas.

Drogas órfãs são medicamentos usados para o diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças raras. Para que um medicamento seja considerado órfão, são utilizados critérios epidemiológicos – baixa prevalência ou incidência da doença em uma determinada população –, e econômicos – presunção de não-rentabilidade do medicamento.

O incremento de investimentos em doenças negligenciadas no Brasil, em face aos sucessos já obtidos, exige, agora, a instituição de mecanismos de financiamento mais perenes, que também contemplem as doenças raras. Nesse sentido, a criação do Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN), aqui proposto, pode significar um importante avanço com vistas a ampliar o financiamento e, conseqüentemente, o escopo das ações de pesquisa nessa área.

O Fundo proposto funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis. As fontes de recursos incluem doações, sendo permitidas doações para pesquisa de doença específica; subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais; e reembolso das operações de empréstimo realizadas por meio do Fundo, a título de financiamento reembolsável. Ademais, contará com recursos orçamentários anuais de R\$ 50 milhões.

Por essas razões, e em respeito ao princípio constitucional que assegura o direito à saúde para todos, esperamos a acolhida desse projeto de lei, certos da relevância da iniciativa.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Suplicy**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

.....
A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido na forma regimental.

E aproveito para compartilhar dos parabéns pela taça que o Corinthians ganhou ontem, nosso time paulista, mas que, ontem, aqui em Brasília, percebi que é do Brasil inteiro, pela manifestação dos Senadores e também pelos rojões que espocaram aqui em Brasília. Foi muito bonito, e compartilho também dos parabéns a V. Exª pelo projeto que, há muito tempo, acho que era necessário.

Parabéns, e espero que o Ministro Padilha tenha a sensibilidade de dar todo apoio do Governo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2012**

Cria o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN).

Art. 2º O FNPDRN tem por finalidade apoiar projetos de pesquisa e empreendimentos correlatos na área de doenças raras e negligenciadas.

Art. 3º Os projetos de pesquisa e empreendimentos correlatos a serem financiados pelo FNPDRN atenderão a pelo menos um dos seguintes objetivos:

I – incentivo à pesquisa em doenças raras e negligenciadas, mediante:

a) concessão de bolsas de estudo, de pesquisa e de trabalho, no Brasil ou no exterior, a estudantes universitários brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

b) concessão de prêmios a pesquisas realizadas no Brasil;

c) implantação e manutenção de cursos e treinamentos destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal de saúde;

d) promoção da regionalização de pesquisas científicas;

II – fomento à pesquisa acadêmica e universitária em doenças raras e negligenciadas, mediante:

a) apoio técnico e financiamento a pesquisas básicas e a estudos epidemiológicos, clínicos e terapêuticos;

b) estruturação e manutenção de centros de referência;

c) investimento na infraestrutura laboratorial da rede nacional para diagnóstico bioquímico e genético-molecular;

d) estabelecimento de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;

III – desenvolvimento científico e tecnológico na área de doenças raras e negligenciadas, mediante:

a) pesquisa e desenvolvimento de drogas órfãs;

b) pesquisa e desenvolvimento de medicamentos;

c) pesquisa e desenvolvimento de imunobiológicos;

d) pesquisa e desenvolvimento de produtos para a saúde;

e) pesquisa e desenvolvimento de tecnologias assistivas;

IV – produção, preservação e difusão do conhecimento acerca das doenças raras e negligenciadas, mediante:

a) implantação e manutenção de sistemas de informação;

b) implantação e manutenção de bancos de amostras biológicas;

c) edição de artigos científicos, periódicos e publicações;

d) elaboração e difusão de material de informação, comunicação e educação voltado para estabelecimentos de ensino, serviços de saúde e população em geral.

Art. 4º O FNPDRN é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme dispuser o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

I – recursos do Tesouro Nacional;

II – doações, nos termos da legislação vigente, sendo permitidas doações para pesquisa de doença específica;

III – legados;

IV – subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

V – reembolso das operações de empréstimo realizadas por meio do Fundo, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VI – resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

VII – saldos de exercícios anteriores;

VIII – recursos de outras fontes.

Parágrafo único. Ficam assegurados ao FNPDRN, em cada ano, a partir do exercício financeiro seguinte ao ano de publicação da lei, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), atualizados pela variação acumulada da receita corrente líquida da União, na forma do regulamento.

Art. 5º O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o aumento de despesa decorrente desta Lei e o impacto orçamentário-financeiro nos futuros exercícios financeiros.

Parágrafo único. O aumento de despesa decorrente desta Lei será compensado pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias e o Poder Executivo incluirá a despesa resultante no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias de sua publicação.

Art. 6º A não-aplicação dos recursos do FNPDRN de acordo com o disposto nesta Lei, sujeita o titular do projeto ou do empreendimento apoiado ao pagamento do valor atualizado dos recursos recebidos,

sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada a pessoa física ou jurídica proponente do projeto de pesquisa ou empreendimento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do início do exercício fiscal seguinte ao ano de sua publicação.

Justificação

Esta proposta é mais uma que teve origem nas ideias e apontamentos da Professora Adriana de Abreu Magalhães Dias, do Instituto Baresi que, desta feita, objetiva criar o Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN).

Apesar dos recentes avanços científicos e tecnológicos, as doenças infecciosas continuam a afetar desproporcionalmente as populações pobres e marginalizadas.

Contribui para isso um fenômeno denominado “desequilíbrio 10/90” (*The 10/90 Gap*, em inglês), pelo qual, conforme o *Global Forum for Health Research*, menos de dez por cento dos gastos mundiais com pesquisa em saúde são dedicados a doenças e condições mórbidas que representam noventa por cento da carga global de doenças.

Essa “falha de mercado” caracteriza-se por uma situação em que o setor privado investe quase exclusivamente em remédios para o mundo rico e desenvolvido, que serão vendáveis e lucrativos. Como resultado dessa exiguidade de recursos destinados à pesquisa em saúde, relacionada com as doenças da pobreza, proliferam as assim denominadas “doenças negligenciadas”, virtualmente ignoradas em termos do desenvolvimento de medicamentos.

As doenças negligenciadas, tais como dengue, doença de Chagas, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose, filariose, oncocercose, malária, tuberculose e tracoma, entre outras, estão associadas a situações de pobreza, a precárias condições de vida e às iniquidades em saúde, ou seja, às desigualdades injustas, desnecessárias e evitáveis.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de um bilhão de pessoas são portadoras de uma ou mais doenças negligenciadas, o que representa um sexto da população mundial. São doenças que prevalecem em condições de pobreza, mas também contribuem para a manutenção do quadro de desigualdade, em razão de representarem importante barreira ao desenvolvimento dos países. De fato, saúde, ciência e tecnologia são, atualmente, requisitos para o desenvolvimento econômico e social, e não apenas as suas consequências.

Sobretudo, falta visibilidade às doenças negligenciadas por não causarem surtos dramáticos com grande número de mortes. Geralmente, essas doenças se desenvolvem por longos períodos de tempo, levando a deformidades, incapacidades, deficiências graves e mortes relativamente lentas.

Apesar de serem responsáveis por quase metade da carga de doença nos países em desenvolvimento, os investimentos em pesquisa e desenvolvimento tradicionalmente não priorizaram essa área. O Brasil, felizmente, é uma exceção a essa regra, em face de já ser considerado um líder mundial em pesquisas sobre doenças negligenciadas.

As ações iniciais do Ministério da Saúde com relação às doenças negligenciadas foram lançadas em 2003, com o primeiro edital temático em tuberculose, seguido pelos editais de dengue (2004) e hanseníase (2005). Em 2006, implantou o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em Doenças Negligenciadas e financiou 82 pesquisas, com um investimento total de 22,3 milhões de reais.

Em 2008, financiou 58 projetos, mediante investimento conjunto com o Ministério da Ciência e Tecnologia e apoio administrativo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) de 17 milhões de reais, perfazendo um total de 39,3 milhões de reais.

Em 2012, anunciou a criação de uma Rede de Pesquisa em Doenças Negligenciadas, com financiamento de vinte milhões de reais. Esses são apenas alguns exemplos de iniciativas governamentais nessa área.

As doenças raras, por seu turno, são uma série de enfermidades que afetam apenas um número restrito de doentes e que apresentam baixa prevalência em uma determinada população. São, em geral, doenças degenerativas, cronicamente debilitantes e que necessitam de tratamento contínuo, afetando as capacidades físicas, mentais, sensoriais e comportamentais do paciente. Já foram identificadas mais de 5.000 doenças que se enquadram nessa categoria.

Nesse caso, acontece situação parecida com a das doenças negligenciadas, pois a decisão das indústrias farmacêuticas de investir na pesquisa e na comercialização de produtos é largamente influenciada pela demanda e, principalmente, pelo mercado potencial. Com base nesse raciocínio, a indústria concentra a sua produção em determinadas linhas de produtos, retirando do mercado drogas de pouco consumo, utilizadas em doenças raras, de baixo retorno financeiro ou de preço controlado pelo governo – por ser o maior comprador –, tal como acontece com determinadas doenças endêmicas.

Drogas órfãs são medicamentos usados para o diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças

raras. Para que um medicamento seja considerado órfão, são utilizados critérios epidemiológicos – baixa prevalência ou incidência da doença em uma determinada população –, e econômicos – presunção de não-rentabilidade do medicamento.

O incremento de investimentos em doenças negligenciadas no Brasil, em face aos sucessos já obtidos, exige, agora, a instituição de mecanismos de financiamento mais perenes, que também contemplem as doenças raras. Nesse sentido, a criação do Fundo Nacional de Pesquisa para Doenças Raras e Negligenciadas (FNPDRN), aqui proposto, pode significar um importante avanço com vistas a ampliar o financiamento e, conseqüentemente, o escopo das ações de pesquisa nessa área.

O Fundo proposto funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis. As fontes de recursos incluem doações, sendo permitidas doações para pesquisa de doença específica; subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais; e reembolso das operações de empréstimo realizadas por meio do Fundo, a título de financiamento reembolsável. Ademais, contará com recursos orçamentários anuais de R\$ 50 milhões.

Por essas razões, e em respeito ao princípio constitucional que assegura o direito à saúde para todos, esperamos a acolhida desse projeto de lei, certos da relevância da iniciativa. – Senador **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I **Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem

para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

.....
(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa).

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Ferraço. *(Pausa.)*

Não se encontrando, a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que nos acompanham pelos órgãos de divulgação da Casa, nossos dias nesta Casa, Sra. Presidente, são absolutamente tomados por inúmeras, complexas e importantes questões, sejam os graves fatos revelados pela CPMI ou as sabatinas para a ocupação de importantes cargos da República, a Lei

de Diretrizes Orçamentárias, que definirá os rumos do nosso próximo orçamento, ou a infatigável apreciação dos projetos de lei em nossas Comissões Permanentes.

Talvez por essa intensa e diversificada pauta, tenha sido ainda pequeno e tímido o debate sobre os graves assuntos que afetam a vida em *nuestra America*, nos últimos tempos, notadamente a partir do afastamento, em rito sumário, do Presidente constitucionalmente eleito pelo Paraguai, Fernando Lugo, legítimo mandatário daquele País.

As afirmações cada vez mais frequentes sobre o crescimento do Brasil, sobre a pujança de nossa economia e de nosso peso político no cenário mundial, não parece vir devidamente acompanhadas, por nossa sociedade civil, da exata compreensão das necessárias responsabilidades igualmente crescentes das nossas ações e gestos nas relações internacionais.

Registro que acompanhei com atenção os pronunciamentos de alguns dos Senadores aqui sobre esse fato: dos Senadores Fernando Collor, Roberto Requião e Alvaro dias, que demonstraram a competência de sempre na abordagem da matéria, mesmo que com posições muitas vezes diametralmente opostas, mas que nem por isso lograram estabelecer neste plenário o necessário debate e a indispensável reflexão coletiva sobre os altos interesses nacionais e o próprio destino continental, em jogo nesta grave conjuntura.

Assistimos nesta Casa a um longo processo que pretende cassar o mandato de um Senador, o Senhor Demóstenes Torres. Em que pese que a ele tenha sido assegurada ampla defesa, ainda assim, muitas vezes, sua defesa logra, junto aos tribunais, ainda mais prazos e recursos. Percebam que tratamos aqui do mandato de um Senador da República. Pois bem, segmentos conservadores do Paraguai, valendo-se de sua maioria parlamentar, promoveram o afastamento sumário de um Presidente da República democraticamente eleito. No rito sumaríssimo promovido não foram concedidos ao Presidente Lugo mais que duas horas para se defender de um processo de *impeachment*, que se baseou em acusações genéricas e imprecisas.

Como poderia uma República como a nossa, em que se observam os princípios universais da ampla defesa, das garantias individuais e do devido processo legal para a cassação de único mandato parlamentar, se calar, se omitir, quando setores conservadores paraguaios promovem um verdadeiro golpe de Estado, destituindo um Presidente eleito soberana e democraticamente pelo povo paraguaio? E isso quando foram recusados todos os apelos de adiamento da decisão e ampliação do prazo de defesa, pelos governos que integram a Unasul.

Reinauguram-se em nosso Continente as mesmas e lamentáveis práticas já ocorridas em Honduras, ameaçando transformar-se em prática corrente o uso de instrumentos jurídicos e expedientes parlamentares manipulados por elites para alterar correlações de forças estabelecidas pela vontade soberana das urnas.

O pretexto invocado para o golpe foi o confronto entre policiais e camponeses durante ação de reintegração de posse de um latifúndio ocupado por sem-terras. Registrou-se, naquela oportunidade, uma centena de feridos, onze camponeses e seis policiais mortos.

No Brasil, há poucos anos, aconteceu fato semelhante no Estado do Pará, com a morte de 19 camponeses, o que não ameaçou a estabilidade democrática do nosso País.

Num país em que 80% da terra é controlada por 3% da população, com uma economia com fortes pontos de estagnação, quadro resultante da longa ditadura de Alfredo Stroessner e de 60 anos de governo colorado, não pode surpreender o conservadorismo e pouco apego à democracia das elites paraguaias.

E justamente porque o Presidente Lugo representava uma mudança profunda dessa realidade socioeconômica e visando impedir uma nova vitória dos segmentos progressistas no Paraguai, agrupados na Frente Guasu, nas próximas eleições presidenciais marcadas para abril de 2013, que se promoveu o *impeachment*.

O debate inaugurado a partir do golpe paraguaio tem servido para demonstrar que certas forças políticas continentais e nacionais também não parecem ter na democracia um valor universal e de princípio.

Pragmaticamente, aceitam qualquer descaminho institucional para reverter o processo de transformações sociais, econômicas e políticas em curso na América Latina.

Mais grave me parece ser a manipulação promovida por alguns setores políticos sobre a real posição de nossa diplomacia. Em nenhum momento houve, por parte do Brasil, uma radicalização irresponsável ou mesmo sectária, a não ser por aqueles que considerem que os nossos interesses nacionais estejam representados apenas pelos brasiguaios. Na verdade, o Brasil foi uma força de moderação no Mercosul, no Parlasul e na Unasul, enfim, em todas as instâncias internacionais. Nossa diplomacia soube demarcar nossa repulsa ao golpe, sem permitir retaliações econômicas que atingissem sua já sofrida população.

Ao promover o ingresso da Venezuela no Mercosul, nós o fizemos dentro do mais alto interesse nacional, que é o da viabilização do Mercosul como um mercado regional expressivo. E aí, nesse momento, as mesmas vozes que saudaram o golpe em Honduras,

os mesmos que aplaudiram os golpistas paraguaios, agora esgrimem um súbito apego á democracia ao condenar o governo de Chávez na Venezuela.

Para nós, que participamos da resistência democrática que restabeleceu em nosso País as liberdades, a defesa dos princípios republicanos e democráticos, significa um compromisso de vida e não uma retórica de oportunidade. O governo venezuelano tem sua legitimidade assegurada pelas urnas e pelo voto soberano de sua população. O radicalismo de algumas posições, eivadas de uma ideologia conservadora, não podem abstrair a importância da presença da Venezuela para o sucesso do Mercosul. Note-se que, mesmo denunciando o golpe, em nenhum momento o Governo brasileiro defendeu a retirada definitiva do Paraguai.

Ao renunciar ao cargo de Alto Representante-Geral do Mercosul, o Embaixador brasileiro Samuel Pinheiro Guimarães, um dos estrategistas da política externa independente do governo Lula, pretendeu alertar a comunidade do Mercosul sobre a necessidade urgente de uma reformulação completa naquele organismo. Impõe-se a necessidade de dotá-lo de mecanismos mais efetivos, capazes de promover medidas mais eficientes de integração regional.

Defendemos, sim, um Mercosul forte e unido, e, no fundo, é disso que se trata. Não podemos ser ingênuos e imaginar que haja um amplo consenso mundial sobre o êxito do Mercosul. Num mundo competitivo e em franca crise econômica, é evidente que a afirmação e o crescimento do Mercosul significam ameaça a outros interesses continentais.

Aqueles que pugnaram pela Alca, alinhando-se com os interesses dos Estados Unidos da América do Norte, evidentemente, pensarão diferente. Para esses, a ineficácia do Mercosul é mais que um desejo inconferido, uma fatalidade.

Para finalizar, Sra. Presidente, não podemos aceitar que, nesta Casa, esses argumentos prosperem sem o devido bom combate. Para nós, o Brasil tem representado a diplomacia do equilíbrio, do respeito à soberania e autodeterminação dos povos, aos princípios republicanos e democráticos, na procura incansável da unidade latino-americana pelo desenvolvimento com paz e justiça para os seus povos.

É isso o que o PSB defende, de forma clara e sem subterfúgios. É isso que acreditamos ser, neste momento, o interesse nacional.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – Eu troco com o Senador Jorge Viana.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quer trocar com o Jorge Viana? (*Pausa.*)

A Senadora vem? (*Pausa.*)

Pois não.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Ela vai falar primeiro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Depois, estão o Senador Jorge Viana, que já está presente, e, em seguida, nós temos Benedito de Lira. Posteriormente, Rollemberg.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente Marta Suplicy; Senadoras; Senadores; nossos telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, vários Senadores, ontem, se manifestaram desta tribuna a respeito do lançamento do Plano Safra para a Agricultura Familiar. Mas nunca é demais ressaltar essas iniciativas de governo, para que tenhamos expectativa de que, com o clima favorável, seja possível também termos uma safra adequada às expectativas dos nossos agricultores, que vêm sofrendo muitas dificuldades.

O Ministro Pepe Vargas, em uma cerimônia muito concorrida no Palácio do Planalto, presidida pela Presidente Dilma Rousseff, com as presenças do nosso Presidente José Sarney e a do Presidente da Câmara, Marco Maia, e de vários Ministros, lançou um ambicioso plano, garantindo R\$706 milhões para a aquisição de terras para assentamentos da reforma agrária. Essa é a forma correta de o Governo trabalhar em relação a um tema de grande interesse social e também econômico.

Para o custeio das lavouras, o limite de crédito será de R\$80 mil, com taxas de juros de 4% ao ano, uma redução de meio ponto percentual. Antes o produtor tinha crédito limitado entre R\$50 mil.

Queria também destacar não apenas a questão dos números, já mostrados aqui, mas a questão das novas regras para o programa de aquisição alimentar.

O Ministro Pepe Vargas, que é o responsável pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, lembrou que os Municípios, os Estados, os restaurantes universitários, as unidades das Forças Armadas, os hospitais poderão comprar diretamente dos agricultores familiares. Antes, este programa era usado somente na formação do estoque estratégico pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Também temos novidades para os jovens e mulheres. O Pronaf Mulher passará de R\$50 mil para

R\$130 mil por safra; e o Pronaf Jovem, que atende 10 mil jovens no campo, sobe para R\$15 mil. É um sinal da valorização da agricultura familiar, iniciada nos anos 90, e é bom que se reconheça, programa lançado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, pois o Pronaf nasceu lá, e a grande virtude foi o governo Lula ter prosseguido com o Pronaf, que foi uma iniciativa do governo anterior, não haver alterado sequer o nome e ter ampliado substancialmente o volume de recurso e também ampliado os programas dentro do próprio Pronaf, que seria o guarda-chuva para os demais programas, como este de aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Não há dúvidas de que o produtor rural brasileiro vem assumindo um papel importantíssimo na geração de emprego e renda, segurança alimentar, preservação ambiental e consequentemente no desenvolvimento socioeconômico do País.

A melhoria da renda do agricultor familiar tem impacto importante no interior do País, não só na sua rica São Paulo, Senadora Marta, mas também no meu Estado, Rio Grande do Sul, e em todo o território nacional. Nas grandes cidades, há o reflexo, quando vão bem o campo e a agricultura familiar, porque as pessoas conseguem fixar-se na área rural, não sofrendo com o êxodo rural, que é sempre prejudicial.

Um plano eficaz para a agricultura tem o chamado efeito dominó positivo em toda a cadeia produtiva, não só no Brasil, mas também influenciando outras comunidades internacionais. Países africanos, como Nigéria, Malauí, Moçambique, Senegal e Etiópia, desenvolvem projetos usando como exemplo o programa de agricultura familiar brasileiro. A iniciativa é parte de uma parceria entre a Organização das Nações Unidas e o Governo brasileiro. Mas, para que realmente nós possamos ser um exemplo para o mundo, é preciso também enfrentarmos a realidade do agricultor familiar, que é a mesma dos outros produtores brasileiros.

Essa realidade foi bem lembrada pelos movimentos sociais, que tiveram oportunidade de falar durante a solenidade de lançamento no Palácio do Planalto ontem. Havia campesinos, a Fetraf Brasil e a Contag, que apoiaram as medidas, mas não deixaram de cobrar maior estrutura para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e também para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Aqui é preciso também lembrar que os funcionários do Incra estão em greve desde o dia 18 de junho, pedindo melhorias salariais e a realização de concurso público.

O presidente da Contag, o meu conterrâneo Alberto Broch, ressaltou o papel estratégico da agricultura familiar, cobrando empenho do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais e dos agentes

financeiros, para que as medidas anunciadas sejam, de fato, efetivadas e atendam o máximo possível de trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Nas palavras da própria Presidenta Dilma Rousseff, foi possível compreender que o Governo Federal concorda com as demandas do campo hoje. É preciso solucionar o endividamento que foi agravado pelas perdas da agricultura, provocado pela seca nos últimos anos.

No meu Estado, Rio Grande do Sul, e no sul do País, algumas lavouras tiveram quebra de até 80%. Também não foi diferente na Bahia. O Governo anunciou que o Programa Garantia-Safra passará a atender todo o Brasil e não somente à região do semiárido, garantindo a renda mínima a agricultores atingidos pelas catástrofes climáticas, como seca e cheias.

É preciso também oferecer ao agricultor familiar as inovações tecnológicas de que hoje dispomos e estabelecer, definitivamente, a inclusão socioeconômica através da Embrapa, que deve fazer uma redistribuição, pela extensão rural, que será assegurada tanto para a agricultura familiar como também para a agricultura empresarial. Isso é fundamental. Não adianta trabalharmos e termos grandes avanços tecnológicos se isso não for repassado para a prática, na vida cotidiana dos agricultores familiares.

A baixa qualidade dos serviços públicos no campo é um outro fato de atraso e também origem do êxodo rural, como são a saúde, educação, segurança, transportes e, sobretudo, telecomunicações.

O produtor familiar recebeu, pelo menos, um alento e um compromisso da Presidente da República: o lançamento de um programa que cria um sistema eficiente de irrigação, amenizando os efeitos das estiagens que estão ocorrendo com frequência. Na mesma linha, também falou-se de um programa consistente de armazenagem de grãos.

A agricultura familiar, por exemplo, é responsável pela produção de grande parte da carne suína no Brasil. Esse setor, Sr^a Presidente Marta Suplicy, sofre com as barreiras econômicas impostas pela Argentina e pela Rússia, mas também com a seca, que afetou diretamente a produção de grãos e insumos para a alimentação e a ração na suinocultura.

A crise está agudíssima. Há desespero entre os suinocultores. São pequenos produtores espalhados por todo o País, mas aqui trago um exemplo do Rio Grande do Sul. O Prefeito Claudemir Locatelli, do PMDB, da cidade de Vista Gaúcha, localizada no norte do meu Estado, na divisa com Santa Catarina, decretou no dia de ontem situação de emergência no Município por 90 dias. A crise atinge os 122 suinocultores, que estão com prejuízos de mais de R\$10 milhões. A criação de suí-

nos é responsável por 60% da renda total da cidade, de pouco mais de 2,7 mil habitantes.

No dia 9, na próxima segunda-feira, deveremos ter uma nova reunião com o Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro Filho, para tratar da dramática situação dos suinocultores. E também, na próxima semana, será lançada a Frente Parlamentar em Defesa da Suinocultura, iniciativa minha e dos Deputados Vilson Covatti, Luis Carlos Heinze e vários outros Senadores que aderiram a essa campanha, como os Senadores de Santa Catarina, Casildo Maldaner, Luiz Henrique e Paulo Bauer, além do Senador Sérgio Souza, do Paraná, e do Senador Zezé Perrella, de Minas Gerais.

Outro problema que precisa ter a atenção prioritária do Governo é a melhoria do sistema de telefonia, especialmente nas conexões de Internet, para que os produtores tenham acesso a informações e canais de comercialização, sem falar na própria segurança. Sr^{as} e Srs. Senadores, essas comunidades continuam isoladas, sem sinal no telefone celular e sem chances de contatar sequer a Polícia Rodoviária Estadual em caso de emergência.

Além disso, é preciso garantir a melhoria das rodovias e estradas vicinais para o transporte dos alimentos e a distribuição de energia, uma das principais deficiências no campo e grande obstáculo para o desenvolvimento.

Entre tantos produtos que vêm das mãos dos agricultores familiares para a nossa mesa todos os dias está o leite.

Estive, na quarta-feira, com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, numa audiência com o Ministro Mendes Ribeiro Filho e produtores de leite, representados...

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr^a Presidente, estou concluindo.

Produtores de leite representados pelo Sindicato da Indústria Leiteira do Rio Grande do Sul, o Sindilat; a Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul; a Federação das Cooperativas agropecuárias de Santa Catarina e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul, a Fetag.

Os produtores de leite da região estão preocupados com a falta de regulamentação da Lei nº 12.669, que determina que as indústrias de laticínios de todo o Brasil informem o preço do leite ao produtor até o dia 25 do mês anterior, ou seja, o preço é estabelecido e veiculado um mês antes de a matéria-prima ser paga. Como não houve a regulamentação da lei, os produtores estão sem informações sobre como deve ser aplicada a metodologia para a divulgação do preço,

qual o veículo oficial que irá divulgar o preço do leite e como estabelecer o valor final das diferentes classes de leite disponíveis. A intenção é que o processo seja feito com base na metodologia dos conselhos estaduais denominados Conseleite, já existentes nos maiores Estados produtores...

(Interrupção do som.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Repetindo, Sr^a Presidente: que seja feito pelo sistema do Conseleite. São conselhos estaduais denominados Conseleite que já existem e que estão funcionando muito bem, em defesa do interesse do produtor de leite e também atendendo ao interesse da indústria. Eles existem no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e no Mago Grosso do Sul. Esses Estados são responsáveis por 35% da produção nacional. A metodologia usada pelo Conseleite é considerada transparente e clara pelos dirigentes do Sindilat e também irá garantir a aplicação das instruções normativas que garantem a qualidade do produto.

O pedido apresentado sensibilizou o Ministro Mendes Ribeiro Filho e será discutido com os representantes dos setores produtivos e com o Secretário de Política Agrícola, Caio Rocha, para que a regulamentação possa ser definida já na próxima semana. É exatamente nessa medida que eu gostaria de pedir o apoio do Governo para atender imediatamente a essa demanda.

Outra questão ligada à produção agrícola que considero relevante é a promulgação do Decreto nº 247, de 2012, de minha autoria e do Senador Paulo Bauer, que garante o aproveitamento, pelas agroindústrias, do crédito presumido da contribuição para o Pis/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Eu queria agradecer a V. Ex^a pela generosidade do tempo e que possa dar por lido todo o meu pronunciamento desta tarde, Sr^a Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA ANA AMÉLIA

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da rádio senado, como na semana que passou, quero usar esta tribuna para comentar uma importante cerimônia que ocorreu no Palácio do Planalto, importante, sobretudo, porque trata da agricultura do Brasil, setor que vem garantindo o crescimento econômico do nosso produto interno bruto, especialmente num momento nada bom da indústria de manufaturados, que vem colecionando resultados negativos.

Hoje, o governo federal lançou o Plano Safra da Agricultura Familiar e anunciou um reforço nas linhas de crédito para o custeio e investimento do plantio. Serão 40 por cento a mais de recursos, se comparado com o ano passado.

O governo coloca à disposição do agricultor rural, 22 bilhões de reais, através de financiamento diretos e indiretos, e anunciou também a redução dos juros.

Em tempos de crescimento sustentável e novo código florestal, o governo vai ampliar o crédito para a recuperação de áreas de preservação permanente, as APPS, e reservas legais desmatadas.

Para o custeio das lavouras, o limite de crédito será de 80 mil reais com taxas de juros de quatro por cento ao ano, uma redução de meio ponto percentual. Antes o produtor tinha crédito limitado entre 50 mil reais.

O plano anunciado hoje ainda garante R\$ 706 milhões de reais para a aquisição de terras para assentamentos da reforma agrária.

É um sinal de que a valorização da agricultura familiar, iniciada nos anos 90, está realmente consolidada. Não há dúvidas de que o produtor rural brasileiro vem assumindo um papel importantíssimo na geração de emprego e renda, segurança alimentar, preservação ambiental e consequentemente no desenvolvimento socioeconômico do país.

E aqui, quero ressaltar, que se trata de um plano que atinge um setor que é responsável por nada mais nada menos, do que 70 por cento da produção de alimentos consumidos pelos brasileiros diariamente.

84 por cento da mandioca consumida no país vêm das mãos dos médios e pequenos produtores da agricultura familiar.

70 por cento do feijão, 49 por cento do milho, ovos e aves saem das terras das dessas famílias produtoras.

O fortalecimento da agricultura familiar é um passo importante também para o fortalecimento dos pequenos municípios brasileiros.

Se o produtor garante sua renda, garante também inúmeros empregos no comércio e nos serviços prestados nas pequenas cidades.

A melhoria da renda do agricultor e de sua família têm impacto importante no interior do país e, consequentemente, nas grandes cidades, que é invariavelmente, o destino das pessoas que não conseguem êxito no campo.

Um plano eficaz para a agricultura tem o chamado efeito dominó positivo em toda a sociedade brasileira e até sobre as comunidades internacionais. Países africanos, como Níger, Malawi, Moçambique, Senegal e Etiópia, estão desenvolvendo projetos usando como exemplo o Programa de agricultura familiar, dentro da política de aquisição de alimentos. A iniciativa é par-

te de uma parceria entre a Organização das Nações Unidas e o governo brasileiro.

Mas para que realmente nós possamos ser um exemplo perfeito para o mundo, é preciso enfrentar a realidade do agricultor familiar, que é a mesma dos outros produtores brasileiros. É preciso solucionar o endividamento que foi agravado pelas perdas na agricultura provocadas pela seca dos últimos anos. No Rio Grande do Sul, algumas lavouras tiveram quebra de até 80 por cento.

É preciso também oferecer ao agricultor familiar as inovações tecnológicas que vemos hoje e estabelecer, definitivamente, a inclusão socioeconômica.

A baixa qualidade dos serviços públicos no campo é um dos fatores de atraso e êxodo rural.

O produtor familiar espera um programa de governo para a captação e armazenamento de água potável para o consumo das famílias nas propriedades rurais, e um sistema de irrigação que amenize os efeitos das estiagens que estão ocorrendo com mais e mais frequência.

Outra prioridade é a melhora do sistema de telefonia, para que os produtores tenham acesso a informações e canais de comercialização, sem falar na própria segurança.

Já citei, nesse plenário, o caso das produtoras rurais de Santana do Livramento que esperam, há mais de quatro anos, a melhoria do serviço de telefonia na região de fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai.

Sr^{as} e Srs., elas continuam isoladas, sem sinal no telefone celular e sem chances de contatar sequer a polícia rodoviária estadual, em caso de emergência.

Além disso, é preciso garantir a melhoria das rodovias e estradas vicinais, para o transporte dos alimentos, e a distribuição de energia, uma das principais deficiências no campo e grande obstáculo para o desenvolvimento.

Entre tantos produtos que vêm das mãos dos agricultores familiares para a nossa mesa, todos os dias, está o leite.

Hoje, também, estive no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, numa audiência com o ministro Mendes Ribeiro Filho e produtores de leite, representados pelo Sindicato da Indústria leiteira do Rio Grande do Sul, o SINDILAT, a Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, a FARSUL, a Federação das Cooperativas agropecuárias de Santa Catarina FECOAGRO e a Federação dos trabalhadores na agricultura do Rio Grande do Sul, a FETAG.

Os produtores de leite estão preocupados com a falta de regulamentação da lei 12 669, que determina que as indústrias de laticínios de todo o Brasil informe o preço do leite ao produtor até o dia 25 do mês anterior.

Ou seja, o preço é estabelecido e veiculado, um mês antes da matéria prima ser paga.

Como não houve a regulamentação da lei, os produtores estão sem informações sobre a metodologia que deve ser aplicada para a divulgação do preço, qual o veículo oficial que irá divulgar o preço do leite e como estabelecer o valor final das diferentes classes de leite disponíveis.

A regulamentação da lei 12.669, para os produtores, é prioritária, pois significará segurança do comércio do produto e, é claro, a garantia de renda. Só os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná reúnem hoje mais de 350 mil produtores de leite.

O setor é parte importante do produto interno bruto dos três estados e têm sido a atividade que ajudou a economia desses estados, por não ser tão atingido pelas estiagens dos últimos dez anos.

Outra questão ligada ao produtor agrícola, que considero muito importante, é a promulgação do decreto legislativo 247 de 2012, de minha autoria e do senador Paulo Bauer, que garante o aproveitamento, pelas agroindústrias, do crédito presumido da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, o COFINS.

O decreto legislativo promulgado pelo Presidente desta Casa, Senador José Sarney, na terça-feira, corrige uma distorção estabelecida pela Medida Provisória (MP 552) aprovada no final do ano passado.

Assim, laticínios, engenhos, moinhos, fábricas de ração voltam a ter o direito de aproveitar o crédito presumido dos seis meses que estavam suspensos o, que reduzirá o valor devido do PIS, PASEP e COFIN.

A conclusão deste meu pronunciamento é uma só: o que votamos e aprovamos aqui nesse plenário, o que é decidido na esplanada dos ministérios ou no Palácio do Planalto está diretamente ligado ao trabalho no campo brasileiro. Ações positivas aqui em Brasília, influenciam diretamente na segurança alimentar, ou seja, na garantia de produção e distribuição de alimentos a milhões de pessoas, não só no Brasil, como no Mundo.

Muito Obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendida na forma regimental, Senadora Ana Amélia.

Chamo para fazer uso da palavra o Senador Jorge Viana, como orador inscrito. Aproveito para chamar o Senador Benedito de Lira, que vai ser o próximo orador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, antes de tudo, eu queria cumprimentar a querida Senadora Ana Amélia pelo discurso e também me somar a ela, fazendo referência à solenidade de

ontem. Eu a entendo da maior importância para o País, porque, ontem, como bem falou a Senadora Ana Amélia, foi apresentado o Plano Safra 2012/2013. Lamentavelmente, eu não pude estar presente por conta de estar na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

E queria agradecer as referências que fez o Ministro Pepe Vargas à minha pessoa na solenidade do Palácio do Planalto e parabenizá-lo, como já fez a Senadora Ana Amélia, pelo empenho. Ele, em tão pouco tempo no Ministério, realmente domina o assunto e tem feito uma política que certamente vai trazer grandes resultados para os agricultores familiares, para os produtores de todas as regiões do País.

Especialmente, o Ministro Pepe Vargas falou também de recursos para o setor florestal, que ainda não tem uma presença consolidada no PIB brasileiro. O Brasil tem a segunda maior área de floresta tropical do planeta e participa com menos de 4% do PIB mundial do setor florestal.

Mas é importante dizer que R\$22 bilhões para o Plano Safra é uma conquista dos produtores e das organizações ligadas aos produtores. É o melhor investimento que um país pode fazer e a maior prioridade que um país pode ter, porque segurança alimentar tem de ser um objetivo deste País tão cheio de possibilidades de produção de alimentos.

Mas, Srª Presidenta, o que me traz à tribuna? É preciso usar... Digo a todos que estão ouvindo-me pela Rádio Senado, que estão assistindo-me pela TV Senado, que nos acompanham pela Internet, que os juros do Pronaf – R\$18 bilhões – estão limitados a 4%. É uma conquista! É uma conquista da estabilidade econômica. O mundo inteiro vive uma crise econômica profunda, e o Brasil está fazendo usufruto, agora, dessa conquista.

É exatamente por conta de mais esse registro positivo, de queda de juros, que venho à tribuna para falar dos fundos constitucionais. Por que ainda não temos registrado a queda dos juros na aplicação dos recursos dos fundos constitucionais?

Com a luta da Presidenta Dilma – eu fiz vários pronunciamentos aqui no Senado; outros colegas, também –, os juros mudaram significativamente no Brasil em menos de um ano.

Há um ano, Senadora Ana Amélia, em julho do ano passado, a Caixa Econômica cobrava, para cheque especial, 8,5% de juros; o Banco do Brasil, 8,7%; o Bradesco, 8,8%; O Itaú-Unibanco, 8,8%; o HSBC, 9,6%. Agora, esses mesmos bancos, exatamente agora, estão tendo, boa parte deles, uma redução que chega a 169%.

Então, nós temos uma queda, na Caixa Econômica, de 49% nos juros para cheque especial. Se nós

formos olhar o crédito especial, também... Os juros da Caixa Econômica, há um ano, eram de 2,59% e agora são de 2,01%, ou seja, 2%. O Banco do Brasil saiu de 3% para 2,4%. Isso é uma conquista do povo brasileiro e – vale registrar mais uma vez – uma luta da Presidenta Dilma, e eu fico muito contente de ver que dessa maneira nós ajudamos a aquecer a economia e olhamos com um olhar que sempre devemos manter, com mais atenção, para os consumidores, pessoas que agora acessam uma renda um pouco melhor e que estavam sendo exploradas por uma taxa de juros a mais alta do mundo.

E aí queria dizer que isso tudo decorre, de certa forma – e aí parabeno as equipes do Ministro Mantega e do Tombini, Presidente do Banco Central –, por conta de terem apostado no Brasil e terem feito uma significativa mudança na taxa Selic, que é, de certa forma, a taxa mãe desse processo de crédito, de custo do dinheiro no Brasil. Em janeiro de 2008, era de 11,25%, e agora, em maio deste ano, está em 8,5%. A TJLP também, agora em torno de 6%.

Por que estou fazendo esse resgate dessa conquista? Porque a Constituição Federal estabeleceu, no art. 3º, que, entre outros objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, estão o de garantir o desenvolvimento regional e erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

A partir daí foram criados os fundos constitucionais: o FCO, o FNE e o FNO, a que me refiro, o Fundo Constitucional do Norte, que, de longe, é o recurso que mais tem ajudado tanto no setor agroflorestal, como também nas atividades urbanas.

Agora, o FNO, os fundos constitucionais, as taxas cobradas pelo FNO e por outros fundos não são mais competitivas, tendo em vista a nova Selic e tendo em vista a redução das taxas de juros das outras instituições bancárias. Tudo isso em decorrência de uma amarração que foi feita na legislação que proíbe que se tenham, mesmo diante de um cenário completamente modificado, as alterações necessárias.

Pasmem, senhores: hoje, não compensa você fazer uso dos recursos dos fundos constitucionais, porque, em alguns casos, as taxas de juros cobradas no dinheiro do FNO é maior do que a taxa Selic. Maior que a taxa Selic...

Então, a atratividade toda, o fomento ao desenvolvimento regional para diminuir as desigualdades, tudo isso agora é passado. E eu espero que o Ministério da Fazenda e o Ministério da Integração, que são os gestores das normativas vinculadas aos fundos constitucionais possam, efetivamente, promover essa mudança, senão não tem nenhum sentido.

A alteração na lei de 2001, lamentavelmente, amarrrou e não permite mais uma vinculação nem com a TJLP, que é a taxa de juros de longo prazo, nem com a Selic e, aí, temos uma situação absurda: 75% de todo investimento da Amazônia é feito através do Banco da Amazônia. Só que, hoje, as taxas para quem contraiu empréstimo ou para quem quer fazer investimentos são mais altas do que a Selic. Então, é urgente, é para ontem!

Faço um apelo à Presidenta Dilma, faço um apelo ao Ministro Mantega, faço um apelo ao Ministro Fernando Bezerra que tratem disso, porque podemos ter uma inadimplência enorme daqueles que já contraíram os empréstimos e fizeram os seus investimentos e, pior, estaremos cerceando o crescimento econômico na região. Os números, tendo em vista a pouca competitividade estão estabilizados perto de dois bilhões de reais por ano de investimento. É muito? É muito! Mas poderia ser muito mais! Nós temos de ter três, quatro, cinco bilhões para investir na Amazônia e não tem nenhum sentido nós seguirmos com essa conta absurda.

Então, trago para cá, Srª Presidenta, uma mudança... Seis bilhões do PIB da Amazônia são estabelecidos a partir dos investimentos do FNO. Ou nós alteramos imediatamente, reduzindo essas taxas de juros ou criaremos uma espécie de recessão regionalizada. Na região que, para atender à Constituição deveria ter um tratamento diferenciado, estaremos dando um tratamento diferenciado ao contrário, prejudicando todos aqueles que querem produzir mais e melhor na região, seja um pequeno produtor que acessa o crédito rural, seja um pequeno comerciante, seja um industrial. Então, todos estão à mercê de uma situação absurda hoje, tendo em vista essa conquista que o Brasil alcançou com a redução das taxas de juros.

Venho aqui, Srª Presidenta, e queria concluir dizendo que estou apresentando dois requerimentos aqui: um para o Ministério da Fazenda e outro para o Ministério da Integração, solicitando informações e um posicionamento do que está sendo feito para alterar a taxa de juros para que ela volte a ser competitiva para a aplicação dos recursos dos fundos constitucionais. Então, eu queria que V. Exª, Sr. Presidenta, nos termos regimentais, pudesse acatar esses requerimentos e dar o devido tratamento a eles para que, o mais rápido possível, o Ministério da Fazenda e o Ministério da Integração tomem uma atitude e mudem as taxas de juros da aplicação dos fundos constitucionais, fazendo com que o Banco da Amazônia seja mais eficiente e possa atender mais e melhor aqueles clientes...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Senadora, não tenho mais tempo? Se pudéssemos, pelo menos, por um minuto...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu estou colocando mais dois minutos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço com atenção a Senadora Ana Amélia, por gentileza.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Endosso o requerimento de V. Exª à Presidência da Mesa, a ser encaminhado aos Ministros, porque os problemas são os mesmos, Senador, só mudam o endereço. Hoje, este meu aparte tem a ver com o seu Estado do Acre. Fizemos aqui, Senadora Marta Suplicy, uma sessão muito bonita e muito concorrida para celebrar os 50 anos de Emancipação do Estado do Acre, quando foi transformado de Território em Estado. Naquele momento, fiz um pronunciamento para me associar à homenagem e fiz uma referência aos filhos ilustres do Acre. O Senador Jorge Viana e V. Exª também, que é usuária das redes sociais, sabem da força que as redes sociais, a TV Senado e a Rádio Senado têm em relação ao, digamos, conjunto dos que acompanham e fiscalizam a nossa atividade parlamentar. Pois eu recebi um telefonema de um telespectador que acompanha os trabalhos do Senado pela TV Senado e que assistiu a toda cerimônia comemorativa aos 50 anos do Estado do Acre. Eu vou dizer o nome dele: Mário Sérgio Bulhões de Sá Leitão, de Natal, Rio Grande do Norte. Ele disse que eu havia mencionado vários filhos ilustres lá do Acre, entre os quais Adib Jatene, Jarbas Passarinho, Glória Perez, e que eu havia esquecido um dos nomes mais importantes da música popular Brasileira, João Donato.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Ah! Muito bem.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Então, eu me curvo à lembrança desse grande telespectador. Veja só, Senadora Marta, João Donato, que todos nós apreciamos, um dos pais da Bossa Nova, uma figura notável, no Brasil e fora do Brasil, pelo seu talento. Eu também aproveitaria para lembrar o colega jornalista, também nascido no Acre, Armando Nogueira, por todos respeitado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Falecido.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – O político que se notabilizou por “meu nome é Enéas!”, o médico Enéas, que veio consagrado por uma votação extraordinária na Câmara Federal, e o humorista, que todos também admiramos, José Vasconcellos. Então, acrescento, para completar aquele pronunciamento, Senador Jorge Viana, porque o senhor representa tão bem o Estado do Acre, em homenagem àquele que nos acompanha aqui, Mário Sérgio Bulhões de Sá Leitão, lá de Natal, Rio Grande do Norte.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Pois é Senadora. Obrigado, Srª Presidenta, pela compreensão.

Queria também dizer que estou fazendo uso das redes sociais, que é uma maneira de aproximar nossos mandatos às pessoas e aos cidadãos. Estou com endereço no Twitter, as pessoas que estão me ouvindo e que queriam seguir é jorgevianaacre, tem uma Fan Page também onde eu posso interagir com as pessoas. Estamos há um mês fazendo uso desses instrumentos poderosos e importantes. Há também o *site* jorgeviana.com.br para que a gente possa ter esse tipo interação. Então agradeço o aparte V. Exª

Então para concluir, Srª Presidenta, quero dizer que eu me somo ao esforço do Governador Tião Viana, que tanto tem trabalhado pela economia de nosso Estado para ter mais investimentos, para ajudar os produtores, a todos os prefeitos – e o faço na pessoa do Prefeito Angelim, da capital, que tanto trabalha pelo desenvolvimento. Assim, encaminho estes dois requerimentos: um ao Ministro da Fazenda o outro ao Ministro da Integração, solicitando providências sobre o que está sendo feito para a redução das taxas de juros da aplicação dos recursos do FNO. Dessa forma, vamos ter mais investimentos e uma condição melhor para aqueles que querem nos ajudar a desenvolver de forma sustentável a Amazônia e o Brasil. Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido na forma regimental em relação aos requerimentos.

Compartilho com a Senadora Ana Amélia, porque é muito gostoso o que ela relatou, de saber que a Rádio Senado e a TV Senado são escutados e as pessoas se manifestam, e é muito bom tudo isso, essa participação, é um diálogo que se acaba fazendo com o eleitor e a eleitora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 642, DE 2012

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre a situação atual do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1) Qual foi a disponibilidade orçamentária do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no período de 2006 a 2012?

2) Quanto foi o montante total de recursos aplicados? E quanto foi destinado a cada Estado? Considerando o total desses recursos, tanto em âmbito regional quanto estadual, qual foi o valor aplicado (i) nas operações rurais, (ii) nas operações industriais, agroindustriais e de turismo, (iii) nas operações comerciais e de serviços e (iv) nas operações florestais, discriminado por Estado?

3) Qual a evolução histórica dos encargos financeiros (taxas de juros e outros) praticados nas operações contratadas com recursos provenientes do FNO, mormente no período de 2006 a 2012?

4) Quais as providências adotadas pelo Ministério da Fazenda para diminuir os juros cobrados nos financiamentos com recursos do FNO, de forma a garantir competitividade em relação às demais instituições financeiras e o desenvolvimento da Região Norte?

5) Há alguma situação fática ou jurídica que está impedindo a redução das taxas de juros praticadas nas operações com recursos provenientes do FNO, por parte do governo?

Justificação

A Constituição de 1988 trouxe para a Amazônia o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), operado pelo Banco da Amazônia S.A. (BASA), formatado para ser um importante instrumento financeiro de redução das desigualdades regionais.

Nos últimos anos estamos presenciando uma política econômica de redução substancial da taxa SELIC, como um dos pilares adotados pela Presidenta Dilma para a manutenção dos atuais indicadores favoráveis de criação de emprego e elevação da renda.

Contudo, as taxas praticadas pelo FNO não acompanharam tal redução, chegando ao ponto de as que são atualmente praticadas estarem em vigor desde janeiro de 2008, não tendo sido registradas quaisquer modificações nos percentuais definidos em Lei desde então.

A correção desse descompasso é fundamental para que se caminhe na direção de uma das principais diretrizes da legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais, qual seja a aplicação de recursos a taxas de juros mais vantajosas em relação às demais fontes de recursos.

No contexto da redução das desigualdades regionais, um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil estampado no art. 3º, III da Constituição Federal, a possibilidade de emprestar a um custo baixo para setores, empresas e atividades

das regiões historicamente menos favorecidas, através dos Fundos Constitucionais, além de aumentar a atratividade de capital, possibilitaria a geração de externalidades positivas e/ou maior retorno social dos financiamentos. Tudo isso desempenharia um papel de suma importância para a concretização das políticas públicas do Governo Federal.

Para se ter uma dimensão da problemática colocada, a taxa de juros do FNO para grandes e médias empresas do setor não rural é superior a taxa SELIC, como se vê abaixo:

Discriminação	% a.a.
Taxa Selic	8,50
Fno Não Rural Média Empresa	9,50
Fno Não Rural Grande Empresa	10,00

Sendo assim, a queda da taxa de juros dos financiamentos do FNO é imprescindível para que haja a correção da defasagem mantida por tais taxas em relação às reduções ocorridas na TJLP e na SELIC ao longo destes quatro anos. E tudo isso fica ainda mais gritante quando comparado com a proporcionalidade (diferenças) mantidas em relação às referidas taxas em janeiro de 2008, quando do seu estabelecimento.

Sala das Sessões, 4 de julho, de 2012. – Senador **Jorge Viana**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 643, DE 2012

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional sobre a situação atual do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional as seguintes informações:

1) Qual foi a disponibilidade orçamentária do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no período de 2006 a 2012?

2) Quanto foi o montante total de recursos aplicados na Região? E quanto foi destinado a cada Estado? Considerando o total desses recursos, tanto em âmbito regional quanto estadual, qual foi o valor aplicado nas (i) operações rurais, (ii) operações industriais, agroindustriais e de turismo, (iii) operações comerciais e de serviços e (iv) operações florestais, discriminado por Estado?

3) Qual a evolução histórica dos encargos financeiros (taxas de juros e outros) praticados nas operações contratadas com recursos provenientes do FNO?

4) Quais as providências adotadas pelo Ministério da Integração Nacional para diminuir os juros cobrados nos financiamentos com recursos do FNO, de forma a garantir competitividade em relação às demais instituições financeiras e o desenvolvimento da Região Norte?

5) Há alguma situação fática ou jurídica que está impedindo a redução das taxas de juros praticadas nas operações com recursos provenientes do FNO, por parte do governo?

Justificação

A Constituição de 1988 trouxe para a Amazônia o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), operado pelo Banco da Amazônia S.A. (BASA), formatado para ser um importante instrumento financeiro de redução das desigualdades regionais.

Nos últimos anos estamos presenciando uma política econômica de redução substancial da taxa SELIC, como um dos pilares adotados pela Presidenta Dilma para a manutenção dos atuais indicadores favoráveis de criação de emprego e elevação da renda.

Contudo, as taxas praticadas pelo FNO não acompanharam tal redução, chegando ao ponto de as que são atualmente praticadas estarem em vigor desde janeiro de 2008, não tendo sido registradas quaisquer modificações nos percentuais definidos em Lei desde então.

A correção desse descompasso é fundamental para que se caminhe na direção de uma das principais diretrizes da legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais, qual seja a aplicação de recursos a taxas de juros mais vantajosas em relação às demais fontes de recursos.

No contexto da redução das desigualdades regionais, um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil estampado no art. 3º, III da Constituição Federal, a possibilidade de emprestar a um custo baixo para setores, empresas e atividades das regiões historicamente menos favorecidas, através dos Fundos Constitucionais, além de aumentar a atratividade de capital, possibilitaria a geração de externalidades positivas e/ou maior retorno social dos financiamentos. Tudo isso desempenharia um papel de suma importância para a concretização das políticas públicas do Governo Federal.

Para se ter uma dimensão da problemática colocada, a taxa de juros do FNO para grandes e médias empresas do setor não rural é superior a taxa SELIC, como se vê abaixo:

Discriminação	% a.a.
Taxa Selic	8,50
Fno Não Rural Média Empresa	9,50
Fno Não Rural Grande Empresa	10,00

Sendo assim, a queda da taxa de juros dos financiamentos do FNO é imprescindível para que haja a correção da defasagem mantida por tais taxas em relação às reduções ocorridas na TJLP e na SELIC ao longo destes quatro anos. E tudo isso fica ainda mais gritante quando comparado com a proporcionalidade (diferenças) mantidas em relação às referidas taxas em janeiro de 2008, quando do seu estabelecimento.

Sala das Sessões, 4 de julho, de 2012. – Senador **Jorge Viana**.

(À Mesa para decisão)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal, a ser realizada no dia 11 de julho, às 10 horas, destinada à apreciação do **Projeto de Resolução do Senado nº 22, de 2012**, que *decreta a perda do mandato do Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres*.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Benedito de Lira. (*Pausa*.)

Não se encontrando o Senador, eu tenho uma permuta com o Senador Delcídio do Amaral.

Peço a gentileza da Senadora Ana Amélia se pode presidir a sessão.

A Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra a Senadora Marta, oradora inscrita, que permutou com o Senador Delcídio, como ela própria havia antecipado.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caros ouvintes da TV Senado e da Rádio Senado; Srªs e Srs. Senadores; cara Senadora Ana Amélia, o Senado tem dado repetidas demonstrações de eficiência e de compromisso com seu dever de legislar, sempre buscando o atendimento dos interesses sociais.

Acredito que a sessão de ontem rendeu muitos frutos. Neste semestre, o Senado acabou aprovando projetos de lei bastante importantes. Os Senadores não têm poupado esforços para fazer cumprir a sua obrigação na CPMI, sem interromper os trabalhos nas Comissões. Há Comissão funcionando à tarde. V. Exª, Senadora, tem observado que, às vezes, há dificuldade de presença, porque metade dos Senadores está

na CPMI, e metade, nas Comissões, à tarde, querendo produzir.

Isso é muito bom, porque o País caminha, nós fazemos as leis. Nós temos nos posicionado, as discussões ocorrem. Muitas audiências públicas enriquecem o nosso trabalho.

Ontem, também aprovamos algumas matérias bastante importantes.

A PEC nº 103, que estabelece os critérios de repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), já estava atrasada há alguns anos, porque, hoje, o comércio é feito não só na loja, mas também via Internet. Já estamos vivendo essa experiência há algum tempo. Todo o ICMS ficava para o Estado de origem, o que era uma injustiça.

Aqui, quero salientar o empenho que teve a Bancada de São Paulo para fazer com que entendessem que isso deveria mudar. Sempre quando São Paulo se manifesta, Senadora, o pessoal fica de pé atrás e diz que São Paulo nunca quer perder nada, que São Paulo quer mais! E não é assim.

Houve uma posição do Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Andrea Calabi, que veio à audiência pública e confirmou o que o Senador Aloysio Nunes, o Senador Suplicy, aqui presente, e eu mesma estávamos dizendo. São Paulo vai perder? Vai perder, mas nós achamos que o mundo mudou e que isso não é perder, porque, quando o País todo cresce, São Paulo ganha também.

Então, houve um empenho bastante grande da bancada paulista com o Senador Renan, que se sensibilizou na audiência pública e incorporou várias sugestões. Vários Senadores se manifestaram também, alguns por uns motivos, e outros, por outros motivos. Foi feito um trabalho excepcional, onde se viu sua liderança, sua força, sua capacidade de articulação, porque foi aprovado por unanimidade.

Então, por isso, quero parabenizá-lo e dizer que o Brasil está entrando no século XXI e está começando a fazer uma reforma muito importante, apesar de eu achar que ela é um pouco fatiada. Mas a gente já percebeu que, aqui, ou vai assim, ou não vai. Então, façam o melhor possível! Mas esse foi um passo, acredito, muito importante na reforma tributária.

Também ontem, foi votada a Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de autoria do Senador Alvaro Dias, que pôs fim às votações secretas no processo de cassação de mandato. É uma reforma importante também em minha opinião, porque, há muito tempo, existe essa vontade no Congresso Nacional, mas não se caminhava. Houve o desapensamento. Era para não haver mais votação secreta para nenhuma autoridade, mas isso não caminhava. Alguns diziam que,

na escolha de Ministros do Supremo, de Ministros do Judiciário ou de embaixadores, o Senador não tinha de se expor. No fim, foi desapensada uma proposta do Senador Alvaro Dias, que era só para a cassação. Não vai ser utilizada agora, porque tem de ir para a Câmara. Então, não vai ser utilizada na votação de cassação do Senador Demóstenes Torres, mas vai ser implantada nas próximas votações.

Espero, Senadora, que não tenhamos de usar isso nunca, porque foi muito penoso o que tivemos de passar nesta Casa. Não digo que tenha sido constrangedor, mas, sim, desagradável e triste para todos nós. Então, espero ser poupada disso. E acho que V. Ex^a também deve ter esse desejo, bem como os Senadores aqui presentes, porque realmente são situações de muita tristeza para o Senado quando temos de tomar atitudes desse tipo.

Também quero falar da votação do PL nº 278, que trata dos Conselhos Tutelares. Como prefeita de uma cidade como São Paulo, pude constatar a importância dos Conselhos e a precariedade dos Conselhos na sua atuação. Eu tentei fazer o melhor possível. Na hora em que cheguei ali, já dupliquei o salário dos conselheiros tutelares, que têm de ter também uma boa condição de trabalho física. Muitas vezes, eles não têm telefone, não têm automóvel, não têm condições de trabalho! E são eles que protegem nossas crianças e nossos adolescentes.

Então, a Casa e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), ontem, fizeram um trabalho muito bom e, eu diria, penoso para todos os Senadores, sem constrangimentos, porque todos foram absolutamente muito claros de que estavam ali fazendo o que tinha de ser feito. Esse trabalho teve a liderança do Senador Eunício, com toda a competência de sempre.

A próxima semana vai ser a última em que haverá sessões deliberativas no Senado. Por isso, ela promete ser uma semana de muito trabalho e de votações muito importantes. Entre as principais, eu gostaria de destacar as votações, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), de dois relatórios de minha autoria: um trata da vacinação de mulheres contra o câncer de colo de útero, que é um projeto da Senadora Vanessa e que considero extremamente importante; e o outro trata da regulamentação da profissão de cuidador de pessoas idosas, projeto da autoria do Senador Moka que tem grande impacto no cotidiano da vida das pessoas.

Em relação à vacinação contra o câncer de colo de útero, apresentei um substitutivo que estende a todas as mulheres, de todas as faixas etárias, o direito à imunização contra o vírus HPV, que é responsável por cerca de 90% dos cânceres de colo de útero.

Senador, podemos prevenir um câncer que mata as mulheres e que é extremamente perigoso. Noventa por cento desse câncer podem ser erradicados, na medida em que houver essa vacina. Esse é o tipo de câncer, depois do mamário, que mais mata mulheres no Brasil e no mundo. São 230 mil mulheres, no mundo, que morrem desse câncer de útero; só no Brasil, cinco mil mulheres morrem desse câncer.

Atualmente, a principal estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS) para combater o câncer é a realização do exame preventivo de Papanicolau, feito em mulheres entre 25 e 64 anos. Todavia, existem dois grandes problemas em relação a essa estratégia. O primeiro deles foi reiterado pela Senadora Vanessa várias vezes: em alguns Estados brasileiros, a taxa de realização desse exame é baixa. A Senadora sempre se remete ao Amazonas. O Norte do Brasil tem as piores taxas, onde, em média, 50% das mulheres realizam o Papanicolau. Se só 50% das mulheres realizam o exame de Papanicolau, pode ser que os outros 50% que não o realizam, pelo menos uma grande porcentagem, vão falecer do câncer de útero.

A prevenção secundária também não é bem realizada. Constata-se a lesão, e a mulher não tem onde fazer o tratamento preventivo, o que é outra dificuldade. Por isso, é importante que reforçemos o combate ao câncer uterino com a estratégia de imunização, que antecipa até mesmo a infecção da mulher pelo HPV. O problema é que, para haver eficácia nessa estratégia, temos de começar a vacinação antes que a mulher inicie sua vida sexual.

Fiquei até um pouco assustada, porque, nas audiências públicas realizadas com os médicos, a orientação é a de que seja feita a imunização a partir dos 9 anos de idade. E fiquei pensando: a partir dos 9 anos? Quer dizer, tem de ser feita antes de iniciada a vida sexual, mas aos 9 anos de idade? Pois é, infelizmente, essa é uma idade em que uma parcela da população feminina começa a ter relação sexual. Foi um susto, mas encaro isso no meu projeto substitutivo e coloquei a determinação de que o Governo executivo inclua a vacinação de meninas entre 9 e 13 anos no Programa Nacional de Imunização, num prazo máximo de dois anos. Além disso, sugiro que isso seja feito nas escolas, porque, se o posto de saúde falar para a mãe que a imunização deve ser feita antes do começo da vida sexual, alguém já poderá dizer que estão induzindo o início da vida sexual, o que é um absurdo, porque não é nada disso.

Mas é que não adianta – adiantar sempre adianta um pouco – fazer depois essa vacinação, porque ela não vai ter a eficiência que tem ao ser feita no período pré-adolescência. Essa vacina tem de ser aplicada

como qualquer vacina de imunização. Se a vacinação for feita em meninas entre 9 e 13 anos, essas meninas não vão ter câncer de útero. Então, temos de aplicar a vacina nessa idade mesmo, e a escola é o melhor lugar para fazê-lo.

Além disso, autorizamos também que o Governo Federal priorize regiões com menor cobertura do exame de Papanicolau, como é o caso da Região Norte. Se lá é o pior local, é mais distante, é onde é mais difícil fazer o Papanicolau, vamos começar com as escolas na Região Norte, onde a situação das mulheres com câncer de útero é muito pior.

Apesar da gentileza da Presidenta, vou falar agora...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Esteja à vontade, Senadora Marta! Esteja à vontade!

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigada.

Vou falar dos direitos do idoso, do projeto substitutivo que trata do cuidador de idoso. Nesse projeto, tive bastante cuidado em duas áreas. Primeiro, temos de pensar no idoso, que é o foco, mas também no profissional, que é para quem estamos regulamentando a profissão. Então, fizemos várias audiências públicas, com um resultado muito bom, o que me influenciou bastante na concepção do que seria o projeto. Asseguramos os direitos fundamentais durante os atendimentos de prevenção, de diagnóstico.

Quero falar das 200 mil pessoas que estão exercendo o trabalho formal de cuidador de idosos. Sabemos que o contingente atual, Senadora Ana Amélia, é de 21 milhões de idosos, mas estes vão ser 63 milhões em 2050. Então, se, hoje, há 32 idosos para cada 100 jovens, essa proporção, amanhã, vai se inverter: serão 164 idosos para cada 100 jovens.

Todos nós temos a experiência de uma mãe idosa, de um pai idoso, de um tio, de uma pessoa da família que necessita de cuidado. Antigamente, havia a solteira da família. Hoje, a solteira da família está trabalhando, e, aí, o trabalho vai para a filha casada, mas a filha casada também quer trabalhar, se não está trabalhando. Então, hoje, o cuidador de idoso é um profissional que tem de existir. Essa profissão tem de existir, mas a situação é super complexa, Senadora, porque há famílias que podem pagar, há famílias que têm um recurso muito menor para pagar. A formação do cuidador de idoso é bastante complexa. Às vezes, é preciso que a pessoa seja até mais especializada para cuidar de um idoso com o mal de Alzheimer. Mas também pode ser necessário que haja uma pessoa que só dê banho no idoso e o acompanhe numa volta pelo quarteirão a pé, para que ele faça exercício físico. Então, toda essa complexidade está contemplada no substitutivo.

Quero agradecer à PUC de São Paulo, que nos cedeu o espaço para fazer uma audiência pública, para a qual foram pessoas de todo o Brasil e que enriqueceu muito o nosso relatório.

Na semana que vem, vamos, então, ler esses projetos, apresentar o relatório na CAS. V. Ex^a também participa da Comissão. E espero que possamos aprová-los, para terminar o ano com chave de ouro.

Muito obrigada, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento a Senadora Marta Suplicy. A questão da prevenção na saúde da mulher é um fator relevante para salvar muitas vidas. Sou de um Estado que tem o maior índice de câncer de mama, de mortalidade para as mulheres. Eu mesma perdi uma irmã por causa dessa doença. Tudo que fizemos é pouco em termos de prevenção. Parabéns a V. Ex^a. Conte, na CAS e em outras Comissões, com o apoio irrestrito para essas ações.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – É só para pedir a V. Ex^a que verifique a possibilidade de fazer a leitura e a votação do requerimento de urgência, aprovado hoje na CRE, que trata do ingresso no Exército e na Marinha. Eu me refiro aos PLC nºs 49 e 50, de 2012. Foi aprovado o requerimento de urgência e gostaria que a Mesa pudesse levar em conta e pudesse colocar para leitura e votação tendo em vista que, se não votarmos essa matéria antes do recesso, estaremos criando um grande prejuízo, porque o ingresso para o Exército e para a Marinha não vai poder ocorrer em 2012, o que causaria um grande prejuízo.

Somente considerar os PLC nº 49 e nº 50, de 2012, para que pudéssemos ter no plenário a leitura do requerimento de urgência e a votação no tempo adequado.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agradeço a V. Ex^a.

Presidi a sessão da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Jorge Viana, hoje pela manhã, quando foram aprovadas essas duas matérias, os dois projetos. Queria lhe dizer que, não havendo objeção do plenário, votaremos assim que o requerimento da CRE chegar à Mesa. Já era uma intenção minha fazer o requerimento, o que coincide com o interesse de aprovar, com o apoio do plenário, não tenho dúvidas.

Então, agradeço a V. Ex^a, que será atendido na forma regimental.

O Senador Valdir Raupp é o próximo orador inscrito.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Enquanto o Senador não chega à tribuna, a Presidência designa o Deputado Laércio Oliveira como membro titular, em substituição ao Deputado Lincoln Portela, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 574, de 2012, conforme o **Ofício nº 443, de 2012**, da Liderança do Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 443/2012 – LPR

Brasília, 4 de julho de 2012

Assunto: Substituição de Membro de Comissão Mista
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Laércio Oliveira (PR – SE) como membro Titular em substituição ao Deputado Lincoln Portela (PR – MG) na Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 574 de 2012, que “Estabelece medidas para estimular o pagamento de débitos relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias e fundações; altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para prorrogar a vigência da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno das massas alimentícias que menciona”.

Respeitosamente, – Deputado **Lincoln Portela**,
Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa o Deputado Sandro Mabel como membro titular, em substituição ao Deputado Marcelo Castro, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 574, de 2012, conforme o **Ofício nº 755, de 2012**, da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

OF/GAB/I/nº 755

Brasília, 5 de julho de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Sandro Mabel passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 574/2012, que estabelece me-

didas para estimular o pagamento de débitos relativos ao Pasep, de responsabilidade dos Estados, do DF, dos Municípios, e de suas autarquias e fundações; altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23-7-2004, para prorrogar a vigência da redução a zero das alíquotas de contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na importação e sobre a receita decorrentes da venda no mercado interno das massas alimentícias que menciona, em substituição ao Deputado Marcelo Castro.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos:

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 644, DE 2012

(Em aditamento ao Requerimento nº 628, de 2012)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao Requerimento nº 628, de 2012, formalizando a mudança da data da licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa do dia 5 de julho de 2012, para os dias 9 e 10 de agosto de 2012, conforme comunicação por e-mail enviada pela Secretária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), de ordem do Presidente da Subcomissão de Belo Monte (CMABMONTE), Senador Flexa Ribeiro, comunicando o adiamento da diligência ao sítio das obras de Belo Monte, originalmente previsto para o dia 5-7-2012, para os dias 9-8-2012, anexo.

Informo que nos dias supracitados estarei cumprindo diligência prevista no Pleno de Trabalho da Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte – CMABMONTE, da qual sou Relator, destinada a diligências em Altamira e Vitória do Xingu, ambas no Estado do Pará, com a realização de reuniões com as populações afetadas pelas obras, bem como à obtenção de informações sobre o atendimento às demandas expressas nas condicionantes da Licença Prévia(LP).

Sala das Sessões, 4 de julho de 2012. – Senador **Delcídio do Amaral**.

REQUERIMENTO Nº 645, DE 2012

Requeiro, com fundamento nos artigos nºs 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de representação, com ônus para o Senado Federal, em Audiência Pública da CPMI da Violência Contra as Mulheres, cuja relatoria me foi confiada, a realizar-se no dia 13 de julho de 2012, na

Câmara Municipal de Salvador, no Estado da Bahia. – Senadora **Ana Rita**.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, hoje, vou fazer um pronunciamento sobre a infraestrutura do nosso País e vou ler aqui o título de uma matéria do jornal *Brasil Econômico*, que traz o que a gente já vem falando há algum tempo, há muitos anos, daqui da tribuna do Senado:

Empresas perdem US\$ 80 bilhões por ano com gargalos na logística

Valor corresponde a 4% do PIB nacional e equivale ao mesmo montante necessário para que o país resolva as deficiências nessa área, segundo a Fundação Dom Cabral, responsável pelo estudo; investimento no setor está estagnado há 30 anos.

É claro que não é culpa apenas deste Governo. Há 30 anos que o setor de logística e de infraestrutura do nosso País está estagnado.

Venho batendo nessa tecla para duplicar rodovias, restaurar as nossas rodovias, construir mais portos, modernizar os aeroportos. Enfim, há uma série de gargalos que o nosso País ainda enfrenta, impedindo o Brasil de continuar um crescimento mais acelerado.

O Governo Federal tem se empenhado para dar início à construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (Fico). Com 1.600 quilômetros de extensão, é uma das obras do PAC, e sua construção deverá ter início em setembro de 2013. Ela deverá começar pelo trecho considerado prioritário, de cerca de 1.000 quilômetros, entre Campinorte, em Goiás, e Lucas do Rio Verde, em Mato Grosso.

A Ferrovia de Integração do Centro-Oeste faz parte, no entanto, de um projeto muito mais ambicioso, a Ferrovia Transcontinental (EF-354), que, com seus 4.400 quilômetros de extensão, ligará o litoral norte fluminense a Rondônia, e daí seguirá até o Acre e o Peru.

Em outras palavras, a Transcontinental se constituirá em uma conexão terrestre entre os Oceanos Atlântico e Pacífico. A exemplo da nossa rodovia bioceânica, que já está pronta, completamente pavimentada, ligando o Brasil aos portos do Peru e do Chile. Além disso, ela se conectará à Ferrovia Norte-Sul, atualmente em construção, com conclusão prevista para 2014.

A Norte-Sul, por sua vez, com 3,1 mil quilômetros de extensão, ligará o interior do Estado de São Paulo a Belém, no Pará. Ela também se interligará à Estrada de Ferro Carajás, em Açailândia, no Maranhão, e, por meio de outras conexões ferroviárias, permitirá que se chegue aos portos de Sepetiba, no Rio de Janeiro, e Santos, em São Paulo.

Trata-se, como se vê, de projetos importantíssimos para a criação de meio de transporte de cargas rápido e barato e para a integração do País por via ferroviária, mas voltemos à Ferrovia de Integração do Centro-Oeste, o assunto que nos interessa mais de perto.

Ela sairá de Campinorte, em Goiás, atravessará todo o Estado de Mato Grosso, até chegar a Vilhena, divisa com Rondônia, passando por 20 Municípios de uma região que é grande produtora de grãos e de carne. Para dar ideia do que representa essa riqueza, vale lembrar que só o Estado de Mato Grosso detém, hoje, quase 10% da produção mundial de soja, com 20 milhões de toneladas/ano.

Chegamos, aqui, ao ponto que motiva o nosso pronunciamento de hoje, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

O que me traz a esta tribuna é o pleito de Rondônia para que o Governo Federal avance no projeto de continuação da Fico, primeiro até Porto Velho e daí para o Pacífico, através do Peru.

Além de aproximar o nosso Estado dos grandes centros do País, esse trecho da Ferrovia Transcontinental terá pelo menos outros dois significados muito importantes para o Brasil. O primeiro e mais óbvio deles será o encurtamento do caminho da produção nacional de carne e de soja para os mercados do Hemisfério Norte. Assim, os portos de Rotterdam, na Holanda, e de Shangai, na China, ficarão muito mais próximos, e os nossos produtos muito mais competitivos nos grandes mercados do mundo. O outro será a indução do progresso que as ferrovias têm o condão de promover. Os exemplos são muitos. Os ingleses usaram as ferrovias no processo de ocupação das suas colônias em todo o mundo.

Aqui entre nós, o Estado de São Paulo, por exemplo, deve parte de sua prosperidade às ferrovias, entre as quais a famosa Noroeste do Brasil, que ligava Bauru, no centro do Estado, a Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, cortando todo o Mato Grosso do Sul. Essa ferrovia foi responsável pelo surgimento de muitas cidades no seu percurso e pela sua conexão com a capital paulista e com o Porto de Santos, tornando exportável a produção existente ao longo de seu eixo.

Essa é, portanto, a nossa reivindicação, Sr^a Presidente, a reivindicação do povo de Rondônia. Queremos nos ligar ao restante do Brasil para produzir e exportar

para os grandes mercados consumidores do Hemisfério Norte. Queremos o progresso que uma ferrovia ajuda a trazer e o turismo que ela enseja, numa região que cada vez mais desperta o interesse internacional.

Apelamos, portanto, ao Governo Federal, por meio da Presidente, Dilma Rousseff; do Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos; do Presidente da Valec, Castello Branco, para que sejam iniciados rapidamente os estudos para a construção do trecho Vilhena–Porto Velho, da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste. Esse será um passo importantíssimo para o desenvolvimento de Rondônia, que o nosso povo certamente saberá reconhecer.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ainda hoje, pela manhã, toda a Bancada de Rondônia esteve com o Ministro dos Transportes e com o General Fraxe, Diretor Geral do Dnit, juntamente com toda a sua assessoria. Portanto, a Bancada de Rondônia, a Deputada Marinha Raupp; o Senador Acir Gurgacz, que se licenciou para que o Assis pudesse ficar aqui por quatro meses; o Deputado Marcos Rogério, eu e outros, hoje pela manhã, reivindicamos não só essa questão da ferrovia, mas também a restauração imediata da BR-364, que está completamente esburacada.

E aí é que faz sentido a construção da ferrovia. São mais de mil e trezentas carretas de soja trafegando todos os dias de Mato Grosso para o porto de Porto Velho. A estrada pode até ser restaurada todos os anos, mas ela não suporta, principalmente no período chuvoso, essa quantidade de treminhões, de bitrens, que são as carretas gigantes, transportando soja por aquela rodovia. São três terminais portuários, da Bunge, da Cargill, da Maggi, que foi a pioneira. A Maggi, eu ainda era Governador quando o construímos em parceria. Talvez a primeira PPP do Brasil foi a parceria que fizemos em Porto Velho: Governo do Estado, Governo Federal e a Maggi, iniciativa privada, para construir o porto de Porto Velho para escoar a soja de Mato Grosso e Rondônia via terminal de Itacoatiara, no Amazonas, para os navios de grande calado.

Então, a construção dessa ferrovia se faz necessária e urgente para diminuir a carga de transporte sobre a BR-364.

Além da construção da ferrovia, da restauração da BR, nós estamos também começando um projeto de duplicação.

Eu fiz um desafio no início do ano passado, quando a Presidente Dilma e o Vice-Presidente Temer assumiram, numa reunião do conselho político no Palácio do Planalto. O Brasil tem 60 mil quilômetros de rodovias federais, mas apenas 5 mil quilômetros de rodovias duplicadas. E uma das primeiras duplicações foi aquela no Estado do Rio Grande do Sul, Estado de V. Ex^a, Sr^a

Presidente, de Osório a Porto Alegre. É um verdadeiro sucesso a duplicação daquela rodovia, que agora se estende também à BR-101 por todo o Brasil. Mas ainda temos uma malha muito pequena de rodovias duplicadas.

A duplicação de rodovias vai diminuir os acidentes, vai diminuir o custo do frete, vai diminuir o consumo até de combustível. Enfim, uma malha duplicada é muito melhor para o Brasil, para os usuários, para todo mundo.

Então, defendo a duplicação pelo menos de 20 mil quilômetros. Se não é possível duplicar os 60 mil quilômetros, ao menos 20 mil quilômetros de rodovias duplicadas em nosso País. Estaríamos triplicando a nossa malha duplicada hoje, que é de apenas 5 mil quilômetros. É uma vergonha a quantidade de rodovias duplicadas que o Brasil tem hoje em relação aos outros países.

Portanto, além de construir ferrovias, vamos duplicar a nossa malha rodoviária.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Valdir Raupp.

V. Ex^a tem razão. E, se a gente fizer um raciocínio que eu diria até elementar, isso vai reduzir o impacto sobre saúde, porque, à medida que se reduzem, pela segurança maior, com estradas duplicadas, os acidentes, tem-se também uma economia nos gastos com saúde que hoje tem o Governo brasileiro com a saúde das pessoas que sofrem sequelas de acidentes de trânsito. E também aumenta-se a competitividade brasileira, especialmente na produção agrícola, porque o escoamento da produção é comprometido pela fragilidade e deficiência nessa logística que V. Ex^a abordou com tanta competência.

Parabéns, Senador Valdir Raupp!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, tenho dois requerimentos de apensamento. São matérias das quais sou Relator: o Requerimento nº 587, de 2012, e o Requerimento nº 588, de 2012. Estão na pauta do dia 11 de julho.

Solicito a V. Ex^a que os antecipe para a pauta de hoje, para que, quando começar a Ordem do Dia, possamos discuti-los e, se houver acordo, votá-los.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não havendo objeção do Plenário, será votado e atendido o requerimento de V. Ex^a, Senador.

Já está sendo providenciado.

Agradeço a V. Ex^a.

Convido para falar como orador inscrito, embora esteja no art. 17 do Regimento que o Senador só pode usar da palavra mais de duas vezes na semana, se não houver orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna, mas, mesmo que houvesse, V. Ex^a teria, pelo comando da Mesa, a oportunidade de falar nesta ocasião, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (S/Partido – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Senadores, como bem disse a Sra. Presidente, estou falando pelo art. 17, uma vez que já falei duas vezes esta semana, então tenho que falar posteriormente aos demais Senadores. Por esta razão, ontem, como se estendeu a Ordem do Dia, eu não pude fazer aquele discurso que estava prometido, porque foi encerrada a Ordem do Dia logo em seguida, e justificadamente, porque a sessão foi muito longa. Mas pretendo, amanhã, fazer dois discursos, se isso for permitido, para que eu possa completar, na próxima terça-feira, tudo aquilo que eu tinha que falar antes da sessão final do meu julgamento.

Sra. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprovou ontem a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade no processamento da representação contra mim no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. O relatório analisado pode ser tudo, menos constitucional, o que o torna igualmente ilegal e antijurídico. Como pode ser considerada constitucional uma apreciação subsidiada em provas em cuja colheita se rasgou a Constituição? Como pode ser tachado de legal algo encetado com uma representação eivada de ilegalidades? Como pode ser tido como jurídico um feixe de atos consubstanciados não na letra da lei, não em valor ou fato, mas em ressalvas ao representado de que o objeto ali não pertencia ao mundo jurídico, mas ao político?

O julgamento político não pode ser feito de qualquer modo. Essa modalidade de processo, de quebra de decoro parlamentar, é apenas uma espécie do gênero administrativo, cuja única particularidade é de, na última sessão, quando do escrutínio secreto, não necessitar o julgador-senador motivar o seu voto, como tem de fazê-lo o juiz togado. Fora isso, todos os consectários da ampla defesa são imprescindíveis, o devido processo legal, o contraditório. Aliás, foi o que decidiu, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal no Mando de Segurança nº 25.917, do Distrito Federal. Diz o texto do Supremo Tribunal Federal:

As garantias constitucionais fundamentais em matéria de processo, judicial ou administrativo, estão destinadas a assegurar, em essência, a ampla defesa, o contraditório e o

devido processo legal em sua totalidade formal e material (art. 5º, LIV e LV, da Constituição).

Diz ainda o aresto do Supremo:

O processo administrativo-parlamentar [vejam a terminologia: processo administrativo-parlamentar] por quebra de decoro parlamentar instaurado contra Deputado Federal [e, lógico, contra Senador] encontra sua disciplina no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados e no regulamento do Conselho de Ética daquela Casa Legislativa, a partir do disposto nos incisos III e IV do art. 51 da Constituição, e se legitima perante o rol dos direitos e garantias fundamentais da Carta de 1988, quando seus dispositivos são fixados pela competente autoridade do Poder Legislativo e preveem ampla possibilidade de defesa e de contraditório, inclusive de natureza técnica, aos acusados.

Se não tivesse havido a pressão avassaladora do noticiário intermitente, com volumes do inquérito que deveria ser sigiloso, a representação teria trilhado seu caminho regimental e legal, ou seja, o Arquivo. Sua inconsistência é ofuscada pela pressa. No futuro, sem açodamento, alguém vai se perguntar como se pretendeu cassar um Senador com uma peça daquelas.

Dada a fragilidade da representação, o Conselho de Ética se serviu de diversos expedientes na tentativa de robustecer os relatórios.

Aliás, a minha acusação feita na representação foi modificada uma primeira vez e foi modificada uma segunda vez, quando não tive oportunidade de me pronunciar. É como num processo judicial, diz o Supremo. O libelo acusatório tinha de vir na representação. Na representação, não se provou nada; no relatório preliminar, não se provou nada; e fez-se um terceiro relatório, em que também não se provou nada e em que não tive eu o direito de fazer prova do que estava sendo acusado.

Repito: dada a fragilidade da representação, o Conselho de Ética se serviu de diversos expedientes na tentativa de robustecer os relatórios. Abro aspas para um trecho do relatório preliminar:

“A apreciação realizada pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não se confunde com os julgamentos do Poder Judiciário, que são julgamentos presos a rigorosos formalismos procedimentais, inclusive obrigados a buscar provas materiais irrefutáveis”.

Agora, vejam bem, é justamente o contrário do que decidiu o Supremo Tribunal Federal por unanimida-

de. O Supremo disse aqui que é preciso buscar prova inclusive de natureza técnica, prova material e prova formal. O Conselho de Ética decidiu o contrário. Isso é constitucional? Isso é jurídico? Isso é regimental?

Digo a todas as senhoras e a todos os senhores: “Tal não se aplica ao processo disciplinar [isso está dizendo o Conselho] de falta de decoro parlamentar”. Isso está entre aspas, totalmente contrário à decisão do Supremo Tribunal Federal. Isso está lá, desse jeito, anunciando que um Senador pode perder o mandato ao arrepio do procedimento formal e independentemente de se buscar a prova. Todas as provas que pedi para serem feitas foram negadas. Todas! E isso conflita frontalmente com a decisão que acabo de mencionar, aprovada por unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal.

A representação, que deveria ser um documento à altura do mandato que ela quer cassar, foi transformada apenas numa folha de papel com “fatos deduzíveis”. Estou citando uma expressão destacada do relatório, entre aspas: “fatos deduzíveis”. Na ausência de fatos, deduz-se que eles existiam. O relatório preliminar informou que o Conselho de Ética não é o Ministério Público para explicitar as imputações e todas as circunstâncias. Essa assertiva não é minha, é do relatório. Ou seja, o representado, que sou eu, não tem de saber o que está sendo imputado contra ele, muito menos em que circunstâncias. Se quiser defender-se, que se vire para saber do quê.

O *Diário do Senado* publicou a íntegra do relatório, e sua página 16.436 traz uma frase lapidar: “O que está em debate não é a imagem do parlamentar, individualmente considerada, mas a do Parlamento”. Isso significa que, se o meu pescoço não servir de abrigo à espada da mídia, ela vai se voltar contra esta Casa. Para efeito de comparação, seria certo a polícia tirar um suspeito de dentro da delegacia e entregar para a multidão, que grita pelo linchamento. Não importa se a vítima é culpada ou inocente, se seria ou não absolvida pela Justiça. Se depois for descoberto que ela estava correta, será tarde, pois a sede de sangue tem de abastecer a enxurrada.

Repito a frase entre aspas: “O que está em debate não é a imagem do parlamentar, individualmente considerada, mas a do Parlamento”. É um pedaço do relatório do Conselho de Ética. Entre outros, há, nessa frase, dois erros crassos de avaliação. O primeiro é supor que as campanhas se exauem quando os infamantes conseguem seu intento de derrubar um político. Ao contrário, concluirão que o método funcionou e partirão para a próxima vítima. A segunda falha é o menosprezo com o mandato majoritário obtido democraticamente nas urnas. V. Exas., mais do que ninguém,

sabem quanto é difícil ser eleito Senador. Aí, conversa no telefone com um amigo enrolado e pronto! Lá se foi o mandato. Pouco interessa se as provas são ilegais, se o conjunto probatório é débil, se perícias apontam para montagens, se o Senador sempre honrou o Senado. Foi esse tipo de tese que a Comissão de Constituição e Justiça validou. De agora em diante, toda vez que a imprensa falar mal de um Senador, a solução será sacrificá-lo, antes que as baterias se voltem contra o Senado. O correto é o respeito. A imagem do Parlamento se aprimora às vistas da Nação quando ele age para garantir as conquistas constitucionais a todas as pessoas, inclusive a seus integrantes.

Em diversas páginas, o Relator se esforça para me fazer protagonista da CPI dos Bingos, com “intensa participação, como implacável inquisidor”. O exagero não resiste aos números. A CPI dos Bingos teve 356 dias de atividades e ouviu cem pessoas. Isso no último relatório, quando eu não tive oportunidade de me defender, o que estou fazendo agora. A maioria de suas reuniões foi secreta e, portanto, sem registros. Consultando os dados disponíveis, nota-se que, das 82 sessões realizadas, eu fui a somente quatro delas, de acordo com as atas que consegui localizar. Dos 12 meses de duração da CPI, restei designado suplente de 23 de junho a 30 de agosto de 2005, ou seja, em cerca de 10% do tempo, 37 de 356 dias. Em resumo, nem intenso, nem implacável, nem inquisidor.

Assim, se desmonta a tese da “intensa participação” e sobra apenas a criatividade do romancista inspirado que se empenhou para me colocar nas cenas. O criador da novela fracassou em seu intento não por falta de capacidade, mas porque eu realmente não fiz parte do enredo.

Foi, aliás, o que concluiu, novamente, o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, no parecer à Reclamação nº 13.593-GO, de 29 de junho de 2012, por mim proposta junto ao Supremo Tribunal Federal. Esse parecer é de agora, do dia 29. Diz o Dr. Roberto Gurgel: “Nela, questiono a legalidade das provas em decorrência de usurpação de competência da Corte excelsa”. Escreveu o Sr. Procurador-Geral da República, abro aspas:

“...sendo também esta a convicção da Procuradoria-Geral da República – de que, em princípio, o senador Demóstenes Torres não tem envolvimento na atividade de jogos de azar de Carlos Cachoeira...”.

Isso foi feito na sexta-feira da semana passada.

Foi também o que concluíram as autoridades que atuaram diretamente na Operação Monte Carlo. No meu depoimento ao Conselho de Ética, li 18 textos

dos delegados da Polícia Federal e dos procuradores da República dizendo que não fiz parte das atividades investigadas na Operação Monte Carlo. Em todas as oportunidades que tiveram, eles descartaram a minha participação. Só mesmo o exercício de imaginação impresso no relatório me adicionaria ao elenco.

O tamanho exato do meu envolvimento com Carlinhos Cachoeira é o que delineei desde o começo: era amizade, não negócios; eram conversas, não conchavos. Passei cinco horas no Conselho de Ética esclarecendo ponto por ponto os itens da representação e o que mais me foi perguntado, esmiucei cada episódio. Dirimi dúvidas. Não fugi de temas, respondi a tudo, contestei especificadamente, rebati com argumentos todos os ataques.

O relatório final desconsiderou tudo isso e ainda zomba de mim, faz troça, me chama de “gabola” e “boquirroto”. Diz que faltei com a verdade e enumera delitos que eu teria cometido por conversar com alguém que, só agora se sabe, está envolvido em duas operações da Polícia Federal. Então, está passando da hora de ouvir Carlinhos Cachoeira, não nas escutas gravadas, mas ao vivo. Incluí Cachoeira entre as testemunhas que poderiam comparecer ao Conselho de Ética, mas ele não veio. Seria produtivo para a apuração que ele falasse a sua versão dos fatos, seja em delação premiada, que seria a melhor forma, para entregar a quem ele beneficiou, ou em depoimento à Justiça ou à CPI. Seria útil para aclarar diversas passagens.

O relatório torce, isso mesmo, torce para a CPMI apurar, para o Supremo investigar, enfim, para alguém fazer o serviço que o Conselho de Ética não teve tempo de executar porque há pressa em me encaminhar ao cadafalso.

Sim, o relatório admite a inexistência de tempo para conseguir prova e remete a esperança de apuração e investigação para a CPMI do Cachoeira e o Supremo Tribunal Federal.

O Relator na CCJ busca no administrativista Hely Lopes Meirelles o conceito de ampla defesa: “Por ampla defesa [diz Meirelles] deve-se entender a vista do processo ou da sindicância ao servidor acusado, com a faculdade de resposta e de produção de provas contrárias à acusação”. Mas o Conselho de Ética impediu a produção de provas ao vetar, na tática da pressa, a realização de perícias técnicas. O Relator afirma que tive, abro aspas, “acesso a todas as provas, bem como o direito de produzi-las dentro do juízo de conveniência do Colegiado”. Fecho aspas. Ninguém teve acesso a todas as provas porque isso significaria conhecer as 250 mil horas de gravações.

Outro problema gigantesco foi o tal juízo de conveniência do Conselho, que negou as perícias. Sem

conhecer as provas em seu conteúdo completo nem ter direito a perícia para pesquisar montagens, cortes, supressões, edições e demais modalidades de fraudes, o representado, que sou eu, apenas sonha com a ampla defesa prevista na Constituição e nos ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles.

Foi dito no Conselho de Ética, quando da leitura inicial, que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região declarou a legalidade das escutas. Sim, mas não quanto a quem dispõe de foro por prerrogativa de função.

Já disse e repetirei quantas vezes for necessário: não estou aqui lutando bravamente apenas para mostrar que as provas são nulas. É muito mais do que isso. Quero apontar que, até onde o assistente conseguiu analisar, inúmeros áudios revelam gravíssimos indícios de fraudes, como edições, montagens, supressões de tempo e falas, emendas e sobreposição de vozes. Isso não é só grave para a defesa, é gravíssimo para a democracia.

Na vontade extremada de cassar um Senador, é feita vista grossa para as montagens que, mais que criminosas, são incriminadoras. A única maneira de averiguar a integridade ou a fraude é conceder a perícia, que foi negada no Conselho de Ética. É muito triste se saber inocente e se ver esmagado por essa sequência kafkiana.

Dois áudios, os mais massacrantemente explorados pela imprensa contra mim, os mais repetidos, mencionados ao longo do processo ético e, claro, os que renderam mais perguntas a mim em meu depoimento, mostram escandalosos indícios de fraude. No tal áudio do avião, em que eu supostamente pedia dinheiro ao Carlos Cachoeira para arcar com o frete de uma aeronave, a polícia simplesmente não quis fazer constar da transcrição a voz ao fundo que fala da aeronave e do tal valor de R\$3 mil. É justamente a voz da pessoa que, ela sim, cobrava de Carlos Cachoeira. Não eu! Eu não cobre coisa alguma, mas ninguém quis saber, porque a transcrição omite tal voz. É inacreditável que se considere normal uma coisa dessas, mostrando que o interesse não é esclarecer, é punir.

O outro áudio que ficou famoso, que menciona os tais R\$20 mil que seriam entregues a mim, é um espetáculo de fraudes e irresponsabilidades. O policial que transcreveu o diálogo ignorou todo o contexto de conversas, desconsiderou os diálogos que antecederam ou sucederam aquela conversa, que esclarecem que os tais R\$20 mil não eram pra mim coisa alguma, nunca foram! Já repeti à exaustão que não recebi dinheiro algum, abri meu sigilo, coloquei tudo à disposição de todos, meu patrimônio já é de conhecimento de todos, ainda assim sofro com essa desconfiança infundada. Como a polícia não fez diligências, não investigou, apenas grampeou e montou a transcrição da escuta, ela não quis chegar à resposta simples e clara:

o terceiro, que, no diálogo, estava me levando taças de vinho como presente de casamento. E só. Transcrever os grampos só na parte escolhida mostra que a verdade não interessava à polícia, mas há de interessar às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores. V. Ex^{as} estão prestes a julgar minha cassação e, tirada toda essa aura de acusação e conspiração, não sobra nada que signifique quebra de decoro parlamentar.

Diante desse pequeno extrato, se tem idéia do relatório que a CCJ aprovou chamando-o de – abro aspas – “bem fundamentado parecer” – fecho aspas. Bem fundamentado? O autor precisou se valer de ginástica verbal para encontrar *link* entre o representado e a tipicidade. O único fundamento é a velocidade para cassar.

Mas não é exclusividade do Conselho de Ética esbarrar em tarefa difícil para justificar cassação baseada em um amontoado de indícios tão ilegais quanto frágeis. O relator na CCJ admite a complexidade da – abro aspas – “tarefa de tipificação do que seria procedimento de um membro do Congresso Nacional incompatível com o decoro parlamentar” – fecho aspas. É o que está no relatório aprovado na CCJ, ele admitindo que enxovalhar a honra de um senador é muito fácil, difícil é caracterizar a quebra de decoro. E, como está difícil, cassa que fica fácil.

Ainda assim, são tecidas loas ao texto do Conselho de Ética. Abro aspas, “os fundamentos bem alinhavados demonstram o correto e constitucional enquadramento da medida de perda do mandato por conduta incompatível com o decoro parlamentar em relação ao Senador Demóstenes Torres” – fecho aspas. O relator chama isso de “correto enquadramento da norma constitucional para perda de mandato”. Como é correto algo flagrantemente agressivo à Constituição? Um senador, que possui foro por prerrogativa de função, foi grampeado e seguido durante quatro anos e a cada 15 dias se decidia usurpar as funções do Supremo Tribunal Federal. É isso que é um “fundamento bem alinhavado”?

Ainda que tivesse sido legalmente grampeado, quero ter o direito de provar que as conversas imputadas a mim como supostas quebras de decoro são fruto de fraudes. Desde o início estranhei e duvidei das transcrições, apesar de não me lembrar do inteiro teor de diálogos de tanto tempo atrás. Pareciam conversas estranhas. Depois que o assistente técnico analisou algumas, vi que a estranheza não está nas conversas, mas nas transcrições e nas montagens. É muito mais do que crueldade ser lançado ao calvário nessas circunstâncias, é uma injustiça histórica.

Os autos da Operação Monte Carlo têm repetidas manifestações da Polícia Federal informando acerca do grampo em telefonemas de autoridades com foro de prerrogativa de função. O delegado responsável repete, a

cada 15 dias, as palavras previamente elaboradas – abro aspas: “Protestamos pelo sobrestamento do início de tais investigações e/ou do envio desses indícios a outro juízo”. Alertou a cada 15 dias, durante anos. Não obstante, um esquadrão de quatro delegados e dez agentes continuava grampeando e gravando as ditas autoridades.

Ao se deparar com o texto do delegado, o Procurador da República se manifestava com as mesmas frases repetidas a cada 15 dias. Assim dizia o órgão do Ministério Público Federal acerca de sobrestar a investigação – abro aspas:

“Ocorre que o início imediato de uma ou várias investigações poderá colocar o sigilo e a efetividade da presente medida cautelar em risco. Importante destacar que, em tal caso, o Estado não se queda inerte diante da ciência de possíveis fatos criminosos, mas para preservar a presente investigação apenas prorroga o seu agir[fecho aspas].”

E quedava inerte por mais 15 dias. E de 15 em 15 dias ficaram esse tempo todo grampeando e gravando ilegalmente. E de 15 em 15 dias ficaram esse tempo todo grampeando e gravando ilegalmente.

Ora, o próprio relator no Conselho de Ética disse, ontem, em alto e bom som, durante a reunião da CCJ, que não duvida que a defesa consiga anular tais escutas telefônicas no Supremo Tribunal Federal. Ainda assim, reconhecendo a ilegalidade dos grampos, recheou seu relatório final com transcrições e áudios dos quais ele mesmo, ao que parece, desconfia. Não é a única confissão importante. O Ministério Público Federal admite, nos autos, que – abro aspas para o Procurador da República – “a autoridade policial apresentou, periodicamente, autos circunstanciados de encontros fortuitos com a transcrição dos diálogos ocorridos entre os membros da organização criminosa e os mencionados agentes políticos” – fecho aspas.

Essa confissão impressa, datada, carimbada e assinada é suficiente para ensejar a contaminação completa do material colhido nas interceptações telefônicas. Na primeira instância, o Ministério Público Federal dizia por escrito que não mandava o caso para o Supremo por desconfiar do Supremo. Está lá escrito várias vezes, impresso, datado, carimbado e assinado que passar a investigação para o Supremo colocaria em risco o sigilo e a efetividade das escutas. Fizeram graça do prestígio, da integridade e do poder do Supremo Tribunal Federal e ficou por isso mesmo.

Esses espantosos documentos consolidam o relatório do Conselho de Ética, legitimado ontem pela CCJ. Não se trata de má-fé, mas da mistura explosiva da imprensa com seu aumentativo, a pressão. Nem é necessário muito

tempo para se deduzir pela ilegalidade cabal das provas. Periciar a totalidade das gravações implicaria mais tempo, mas não se poderia abrir mão desse trabalho técnico. Como não foi feita uma coisa nem outra, no mínimo, se espera que sejam lidos os apensos do inquérito.

Em qualquer alternativa, logo qualquer pessoa veria uma estranha coincidência. O delegado apresenta o pedido para continuar as interceptações telefônicas. No mesmo guichê, no mesmo prédio, no mesmo dia, na mesma hora, ao mesmo tempo, o Procurador da República também protocola seu parecer. O Ministério Público Federal subverte a física, desmente Einstein e é mais veloz que a luz. Em um minuto, devora centenas de páginas de transcrições, forma juízo acerca da opinião dos policiais, avalia a necessidade de manter os grampos e elabora seu parecer. Tudo isso em questão de segundos.

Fica evidente que nada disso ocorreu. A perseguição foi feita em conjunto, e eu era o alvo.

A aprovação dessas inconstitucionalidades no Conselho de Ética e na Comissão de Constituição e Justiça mostra que até hoje continuo na alça da mira.

Muito obrigado, Sr^a Presidente, pela tolerância.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Demóstenes, a Mesa lhe concedeu 30 minutos. Antes da Ordem do Dia, são 10 minutos. Mas dada a circunstância e a necessidade de V. Ex^a, para que não haja nenhuma dúvida sobre o espaço necessário para a sua defesa, a Mesa lhe concedeu 30 minutos e o fez para que V. Ex^a tenha a certeza de que há lisura no entendimento do seu direito de fazer o que V. Ex fez na tribuna desta Casa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (S/Partido – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Farei a leitura de requerimentos.

No disposto no art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero urgência para o PLC 49, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Da mesma forma, a leitura do Requerimento nº 32, da mesma Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do mesmo art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 50, de 2012. É também de autoria do Senador Sérgio Souza para apreciação.

São os seguintes os Requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 646, DE 2012
(REQUERIMENTO Nº 31, DE 2012 - CRE)

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro urgência para o PLC nº 49, de 2012.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2012.



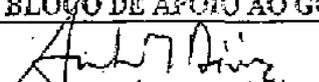
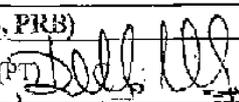
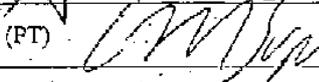
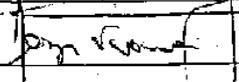
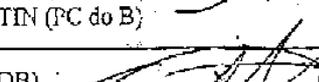
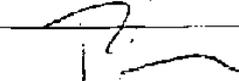
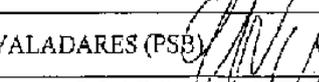
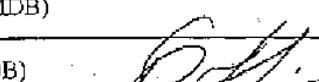
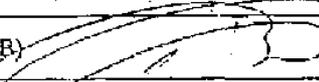
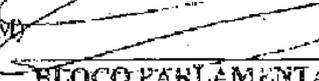
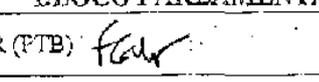
Senador SÉRGIO SOUZA



Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 283 DE 2012-CRE

ASSINAM O REQUERIMENTO, NA REUNIÃO DE 05/07/2012, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR(A) ANA AMÉLIA	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT) 	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT) 
EDUARDO SUPLICY (PT) 	2 - JORGE VIANA (PT) 
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB) 	4 - EDUARDO LOPES (PRB)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	5 - PEDRO TAQUES (PDT) 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 	6 - JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAJORIA (PV, PMDB, PP)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP)
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUILÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) 	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - VAGO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB) 	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM) 	3 - CLOVIS FECURY (DEM)
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	
FERNANDO COLLOR (PTB) 	1 - MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
GIM ARGELLO (PTB)	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
BLAIRO MAGGI (PR)	3 - JOÃO RIBEIRO (PR)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

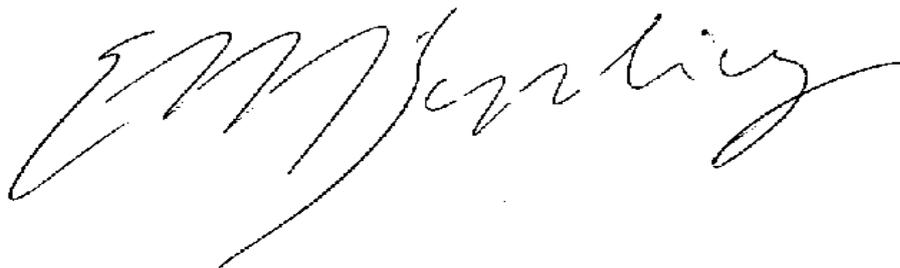
REQUERIMENTO
Nº 647, DE 2012
(REQUERIMENTO Nº 32, DE 2012 - CRE)

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro urgência para o PLC nº 50, de 2012.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2012.

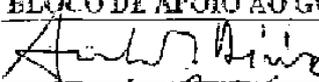
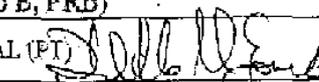
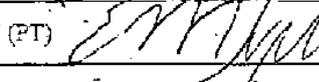
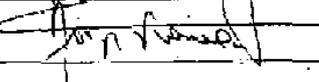
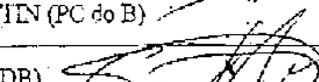
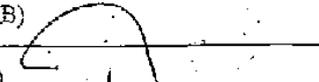
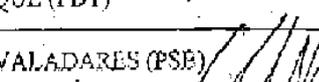
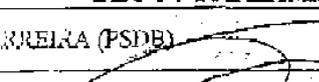
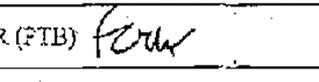

Senador SÉRGIO SOUZA



Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 293 DE 2012-CRE

ASSINAM O REQUERIMENTO, NA REUNIÃO DE 05/07/2012, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR(A) ANA AMÉLIA	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT) 	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT) 
EDUARDO SUPLICY (PT) 	2 - JORGE VIANA (PT) 
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB) 	4 - EDUARDO LOPES (PRB)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	5 - PEDRO TAQUES (PDT) 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSE) 	6 - JOÃO CAMBERIBE (PSE)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP)
VITAL DO REGÓ (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) 	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - VAGO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) 	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - GYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ ACRIPINO (DEM)	3 - CLOVIS FECURY (DEM)
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PR)	
FERNANDO COLLOR (PTB) 	1 - MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
GIM ARGELLO (PTB)	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
BLAIRO MAGGI (PR)	3 - JOÃO RIBEIRO (PR)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Ambos os requerimentos são da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Passo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Ana Amélia, que preside esta sessão, nobres Colegas.

Eleição: cidadania e responsabilidade. Logo mais, às 19 horas, encerra-se o prazo para registro de candidaturas em todo o Brasil. Amanhã, oficialmente, de acordo com a Resolução nº 23.341/2011, do Tribunal Superior Eleitoral, teremos o início da campanha para as eleições municipais deste ano. Nos meses seguintes, até o dia 7 de outubro ou 28 de outubro, onde houver segundo turno, candidatos ao Executivo e Legislativo municipais exporão suas ideias e propostas para o eleitorado brasileiro.

Por isso, repito mais uma vez: hoje é um dia de correria. Os partidos políticos, em todos os lugares do Brasil, em todos os Municípios, estão acorrendo às suas circunscrições eleitorais, às suas comarcas para fazerem os registros. Hoje é o prazo, até as dezenove horas, de dar entrada ao pedido de registro de candidaturas a prefeito, vice-prefeito e vereadores. Então, hoje é a documentação: leva isso, vai àquilo; desiste e vê se o outro concorda, substitui candidato... Enfim, é o prazo que a Justiça eleitoral, por determinação de todos os cinco mil e poucos Municípios do Brasil. Agora, a partir de amanhã, também de acordo com a legislação eleitoral, já pode começar a propaganda propriamente dita, não a de televisão e a de rádio, mas a propaganda de alto-falante, a de divulgação de nome, a de panfletagem, as discussões em reuniões e as propostas nas eleições municipais, e assim por diante.

Com o perdão do clichê: trata-se indiscutivelmente do grande espetáculo da cidadania. Uma operação gigantesca envolvendo um exército composto, entre outros, por partidos políticos, candidatos, cabos eleitorais, advogados – sem dúvida alguma –, juízes (é claro), jornalistas, publicitários, empresários, mesários, voluntários; enfim, um número incalculável de pessoas, sem nos esquecer jamais do personagem principal: o eleitor.

Então, esse corre-corre acontece, a partir de amanhã, em todos os lugares do Brasil: do Oiapoque ao Chuí, da nossa parte oriental até nossa parte ocidental, e assim por diante.

Os números brasileiros são impressionantes. Em maio deste ano, a Justiça Eleitoral contabilizou cento

e quarenta milhões, duzentos e setenta mil e quatrocentos e noventa e sete eleitores em nosso País, distribuídos em mais de 5.500 Municípios.

Os brasileiros escolherão mais de 15.600 candidatos a prefeito e igual número de vices, além de quase 350 mil candidatos a vereadores. Destaco que esses números dizem respeito às eleições de 2008; portanto, há quatro anos, e devem ser superados, acredito, até com folga, nas eleições deste ano.

Os candidatos representarão o programa ideológico das 30 agremiações políticas existentes no País. Trinta partidos políticos... Uma loucura! São tendências, coligações várias para o Executivo, para as Câmaras de Vereadores, as convenções que decidiram isso... Os prazos são hoje para o registro de candidaturas.

Poucos países conseguem realizar um processo eleitoral de tamanha dimensão, com segurança jurídica e institucional, de forma plenamente democrática e, ao fim, com velocidade única na apuração dos resultados. Poucos países têm isso, inclusive a velocidade na apuração. Trata-se de demonstração inequívoca do amadurecimento de nossa jovem democracia.

Neste momento, alguns comentários devem ser feitos e dizem respeito a candidatos e eleitores para que este aprimoramento seja contínuo e produza efeitos duradouros.

Não são poucas as críticas feitas, de forma geral, aos políticos e à atividade política como um todo. A compreensível decepção com a atitude de alguns não deve, no entanto, contaminar aqueles que decidiram dedicar-se à nobre missão de contribuir com os interesses coletivos.

Mais do que isso, a descrença nos políticos não deve, de forma alguma, estender-se ao processo democrático. Só há uma forma de transformarmos a realidade e buscarmos avanços, e esta é a democracia. Há falhas e problemas, indiscutivelmente, mas como já dizia o célebre primeiro ministro inglês, Winston Churchill, a democracia é a pior forma de governo, excetuando-se todas as outras.

Com relação aos candidatos, expresseu meu sincero desejo de uma campanha marcada pelo debate de ideias, de propostas e projetos condizentes com as necessidades de nossos municípios. Educação, saúde, segurança, mobilidade urbana, saneamento, preservação ambiental, ocupação do solo, incentivo ao crescimento econômico; enfim, os temas são muitos e sua escala de importância varia de acordo com as carências específicas. Cada comunidade e cada Município possuem suas características, suas preferências e problemas que devem ser encarados de acordo com suas nuances.

Com relação aos Vereadores, sublinho o meu particular orgulho pela nobre função, pois nesse cargo iniciei minha caminhada e para o qual recebi meu primeiro voto, exatamente no dia 7 de outubro de 1962, há, portanto, meio século, quando tive a honra, na Câmara Municipal de Modelo, quando esse Município foi criado no oeste catarinense, onde até hoje deposito meu voto e recebi a primeira votação em minha primeira eleição. Então, é com muita honra que me refiro aos Vereadores, cargo que exerci em meu primeiro mandato e que, no próximo dia 7 de outubro, completará 50 anos.

A função é carregada de responsabilidade e tem suas peculiaridades. Além de legislar e ser o fiscal do Executivo, o Vereador atual, como receptor das demandas de seu bairro, de sua região. É através de sua voz que fala o cidadão; não raro vira conselheiro, conciliador ou juiz de conflitos. Essa é a função do Vereador. É no seu bairro, na sua linha, na sua tifa, no seu distrito, ele vive o dia a dia da comunidade. Ele representa, é o receptor, é o desaguadouro das ansiedades da comunidade. E, aí, não tem hora, seja dia, seja noite, fins de semana, o Vereador é procurado para que leve à Câmara de Vereadores, que leve ao Executivo para sanar problemas de toda ordem que possam existir ou imaginar. Ele é, como se diz, um clínico geral dos problemas de seu bairro e de sua comunidade.

Isso posto, não podemos deixar de lado a importante missão do eleitor. Sua escolha deve ser fundamentada, consciente, tomada a partir de elementos concretos que indiquem que o escolhido poderá corresponder à altura de suas expectativas e das carências da cidade. Buscar informações sobre a história do candidato, seus planos, projetos, ideologias, parceiros; enfim, todos os elementos que possibilitarão uma decisão responsável. No ato aparentemente simples de digitar uma série de números e pressionar a tecla confirma, o brasileiro decide os rumos de sua cidade pelos próximos quatro anos, com desdobramentos de prazo ainda muitas vezes maiores que os quatro, ou seja, pode ter durabilidade bem maior, por isso a conscientização.

Vou para os “finalmentes”, nobre Presidente.

Que exerçamos na plenitude o direito ao voto universal pelo qual tanto lutamos nas últimas décadas, bem como...

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Estou encerrando nobre Presidente.

... bem como a responsabilidade de defender o interesse público e coletivo, advindo do diploma concedido por esse mesmo voto. Esse é o verdadeiro espe-

táculo da democracia que começaremos a exercer e a vivenciar a partir de amanhã até o dia 7 de outubro.

Trago essas considerações porque iremos, como disse, a partir do próximo dia 6, amanhã, enfrentar uma caminhada, uma maratona, um verdadeiro encontro cívico, um verdadeiro, como digo aqui, espetáculo da democracia para decidirmos os próximos quatro anos de quase seis mil municípios deste país.

Essas foram minhas considerações, nobre Presidente e caros Colegas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Casildo Maldaner, por abordar um tema que interessa a todos nós, a todos os cidadãos brasileiros.

A eleição municipal, talvez, seja a principal eleição, porque se trata de onde as pessoas moram, onde as necessidades são mais sentidas, onde as prioridades começam e onde o eleitor tem que fazer uma rigorosa fiscalização dos seus candidatos, avaliar e discutir também as suas demandas, as suas necessidades.

Obrigada, Senador Casildo Maldaner.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 2012

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas cominadas para as fraudes em certames de interesse público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 311-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 311-A.

.....
Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

.....
§ 2º

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O concurso público para acesso aos cargos da Administração é a forma mais democrática e republi-

cana de provimento, além de representar inegável fator de fortalecimento do Estado e de melhoria do serviço público prestado ao cidadão.

Ademais, é por essa via que muitos brasileiros almejam ingressar no setor público, na busca de remuneração condizente com as responsabilidades do cargo, estabilidade e satisfação profissional.

Em vista disso, deve-se reagir com extremo às fraudes em concursos e certames de interesse público, sob pena de tais instituições caírem em descrédito junto à população.

Consideramos as atuais penas previstas no art. 311-A do Código Penal muito brandas, a ponto de não estarem servindo para a prevenção geral desse crime, que é praticado cada vez mais a cada dia.

Nossa proposta, então, é no sentido de incrementar as penas cominadas em abstrato, para sinalizar aos fraudadores que o Estado brasileiro está atento para essa conduta criminoso tão prejudicial à Administração Pública.

Esperamos, com isso, mais efetividade na prevenção geral desse delito, razão pela qual pedimos aos nobres Pares que votem pela aprovação do projeto. – Senador **Vital do Rêgo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI

Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Texto compilado

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

CAPÍTULO V

(Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

das fraudes em certames de interesse público

(Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

Fraudes em certames de interesse público (Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

Art. 311-A. Utilizar ou divulgar, indevidamente, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou de comprometer a credibilidade do certame, conteúdo sigiloso de: (Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

I – concurso público; (Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

II – avaliação ou exame públicos; (Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

III – processo seletivo para ingresso no ensino superior; ou (Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

IV – exame ou processo seletivo previstos em lei: (Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. (Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem permite ou facilita, por qualquer meio, o acesso de pessoas não autorizadas às informações mencionadas no caput. (Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à administração pública: (Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa. (Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

§ 3º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o fato é cometido por funcionário público. (Incluído pela Lei 12.550. de 2011)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 233, DE 2012

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para assegurar a disponibilidade de leitos em unidades de terapia intensiva na rede hospitalar do Sistema Único de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI, renumerando-se o atual inciso XI e os subsequentes:

“Art. 17.

.....

XI – participar do planejamento, programação e organização dos serviços de terapia intensiva, promovendo as articulações necessárias para a identificação e a adequação da disponibilidade de leitos de terapia intensiva (UTI), em nível estadual, para o atendimento da demanda;

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A disponibilidade de leitos em unidades de terapia intensiva (UTI) constitui um dos gargalos da rede hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), tanto pela insuficiência de leitos quanto pela má distribuição.

A garantia de acesso da população a leitos em UTI é uma necessidade inquestionável, especialmente se considerarmos que esse tipo de atenção é imprescindível para a manutenção da vida de pacientes em estado crítico.

Apesar dos esforços realizados pelo Ministério da Saúde nos últimos anos, que realizou volumosos investimentos para a habilitação de novos leitos de UTI, o problema ainda não está solucionado, havendo grande dificuldade de acesso da população a esse tipo de atenção, especialmente em áreas distantes dos grandes centros urbanos.

Atualmente, muitos municípios não dispõem de capacidade hospitalar instalada capaz de prestar atenção intensiva aos pacientes. Uma forma de minimizar os problemas de acesso a leitos de UTI é fazer com que a regionalização e a hierarquização dos serviços de saúde sejam implementadas dentro do SUS, com a instituição de mecanismos efetivos de referência e contrarreferência. Para tanto, é fundamental a atuação dos gestores estaduais no sentido de promover a articulação dos entes municipais dentro do seu território.

O projeto de lei que estamos apresentando visa justamente a explicitar a competência do gestor estadual de articular os serviços de saúde dos municípios para garantir o acesso da população ao tratamento intensivo em UTI.

Pela relevância da medida proposta, conclamamos os nobres Pares a emprestarem o seu apoio à aprovação da matéria. – Senador **Vital do Rêgo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Mensagem de veto Regulamento

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o **Congresso Nacional** decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 17. À direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

I – promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde;

II – acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;

IV – coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços:

a) de vigilância epidemiológica;

b) de vigilância sanitária;

c) de alimentação e nutrição; e

d) de saúde do trabalhador;

V – participar, junto com os órgãos afins, do controle dos agravos do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana;

VI – participar da formulação da política e da execução de ações de saneamento básico;

VII – participar das ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho;

VIII – em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde;

IX – identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;

X – coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública e hemocentros, e gerir as unidades que permaneçam em sua organização administrativa;

XI – estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

XII – formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;

XIII – colaborar com a União na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;

XIV – o acompanhamento, a avaliação e divulgação dos indicadores de morbidade e mortalidade no âmbito da unidade federada.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa).

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2012** (nº 2.467/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 349, DE 2012

(nº 2.467/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GLOBO.ELDORADO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 362 de 28 de junho de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 934, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

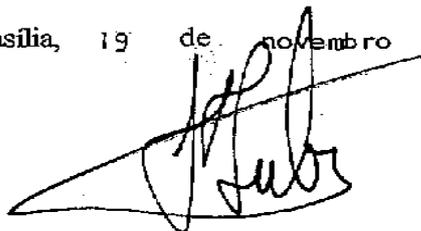
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.673, de 28 de novembro de 2002 – Rádio FM Princesa Ltda., na cidade de Itabaiana - SE;
- 2 - Portaria nº 2.717, de 2 de dezembro de 2002 – Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., na cidade de Caxias do Sul - RS;
- 3 - Portaria nº 362, de 28 de junho de 2007 – Rádio Globo Eldorado Ltda., originalmente Rádio Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;

- 4 - Portaria nº 535, de 26 de setembro de 2007 – Rádio Difusora Alto do Vale Ltda., no município de Rio do Sul - SC;
- 5 - Portaria nº 732, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda., no município de Chapecó - SC;
- 6 - Portaria nº 760, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Terra FM de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;
- 7 - Portaria nº 788, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Gramado FM Ltda., no município de Gramado - RS;
- 8 - Portaria nº 808, de 20 de dezembro de 2007 – FM Corumbá Ltda., na cidade de Corumbá - MS;
- 9 - Portaria nº 808, de 9 de dezembro de 2008 – Rede Caraça de Comunicações Ltda., no município de Itabira - MG;
- 10 - Portaria nº 896, de 22 de dezembro de 2008 – Empresa Paulista de Rádio S/C Ltda., no município de Araraquara - SP;
- 11 - Portaria nº 915, de 22 de dezembro de 2008 – Rádio Estância Ltda., no município de São Lourenço - MG;
- 12 - Portaria nº 931, de 22 de dezembro de 2008 – Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, no município de Goiânia - GO;
- 13 - Portaria nº 958, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Central de Comunicação Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 14 - Portaria nº 983, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio CBS Ltda., no município de Ibirubá - RS;
- 15 - Portaria nº 46, de 24 de março de 2009 – Rádio Panambi FM Ltda., no município de Panambi - RS;
- 16 - Portaria nº 58, de 24 de março de 2009 – SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda., no município de Marabá - PA;
- 17 - Portaria nº 59, de 24 de março de 2009 – Belém Radiodifusão Ltda., no município de Belém - PA;
- 18 - Portaria nº 90, de 25 de março de 2009 – Rádio Pampeana Ltda., no município de Uruguaiana - RS;
- 19 - Portaria nº 91, de 25 de março de 2009 – Rio Alegre Radiodifusão Ltda., no município de Santa Maria da Vitória - BA;
- 20 - Portaria nº 99, de 25 de março de 2009 – Carajás FM Ltda., no município de Belém - PA;
- 21 - Portaria nº 110, de 25 de março de 2009 – Rádio Felicidade FM Ltda., originalmente Total Comunicações de Radiodifusão Sonora Televisada Ltda., no município de Ivoti - RS;
- 22 - Portaria nº 112, de 25 de março de 2009 – Rádio Stéreo Liberdade FM Ltda., no município de Patos de Minas - MG;
- 23 - Portaria nº 128, de 25 de março de 2009 – Organização de Radiodifusão São Carlos Ltda., no município de Goianésia - GO;
- 24 - Portaria nº 285, de 14 de maio de 2009 – Rede Popular de Comunicações Ltda., no município de Rio Grande - RS;
- 25 - Portaria nº 286, de 14 de maio de 2009 – Divisa FM Stéreo de Ourinhos Ltda., no município de Ourinhos - SP;
- 26 - Portaria nº 288, de 14 de maio de 2009 – Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Macapá - AP;

- 27 - Portaria nº 291, de 14 de maio de 2009 – Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
- 28 - Portaria nº 483, de 29 de julho de 2009 – Rádio Estrela FM Ltda., no município de Estrela – RS; e
- 29 - Portaria nº 656, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Patativa Ltda., no município de Pinheiro – MA.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 515/2009-MC

Brasília, 18 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência à Portaria nº 362, de 28 de junho de 2007, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2007, pela qual foi renovada a permissão outorgada originalmente à Rádio Eldorado Ltda, pelo Decreto nº 26.860, de 7 de julho de 1949, publicada no D.O.U. de 4 de outubro de 1984, transferida, posteriormente, à RÁDIO GLOBO ELDORADO LTDA, por meio da Portaria nº 788, de 5 de julho de 1976, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. A última renovação da outorga foi deferida por meio da Portaria nº 198, de 21 de agosto de 1998, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 39, de 2001, publicado no D.O.U. de 30 de março de 2001.
3. Pretende a Requerente a renovação de sua permissão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1ª de maio de 2004.
4. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
5. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.044883/2003, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 362 ,DE 28 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.044883/2003, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada, originalmente, a Rádio Eldorado Ltda., pelo Decreto n.º 26.860, de 07 de julho de 1949, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, posteriormente, renovada e transferida a RÁDIO GLOBO ELDORADO LTDA., pela Portaria n.º 788, de 05 de julho de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente e, renovada pelas Portaria n.º 87, de 27 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril do mesmo ano e pela Portaria n.º 198, de 21 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de setembro de 1998, cuja aprovação deu-se pelo Decreto Legislativo n.º 39, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 de março de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)
– O Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2012, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, será apreciado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, da Norma Interna.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)
– A Presidência recebeu o **Ofício nº 128, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 128/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 4 de julho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou em turno único a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para incluir no campo de atuação do SUS a execução de campanhas sociais voltadas a promoção da saúde mental, de autoria do Senador Eduardo Amorim.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com referência ao **Ofício nº 128, de 2012**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 96 e 97, de 2012**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação de Substitutivos ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2011; e ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 96/2012/CE

Brasília, 3 de julho de 2012

Assunto: Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor, Senador Ciro Nogueira, ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Ivan Valente, que “Altera a redação do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.”

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos

termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Bauer**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Of. nº 97/2012/CE

Brasília, 3 de julho de 2012

Assunto: Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor, Senador Paulo Paim, ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senador Pedro Simon, que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que ‘Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências’. (Estabelece classificação por faixa etária para presença de crianças em atividades culturais audiovisuais).”

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Bauer**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com referência aos **Ofícios nºs 96 e 97, de 2012**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas às matérias até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004** (nº 5.300/2005, na Câmara dos Deputados).

O **Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2004**, do Senador Romeu Tuma, aprovado, vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos:

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2012

Na forma do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que as proposições abaixo listadas, hoje tramitando em conjunto, passem a tramitar de acordo com o seguinte agrupamento, tendo em vista a similaridade das matérias em cada caso:

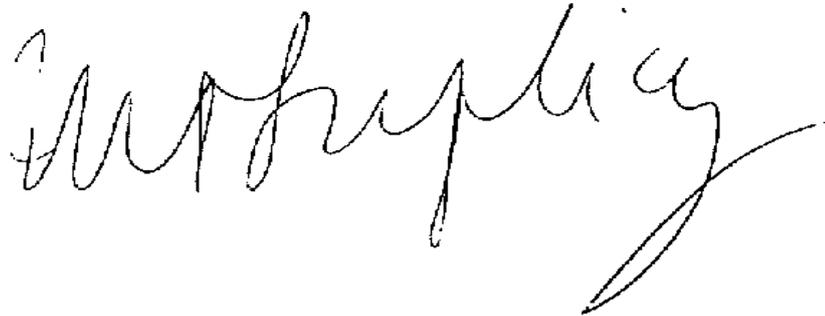
1. Projetos de Lei do Senado nºs 431, de 2003; e 150, de 2009, que, respectivamente, *dispõe sobre as restrições à propaganda comercial de refrigerantes e dá outras providências; e altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para regulamentar a propaganda de alimentos.*

2. Projetos de Lei do Senado nºs 406, de 2005; 181 e 495, de 2007; 489, de 2008; e 106, de 2011, que, respectivamente, *altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes; altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, e dá outras providências; altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio para os produtos alimentícios; altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para determinar que os rótulos das embalagens dos alimentos tragam identificação de cores, de acordo com a composição nutricional; e altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de gorduras saturadas, trans e açúcares nos alimentos.*

3. Projetos de Lei do Senado nºs 1 e 408, de 2009, que, respectivamente, altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) para incluir, entre os direitos básicos do consumidor, as informações sobre composição de alimentos e roupas; e acrescenta § 2º ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para tornar obrigatória a informação sobre prazo de validade de produto alimentício a partir da abertura da embalagem e o respectivo modo de conservação.

Sala das Sessões,

Senadora MARTA SUPPLY



REQUERIMENTO Nº 649, DE 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2009, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2012. – Senador **Sérgio Souza**.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 650, DE 2012

Com fundamento no Regimento do Senado Federal, art. 256, I, requeiro a retirada, em definitivo, do PLS, complementar, nº 200, de 2012, de minha autoria. – Senador **Blairo Maggi**.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 651, DE 2012

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2011, e do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. nº 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2011, e do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria.

Justificação

As proposições supracitadas tem por finalidade alterar o art. 2º da Lei nº 10.962/2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preço de produtos e serviços para o consumidor. Assim, apresento o presente requerimento por considerar que as propostas acima são correlatas e devem tramitar em conjunto nesta Casa.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2012. – Senador **Valdir Raupp**.

(À Mesa para decisão)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão nos termos do Regulamento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está aberta a

ORDEM DO DIA

Vamos examinar dois requerimentos extrapauta. Um deles é o Requerimento de nº 587, de 2012.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 587, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 587, de 2012, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 359, de 2008; 164, 241, 269 e 299, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 195/2011), por regularem matéria correlata (veículos adaptados aos portadores de deficiência).

A Presidência comunica ao Plenário que, com a aprovação do requerimento, os Projetos de Lei do Senado nºs 359, de 2008; 164, 241, 269 e 299, de 2011, perdem o caráter terminativo.

Está em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Também extrapauta, como havia antecipado, o Requerimento nº 588, de 2012.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 588, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 588, de 2012, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2006, 70, 71, 381, 516 e 565, de 2011, por regularem matéria correlata: dedução do Imposto de Renda das despesas com a Previdência Social e condições de trabalho dos empregados domésticos.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Srª Presidenta, com a anuência de V. Exª, há um requerimento de urgência também que interessa às Forças Armadas. Se pudesse ser votado, eu ficaria muito grato.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Já estão na mesa, Senador Pimentel, os dois requerimentos; já foram lidos e estariam para ser votados depois da Ordem do Dia. Não havendo objeção – porque deveria depois da leitura mais duas sessões – votaremos após a Ordem do Dia.

Senador Pimentel, V. Exª está querendo não apenas o requerimento, que seria depois da Ordem do Dia, mas também a matéria, o mérito da matéria que foi aprovada hoje pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional relativamente à Marinha e também ao Exército, em função da necessidade do aparelhamento de carreira nas duas armas. É isso, Senador?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Srª Presidenta, eu tenho uma questão política, porque não conversei com os Líderes no início da Ordem do Dia sobre essas matérias. Portanto, vamos aprovar a urgência e aquela lealdade, aquele cuidado que a gente sempre teve de conversar com os Líderes previamente, como eu não o fiz, eu me sinto – como diria – desautorizado a propor a votação. Embora seja matéria não polêmica, mas a gente tem tido – e V. Exª é das nossas parceiras nesse sentido, desculpe-me tratar com essa liberdade que a gente tem – porque é uma matéria importante para ser aprovada.

Minha única dúvida é esta, porque eu não fiz a consulta previamente aos Líderes sobre a matéria.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Pimentel, eu penso que na ausência dos Líderes de grande parte dos partidos, embora aqui esteja o Líder do PSOL, o Líder do PP, o Senador Cristovam pelo PDT...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pedro Simon, pelo PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Havendo a concordância dos Senadores em matéria não controversa, que é essa matéria, eu queria saber se os Líderes presentes estariam de acordo para se votar a apreciação do mérito desta matéria.

Estão o Senador Pedro Simon, pelo PMDB, o Senador...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pelo Bloco do Governo, de apoio ao Governo, o Líder Eduardo Braga também comunica que tem interesse em votar. O Líder do Governo no Congresso também tem interesse.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão.

Vamos ouvir o nosso Líder do PP.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador, só para informação, eu presidi a sessão da manhã de hoje, em que votamos as duas matérias, os dois projetos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Então, com a anuência de V. Ex^a, nós vamos votar.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sem dúvida.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr^a Presidente, eu acho que a matéria, considerando que já existe requerimento de urgência, os Líderes já anuíram à proporção em que assinaram o pedido de urgência.

Como não é uma matéria polêmica, eu acho que devemos votar após a Ordem do Dia e o PP concorda plenamente com a aprovação da matéria.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, o PSOL concorda com a votação.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador.

Faremos a votação, portanto, durante a Ordem do Dia, porque estamos em encaminhamento, votando extraordinariamente os dois requerimentos de V. Ex^a, que já foram aprovados na Ordem do Dia e, agora, teremos de fazer, então, a votação do requerimento de urgência para o PLC nº 49. **(Requerimento nº 646, de 2012)**

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Não tendo havido objeção do Plenário, passa-se à apreciação da matéria, na solicitação do Senador José Pimentel.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2012 (nº 2.843/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no que se refere aos requisitos para ingresso nas Carreiras da Marinha.*

Parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cuja relatoria, na manhã de hoje, foi do Senador Sérgio Souza.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 828, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2012 (Projeto de Lei nº 2.843, de 2011, na de origem), da Presidente da República, que “Altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha no que se refere aos requisitos para ingresso nas Carreiras da Marinha.”.

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 2.843, de 2011, foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 531, de 30 de novembro de 2011 e é de autoria do Poder Executivo. Em conformidade com o rito previsto no art. 64 da Constituição Federal, a matéria foi encaminhada à Câmara, que a aprovou. Em seguida, a proposição foi remetida à revisão senatorial.

A finalidade do projeto é alterar a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no ponto que trata dos requisitos para

ingresso nas carreiras dessa Força. A modificação estabelece nova disciplina e novos requisitos para o ingresso na Marinha do Brasil. A proposição objetiva, ainda, atender ao que determinado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário nº 600.885, do Rio Grande do Sul.

Após ser lido nesta Casa em 15 de junho de 2012, o projeto foi distribuído para esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Na sequência, a proposição foi encaminhada à minha relatoria em 18 de julho de 2012.

II – ANÁLISE

Não há óbices quanto à regimentalidade, tendo em vista que o PLC nº 49, de 2011, ao ser lido, foi despachado pelo presidente da Casa à CRE, que tem atribuição para opinar sobre proposições referentes às Forças Armadas, a teor do disposto no art. 103, V, do Regimento Interno.

Registre-se, ainda, que a matéria está em conformidade com os ditames constitucionais e, no tocante à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado e ela é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. Nenhum reparo, por igual, à técnica legislativa. No que se refere ao mérito, o projeto também não merece reparos.

A Constituição Federal (CF) prescreve em seu art. 142, § 3º, inciso X, que “a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra.”. Vê-se, pois, que o dispositivo é expresso ao atribuir exclusivamente à lei a definição dos requisitos para o ingresso nas Forças Armadas.

Ocorre, no entanto, que o assunto vinha sendo disciplinado “nos regulamentos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica”, expressão constante do art. 10 da Lei nº 6.880, de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Ocorre que o STF considerou descabida a regulamentação dos requisitos para o ingresso nas Forças por meio de outra espécie normativa, ainda que por delegação legal. Com isso, considerou não recepcionada pela CF de 1988 a expressão transcrita.

A Corte teve, entretanto, o cuidado de destacar no acórdão sua preocupação com a segurança jurídica nos atos práticos com base no dispositivo referido do Estatuto dos Militares. Nesse sentido, recolhe-se da ementa da decisão a seguinte passagem: “O princípio da segurança jurídica impõe que, mais de vinte e dois anos de vigência da Constituição, nos quais dezenas de concursos foram realizados se observando aquela regra legal, modulem-se os efeitos da não-recepção: manutenção da validade dos limites de idade fixados em editais e regulamentos fundados no art. 10 da Lei nº 6.880/1980 até 31 de dezembro de 2011.”. A decisão, que é de 9 de fevereiro de 2011, motivou o envio pelo Executivo do projeto em análise.

O texto em apreço cuida de aspectos importantes relacionados com os requisitos de ingresso na carreira militar. O projeto, assim, aborda temas vinculados aos limites de idade, à idoneidade moral e aos bons antecedentes, ao cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar, às condições psicofísicas, aos limites máximo e mínimo de altura, entre outros.

Da leitura da proposição, percebe-se que ela não destoia da prática até aqui verificada, tampouco das normas do ordenamento jurídico pátrio. Os aspectos tratados no documento guardam relação de pertinência e decorrem de requisitos e condições específicas da vida militar. Sabemos que as Forças Armadas, em razão da sua destinação constitucional, possuem peculiaridades relacionadas com sua função institucional, que acarretam estrutura e princípios próprios.

Sob essas circunstâncias, o projeto, para além de atender a decisão do STF cujo marco temporal já expirou, proporcionará à Marinha do Brasil legislação moderna, apta a selecionar, de maneira justa e conforme com a função institucional das Forças Armadas, brasileiros para o preenchimento de cargos nos seus Corpos e Quadros a partir de 2012.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do PLC nº 49, de 2012.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2012.

Senadora Ana Amélia, Presidente



, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 05/07/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Ana Amélia

RELATOR: Sen. Sérgio Souza

SÉRGIO SOUZA

ANA AMÉLIA

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>Delcídio do Amaral</i>
Eduardo Suplicy (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB) <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB) <i>Fernando Collor</i>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Concedo a palavra...

Como não há discussão da matéria, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 49, DE 2012

(Nº 2.843/2011, na Casa de origem)

(De Iniciativa da Presidência da República)

Altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no que se refere os requisitos para ingresso nas Carreiras da Marinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo II-A:

“CAPÍTULO II-A

Dos Requisitos de Ingresso na Marinha

Art. 11-A. A matrícula nos cursos que permitem o ingresso nas Carreiras da Marinha depende de aprovação prévia em concurso público, atendidos os seguintes requisitos, dentre outros estabelecidos, decorrentes da estrutura e dos princípios próprios dos militares:

I – ser brasileiro nato para o ingresso nos cursos de formação de oficiais e brasileiro nato ou naturalizado para o ingresso nos cursos de formação de praças;

II – ser aprovado em exame de conhecimentos gerais e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, constituído por provas, ou por provas e títulos, compatíveis com o nível de escolaridade ou habilitação profissional exigida;

III – comprovar escolaridade e, quando for o caso, habilitação profissional, compatíveis com o Corpo ou Quadro a que se destina, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas, até a data da matrícula;

IV – ser aprovado em inspeção de saúde, realizada por Agentes Médico-Periciais da

Marinha, segundo critérios e padrões definidos pelo Comando da Marinha;

V – ser aprovado em teste de aptidão física, de acordo com os critérios e índices mínimos, estabelecidos pelo Comando da Marinha para cada Corpo ou Quadro;

VI – ser aprovado em avaliação psicológica, realizada com o emprego de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar;

VII – estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, quando aplicável;

VIII – possuir idoneidade moral, a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do candidato, na forma expressa no edital do concurso público;

IX – não estar na condição de réu em ação penal;

X – não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo administrativo disciplinar, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena;

XI – se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

XII – não apresentar tatuagem que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando da Marinha, faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas;

XIII – ter altura mínima de 1,54 m (um metro e cinquenta e quatro centímetros) e máxima de 2 m (dois) metros, exceto para candidatos ao Colégio Naval, cujo limite máximo é de 1,95 m (um metro e noventa e cinco centímetros); e Colégio Naval, cujo limite máximo é de 1,95 m (um metro e noventa e cinco centímetros); e

XIV – atender os seguintes limites de idade, referenciados a 1º de janeiro do ano correspondente ao início do respectivo curso de formação militar:

a) Concurso de Admissão ao Colégio Naval: ter 15 (quinze) anos completos e menos de 18 (dezoito) anos de idade;

b) Concurso de Admissão à Escola Naval: ter 18 (dezoito) anos completos e menos de 23 (vinte e três) anos de idade;

c) Concurso para ingresso nos Quadros Complementares de Oficiais: ter menos de 29 (vinte e nove) anos de idade;

d) Concurso para ingresso no Corpo de Saúde da Marinha: ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade;

e) Concurso para ingresso no Corpo de Engenheiros da Marinha: ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade;

f) Concurso para ingresso no Quadro Técnico do Corpo Auxiliar da Marinha: ter menos de 36 (trinta e seis) anos de idade;

g) Concurso de Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros: ter 18 (dezoito) anos completos e menos de 22 (vinte e dois) anos de idade;

h) Concurso para ingresso no Corpo Praças da Armada e no Corpo Auxiliar de Praças: ter 18 (dezoito) anos completos e menos de 25 (vinte e cinco) anos de idade;

i) Concurso ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais: ter 18 (dezoito) anos completos e menos de 22 (vinte e dois) anos de idade; e

j) Concurso ao Curso de Formação de Sargentos Músicos Fuzileiros Navais: ter 18 (dezoito) anos completos e menos de 25 (vinte e cinco) anos de idade.

§ 1º A candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o exame de teste de aptidão física referido no inciso V do *caput*, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por um ano, contado a partir do término da gravidez, mediante requerimento da candidata, desde que respeitados os demais requisitos no momento da matrícula no curso de formação.

§ 2º Os requisitos para ingresso no Quadro de Capelães Navais do Corpo Auxiliar da Marinha são estabelecidos pela Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981.

§ 3º A inspeção de saúde será conduzida de forma a ser respeitado o sigilo necessário

das informações coletadas e avaliará as condições de saúde dos candidatos, por meio de exames clínicos, de imagens e laboratoriais, inclusive toxicológicos, definidos em instruções do Comando da Marinha, de modo a comprovar a inexistência de patologia ou característica incapacitante para o exercício das atividades militares, ou de patologia ou características, que pela sua natureza, poderá ocasionar a incapacidade ou a restrição para o exercício pleno das atividades militares.

§ 4º Os critérios, os padrões, os índices e as compatibilidades para atender os requisitos estabelecidos nos incisos IV, V e VI do *caput* deverão estar adequados com as necessidades do pessoal da Marinha para o fiel cumprimento de sua destinação constitucional, inclusive em combate, e com as peculiaridades da formação e da atividade militar, atendidas também:

I – as necessidades de dedicação exclusiva às atividades de treinamento e de serviços;

II – a consonância com a higidez, a ergonomia, a compleição física e a estabilidade emocional do militar necessária para o emprego e a operação de armamentos, de equipamentos e de sistemas de uso da Marinha, para o trabalho em equipe, para o desempenho padronizado em deslocamentos armados ou equipados, para a adequação às condições de habilidade, de operação e de transporte a bordo dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, bem como para o alcance dos padrões exigidos durante os períodos de instruções e de treinamentos; e

III – a possibilidade de suprimento de suas necessidades pelo sistema logístico da Força.

Art. 11-B. A matrícula nos cursos de formação de Oficiais e Praças caracteriza o momento de ingresso na Marinha.

Art. 11-C. As regras de estabilidade, quando aplicáveis para os abrangidos por esta Lei, são aquelas constantes da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 11-D. os editais dos concursos deverão detalhar os requisitos constantes desta Lei.

Art. 11-E. Às disposições desta Lei aplicam-se sem prejuízo de requisitos e disposições constantes de leis específicas.”

Art. 2º Os editais para ingresso nas Carreiras da Marinha que tenham sido publicados, com fundamento no art. 9º da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de

2006, até a entrada em vigor desta Lei, permanecem válidos e eficazes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 9º da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Da mesma forma, votação do requerimento de urgência para o PLC nº 50, de 2012. **(Requerimento nº 647, de 2012)**

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Não havendo manifestação do Plenário, nem objeção, passa-se à apreciação da matéria neste momento.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2011

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2012 (nº 2.844/2011, na Casa de origem, de iniciativa da Presidente da República), que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.

Parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sob a relatoria do Senador Inácio Arruda.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 829, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2012 (Projeto de Lei nº 2.844, de 2011, na de origem), da Presidente da República, que “dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares da carreira do Exército.”

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **EDUARDO SUPLICY**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 2.844, de 2011, foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 532, de 30 de novembro de 2011, e é de autoria do Poder Executivo. Em conformidade com o rito previsto no art. 64 da Constituição Federal, a matéria foi encaminhada à Câmara, que a aprovou. Em seguida, a proposição foi remetida à revisão senatorial.

O projeto em análise dispõe sobre os requisitos para o ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército. A proposição busca, ainda, atender ao que foi determinado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário nº 600.885, do Rio Grande do Sul.

Após ser lido nesta Casa em 15 de junho de 2012, o projeto foi distribuído para esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Em 26 de junho de 2012, a proposição foi encaminhada à minha relatoria.

II – ANÁLISE

Não há óbices quanto à regimentalidade, tendo em vista que o PLC nº 50, de 2012, ao ser lido, foi despachado pelo Presidente desta Casa à CRE, que tem atribuição para opinar sobre proposições referentes às Forças Armadas de terra, mar e ar, a teor do disposto no art. 103, V, do Regimento Interno.

Observe-se, também, que o tema está em conformidade com os ditames constitucionais e, no tocante à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, visto que o meio adotado para o alcance dos objetivos pretendidos é o correto, por ser compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. Nenhum reparo, por igual, à técnica legislativa.

A proposição é, a vários títulos, digna de aprovação.

O legislador constituinte atribuiu, de modo exclusivo, à lei a definição dos requisitos para o ingresso nas Forças Armadas. Nesse sentido, a Constituição Federal (CF) prescreve em seu art. 142, § 3º, inciso X, o seguinte: “a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra.”.

A matéria, no entanto, vinha sendo disciplinada “nos regulamentos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica”, conforme expressão constante do art. 10 da Lei nº 6.880, 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. À vista dessa circunstância e diante de caso concreto, o STF considerou descabida a regulamentação dos requisitos para o ingresso nas Forças por meio de outra espécie normativa, ainda que por delegação legal. Dessa maneira, entendeu não ter sido recepcionada pela CF de 1988 a expressão referida.

O Tribunal, contudo, teve o cuidado de destacar no acórdão sua preocupação com a segurança jurídica dos atos práticos com base no dispositivo referido do Estatuto dos Militares. Nesse sentido, lê-se na ementa da decisão a seguinte passagem: “O princípio da segurança jurídica impõe

que, mais de vinte e dois anos de vigência da Constituição, nos quais dezenas de concursos foram realizados se observando aquela regra legal, modulem-se os efeitos da não-recepção: manutenção da validade dos limites de idade fixados em editais e regulamentos fundados no art. 10 da Lei nº 6.880/1980 até 31 de dezembro de 2011.” A decisão, que é de 9 de fevereiro de 2011, motivou o envio pelo Executivo do projeto em análise.

O projeto versa temas relacionados, entre outros, aos limites de idade, à idoneidade moral e aos bons antecedentes, ao cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar e às condições psicofísicas dos candidatos. Vê-se, pois, que o projeto em apreço cuida de pontos relevantes relacionados com os requisitos para o ingresso na carreira militar.

Da leitura da proposição, percebe-se que ela não destoia da prática até aqui verificada, tampouco das normas do ordenamento jurídico pátrio. Os aspectos tratados no documento guardam relação de pertinência e decorrem de requisitos e condições específicas da vida militar. É consabido que as Forças Armadas, em razão da sua destinação constitucional, possuem peculiaridades relacionadas com sua função institucional, que acarretam estrutura e princípios próprios.

Os requisitos abordados no presente projeto foram estabelecidos tendo em conta que os militares formam categoria de agentes do Estado responsáveis pela defesa da Pátria, pela garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem. São, dessa forma, os garantes materiais da subsistência do Estado e da perfeita realização de seus fins, bem como da estabilidade das instituições e da tranquilidade interna. Assim, tendo em conta as especificidades do regime jurídico dos membros das Forças Armadas, o legislador constituinte estabeleceu clara distinção entre os membros da caserna e os outros agentes estatais, denominados servidores públicos.

Nesse sentido, o texto do projeto em apreciação estabelece, de início, os requisitos para o ingresso na carreira do Exército. Entre eles destacam-se: aprovação em exame de conhecimentos gerais, aprovação em inspeção de saúde; aprovação em exame de aptidão física, aprovação em avaliação psicológica. Essas avaliações objetivam assegurar a higidez, a ergonomia, a compleição física e a estabilidade emocional do candidato necessários para o emprego e a operação de armamentos, de equipamentos e de sistemas de uso militar.

Importante registrar, também, que a proposição cuida, tão só, dos militares de carreira do Exército, oficiais e sargentos. Aqueles que são convocados para o serviço militar obrigatório, bem como os médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários, que são chamados a prestar serviço militar obrigatório, estão sujeitos a legislação própria.

Para ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, o projeto prescreve a exigência de não ter sido o candidato demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para o oficialato. A mesma circunstância se aplica àquele que foi excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação. Essas condições ombreiam-se com a necessidade de que os integrantes das Forças Armadas, destacadamente o de carreira, possuam idoneidade moral e retidão de condutas irreparável e conforme as exigências de ordem moral e ética, prescritas pelo Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 1980).

Coerente com os deveres da vida na caserna, o projeto prescreve que o candidato não deve responder a ação penal, tampouco ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado. Ponto relevante diz com a aceitação de mulheres na tropa. O projeto disciplina, com isso, que a candidata grávida ou com filho nascido há menos de seis meses não poderá realizar o exame de aptidão física e resguarda o direito de adiamento desse exame por um ano, respeitados os demais requisitos no momento da matrícula no curso de formação.

No tocante aos limites de idade e altura, eles estão em conforme a prática da República e dizem respeito à capacidade física dos militares, bem assim às exigências físicas que o ofício demanda. Em relação a essas, é compreensível que determinados esforços físicos são inerentes ao militar e se vinculam às funções que exerce ao longo do tempo em que permanece no serviço ativo. Os parâmetros fixados, no entanto, acompanham a média da população brasileira. Não há que se falar, assim, em eventual discriminação.

Esse o quadro, o projeto, para além de atender a decisão do STF cujo marco temporal já expirou, proporcionará ao Exército brasileiro legislação moderna apta a selecionar, de maneira justa e conforme com sua função institucional, aqueles brasileiros que deverão ingressar nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército, mediante concurso público, a partir de 2012.

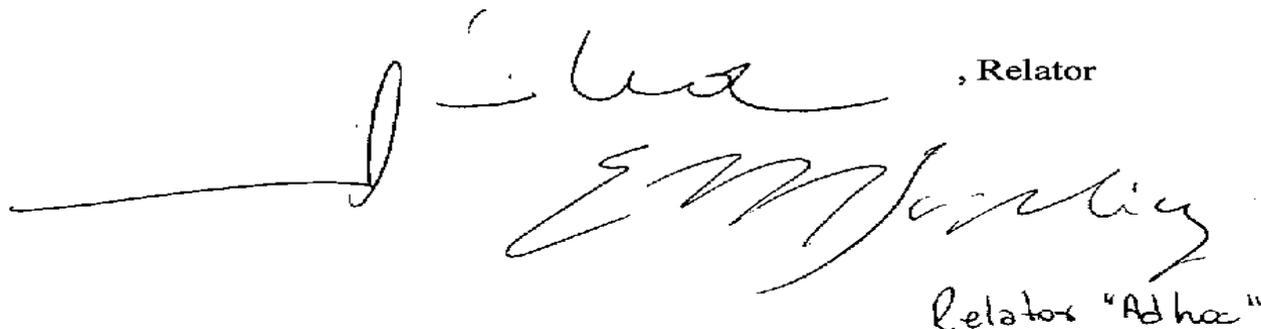
III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do PLC nº 50, de 2012.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2012.

Senadora Ana Amélia , Presidente

, Relator



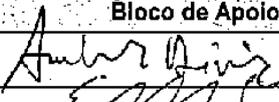
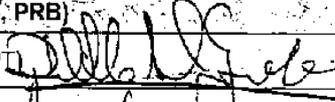
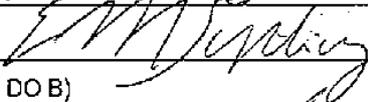
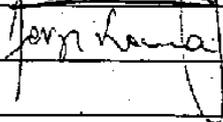
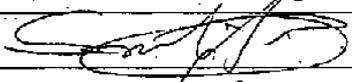
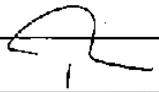
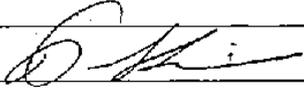
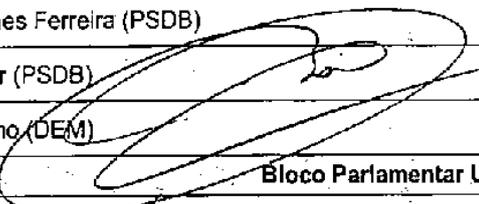
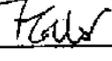
Relator "Ad hoc"

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 05/07/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Ana Amélia

RELATOR: Sen. Eduardo Suplicy (AD Hoc)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT) 
Eduardo Suplicy (PT) 	2. Jorge Viana (PT) 
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB) 	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) 
Antonio Carlos Valadares (PSB) 	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Lutz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB) 	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) 	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB) 	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo interessados na discussão, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com a aprovação dessa matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2012

(Nº 2.844/2012, na Casa de origem)
(De Iniciativa da Presidência da República)

Dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército, mediante concurso público, nos termos do inciso X do § 3º do art. 142 da Constituição Federal.

Art. 2º A matrícula para o ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército depende de aprovação prévia em concurso público, atendidos os seguintes requisitos, dentre outros estabelecidos na legislação vigente:

I – ser brasileiro nato para o ingresso nos cursos de formação de oficiais e brasileiro nato ou naturalizado para o ingresso nos cursos de formação de praças;

II – ser aprovado em exame de conhecimentos gerais e, quando for o caso, de conhecimentos específicos, constituído por provas ou por provas e títulos, compatíveis com o nível de escolaridade exigido;

III – ser aprovado em inspeção de saúde, realizada segundo critérios e padrões objetivos, constituída de exames clínicos e laboratoriais, inclusive toxicológicos, que comprovem não ser o candidato portador de doença ou limitação incapacitante para o exercício do cargo;

IV – ser aprovado em exame de aptidão física, realizado segundo critérios e padrões objetivos que levem em conta as especificidades dos cursos de formação e das atividades a serem desempenhadas;

V – ser aprovado em avaliação psicológica, realizada com o emprego de procedimentos científicos

destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com a carreira militar;

VI – estar em dia com as obrigações do Serviço Militar e da Justiça Eleitoral, quando aplicável;

VII – se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, não ter sido demitido *ex officio* por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

VIII – não apresentar tatuagens que, nos termos de detalhamento constante de normas do Comando do Exército:

faça alusão a ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, a violência, a criminalidade, a ideia ou ato libidinoso, a discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, a ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas;

pelas suas dimensões ou natureza, prejudiquem a camuflagem e comprometem as operações militares;

IX – não estar na condição de réu em ação penal;

X – não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena;

XI – se militar da ativa de Força Armada ou de Forças Auxiliares, estar classificado, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento “bom” ou equivalente da Força específica;

XII – possuir idoneidade moral, a ser apurada por meio de averiguação da vida pregressa do candidato, na forma expressa no edital do concurso público; e

XIII – ter altura mínima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) ou, se do sexo feminino, a altura mínima de 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros).

§ 1º A candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o exame de aptidão física referido no inciso IV do **caput** do art. 2º, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por um ano, contado a partir do término da gravidez, mediante requerimento da candidata, desde que respeitados os demais requisitos no momento da matrícula no curso de formação.

§ 2º A altura mínima referida no inciso XIII do **caput** do art. 2º não se aplica aos candidatos com até 16 (dezesesseis) anos de idade, desde que possuam a altura mínima de 1,57m (um metro e cinquenta e sete

centímetros) e exame especializado revele a possibilidade do crescimento.

Art. 3º São requisitos específicos para o candidato ao ingresso nos cursos de formação de oficiais e sargentos de carreira do Exército, nas formas definidas na legislação e regulamentação vigentes e nos editais dos concursos públicos:

I – nível de escolaridade de ensino médio completo para o ingresso nos cursos de formação de sargentos;

II – nível de escolaridade de ensino médio, completo ou incompleto, ou de ensino superior completo para o ingresso nos cursos de formação de oficiais; e

III – atender aos seguintes requisitos de idade em 31 de dezembro do ano de sua matrícula:

a) no Curso Preparatório de Cadetes: possuir no mínimo 16 (dezesseis) e no máximo 21 (vinte e um) anos de idade;

b) nos Cursos de Formação de Oficiais das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência: possuir no mínimo 17 (dezessete) e no máximo 22 (vinte e dois) anos de idade;

c) no Curso de Formação e Graduação do Quadro de Engenheiros Militares: possuir no mínimo 16 (dezesseis) e no máximo 22 (vinte e dois) anos de idade;

d) no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares: possuir no máximo 26 (vinte e seis) anos de idade;

e) nos Cursos de Formação de Oficiais Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e do Quadro Complementar de Oficiais: possuir no máximo 36 (trinta e seis) anos de idade;

f) nos Cursos de Formação de Sargentos das diversas Qualificações Militares, exceto de Músico e de Saúde: possuir no mínimo 17 (dezessete) e no máximo 24 (vinte e quatro) anos de idade; e

g) nos Cursos de Formação de Sargentos das Qualificações Militares de Músico e de Saúde: possuir no mínimo 17 (dezessete) e no máximo 26 (vinte e seis) anos de idade;

IV – no ato da matrícula não poderá ser casado ou ter constituído união estável e não poderá possuir dependentes nem outros encargos de família para ingresso no Curso Preparatório de Cadetes; nos Cursos de Formação de Oficiais das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência; e no Curso de Formação de Sargentos das diversas Qualificações Militares, assim permanecendo durante todo o período em que estiver vinculado ao respectivo órgão de formação.

§ 1º À comprovação de nível de escolaridade referido nos incisos I e II do *caput* do art. 3º pode ser acrescido, nos termos do edital do concurso, exigência de habilitação em área do conhecimento especí-

fica, quando necessária para as atividades a serem desempenhadas.

§ 2º Os requisitos para ingresso no Quadro de Capelães Militares são os estabelecidos pela Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981.

Art. 4º A matéria nos cursos de preparação de cadetes e de formação de oficiais e sargentos caracteriza o momento de ingresso no Exército.

Art. 5º As regras de estabilidade, quando aplicáveis para os abrangidos por esta Lei, são aquelas constantes da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 6º Os editais dos concursos deverão detalhar os requisitos gerais e específicos constantes desta Lei.

Art. 7º O ingresso na linha militar bélica de ensino permitido a candidatos do sexo feminino deverá ser viabilizado em até 5 (cinco) anos a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 8º As disposições desta Lei aplicam-se sem prejuízo de requisitos e disposições constantes de leis específicas.

Art. 9º Esta Lei não se aplica aos concursos cujos editais já tenham sido publicados na data de sua entrada em vigor.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 623, de 2012 – RISF – 336, II) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008; e os Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008 (nº 73/2009, na Casa de origem, da Deputada Nice Lobão), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 819, 820 e 827, de 2012:

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Ana Rita, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de

redação, que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008, com voto vencido dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Lobão Filho, Álvaro Dias e Luiz Henrique e prejudicados os votos em separado dos Senadores Lobão Filho e Aloysio Nunes Ferreira; e

– da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ/CDH e 3 e 4-CDH, de redação, que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 344 e 479, de 2008.

– de Plenário, Relator: Senador Paulo Paim, em substituição à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, nos termos dos pareceres da CCJ e CDH.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Terceira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.*

Parecer sob nº 395, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos vencidos dos Senadores José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Eduardo Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira e Randolfe Rodrigues.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 652, DE 2011 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 652, de

2011-Complementar, do Senador Gim Argello, que *modifica as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a aposentadoria especial dos garçons.*

Parecer sob nº 633, de 2012, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador

Vicentinho Alves, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 504/2012-GSICAS

Brasília, 4 de julho de 2012

Senhor Presidente,

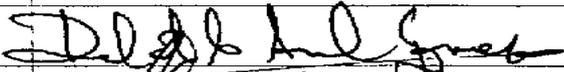
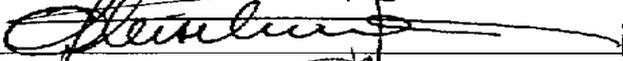
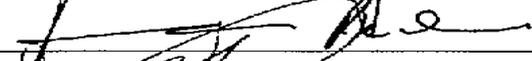
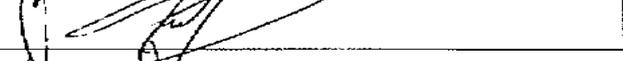
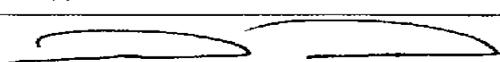
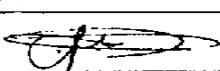
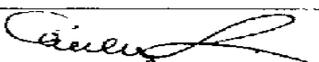
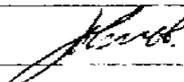
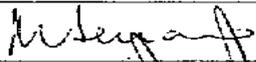
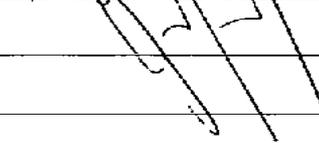
Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar os valiosos préstimos dessa Presidência, no sentido de autorizar o abono de

faltas nos dias 24-3-2011, 14 e 28-4-2011, 26-5-2011, e do dia 15-3-2012 conforme grade de frequência de Plenário, expedida pela Secretaria-Geral da Mesa.

Neste sentido, informo que nas citadas datas este parlamentar encontrava-se neste Senado, inclusive, com participação efetiva nas reuniões de Comissões, conforme cópias probantes de Atas e respectivas listas de presenças em anexo nos horários vespertinos, ausentei-me temporariamente desta Casa para cumprir audiências oficiais e resolução de expedientes urgentes junto aos Ministros de Estado e Presidência da República, inadiáveis, de interesse do Estado de Rondônia.

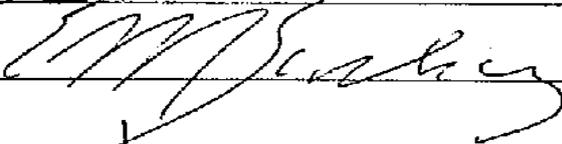
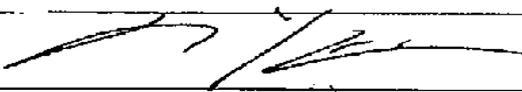
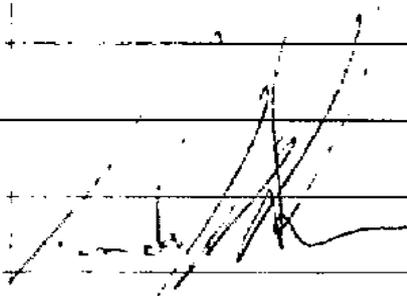
Nestes termos peço, respeitosamente, o deferimento do presente pleito. – Senador **Ivo Cassol**.

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRA - REALIZADA EM 24/03/2011, QUINTA-FEIRA, ÀS 8:30 HORAS - APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

LISTA DE PRESENÇA		
SENADORES TITULARES	PARTIDO	ASSINATURA
DELCÍDIO DO AMARAL	PT	
GLEISI HOFFMANN	PT	
JOÃO PEDRO	PT	
CLÉSIO ANDRADE	PR	
ACIR GURGACZ	PDT	
VAGO		
WALDEMIR MOKA	PMDB	
CASILDO MALDANER	PMDB	
EDUARDO AMORIM	PSC	
ANA AMÉLIA	PP	
IVO CASSOL	PP	
BENEDITO DE LIRA	PP	
MARISA SERRANO	PSDB	
CYRO MIRANDA	PSDB	
JAYME CAMPOS	DEM	
VAGO	PTB	
VAGO	PSOL	

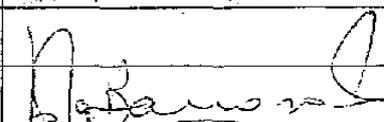
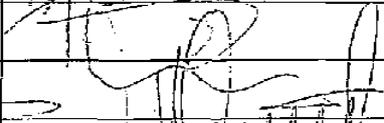
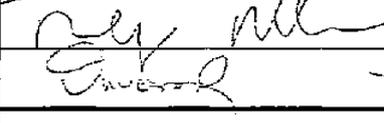
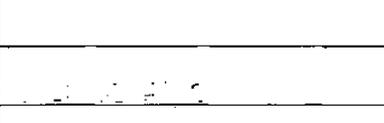
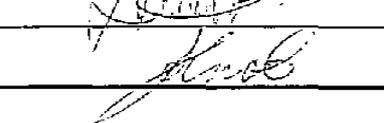
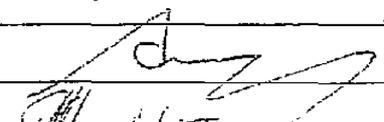
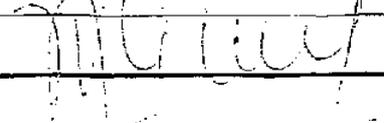
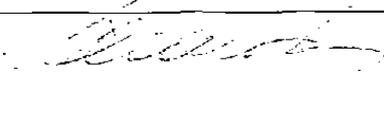
**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRA - REALIZADA EM 24/03/2011, QUINTA-FEIRA, ÀS
8:30 HORAS - APRECIÇÃO DE MATÉRIAS**

LISTA DE PRESENÇA

SENADORES SUPLENTE	PARTIDO	ASSINATURA
ANGELA PORTELA	PT	
EDUARDO SUPLICY	PT	
WALTER PINHEIRO	PT	
BLAIRO MAGGI	PR	
JOÃO DURVAL	PDT	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PSB	
GARIBALDI ALVES	PMDB	
ROBERTO REQUIÃO	PMDB	
VALDIR RAUPP	PMDB	
LUIZ HENRIQUE	PMDB	
CIRO NOGUEIRA	PP	
JOÃO ALBERTO SOUZA	PMDB	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	
FLEXA RIBEIRO	PSDB	
KÁTIA ABREU	DEM	
VAGO	PTB	
VAGO	PSOL	

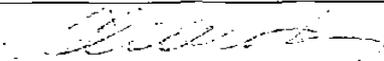
SECRETARIA DE COMISSÕES
 SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
 COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

8ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, a realizar-se dia 14 de abril de 2011, quinta - feira, no Plenário nº 13, Ala Senador Alexandre Costa.

SENADORES SUPLENTE	PARTIDO	ASSINATURA
Humberto Costa	PT	
José Pimentel	PT	
Wellington Dias	PT	
Marcelo Crivella	PRB	
Vicentinho Alves	PR	
Pedro Taques	PDT	
Rodrigo Rollemberg	PSB	
Vanessa Grazziotin	PC do B	
Romero Jucá	PMDB	
Gilvam Borges	PMDB	
Roberto Requião	PMDB	
João Alberto Souza	PMDB	
Wilson Santiago	PMDB	
Casildo Maldaner	PMDB	
Eduardo Amorim	PSC	
Ivo Cassol	PP	
Aécio Neves	PSDB	
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
Cyro Miranda	PSDB	
Jayme Campos	DEM	
Armando Monteiro	PTB	
João Vicente Claudino	PTB	
	PSOL	

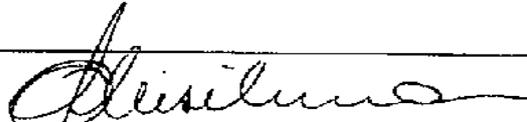
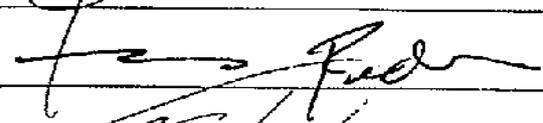
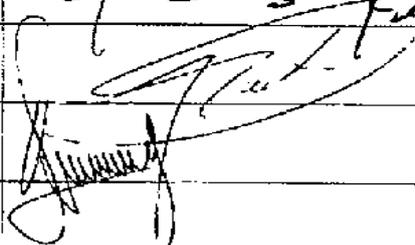
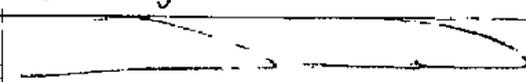
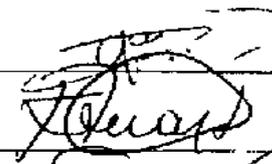
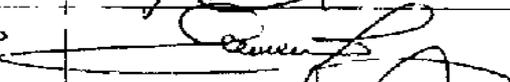
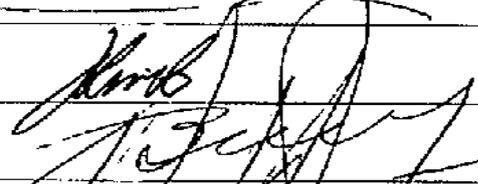
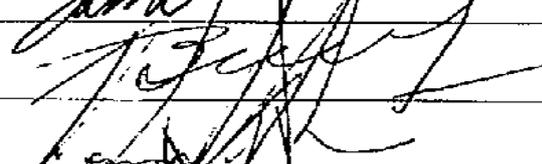
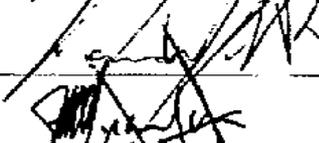
ALVARO NUNES

PSDB

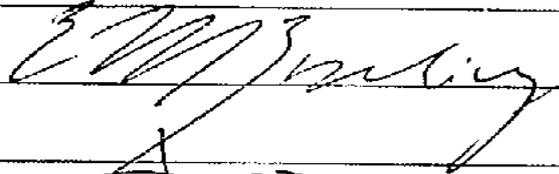
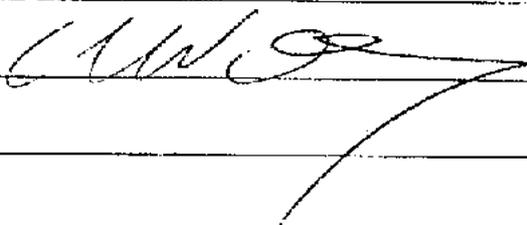


**9ª REUNIÃO DA CRA - REALIZADA EM 28/04/2011, QUINTA-FEIRA, ÀS 8h30
AUDIÊNCIA PÚBLICA - TERRAS DEVOLUTAS**

LISTA DE PRESENÇA

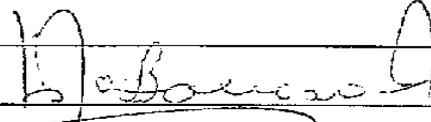
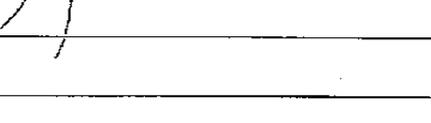
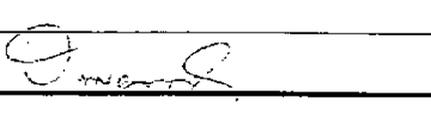
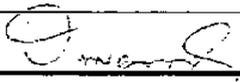
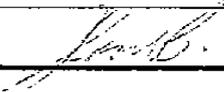
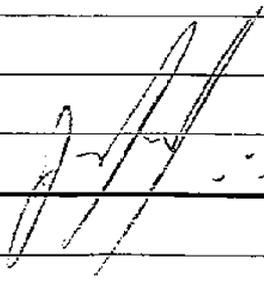
SENADORES TITULARES	PARTIDO	ASSINATURA
DELCÍDIO DO AMARAL	PT	
GLEISI HOFFMANN	PT	
JOÃO PEDRO	PT	
CLÉSIO ANDRADE	PR	
ACIR GURGACZ	PDT	
RODRIGO ROLLEMBERG	PSB	
WALDEMIR MOKA	PMDB	
CASILDO MALDANER	PMDB	
EDUARDO AMORIM	PSC	
ANA AMÉLIA	PP	
IVO CASSOL	PP	
BENEDITO DE LIRA	PP	
FLEXA RIBEIRO	PSDB	
CYRO MIRANDA	PSDB	
JAYME CAMPOS	DEM	
VAGO	PTB	
VAGO	PSOL	

**9ª REUNIÃO DA CRA - REALIZADA EM 28/04/2011, QUINTA-FEIRA, ÀS 8h30
AUDIÊNCIA PÚBLICA - TERRAS DEVOLUTAS**

LISTA DE PRESENÇA		
SENADORES SUPLENTE	PARTIDO	ASSINATURA
ANGELA PORTELA	PT	
EDUARDO SUPLICY	PT	
WALTER PINHEIRO	PT	
BLAIRO MAGGI	PR	
JOÃO DURVAL	PDT	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PSB	
GARIBALDI ALVES	PMDB	
ROBERTO REQUIÃO	PMDB	
VALDIR RAUPP	PMDB	
LUIZ HENRIQUE	PMDB	
CIRO NOGUEIRA	PP	
JOÃO ALBERTO SOUZA	PMDB	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	
MARISA SERRANO	PSDB	
DEMÓSTENES TORRES	DEM	
MOZARILDO CAVALCANTI	PTB	
VAGO	PSOL	

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

16ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, a realizar-se dia 26 de maio de 2011, quinta-feira, às 9:00 horas, no Plenário nº 13, Ala Senador Alexandre Costa.

SENADORES SUPLENTES	PARTIDO	ASSINATURA
Humberto Costa	PT	
José Pimentel	PT	
Wellington Dias	PT	
Marcelo Crivella	PRB	
Vicentinho Alves	PR	
Pedro Taques	PDT	
Rodrigo Rollemberg	PSB	
Vanessa Grazziotin	PC do B	
Romero Jucá	PMDB	
Geovani Borges	PMDB	
Roberto Requião	PMDB	
João Alberto Souza	PMDB	
Wilson Santiago	PMDB	
Casildo Maldaner	PMDB	
Eduardo Amorim	PSC	
Ivo Cassol	PP	
Aécio Neves	PSDB	
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
Cyro Miranda	PSDB	
Jayne Campos	DEM	
Armando Monteiro	PTB	
João Vicente Claudino	PTB	
	FSOL	

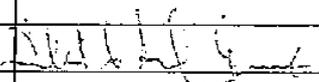
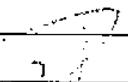
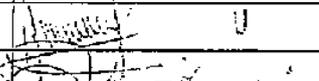
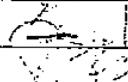
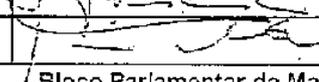
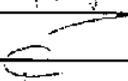
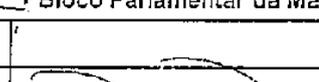
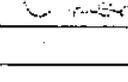
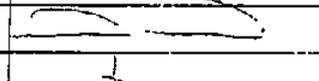
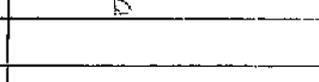
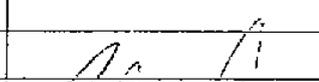
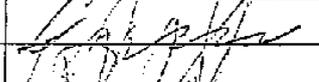
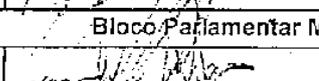
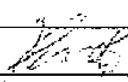
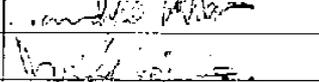
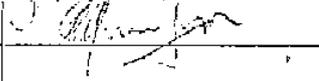
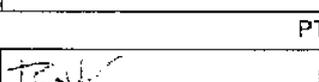
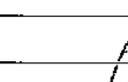
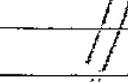
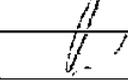
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária

Data: 15 de março de 2012 (quinta-feira), às 09h.

Local: Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
Lindbergh Farias (PT)		1. Humberto Costa (PT)	
Delcídio do Amaral (PT)		2. José Pimentel (PT)	
Jorge Viana (PT)		3. Wellington Dias (PT)	
Walter Pinheiro (PT)		4. Eduardo Lopes (PRB)	
Acir Gurgacz (PDT)		5. Pedro Taques (PDT)	
João Capiberibe (PSB)		6. Rodrigo Rollemberg (PSB)	
Inácio Arruda (PC DO B)		7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)			
Valdir Raupp (PMDB)		1. Romero Jucá (PMDB)	
Waldemir Moka (PMDB)		2. Sérgio Souza (PMDB)	
Lobão Filho (PMDB)		3. Roberto Requião (PMDB)	
Vital do Rêgo (PMDB)		4. João Alberto Souza (PMDB)	
Ricardo Ferraço (PMDB)		5. VAGO	
Eduardo Braga (PMDB)		6. Casildo Maldaner (PMDB)	
Ciro Nogueira (PP)		7. Leuro Antonio (PR)	
Francisco Dornelles (PP)		8. Ivo Cassol (PP)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)			
Flexa Ribeiro (PSDB)		1. Aécio Neves (PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)		2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Cyrol Miranda (PSDB)		3. Alvaro Dias (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)		4. Jayme Campos (DEM)	
PTB			
Fernando Collor		1. Armando Monteiro	
Mozarildo Cavalcanti		2. João Vicente Claudino	
PR			
Bleizo Maggi		1. Vicentinho Alves	
PSOL			
VAGO		1. VAGO	

Of. nº 69/2012

Brasília, 3 de julho de 2012

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 574/2012-GBRH/SERH, que trata das faltas em Sessões Deliberativas, no qual consta minha ausência no dia 22-3-2012, informo a Vossa Excelência que na referida data estive presen-

te na Casa, conforme lista de presença e Ata da Comissão de Relações Exteriores e Defesa nacional, em anexo. Dessa forma, solicito a retificação da lista de presença, para posterior informação à Secretaria de Recursos Humanos.

Atenciosamente, – **Jarbas Vasconcelos**, Senador da República.

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 12ª Reunião, Ordinária**Data:** 22 de março de 2012 (quinta-feira), às 10h .**Local:** Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 07**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)			
Anibal Diniz (PT)	<i>Anibal Diniz</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)	<i>Delcídio do Amaral</i>
Eduardo Suplicy (PT)	<i>Eduardo Suplicy</i>	2. Jorge Viana (PT)	<i>Jorge Viana</i>
Vanessa Graziotin (PC DO B)	<i>Vanessa Graziotin</i>	3. Lindbergh Farias (PT)	<i>Lindbergh Farias</i>
Sérgio Souza (PMDB)	<i>Sérgio Souza</i>	4. Eduardo Lopes (PRB)	<i>Eduardo Lopes</i>
Cristovam Buarque (PDT)	<i>Cristovam Buarque</i>	5. Pedro Taques (PDT)	<i>Pedro Taques</i>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	<i>Antonio Carlos Valadares</i>	6. João Capiberibe (PSB)	<i>João Capiberibe</i>
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)			
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	<i>Jarbas Vasconcelos</i>	1. Lobão Filho (PMDB)	<i>Lobão Filho</i>
Luiz Henrique (PMDB)	<i>Luiz Henrique</i>	2. Romero Jucá (PMDB)	<i>Romero Jucá</i>
Valdir Raupp (PMDB)	<i>Valdir Raupp</i>	3. Ana Amélia (PP)	<i>Ana Amélia</i>
Vital do Rêgo (PMDB)	<i>Vital do Rêgo</i>	4. Roberto Requião (PMDB)	<i>Roberto Requião</i>
Pedro Simon (PMDB)	<i>Pedro Simon</i>	5. Ricardo Ferraço (PMDB)	<i>Ricardo Ferraço</i>
Francisco Dornelles (PP)	<i>Francisco Dornelles</i>	6. Lauro Antonio (PR)	<i>Lauro Antonio</i>
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)			
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	<i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	1. Aécio Neves (PSDB)	<i>Aécio Neves</i>
Paulo Bauer (PSDB)	<i>Paulo Bauer</i>	2. Cyro Miranda (PSDB)	<i>Cyro Miranda</i>
José Agripino (DEM)	<i>José Agripino</i>	3. Clovis Fecury (DEM)	<i>Clovis Fecury</i>
PTB			
Fernando Collor	<i>Fernando Collor</i>	1. Mozarildo Cavalcanti	<i>Mozarildo Cavalcanti</i>
Gim Argello	<i>Gim Argello</i>	2. Inácio Arruda (PC DO B)	<i>Inácio Arruda</i>
PR			
Blaire Maggi	<i>Blaire Maggi</i>	1. João Ribeiro	<i>João Ribeiro</i>
PSOL			
Randolfe Rodrigues	<i>Randolfe Rodrigues</i>	1. VAGO	

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP

– RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 120, de 2012**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação de **Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010**.

E o seguinte o Ofício:

Of. nº 120/2012 – CCT

Brasília, 4 de julho de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, substitutivo de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo

Rolleberg ao Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010, que “Institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – SIPRON e revoga o Decreto-Lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980”.

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Com referência ao **Ofício nº 120, de 2012**, a **Ofício nº 336/P**

Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 336 e 338, de 2012**, na origem, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando a decisão daquela egrégia Corte sobre as Ações Declaratórias de Constitucionalidade nºs 29 e 30, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Brasília, 29 de junho de 2012.

Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 29

REQTE.(S)	: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
ADV.(A/S)	: FABRÍCIO DE ALENCASTRO GAERTNER E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, proferiu decisão nos autos em epígrafe nos termos da certidão de julgamento, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

Ministro AYRES BRITTO
Presidente

PLENÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE 29

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. LUIZ FUX

REQTE.(S) : PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

ADV.(A/S) : FABRÍCIO DE ALENCASTRO GAERTNER E OUTRO(A/S)

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: Após o voto do Senhor Ministro Luiz Fux (Relator), conhecendo em parte da ação e nessa parte julgando-a parcialmente procedente, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Joaquim Barbosa. Falaram, pelo requerente, o Dr. Renato Campos Galuppo; pela Advocacia-Geral da União, o Ministro Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União, e, pelo Ministério Público Federal, o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República. Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Plenário, 09.11.2011.

Decisão: Após o voto do Senhor Ministro Luiz Fux (Relator), que julgava parcialmente procedente a ação declaratória, nos termos do voto ora reajustado, apenas para dar interpretação conforme à alínea "e", inciso I do art. 1º da LC nº 64/90, com a redação dada pela LC nº 135/2010, e o voto do Senhor Ministro Joaquim Barbosa, que a julgava inteiramente procedente, nos limites conhecidos pelo Relator, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Dias Toffoli. Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Plenário, 01.12.2011.

Decisão: Após o voto-vista do Senhor Ministro Dias Toffoli, julgando procedente a ação para declarar a constitucionalidade da aplicação da Lei Complementar nº 135/10 a atos e fatos jurídicos que tenham ocorrido antes do advento do referido diploma legal, e os votos das Senhoras Ministras Rosa Weber, que julgava totalmente procedente a ação, e Cármen Lúcia, que acompanhava o Relator para julgar parcialmente procedente a ação, o julgamento foi suspenso. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Joaquim Barbosa. Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Plenário, 15.02.2012.

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou procedente a ação, contra os votos dos Senhores Ministros Luiz Fux (Relator), que a julgava parcialmente procedente, e Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Cezar Peluso (Presidente), que a julgavam improcedente. Plenário, 16.02.2012.

Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux e Rosa Weber.

Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos.

p/ Luiz Tomimatsu
Secretário

Ofício nº 338/P

Brasília, 29 de junho de 2012.

Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 30

REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- CFOAB
ADV.(A/S) : OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JÚNIOR E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Presidente,

Comunico que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, proferiu decisão nos autos em epígrafe nos termos da certidão de julgamento, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

Ministro AYRES BRITTO
Presidente

PLENÁRIO**CERTIDÃO DE JULGAMENTO****AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE 30**

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. LUIZ FUXREQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
CFOAB

ADV.(A/S) : OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JÚNIOR E OUTRO(A/S)

INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: Após o voto do Senhor Ministro Luiz Fux (Relator), conhecendo em parte da ação e nessa parte julgando-a parcialmente procedente, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Joaquim Barbosa. Falaram, pelo requerente, o Dr. Ophir Cavalcante Júnior; pela Advocacia-Geral da União, o Ministro Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União, e, pelo Ministério Público Federal, o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República. Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Plenário, 09.11.2011.

Decisão: Após o voto do Senhor Ministro Luiz Fux (Relator), que julgava parcialmente procedente a ação declaratória, nos termos do voto ora reajustado, apenas para dar interpretação conforme à alínea "e", inciso I do art. 1º da LC nº 64/90, com a redação dada pela LC nº 135/2010, e o voto do Senhor Ministro Joaquim Barbosa, que a julgava inteiramente procedente, nos limites conhecidos pelo Relator, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Dias Toffoli. Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Plenário, 01.12.2011.

Decisão: Após o voto-vista do Senhor Ministro Dias Toffoli, que conhecia em parte da ação e, na parte conhecida, julgava-a parcialmente procedente, e os votos das Senhoras Ministras Rosa Weber, que julgava totalmente procedente a ação, e Cármen Lúcia, que acompanhava o Relator para julgar parcialmente procedente a ação, o julgamento foi suspenso. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Joaquim Barbosa. Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Plenário, 15.02.2012.

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou procedente a ação, contra os votos dos Senhores Ministros Luiz Fux (Relator), que a julgava parcialmente procedente, e Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Cezar Peluso (Presidente), que a julgavam parcialmente procedente em extensões diferentes, segundo o enunciado em seus votos. Plenário, 16.02.2012.

Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux e Rosa Weber.

Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos.

p/ Luiz Tomimatsu
Secretário

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 444 a 446; e 453, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do **Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2003; dos Projetos de Lei da Câmara nºs 3, de 2005; e 131, de 2008; e do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2006**, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº. 444/12/PS-GSE

Brasília, 28 de junho de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 2.277, de 2003, do Senado Federal (PLS nº 225/03 nessa Casa), que “Normatiza a divulgação de documentos institucionais produzidos em língua estrangeira, nos sítios e portais da rede mundial de computadores - internet mantidos por órgãos e entidades públicos.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 445/12/PS-GSE

Brasília, 29 de junho de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário.

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo dessa Casa ao Projeto de Lei nº 1.089, de 2003, da Câmara dos Deputados (PLC nº 03/05), o qual “Altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, para estabelecer o medicamento genérico de uso veterinário; e dispõe sobre o registro, a aquisição pelo poder público, a prescrição, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos de uso veterinário, bem como sobre a promoção de programas de desenvolvimento técnico-científico e de incentivo à cooperação técnica para aferição da qualidade e da eficácia de produtos farmacêuticos de uso veterinário.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 446/12/PS-GSE

Brasília, 29 de junho de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo dessa Casa ao Projeto de Lei nº 4.622, de 2004, da Câmara dos Deputados (PLC nº 131/08), o qual “Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

Of. n. 453/12/PS-GSE

Brasília, 04 de julho de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com emenda de redação, o Projeto de Lei nº 7.329, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 10/06 nessa Casa), que “Altera os arts. 32 e 80 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o acesso do empregado às informações relativas ao recolhimento de suas contribuições ao INSS.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Vamos à relação dos Senadores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me faz vir à tribuna na tarde de hoje é para que a gente possa fazer aqui uma avaliação de uma decisão que eu considero terrível, adotada pelo Ibama em relação à instalação do estaleiro Eisa no Estado de Alagoas.

Ora, Srª Presidente, há aproximadamente três anos um grupo do estaleiro Eisa, proprietário do estaleiro Mauá, no Rio de Janeiro, considerando esse programa de expansão de estaleiros no Brasil para atender com especialidade às encomendas da Petrobras, apareceu um grupo chamado Synergy, que é também dono do estaleiro Mauá, no Rio de Janeiro, que, fazendo uma verificação *in loco* no litoral sul de Alagoas, localizou uma região que muito bem podia

receber a construção de um estaleiro para o meu Estado de Alagoas.

Isso gerou, sem dúvida nenhuma, Sr^a Presidenta, uma expectativa extraordinária na população de Alagoas, pela importância do empreendimento, que não só geraria mais de 10 mil empregos diretos para atender àquele Estado pobre do Nordeste, como também um investimento da ordem de mais de R\$2 bilhões.

E deu-se início, há três anos, a uma peregrinação, uma peregrinação para contatos com os órgãos governamentais para conseguir uma parceria com a Petrobras, que é a grande cliente, atendendo a todos os pré-requisitos estabelecidos pelo órgão de licenciamento, o Ibama, e todas as qualificações técnicas capazes de, logicamente, evidenciar e concretizar aquele empreendimento.

Andamos *pari passu* nesse acompanhamento. Estivemos por três oportunidades não só o Senador que fala, mas a bancada de Alagoas, em contato com os órgãos da Petrobras, com o Ibama, com a Presidenta Dilma, com a Ministra Gleisi, com os diretores da Petrobras – á época, a Diretora Maria das Graças, que hoje é Presidenta da Petrobras. Enfim, percorremos todos os caminhos legais e ficamos no aguardo da manifestação do órgão de licenciamento ambiental, que pediu milhões de documentos, fazendo o dever de casa para que o empreendedor pudesse cumprir com as regras preestabelecidas.

Pois bem, Sr^a Presidente e Senador Pimentel, quando o Estado de Alagoas imaginava, sonhando com esse empreendimento da maior importância para a economia daquele Estado e para melhoria da qualidade de vida daquela população, nós fomos surpreendidos. Para mim, não foi motivo de muito novidade, considerando que surpreendido com um parecer do Ibama negando a licença prévia para instalação daquele empreendimento em Alagoas, no local previamente escolhido.

A alegação mais contundente do Ibama era que o empreendimento iria subtrair cerca de 70 hectares de mangue. Mangue este que está lá totalmente sem qualidade, porque é depósito de lixo. Mas o que me estranha é que ele, Ibama, nega a Alagoas e concede a outros Estados. E qual era o compromisso dos empreendedores? Era que, para cada hectare de mangue subtraído, cinco hectares seriam plantados. Ora, se ele iria devastar 70 hectares, 350 hectares seriam plantados. Onde é que está a depreciação do meio ambiente?

Pois bem, mas isso não é muita novidade pelo seguinte: vejamos o que é que aconteceu e o processo de discriminação e, até certo ponto, de tentação de desmoralização de Alagoas, aposto num parecer técnico de algumas técnicas do Ibama, de nome Ana

Margarida Marques Portugal, Flávia Alves Lima e Nájla Moura. Essas três técnicas analisaram esse processo, propuseram um parecer. Dentre outras coisas ditas no parecer técnico, dizem o seguinte:

Já em termos socioeconômicos, destacamos a expectativa gerada pela possível instalação do empreendimento na população da Região Nordeste. [Ora, destacamos a expectativa gerada pela possível instalação do empreendimento na população da Região Nordeste.] O que acarretará migração para o Estado de Alagoas de trabalhadores em busca de oportunidade de emprego.

Tudo bem, isso é verdade. À proporção que se instala um empreendimento desse tamanho, é lógico que haverá migração de todos os Estados brasileiros que precisam de emprego, em busca do emprego.

Mas o negócio não ficou por aí. O grave vem agora, Senadores: “Tal fato gera favelização e sobrecarga nos serviços públicos, já carentes no Estado: saúde, saneamento básico, educação, etc.”

Eu gostaria de saber onde há saúde, educação, saneamento básico com fartura neste País? Onde?! A saúde pública nós estamos vendo aí. A educação não tem qualidade no País. E saneamento é uma coisa inacreditável: existem Estados, por exemplo – e não é o caso isolado de Alagoas -, que não têm 30% de saneamento básico nas suas principais cidades, nas suas cidades importantes.

Pois bem: “Outro ponto relevante diz respeito ao porte do empreendimento que acarretará demanda por diversos insumos não presentes em Alagoas”.

Minha Nossa Senhora, parece que essas moças ou são videntes ou, então, têm qualquer coisa além do normal, para estarem antevendo o que poderia acontecer ou o que não poderia acontecer.

Favelização vai acontecer e continuar acontecendo por falta de condições de habitabilidade, por falta de condições de emprego, por falta de recursos para saneamento básico. Saneamento e educação não são problemas privativos de cada Estado ou de cada Município brasileiro.

Pois bem, “não presentes em Alagoas”. Mas não é isso, não, porque muitos e muitos desses outros estaleiros que existem por aí afora vão buscar determinados insumos fora do País. Aqui, eu vou ler a relação de alguns estaleiros que não são eminentemente brasileiros, que vêm de outros países do mundo.

“Impactando o sistema viário nas unidades federativas vizinhas e a dinâmica da economia regional”. Pois bem, a partir daí, o senhor observa a discriminação e

a falta de atenção e até de respeito ao meu Estado, porque não é um fato...

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Concedo já um aparte, com muito prazer, a V. Ex^a, nobre Senador Pimentel.

Não é um fato isolado em Alagoas. Muito pelo contrário, por que nós estamos brigando por esse empreendimento? Para que não aconteça o que está acontecendo hoje, em Alagoas; para que não aconteça o que acontece hoje, no Nordeste. É por isso que estamos lutando e brigando. Como é difícil, nobre Senador Pimentel, conseguir um empreendimento desse tamanho para o Nordeste e, à proporção que se encontram empreendedores que têm coragem para investir lá, aparecem órgãos do Governo, sem necessidade, apenas para dizer que estão defendendo o meio ambiente, mas, na verdade, contra Alagoas e a favor de outros Estados da Federação.

Eu concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Senador Benedito de Lira, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e também dizer que V. Ex^a age muito corretamente ao defender a população de Alagoas, a economia de Alagoas, do Nordeste do Brasil. Nós temos a clareza do que representa um estaleiro para a nossa economia. O caso concreto que V. Ex^a relata em seu pronunciamento deixa claro o compromisso quanto à reposição de outras áreas que hoje estão degradadas, para que sejam recuperadas. Há uma série de cláusulas impostas ao empreendedor, e a única coisa que justifica esse parecer é o preconceito para com o povo nordestino, para com o povo de Alagoas. Nós não podemos concordar com isso, até porque só temos infraestrutura de saneamento à proporção que a economia vai crescendo, vai se desenvolvendo. O Brasil, historicamente, não cuidou de seu saneamento básico. Atualmente, o PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, com o envolvimento do poder local, vem fazendo um grande esforço para recuperar o que deixou de ser feito nos últimos 50 ou 100 anos da nossa história. Só vamos ter saúde pública, moradia de qualidade, se tivermos emprego para as nossas famílias e recursos para investir. Sem um processo de industrialização, sem um processo de geração de emprego, sem um processo de fortalecimento da nossa economia, nada disso acontece. Entendo, Senador Benedito de Lira, que essa posição é preconceituosa por parte do Ibama e com ela não podemos concordar. Por isso, V. Ex^a tem a solidariedade deste Senador. Vamos trabalhar na região Nordeste para ajudar a superar essas dificuldades que hoje o Ibama impõe a Alagoas.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Agradeço ao nobre Senador Pimentel.

É exatamente isso, nada mais nada menos do que preconceito contra o Nordeste, particularmente, contra o Estado de Alagoas.

Sr. Presidente, farei algumas observações. Já fiz ver que a importância do EISA é: geração de emprego; melhoria de vida para os alagoanos, algo que mudaria o panorama, o aspecto socioeconômico de meu Estado. Mas vejamos o que foi feito em outros Estados.

Com outros Estados, como Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Pernambuco, o Ibama fez um termo de cooperação autorizando o Instituto de Meio dos Estados podiam fazer o licenciamento, menos para Alagoas. Fez isso depois através do Ministério Público Federal que, com orientação do Ibama, impetrou uma ação na Justiça Federal suspendendo toda e qualquer ação do Eisa no meu Estado, e que aguardássemos a decisão do Ibama. Nós ficamos acreditando que existia boa-fé em tudo isso, mas, infelizmente, as coisas não aconteceram.

Pois bem, vamos ver aqui, nobre Presidenta.

Para instalar o estaleiro da Bahia, eles fizeram o seguinte: um termo de ajuste, um termo de cooperação. Depois, então, deram um parecer contrário. Houve contestação por parte do Governo, porque existia uma lei em Pernambuco que criava essa possibilidade. Então, Pernambuco não devastou apenas 70 hectares, mas mais de 500 hectares para a construção de estaleiros e esse complexo de Suape. E está certo porque, com isso, desenvolveu-se o Estado de Pernambuco extraordinariamente. Mas o Ibama concordou.

No Estado da Bahia, por exemplo, ele concordou. Deu um primeiro parecer contrário alegando que iria haver uma degradação ambiental. Mas, depois, reconsiderou essa decisão na Bahia, e, com 23 dias, eles deram o licenciamento.

No Estado do Espírito Santo também foi o seu instituto local que deu o licenciamento; no Estado do Rio Grande do Sul, a mesma coisa. Então, por que essa discriminação com Alagoas? Alagoas não pode fazer!

Pois bem, Presidenta, nós vamos continuar lutando para que as coisas possam acontecer, para que o Ibama possa rever a sua posição. Inclusive, há um requerimento de minha autoria que está tramitando pela Mesa do Senado Federal. Eu pediria ao eminente Senador Cícero Lucena, que é o relator desse requerimento, que apresse o seu parecer para submetê-lo à Mesa e encaminhá-lo ao Ibama, pedindo informações:

. 1 – No tocante à competência para o licenciamento ambiental, qual a fundamentação utilizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama),

autarquia vinculada àquela autoridade, para justificar a diferença de tratamento ao delegar competência para o órgão ambiental do estado de Pernambuco proceder ao licenciamento dos estaleiros Atlântico Sul, Promar e Construcap, e, por outro lado, negar competência para o órgão ambiental do estado de Alagoas proceder ao licenciamento do estaleiro Eisa Alagoas?

1. 1– No bojo da ampliação do complexo de Suape está a Lei Estadual de Pernambuco n.º 14.046/2010, que autoriza a supressão de vegetação de mangue em área superior a quinhentos hectares. Considerando que essa disposição, *a priori*, ofende ao meio ambiente; considerando o passivo ambiental de Suape; e, considerando que o órgão estadual ambiental, por comissão ou omissão, permitiu o surgimento de enorme passivo ambiental: Qual a fundamentação utilizada pelo Ibama – órgão federal responsável pela tutela do meio ambiente –, para não avocar a competência para o licenciamento ambiental dos referidos estaleiros?

1.2. Ainda considerando o passivo ambiental de Suape, quais medidas foram e estão sendo adotadas pelo Ibama na defesa do meio ambiente daquela região?

2.No tocante ao licenciamento do estaleiro Enseada do Paraguaçu, no município de Maragogipe/BA, qual a fundamentação utilizada pelo Ibama para autorizar a instalação do empreendimento em área que tinha seus limites no interior da Reserva Extrativista Marinha da Baía do Iguape (Unidade de Conservação)?

2.1. No Parecer Técnico 042/2010, referente ao estaleiro Enseada Paraguaçu, consta que “na *Baía de Todos os Santos foram avaliadas quatro áreas: Salvador, Baía de Aratu, Madre de Deus e São Roque do Paraguaçu, tendo-se definido pela localização nesta última devido à existência de um canal de navegação profundo e de áreas relativamente planas adjacentes ao canal. Esta área, no entanto, apresenta alta sensibilidade ambiental e se constitui em importante área de extrativismo por parte de comunidades tradicionais, abrigando inclusive, a Reserva Extrativista Marinha Baía do Iguape, além de populações Quilombolas*”. Considerando que São Roque do Paraguaçu...

Srª Presidente, eu peço um pouquinho mais de tempo a V. Exª porque esse assunto é tão importante para Alagoas que a senhora não pode avaliar. Eu peço paciência e lhe agradeço,

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Eu lhe agradeço, lhe agradeço. Pois não. Muito obrigado, muito obrigado mesmo.

Considerando que São Roque do Paraguaçu se tratava de área com alta sensibilidade ambiental, qual a fundamentação utilizada pelo Ibama para autorizar a instalação do empreendimento nessa localidade em detrimento das demais áreas analisadas – Salvador, Baía de Aratu e Madre de Deus –, que apresentavam sensibilidade ambiental inferior àquela?

3. Qual a fundamentação utilizada pelo IBAMA para justificar a diferença de tratamento ao delegar competência para o órgão ambiental do estado do Rio de Janeiro proceder ao licenciamento dos estaleiros Mauá, BrasFELS e Alusa Galvão, e, por outro lado, não delegar competência para o órgão ambiental do estado de Alagoas licenciar a instalação do estaleiro Eisa Alagoas?

4. Qual a fundamentação utilizada pelo Ibama para justificar a diferença de tratamento ao delegar competência para o órgão ambiental do estado do Espírito Santo proceder ao licenciamento do estaleiro Jurong, e, por outro lado, não delegar competência para o órgão ambiental do estado de Alagoas licenciar a instalação do estaleiro Eisa Alagoas?

Então, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essas são as razões que me deixam levantando dúvidas quanto à honestidade no procedimento adotado pelo Ibama no que diz respeito a Alagoas.

Por isso, Srª Presidente, vamos continuar, a Bancada de Alagoas vai continuar lutando para reverter essa situação, porque não tem cabimento já que se trata de um processo de discriminação. Nós vamos pedir uma audiência à Presidente da República, a Presidente Dilma, que, tenho certeza absoluta, não quer degradação do meio ambiente como ninguém quer. Ninguém quer degradação do meio ambiente, mas também não quer que haja qualquer tipo de discriminação. É um Estado do Nordeste que quer se desenvolver, em que aparecem pessoas da iniciativa privada para investir, mas que, infelizmente, por razões que não justificam, o Ibama não concede licença se estou tirando um pedaço de pau velho, podre que há no mangue para plantar uma planta nova. O Ibama não concede, não permite, mas permitiu a outros Estados – e permitiu diferente: permitiu tirando a sua caneta do papel e permitindo que a caneta fosse ao meio ambiente local e consequentemente aprovando apenas o que meio ambiente local estava fazendo.

E nós, de Alagoas, somos os únicos que nos propusemos. A área devastada será quintuplicada. Por isso, eu gostaria muito que esta Casa pudesse também participar desse processo, porque é um processo discriminatório, e nós não aceitamos discriminação.

O Estado de Alagoas é o penúltimo Estado da Federação, é um Estado pobre, mas é um Estado que tem que ser respeitado, é um Estado que merece o respeito, é um Estado que tem história neste País, é um Estado que começou um processo de redemocratização deste País, quando o seu primeiro Presidente foi oriundo de Alagoas.

Então, a República brasileira nasceu em Alagoas, conseqüentemente, eu gostaria de fazer um apelo aqui à Ministra do Meio Ambiente, à Presidenta Dilma para que possamos rever essa situação. Nós não vamos permitir que isso continue acontecendo.

Por isso, Sr^a Presidente, não é nada, não tenho nada contra nenhum Estado, muito pelo contrário. É bom que se instalem mais empreendimentos dessa natureza no Nordeste, que se instalem no Sul, no Sudeste, no Centro-Oeste, que se instalem no Brasil como um todo. Agora, que seja dentro de um processo de tratamento igualitário, e não de tratamento discricionário. O Ibama está tratando Alagoas discricionariamente. O Ibama está com alguma predisposição, porque ele já vem assim desde 2010. Como é que um técnico pode antever que um empreendimento dessa natureza, que vai gerar emprego, renda, melhoria de qualidade de vida, vai gerar favelização? Como é que ele pode supor, por exemplo, que não há insumos para a construção desse estaleiro? Como é que ele não disse isso para o Rio de Janeiro, que foi buscar insumo lá em Cingapura para fazer alguns empreendimentos dessa natureza?

Então, eu gostaria de fazer esse apelo a Sua Excelência, a nossa Presidenta Dilma. A senhora, Presidenta, que já em diversas oportunidades interveio para que as coisas pudessem acontecer, para a instalação do estaleiro de Alagoas poderia também agora interceder. Ninguém quer benesses. Nós não estamos pedindo que se façam as coisas ao arpejo da lei. Agora, queremos ter um tratamento igual ao tratamento que o Ibama deu a outros Estados da Federação, que estão instalando empreendimentos iguais ao que nós desejamos instalar em Alagoas.

Vamos continuar, nobre Senadora Ana Amélia, vamos continuar, nobre Senador, meu querido Senador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, V. Ex^a que é um dos homens que muito batem na tecla nesta Casa para que as coisas sejam tratadas igualitariamente. A diferença do Sul é que vocês são mais ricos do que nós, mas o pobre tem que viver também neste País.

E se nós não tivermos empreendimentos dessa natureza, como é que nós poderemos um dia deixar de ser pobres para ser mais ou menos ricos, ou classe média? Não poderemos nunca. Se continuar havendo esse processo discriminatório, nós vamos continuar mais miseráveis do que somos. E é isso que nós não vamos permitir.

E o meu mandato está à disposição. Nós vamos fazer com que ele possa ser exercido em benefício dos interesses do País e particularmente do Nordeste, e, com especialidade, do meu Estado de Alagoas.

Muito obrigado, minha querida Presidenta, minha querida Senadora Ana Amélia pela sua paciência, pela sua tolerância.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O tema é relevante, muda apenas de endereço, Senador Benedito de Lira, nessas questões desse rigor e dessa forma diferenciada de tratamento.

Eu dou um voto de confiança ao Presidente do Ibama, Volney Zanardi, que é nascido no Rio Grande do Sul. Tenho convicção de que a Ministra Izabella Teixeira, que é, digamos, a chefe do Presidente do Ibama, e a Presidente Dilma Rousseff, da mesma forma, que tem uma preocupação muito grande com o desenvolvimento da região Nordeste e do seu Estado também, pela forma como ela vem tratando.

Nós, neste momento, em relação ao Ibama, também temos um embate, que é a questão da pesca no litoral sul do Município de Rio Grande. As medidas drásticas adotadas – e lá também os pescadores são preservacionistas – estão impossibilitando a atividade.

Então, da mesma forma que V. Ex^a, faço um apelo ao Presidente do Ibama, Dr. Volney Zanardi, que olhe com atenção essa demanda da Prefeitura de Rio Grande, dos pescadores, da indústria, do Prefeito Fábio Branco, que é do partido do Senador Pedro Simon, para que atenda a essa demanda.

Como disse V. Ex^a, todos queremos preservação e sustentabilidade, mas é preciso um tratamento técnico a respeito dessas matérias.

Então, parabéns a V. Ex^a, que tem o nosso apoio.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Agradeço, mais uma vez, a V. Ex^a, nobre Presidenta.

Queria dizer que, na próxima semana, antes do recesso parlamentar, estamos pedindo uma audiência à Ministra e ao Presidente do Ibama, para conversarmos, técnica e politicamente, com o órgão, em relação à decisão do Ibama no meu Estado de Alagoas.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Torcemos por um desfecho favorável.

Com a palavra o Senador Pedro Simon. (Pausa.)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Enquanto o Senador chega à tribuna, está em votação o **Requerimento 645, de 2012**, da Senadora Ana Rita, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, para participar de audiência pública da CPMI da Violência contra as Mulheres, a realizar-se no dia 13 de julho de 2012, na Câmara Municipal de Salvador, conforme Requerimento nº 22, de 2012, da CPMI, aprovado em 6 de março de 2012.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Também peço licença ao Senador Pedro Simon para votação do **Requerimento 644, de 2012**, em aditamento ao Requerimento 628, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, que requer, em razão do adiamento da diligência prevista no plano de trabalho da Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras de Belo Monte, na cidade de Altamira, Pará, alteração do período de licença dos trabalhos da Casa para os dias 9 e 10 de agosto de 2012.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, três dias atrás, no dia 2, completou-se um ano do falecimento do ex-Presidente da República e ex-Senador Itamar Franco. Ao mesmo tempo, estamos comemorando os 18 anos de Plano Real, nascido exatamente sob a égide daquele Presidente.

Acho muito importante lembrarmos, ainda que singelamente, os dois acontecimentos. Primeiro de respeito, de carinho, de afeto, pela memória de Itamar Franco. Segundo, de alegria, pelo êxito dos 18 anos do Plano Real, o período mais longo estabelecido por uma ideia que começou com Itamar e que vem passando por Fernando Henrique, por Lula e pela atual Presidente, levando o País para um rumo até não conhecido de serenidade, de continuidade e de respeitabilidade por parte da sociedade.

Não há dúvida de que o Itamar Franco exerceu a Presidência da República num dos períodos mais difíceis da nossa história.

Eu fui líder do seu governo neste Congresso, nesta Casa e tive participação na responsabilidade da condução de medidas corajosas e difíceis que foram necessárias serem tomadas para melhorar a história deste País.

O objetivo do Plano Real foi cumprido plenamente e as suas conquistas pertencem à história.

A inflação crônica nunca mais se verificou e a economia, desde Itamar Franco e o Plano Real, permanece estabilizada, uma façanha que muitos governos anteriores tentaram, mas sem êxito, ou êxitos eventuais que se perderam em muito pouco tempo.

Desde meados das décadas de 80, diferentes governos tentaram lançar um conjunto de medidas conhecidas como “pacotes econômicos”.

O Plano Cruzado I e II do Presidente Sarney. Quem não se lembra da emoção, da alegria, da figura emocionante do Ministro Funaro e do triunfalismo, da emoção e da alegria que comoveu o Brasil na época do Plano Real? Foi um grande projeto que deu certo. Mas nós os políticos não tivemos a competência e a capacidade de fazer os reajustes necessários para que ele fosse adiante. E por causa de uma eleição que se avizinhava – e ganhamos a eleição em todo o Brasil – perdemos o processo, porque perdemos a fórmula de conduzir, e fracassou o Cruzado, e veio o Cruzado II, e fracassou o Cruzado II; e veio o Plano Bresser, “feijão com arroz”, e fracassou o Plano Bresser em 1987; e veio o Plano Verão, em 1988/1989, e também não deu certo o Plano Verão; e veio o Plano Collor I, em 1990, o Plano Collor II, em 1991 – e quem não se lembra do início, do impacto que causou, desde o fato de terem confiscado a moeda até a expectativa que a figura, de um modo especial, da Ministra Zélia impunha a todos nós, mas que lamentavelmente não deu certo.

Vice-Presidente de Collor, Itamar assumiu a Presidência da República após o afastamento determinado por esta Casa do Presidente eleito. E recebeu a economia absolutamente desarrumada, a economia e a política.

O *impeachment* gerou uma confusão enorme na política brasileira.

Partidos como o PT, por exemplo, que tinham perdido a eleição por milésimos pouco tempo antes, se aninhavam em uma linha eleitoreira e não podiam admitir que um projeto de um Presidente intermediário de fechamento de trabalho, de ano, pudesse trazer o plano que eles desejavam para si.

Foi nesse cenário que Itamar teve a coragem de bancar uma nova e radical mudança na política econômica.

O então Ministro das Relações Exteriores Fernando Henrique Cardoso, de grande prestígio no mundo intelectual, foi, surpreendentemente para muitos e incompreensivelmente para tantos, levado para o Ministério da Fazenda.

E nesse cargo, com a força do Presidente da República Itamar Franco, foi coordenada a Comissão de Economistas e Técnicos, formada, entre outros, por André Lara Resende, Persio Arida, Winston Fritsch, Gustavo Franco, Pedro Malan e Edmar Bacha e muitos outros.

Essa equipe ficou encarregada de confeccionar um novo e definitivo plano econômico: o Plano Real.

Alguns desses profissionais já haviam trabalhado em planos anteriores e dispunham de experiências para propor novas medidas econômicas e, ao mesmo tempo, evitar erros nas medidas econômicas abortassem como abortaram os projetos anteriores. Todos eles tinham um profundo conhecimento da economia nacional e estavam conscientes da responsabilidade que assumiam.

No dia 1º de agosto de 1993, entraram em vigor as primeiras medidas do programa de estabilização, reunidas no Programa de Ação Imediata. O Programa de Ação Imediata foi o início do Plano Real.

Essa primeira etapa do Plano preparou o cenário para as novidades posteriores. O processo demandou tempo. Mais do que tempo, demandou coragem política. Mais do que coragem política, demandou firmeza. E ele foi estabelecido de uma maneira fantástica, de um diálogo e um respeito mútuo entre o Executivo e o Congresso Nacional.

Foi preciso cortar gastos públicos; foi preciso recuperar receita através do combate à sonegação; foi preciso praticar austeridade nas despesas; foi preciso promover ajustes nos bancos estaduais; foi preciso redefinir funções dos bancos federais; até privatizações nos setores petroquímico, siderúrgico e de fertilizantes.

Em 27 de maio de 1994, veio a segunda fase, a segunda fase do Plano: a criação da Unidade Real de Valor (URV), uma espécie de “ponte” para a implantação da nova medida: o Real. Foi exatamente o que faltou ao se criar o Plano Cruzado, uma fase de ligação, de complementação, de adaptação entre a velha e a nova moeda.

A URV foi implantada em maio de 1994, e essa URV, estabelecida pela Medida Provisória 434, de 30 de junho de 1994, preparou o País para a nova moeda, o Real, para o novo Plano, o Plano Real.

Com o êxito completo do Real, Fernando Henrique acabou escolhido por Itamar como candidato do governo para a sucessão presidencial.

Quando Fernando Henrique saiu para as eleições, em abril de 1994, assumiu em seu lugar, no Ministério da Fazenda, o diplomata e jurista Rubens Ricupero.

Na opinião de Itamar, “o Ministro Ricupero foi o sacerdote do Plano Real. Mais até do que o Fernando Henrique Cardoso”.

Luta no Congresso: o Plano Real enfrentou a oposição ferrenha do PT quando chegou ao Congresso.

O principal partido oposicionista, ainda distante do pragmatismo demonstrado quando chegou ao poder, não deu tréguas.

Denunciou o Plano como eleitoreiro e votou contra sua aprovação.

A sociedade brasileira, contudo, já sentia os efeitos imediatos das novas medidas e apoiou maciçamente a estabilidade decorrente do Plano Real.

Em maio de 1993, quando começou a primeira etapa do Plano Real, a inflação de preços acumulada em 12 meses já estava em 1.348%. Repito, perdoem-me, mas é importante que eu repita: em maio de 1993, quando começou a primeira etapa do Plano Real, a inflação de preços acumulada em 12 meses já estava em 1.348%.

Em julho de 1994, um ano depois, com a nova moeda em vigor, a inflação foi de cerca de 3%. É importante que eu repita: de 1.348%, a inflação dos 12 meses de 1993, com o Plano Real, em julho de 1994, com a nova moeda, baixou para 3%. Toda a base monetária foi mudada de acordo com uma paridade estabelecida: CR\$2.750,00 para R\$1,00. Esta foi a grande mudança: cada CR\$2.750,00, depois da URV, valia R\$1,00.

Enfim, aprovamos a nova política econômica sem negociar cargos. Eu era líder desse governo. O Plano Real foi votado neste Congresso. Foi debatido, analisado, discutido. Os ministros vieram três, quatro vezes por dia debater em comissões, em plenário, em reuniões estaduais; ampla discussão, amplo debate. E esta Casa votou.

Desafio que alguém tivesse falado de um cargo, de um favor, de uma vantagem e de uma concessão a qualquer parlamentar, a qualquer político ou a qualquer partido, para votar o Plano. Medidas com as mais radicais transformações, as mais impressionantes, o Congresso votou com consciência, votou com determinação, votou com liberdade. Em nenhum momento votou sob pressão, sob coação. Não houve troca-troca, não houve absolutamente nada. Foi votado abertamente nesta Casa. Assim foi votado o Plano Real.

Infelizmente, querida Presidente, esse “jeito” de fazer política, essa prática de relacionamento entre Governo e Congresso, essa “negociação” se tornou habitual, tanto que um Ministro de Estado não se constrangeu de vir a público e admitir que o governo concedeu um cargo da maior importância a um político, em troca do apoio desse político ao candidato do PT à Prefeitura de São Paulo.

Aqui é preciso esclarecer, especialmente aos mais jovens, que esse troca-troca não é obrigatório. Não se trata de uma prática natural da política. Infelizmente, é a forma de fazer política de alguns políticos.

A governabilidade é necessária. Uma administração precisa conquistar e manter maioria no Parlamento, mas essa relação deve se pautar por limites éticos em respeito ao povo e à democracia. Isso aconteceu naquela época. Isso aconteceu no Governo Itamar Franco. Isso aconteceu na implantação do Plano Real.

A imprensa está aí. Eu desafio que se diga que no Governo Itamar Franco uma ilicitude, uma imoralidade,

um escândalo, qualquer coisa que tivesse participação do Presidente, ou que o Presidente, sabendo, não tomasse providência. O caso Hargreaves ficou célebre.

Seu Ministro-Chefe da Casa Civil, seu amigo, quase seu irmão, na hora que foi chamado para depor na CPI dos Anões do Orçamento, não teve dúvida, veio depor, mas não como ministro, como ex-ministro. Só depois de encerrada a CPI, onde ele recebeu um voto quase de louvor, é que ele voltou ao cargo.

Quando ele convidou a Erundina para ser ministra, querendo trazer o entendimento, ela teve que sair do PT. Ela teve que sair do PT para ser ministra! A Ministra Erundina, a mesma ministra que agora teve esse papel emocionante, demonstrando seu caráter, a sua linha, quando assistiu a um fato tragicômico, ela disse: Não, os partidos estão desalinhados, as alianças são as mais esdrúxulas que se pode imaginar, mas há um princípio de respeito que tem de se impor. Aceitarmos o apoio do PP na prefeitura de São Paulo é uma coisa, o senhor “malufar” é uma coisa; agora, o Sr. Lula ir à casa do Maluf fazer um beija-mão e um abraço é muito diferente.

A imprensa é interessante. Não há dúvida de que o Sr. Itamar Franco era um homem complicado, difícil, ranzinza, mas de uma dignidade a toda prova. Ele não agradava à imprensa. Já contei mais de dez vezes, Presidente, mais de dez vezes. E V. Ex^a, que foi diretora da organização sabe disto, quem era o presidente das Organizações Globo em termos de prestígio, de respeitabilidade, de credibilidade. E o Fernando Henrique, Ministro das Relações Exteriores, me telefona: “Simon, você é um dos poucos que pode influenciar o Itamar. Diga para ele. O Dr. Roberto Marinho está aqui no meu gabinete. Nós marcamos. Ele veio para almoçar com o Presidente.” O Presidente disse que não almoça nem no Planalto, no Alvorada, nem aqui, no Itamaraty, nem na residência, na representação da Globo, nem no restaurante. E não almoçou. Esse era o Itamar. Era o seu jeito de ser, a sua maneira de ser.

Quando o Antonio Carlos – e todos nós sabemos da sua figura, a sua imponência, a sua coragem, a sua bravura e a sua língua ferina, quando queria... Saiu em uma manchete, em todos os jornais anunciando que o Governo do Sr. Itamar estava cheio de corrupção. Ele – não sei qual é o termo: se é convocar ou convidar; eu acho que convocar não era um termo próprio para o Antonio Carlos – convidou para uma reunião para ele fazer a exposição. E chegou o Antonio Carlos: uma pasta enorme, cheia de documento. Nunca vi, nem aqui, agora, neste momento, tanta imprensa e tanta gente esperando a bomba que vinha por parte do Sr. Antonio Carlos. E foi recebido no gabinete da Presidência, e a imprensa entrou junto. Aí, muito afavelmente, começaram a conversar: o Presidente, o Antonio Carlos

ali. E foi indo, foi indo, o tempo ia passando. E aí? Aí o Presidente, o Antonio Carlos...

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – “O que o senhor tem a dizer?” O Antonio Carlos levou um susto: “Mas, Presidente, aqui, na frente de toda a imprensa?” E o Itamar respondeu: “Para mim não tem nenhum problema. Se o senhor quiser que ela saia, peça para ela sair.” “Não, não. Eu posso falar”. E não falou nada. Não tinha coisa nenhuma. Não disse nada com nada. Esse era o Itamar.

Eu nunca esqueço quando, de repente, aparece nomeada como Ministra dos Transportes uma senhora bonita mesmo. A única coisa que fiquei sabendo dela é a fotografia no jornal, muito bonita, e mexi com ele: “Puxa, Itamar, mas, além de bonita, o que vai ter essa senhora, de quem nunca ouvi falar nada?” Ele, com aquele seu jeito: “E tinha algum pecado em ser bonita? Acha que tem algum problema em ser bonita?” Uma semana. Ele a demitiu pelo telefone quando ficou sabendo que ela era esposa do advogado da empresa que fazia a checagem na Ponte Rio/Niterói. Demitiu com a mesma tranquilidade.

E hoje? Dezoito anos de Plano Real. Não há dúvida de que vivemos uma crise mundial séria, não há dúvida nenhuma, ela veio desde a crise na China, da Rússia principalmente, vem se abatendo e hoje atinge números reais indiscutíveis. Não há dúvida de que ela está exercendo algum impacto no Brasil e que a economia está resistindo.

Não há como deixar de reconhecer a tentativa do Governo, o esforço do Governo de estímulos à economia. O gesto, por exemplo, da Presidenta de, pela primeira vez, reduzir a taxa de juros, de fazer um enfrentamento nesse sentido, merece respeito. Independente dos resultados, foi um gesto.

Essa iniciativa favoreceu o consumo interno e contribuiu para manter a economia girando. Essa política deu certo em 2008, tanto que o Lula chamou a crise mundial de marolinha e conseguiu manter o desenvolvimento, apesar da crise que vinha se abalando.

É importante mencionar que o reajuste do salário mínimo acima da inflação e o Programa Bolsa Família contribuíram para esse resultado.

O impacto dessas notícias foi maior no Nordeste, a área mais pobre do País; mas também teve efeitos extremamente importantes nas demais regiões. Outras medidas governamentais foram tomadas nesse esforço para afastar, pelo menos abrandar as máximas dos efeitos da crise. Nesse sentido, o Banco Central investiu R\$10 bilhões injetados nos bancos em dificuldade, numa tentativa de fortalecer o sistema bancário e enfrentar possíveis turbulências.

A indústria automobilística foi uma das maiores beneficiadas pela política governamental de isenções fiscais para favorecer o consumo. No setor, as isenções chegaram a R\$36 bilhões em impostos.

As montadoras, até agora, criaram 27 mil empregos, a um custo de R\$1 milhão por emprego.

Apesar dos incentivos oficiais, não houve garantia de manutenção do nível de emprego.

A General Motors, por exemplo, anuncia a abertura de mais um plano de demissão voluntária.

Sem compromisso com o Brasil, as multinacionais enviaram ao exterior US\$14,6 bilhões, uma ajuda das filiais às matrizes que enfrentam dificuldades.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Estou encerrando, Srª Presidente.

Mesmo mobilizada pelos estímulos do governo, a economia dá sinais de que é preciso fazer mais.

O nível de investimento público ainda é baixo, diante da necessidade de crescimento de 4%, no mínimo, para manter o nível de atividade e os empregos.

O investimento público, atualmente, é de 18% do Produto Interno Bruto (PIB), quando deveria ser 25%.

O governo começa a ter consciência da necessidade de ampliação expressiva do investimento público. Anunciou um aumento nas compras oficiais dos atuais R\$6 bilhões para R\$8 bilhões. Além disso, ofereceu novos empréstimos razoáveis aos Estados.

Será necessário avançar mais.

Empresários e especialistas afirmam que o governo foi tímido.

Um corte geral de impostos e a redução do preço da energia – a mais cara do mundo – são medidas que estimulariam a indústria nacional.

Há estratégias recomendáveis para o médio e o longo prazo:

- investimentos de qualidade em educação;
- mais investimentos sociais e em obras de infraestrutura.

O governo está atento e vem tomando medidas para proteger o País.

Esse é o quadro do Brasil hoje, quando o País comemora 18 anos do Plano Real.

Nesta hora, querida Presidente – já estou encerrando –, rendo minhas homenagens à criatividade, à coragem e à ousadia do governo Itamar Franco e de todos, como Fernando Henrique, que ajudaram na implantação desse Plano.

Trago minha homenagem ao primeiro aniversário da morte de Itamar Franco. Foi um grande Presidente. Soube pacificar o País num momento de séria turbulência e grande dramaticidade política. Com o Plano

Real, Itamar Franco inaugurou uma era de prosperidade que emancipou o País e estabeleceu as bases do atual protagonismo internacional do Brasil.

Creio que Itamar Franco não será esquecido.

Agradeço V. Exª pela tolerância, ilustre Presidente, mas creio que não podia passar despercebido o primeiro aniversário da morte de Itamar e os dezoito anos do Plano Real.

Às vezes, as manchetes vão para lá e vão para cá. A gente não sabe o caminho, mas eu creio, e posso dizer – eu tenho o maior respeito pela memória de Itamar Franco e, hoje, quando eu vejo este período de transição que nós estamos vivendo, tentando varrer para fora um método triste de fazer política –, eu creio que uma grande inspiração para nós será a forma de agir digna e correta de Itamar Franco.

Muito obrigado, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RR) – A Mesa se associa à homenagem ao ex-Presidente e ex-Senador Itamar Franco, que dignificou esta Casa pela sua atitude, pela sua responsabilidade, pela sua dignidade, pela sua competência e talento político revelado aqui com a mesma independência com que comandou a Presidência da República num período e num momento muito delicados da história brasileira. E aqui, nesta Casa, ele mostrou realmente esse talento para a área política, com a sua forma de ser tão peculiar, o jeito Itamar de ser, como V. Exª muito bem definiu contando o episódio envolvendo uma figura notável da sociedade brasileira.

Parabéns, Senador Pedro Simon. Nós nos associamos à homenagem a Itamar Franco.

Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, eu venho novamente a este plenário para tratar de um tema de grande interesse para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas. Aliás, há poucos instantes, o Senador Benedito de Lira, esse querido amigo e grande Senador, fez exatamente o mesmo, com muita precisão e também com muita indignação, e não dá para ter um comportamento aqui nesta Casa nem na outra Casa do Congresso Nacional, diferente. Eu me refiro, Srª Presidenta, à construção do estaleiro Eisa, entre a foz do rio Coruripe e a praia do Pontal do Coruripe no litoral sul do Estado de Alagoas.

Como todos sabem, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, de forma absolutamente equivocada – e prefiro chamar de “forma equivocada” –, vetou, pasmem, a construção do estaleiro Eisa, contrariando as melhores expectativas dos alagoanos e de toda a bancada federal que representa Alagoas nas duas Casas

do Congresso Nacional. Expectativas, Sr^a Presidenta, que moviam os alagoanos – e que os movem ainda, pois apostam numa reação – com relação a avanços socioeconômicos no Estado de Alagoas.

Eu faço questão de repetir aqui, no Senado, que a construção do estaleiro Eisa é uma das esperanças econômicas de Alagoas porque se trata, Sr^a Presidenta, de um projeto que envolve investimentos de quase R\$2 bilhões – investimentos privados evidentemente, mas de quase R\$2 bilhões.

Nós estamos, no Brasil, com muita dificuldade para atrair investimentos, para executar investimentos públicos. Essa é uma das dificuldades do País. Enquanto a China, por exemplo, investe em infraestrutura 40% do seu Produto Interno Bruto, o Brasil investe 19%.

Eu fui Relator, na semana que passou, da extensão do RDC para as obras do PAC. Nós já implantamos esse regime diferenciado de contratações para as obras da Copa de 2014, das Olimpíadas de 2016, e, na prática, além de garantir transparência, maior controle da sociedade, o RDC possibilita uma redução de prazo de 240, na média, para 80 dias.

Isso pode, sem dúvida nenhuma – e esse foi o objetivo e o porquê da decisão do Senado Federal –, agilizar os investimentos. O Brasil precisa da retomada desses investimentos, sobretudo os Estados mais pobres da Federação, como o Estado que eu tenho o orgulho e a satisfação de, pela terceira vez, representar no Senado Federal, o nosso querido Estado de Alagoas.

Além disso, Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, que assume agora a Presidência dos trabalhos, os investimentos na construção desse estaleiro em Alagoas gerariam 50 mil novos postos de trabalho, diretos e indiretos, em nosso Estado.

De fato, a previsão é de que o estaleiro Eisa de Alagoas tenha uma extensão, na prática, de dois milhões de metros quadrados, devendo produzir, por ano, Senador Pedro Simon, três navios – essa seria a capacidade do estaleiro –, com sete mil metros e duas plataformas de óleo.

Registro também que, até o presente instante, foram feitos investimentos de cerca R\$4 milhões para a realização, nessa primeira fase, evidentemente, dos projetos e estudos de implementação desse estaleiro.

Coruripe, Sr. Presidente, uma das cidades mais prósperas de Alagoas, é governada há anos pelo PMDB, pelo Prefeito Marx Beltrão, um dos melhores valores da nova geração de políticos alagoanos, e que tem aqui, como seu representante no Congresso, também da bancada do PMDB, o Deputado Joaquim Beltrão, um dos quadros do nosso partido e que voltará – porque, antes de ser Deputado Federal, fez uma brilhante ad-

ministração naquela cidade – a ser candidato à Prefeitura de Coruripe.

Por isso, Sr. Presidente, causou muita estranheza aos alagoanos o veto do Ibama no sentido de impedir a construção do estaleiro.

Aproveito esta oportunidade, se V. Ex^a permitir, para relatar esses fatos para o Senado Federal, para Alagoas e para o País. Ontem mesmo, tive oportunidade de falar com a Ministra do Meio Ambiente, porque, quando da oportunidade de um parecer prévio relatando as dificuldades que o Ibama entendia para a construção do estaleiro, fizemos uma reunião, por mim patrocinada, a pedido do Governador Teotonio Vilela, que é meu amigo – estamos em campos políticos opostos, circunstancialmente espero, mas já estivemos juntos em outros momentos –, mas estamos permanentemente juntos na defesa dos interesses do Estado de Alagoas. Assim, marquei audiência com a Ministra.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sim; estivemos sempre juntos em outras oportunidades, é verdade. Mas estamos sempre juntos na defesa dos interesses de Alagoas – e o senhor lembra muito bem, Senador Pedro Simon. E eu falava com a Ministra, que combinou que teremos uma audiência – o Governador e a bancada (eu, o Senador Fernando Collor e o Senador Benedito de Lira), na próxima quarta ou na próxima quinta-feira, porque, Sr. Presidente, eu fui obrigado a retirar de pauta, pasmem – e nunca fiz isso nesses longos anos de mandato no Senado Federal –, um projeto de interesse do Ibama. É de interesse do Ibama, porque o projeto cria cargos naquele instituto e transfere definitivamente os servidores de outros Ministérios para o Ibama.

Aqui, no Senado Federal – e a Ministra Marina Silva fazia questão de, em toda entrevista, ressaltar esse fato –, nós votamos tudo, absolutamente tudo, que dizia respeito ao avanço da legislação ambiental brasileira. Tudo! Ela, em todos os momentos, agradecia. Votamos tudo. Como Presidente do Senado, agilizei tudo, tudo que era do interesse do aprimoramento da legislação ambiental. Criamos o Instituto Chico Mendes e fizemos tudo que era preciso.

Na questão do próprio Código Florestal, eu designei o Senador Luiz Henrique, ex-Governador de Santa Catarina, que tem o maior respeito desta Casa, para ser o relator do Código Florestal. E agora, novamente, na edição dessa medida provisória, eu recebi uma indicação de que a Presidente Dilma gostaria muito que o relator da medida provisória fosse o Senador Luiz Henrique. E eu, de pronto, novamente, designei o Senador Luiz Henrique para ser o relator da medida provisória.

Desse modo, digo isso porque retirei de pauta essa matéria e não pretendo trazê-la de volta. É evidente que ela não tem nada a ver com o estaleiro de Alagoas. Mas, do ponto de vista político, tem, porque o que Alagoas está cobrando do Ibama é que ela seja tratada da mesma forma como foi tratado o Estado de Pernambuco. Pernambuco está licenciando, do ponto de vista ambiental, o segundo estaleiro, com um dano ambiental maior do que o dano ambiental que o estaleiro de Alagoas causa; e será compensado, como vai ser compensado em todos os outros Estados. Nós não estamos discutindo isso, e acho que essa compensação tem, na prática, de se fazer. Agora, os alagoanos não entendem, como eu não entendo e a bancada de Alagoas no Senado não entende o porquê da liberação para a construção de estaleiro no Espírito Santo, na Bahia, em Pernambuco, de um, de dois, e Alagoas continua a ser tratada de forma diferente pelo Ibama.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós precisamos definitivamente resolver essa questão. Alagoas é um dos Estados mais pobres da Federação. Quer dizer, vive sonhando com esses investimentos para avançar do ponto de vista econômico, do ponto de vista social. E, como Senador da República, quero, mais uma vez, fazer um apelo a esta Casa, fazer um apelo ao País para que nós possamos atuar com justiça, respeitando a legislação ambiental, garantindo a compensação, mas não deixando que Estados sejam discriminados, infelizmente, como Alagoas tem sido discriminada nessa questão.

O Ibama diz, mas quem liberou o estaleiro de Pernambuco com dano ambiental maior, repito, foi o órgão de meio ambiente estadual. Quem liberou o estaleiro do Espírito Santo foi o órgão do meio ambiente estadual. Quem liberou o estaleiro da Bahia foi o órgão do meio ambiente estadual. Pois não; então, que o estaleiro de Alagoas seja liberado pelo órgão do meio ambiente estadual com as compensações que os outros Estados tiveram de fazer.

Eu já tive, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a oportunidade de conversar sobre esse assunto com a Presidente Dilma em várias oportunidades – várias! A Presidente tem uma posição assim indiscutível do ponto de vista da defesa dos interesses do Estado de Alagoas.

Eu tive oportunidade de marcar, pelo menos, duas audiências do Governador Teotônio Vilela com a Presidente Dilma para tratar desse assunto, exclusivamente desse assunto. O Governador Teotônio Vilela, no último sábado, em Palmeira dos Índios, quando nos encontramos pessoalmente, por ocasião de uma convenção partidária naquele Município, ele me pediu de novo para que nós voltássemos conjuntamente a desenvolver esforços para conseguirmos o licenciamento desse estaleiro, que, como disse e repito, é fundamental para o nosso Estado.

O próprio ex-Presidente Lula, quando era Presidente e depois de ser Presidente, recebeu o Governador, fez questão de ligar para mim, de orientar o que eu deveria fazer para queimar etapas no sentido de garantir o licenciamento ambiental e garantir, também, como consequência, o investimento desse estaleiro.

Eu estive reunido com o empresário responsável pelo estaleiro, levado pelo Governador Teotônio Vilela, pelo menos, em duas oportunidades. Ou seja, essa não é uma questão partidária; é uma questão de interesse do nosso Estado.

Eu tirei esse processo do interesse do Ibama porque eu tenho dúvidas com relação ao mérito desse processo e também porque é uma questão política. E este Senado, como Casa da Federação, que tem que equilibrar a relação dos Estados federados, tem também a responsabilidade de nos ajudar para que nós não deixemos que Alagoas continue a ser discriminada.

Eu espero, na próxima semana – eu, o Senador Benedito de Lira, o Senador Fernando Collor, o Governador Teotônio Vilela –, que nós possamos, nessa audiência com a Ministra do Meio Ambiente, na próxima quarta ou na próxima quinta-feira – a Ministra ficou de combinar o dia –, queimar etapa no sentido de que essa questão possa ser resolvida, porque Alagoas quer apenas o tratamento que os outros Estados tiveram. Nós não podemos, de forma nenhuma, permitir que o Ibama trate iguais de forma desigual. O Estado mais pobre da Federação, que tem os piores indicadores, como o maior índice de criminalidade, não pode, Sr. Presidente, deixar de ter os investimentos que os outros Estados do Brasil estão tendo. Eu acho que o papel do Senado nesse equilíbrio federativo é exatamente esse.

Então, eu, que sempre colaborei com o Ibama, não vou ter a mesma vontade política. E não digo isso como líder da nossa bancada, que é a bancada do PMDB, a maior bancada do Senado Federal; não está falando aqui o Líder do PMDB, está falando aqui o Senador por Alagoas, que, entre outras coisas, tem, sim, a obrigação de defender os interesses do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Agora, com a palavra, o Senador Anibal Diniz. Permite-me, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – A Presidência designa, como membros titulares, o Deputado Cláudio Puty e o Deputado André Vargas, em substituição, respectivamente, ao Deputado Jilmar Tatto e à Deputada Janete Rocha Pietá; designa também, como

membros suplentes, o Deputado Afonso Florence e o Deputado Rogério Carvalho, em substituição, respectivamente, ao Deputado Beto Faro e ao Deputado Valmir Assunção para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 574, de 2012**, conforme os **Ofícios nºs 97 e 98, de 2012**, da Liderança do Partido dos Trabalhadores – PT, na Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 97/GAB

Brasília, 5 de julho de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para indicar como titulares o deputado Cláudio Puty (PT – PA) e o deputado André Vargas (PT – PR) em substituição ao deputado Jilmar Tatto (PT – SP) e a Deputada Janete Rocha Pietá (PT – SP) na Comissão Mista que analisa a MP nº 574/12 que “Estabelece medidas para estimular o pagamento de débitos relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e de suas autarquias e fundações; altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para prorrogar a vigência da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno das massas alimentícias que menciona”.

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto** (PT – SP) Líder da Bancada na Câmara.

Of. nº 98/GAB

Brasília, 5 de julho de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para indicar como suplentes o deputado Afonso Florence (PT – BA) e o deputado Rogério Carvalho (PT – SE) em substituição ao deputado Beto Faro (PT – PA) e o deputado Valmir Assunção (PT – BA) na Comissão Mista que analisa a MP nº 574/12 que “Estabelece medidas para estimular o pagamento de débitos relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e de suas autarquias e fundações; altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para prorrogar a vigência da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno das massas alimentícias que menciona.”

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto** (PT – SP) Líder da Bancada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, gostaria de registrar, hoje, o importante passo dado pelo Governo Federal na atenção às demandas e propostas do campo e na preocupação com os aprimoramentos necessários para o fortalecimento da agricultura familiar.

Refiro-me ao lançamento, ontem, pela manhã, no Palácio do Planalto, pela Presidenta Dilma Rousseff e pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas, do Plano Safra da Agricultura Familiar para 2012/2013, realizado em cerimônia com a presença de ministros, governadores, parlamentares e autoridades do Governo.

Estive presente, juntamente com o Governador do Acre, Tião Viana, e acompanhamos com muita felicidade a atenção que o Governo Federal está dando à produção agrícola, principalmente para o pequeno produtor e para a agricultura familiar.

Sabemos o quanto a agricultura familiar é importante para o desenvolvimento do País. Trata-se de um setor produtivo responsável pela produção de 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros e constitui-se, ao mesmo tempo, como uma alavanca de peso para a geração de emprego e renda no meio rural.

No Brasil, a agricultura familiar conta com mais de 4,3 milhões unidades produtivas, o que significa 84% do número de estabelecimentos rurais do País. É um segmento produtivo importante, que responde por 10% do Produto Interno Bruto, o nosso PIB, 38% do valor bruto da produção agropecuária e 74% da ocupação de pessoal no meio rural. Isso significa mais de 12,3 milhões pessoas diretamente envolvidas na produção rural, sendo mão de obra que gera produção e riqueza para o Brasil.

No Acre, segundo o Censo Agropecuário de 2006, do IBGE, o número de estabelecimentos da agricultura familiar chegava, à época, a 25.187 propriedades, o que corresponde a 85% dos imóveis rurais do Estado.

São imóveis que ocupam 43% da área total e são responsáveis por 83% do pessoal ocupado no meio rural, além de 69% do valor bruto da produção agropecuária do Estado.

No Acre, a agricultura familiar responde por 89% da produção de mandioca, que é a nossa macaxeira, 82% do feijão, 81% de arroz em casca e também de suínos, e 79% da produção de café.

Estamos falando de uma parcela significativa da população e da produção agrícola do Estado.

O Plano Safra da Agricultura Familiar para 2012/2013, anunciado ontem pela Presidenta Dilma,

trouxe boas notícias para pequenos produtores de todos os Estados brasileiros.

O texto estabelece que o valor total para a implementação das medidas para a agricultura familiar na safra 2012/2013 será de R\$22,3 bilhões para crédito, seguro, assistência técnica e extensão rural e garantia de preços para a comercialização.

Serão R\$18 bilhões apenas para financiar a safra atual. Outros R\$4,3 bilhões estão previstos para programas de assistência técnica e aquisição de alimentos. A Presidenta Dilma destacou que o programa prevê recursos a um custo mais baixo do que na safra anterior.

Ao apresentar esse plano, o Governo trabalha para reforçar e consolidar as conquistas e ampliar os avanços.

Foi aumentado o limite de financiamentos para todas as linhas de custeio, investimento e comercialização. Em todas as modalidades, a taxa de juros, que estava em torno de 4,5% ao ano, será menor ou igual a 4% ao ano.

Além disso, uma nova modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) vai permitir que Estados e Municípios possam comprar produtos da agricultura familiar com os seus próprios recursos.

Cada unidade de agricultores familiares poderá vender até R\$8 mil a mais por ano para o programa. Os produtos poderão ser adquiridos pelos governos municipal, estadual e também federal e ser destinados a hospitais, restaurantes universitários e a unidades prisionais, além de também contribuir para a alimentação escolar.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar será ampliado de R\$9 mil para R\$20 mil ao ano, por cada unidade produtiva, por cada produtor.

Nossa Presidenta Dilma, por entender que o cuidado com assistência técnica e com armazenagem são ações fundamentais para o fortalecimento da produção familiar, decidiu pela criação de um órgão específico para assistência técnica e extensão rural e também pela implementação de uma política nacional de armazenagem e irrigação, com o envolvimento direto de vários Ministérios.

Além disso, vários números e vários limites foram revistos e melhorados no novo Plano Safra da Agricultura Familiar para 2012 e 2013.

A ampliação da renda bruta anual para acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) passou de R\$110 mil para R\$160 mil. Com isso, um número maior de agricultores terá acesso a financiamentos.

O limite do financiamento de custeio do crédito do Pronaf passou de R\$50 mil para R\$80 mil. Já o limite de financiamento para investimento das cooperativas saiu de R\$10 milhões para R\$30 milhões, e o investimento para financiar agroindústrias familiares subiu de R\$50 mil para R\$130 mil.

Aumentou ainda a cobertura da renda do seguro da agricultura familiar, de R\$3,5 mil para R\$7 mil.

A intenção é aumentar a produção sustentável de alimentos, além de proteger a renda do agricultor. Em caso de sinistro por problemas causados pelo clima, por exemplo, além de quitar a operação de crédito, o seguro vai garantir renda para que o agricultor tenha condições de chegar à próxima oportunidade de plantio.

O programa de garantia de preços é essencial para garantir mais segurança diante de riscos de desastres naturais, de oscilações do preço da produção e das flutuações do mercado.

Ao lado disso, o crédito com juros baixos para custeio e investimento dá a garantia para o pequeno produtor familiar produzir sem temer inseguranças.

Outra novidade importante são as ações de sustentabilidade na agricultura familiar. O objetivo é ter cada vez mais uma produção de alta qualidade. As novas contratações de Assistência Técnica e Extensão Rural vão exigir um conjunto de orientações específicas para melhorar a gestão ambiental da propriedade e diminuir o uso de agrotóxicos.

Como afirmou o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Pepe Vargas, a meta é colocar a assistência técnica na rota da sustentabilidade. O objetivo é tornar esse setor mais robusto e mais competitivo, para permitir aos agricultores familiares meios para uma produção segura e crescimento pessoal.

Vale a pena ressaltar que neste momento o Ministro Pepe Vargas fez uma espécie de chamamento aos demais ministros para um trabalho coordenado, absolutamente sincronizado, dos ministérios, de maneira transversal, para que haja maior produção, maior atenção para a elevação da tecnologia, com facilidade de crédito para os produtores na aquisição de máquinas e implementos agrícolas e, ao mesmo tempo, assumindo com o Ministério do Meio Ambiente o compromisso de contribuir para que essa produção seja cada vez mais sustentável, ou seja, produzir mais de maneira sustentável. De forma que não haja maior pressão sobre as florestas e que sejam melhor aproveitadas as áreas já degradadas que podem ser mecanizadas e, dessa forma, aumentarem sua produção.

Para o Acre, o montante previsto do Pronaf é de R\$85 milhões. A previsão do número de contratos para o Estado é de 5 mil e o valor estimado do Pronaf, de contratação para operações de custeio, é de R\$45 milhões.

Já a contratação para operações de investimentos tem projeção de R\$40 milhões. Para a Região Norte, a previsão total é de R\$1,385 bilhão, com 88 mil contratos. Serão R\$711 milhões em operações de custeio e R\$674 milhões destinados a investimentos.

As ações anunciadas ontem, Sr. Presidente, pelo Governo Federal para a agricultura familiar, representam um grande passo para um desenvolvimento qualitativo dos pequenos produtores brasileiros na medida em que fortalecem políticas públicas voltadas para a juventude do meio rural e estimulam a melhoria das atividades,

evitando perdas por adversidades climáticas e incentivando a organização econômica dos agricultores.

Nesse aspecto, faço uma ressalva especial. Houve a apresentação de um jovem líder de um segmento dos setores produtivos que estava lá. Foi-lhe oportunizado fazer uma fala sobre esses programas todos. Foi muito interessante a maneira como ele se dirigiu ao Ministro da Educação para dizer que o objetivo do jovem trabalhador rural, hoje, é permanecer no campo, mas que para isso ele precisa que lhe sejam garantidas condições, principalmente condições tecnológicas e de acesso a um ensino de qualidade. As oportunidades que são garantidas nos centros urbanos precisam chegar aos meios rurais, para que um jovem do meio rural possa também fazer uma faculdade, para que possa ter acesso à Internet de banda larga e, assim, acompanhar toda a riqueza cultural disponibilizada na grande rede e dessa maneira, também, melhorar a capacidade produtiva, porque quanto mais a ciência estiver a serviço, não só da academia, mas, daqueles que produzem, melhor será a capacidade produtiva no campo.

Vale ressaltar que, dentro desse esforço feito pelo Governo Federal no sentido de facilitar as linhas de crédito para permitir que os pequenos produtores, que os agricultores familiares possam fazer seus planos de aquisição de equipamento para melhorar a sua capacidade produtiva, o Governo do Acre está absolutamente sintonizado.

No final do mês de maio foi anunciada, no Estado do Acre, a aquisição de 364 máquinas e implementos agrícolas, distribuídas para todos os Municípios do Estado, no sentido de potencializar a produção agrícola, de ajudar na construção de açudes, na mecanização de áreas degradadas. Tudo isso para dotar o Acre de uma capacidade produtiva que ele ainda não tem. Certamente, com o incentivo que está sendo dado pelo Governador Tião Viana, essa possibilidade estará, a cada dia, mais ao alcance do agricultor. Vale a pena ressaltar que toda essa preocupação com a mecanização está absolutamente sintonizada com a preocupação ambiental. Se não há mecanização agrícola, o agricultor tende a fazer a expansão na floresta. Na terra nova, floresta recém desmatada, tem uma produtividade maior, depois é que há o cansaço da terra. Então, o grande objetivo do governo do Acre é trabalhar com as áreas degradadas. Dos cerca de 15 milhões de hectares que o Acre possui 87% ainda estão com cobertura florestal. Mas já temos 2% da floresta que foram convertidos. Desses 2%, que passam de 3 milhões de hectares, pelo menos a metade são áreas que precisam ser trabalhadas, mecanizadas, recuperadas para a produção.

E exatamente nesse sentido é que o Governador Tião Viana está focando nesse trabalho de mecanização, nesse esforço para a mecanização, justamente para fazer aumentar a produção, sem pressão à floresta, e fazendo com que a preocupação com a sustentabilidade esteja no centro.

O objetivo é fazer aumentar a produção, melhorar a renda, melhorar a cadeia alimentar, e isso tem uma contribuição muito grande do Programa de Piscicultura que o governo do Estado do Acre está levando adiante. Inclusive, ontem mesmo, à noite, tivemos uma audiência com o Ministro da Pesca e Aqüicultura, o Ministro Marcelo Crivella, que está muito sensibilizado com o Programa de Piscicultura do Acre – inclusive já liberou uma emenda para aquisição de equipamentos e para horas de trator para a feitura de novos açudes.

Então, há uma preocupação com esse consórcio de atividades, na piscicultura, na suinocultura, na criação de pequenos animais e aves, como a indústria de processamento de aves de Brasília, que está permitindo também uma nova economia, um implemento importante de renda a todos os produtores que têm aderido a essas atividades. Sendo assim, a soma dessas atividades que envolvem a suinocultura, a produção de aves e a produção de outros produtos agrícolas, principalmente com a mecanização, é que vai poder gerar uma melhor renda para esse homem do campo, para essa agricultura familiar ser fortalecida e, de certa forma, convencer e dar garantia para essas famílias de que o melhor para elas é que elas permaneçam no campo, produzindo, uma vez que as periferias das cidades já estão completamente abarrotadas de pessoas que, às vezes, por falta de assistência, saem do campo, vão para a periferia da cidade, não estão habilitadas para a vida na cidade e acabam se transformando em bolsões de miséria, que tantos problemas causam e acabam só gerando estatísticas sociais negativas.

Por isso, essa preocupação com a agricultura familiar, com o apoio à pequena produção, que deve estar presente em todos os governos, teve ontem esse anúncio, que considero da maior importância, pela Presidenta Dilma Rousseff.

Faço esse pronunciamento reconhecendo, por todo esse conjunto de esforços do Governo Federal e também do governo do Estado do Acre, que temos confiança de que a produção rural terá um salto de qualidade e continuará contribuindo ainda mais para a elevação da renda familiar e principalmente para diminuir a miséria e a fome no Brasil e no mundo.

Porque se há uma maneira de a gente fazer com que a intenção da Presidente Dilma se torne uma realidade no sentido de erradicar a pobreza e acabar com a miséria e a fome é criarmos as condições para maior produção agrícola com sustentabilidade no Brasil.

Ontem, a Presidente Dilma marcou um gol de placa ao anunciar todos esses investimentos de fortalecimento da agricultura familiar com o Plano Safra para 2012/2013. Vamos torcer para que as condições sejam favoráveis e que as intenções todas postas no papel e anunciadas sejam levadas à prática e que a gente tenha um salto de produtividade nestas próximas duas safras. E que Deus

abençoe os produtores brasileiros para continuarem animados e produzindo. E que a gente continue dando esta contribuição que o Brasil dá para a produção de alimentos, tanto para atender a nossa necessidade interna, quanto para ajudar os demais que precisam também dos alimentos produzidos aqui no Brasil

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB

– RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 830, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2012 (nº 48/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Libéria sobre Cooperação Educacional, celebrado em Brasília, em 7 de abril de 2010.

RELATOR: Senador JOÃO CAPIBERIBE

RELATOR “AD HOC”: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

O texto do Acordo acima epigrafado foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem do Presidente da República nº 508, de 26 de agosto de 2010, endereçada pelo Aviso nº 630 da Casa Civil, da mesma data, acompanhado da Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores (MRE) nº 272, de 15 de junho do mesmo ano.

A Exposição de Motivos alerta ser esse o primeiro instrumento bilateral assinado entre os dois países no campo da cooperação educacional.

Tendo por objetivo o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária, a troca de informações e experiências, especialmente aquelas relacionadas ao aprimoramento da qualidade da educação e a formação e o aperfeiçoamento de docentes, acadêmicos e pesquisadores, dispõe o ato em tela que as Partes promoverão intercâmbio de estudantes, professores, acadêmicos pesquisadores, técnicos e especialistas para que participem de cursos acadêmicos e técnicos; intercâmbio de missões de ensino e pesquisa; elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas em áreas a serem posteriormente definidas pelas Partes; e intercâmbio de programas e projetos desenvolvidos pelos Ministros da Educação de ambas as Partes.

Adicionalmente, serão estabelecidos sistemas de bolsas ou de benefícios para estudantes e pesquisadores e será encorajada a difusão e o ensino dos idiomas e culturas liberiano e brasileiro.

O ingresso de alunos de uma Parte em cursos de graduação e pós-graduação da outra parte será regido pelos processos seletivos nacionais aplicados por cada Parte e os estudantes que se beneficiarem de acordos ou programas específicos estarão sujeitos às normas e aos procedimentos de seleção estabelecidos.

O reconhecimento ou revalidação de diplomas e títulos acadêmicos outorgados por instituições de ensino superior da outra Parte estará sujeito à legislação nacional correspondente da Parte responsável pelo reconhecimento.

As modalidades de financiamento das atividades desenvolvidas no âmbito deste Ato serão acordadas bilateralmente, em conformidade com suas respectivas legislações nacionais e disponibilidades orçamentárias.

As demais cláusulas, de vigência, renovação, denúncia e emenda seguem a regularidade dos atos internacionais do gênero e não merecem reparos.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

O envio do texto do Acordo, pelo Presidente da República, ao Congresso Nacional atendeu os dispositivos constitucionais pertinentes (arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal).

Embora o primeiro acordo bilateral, na área de cooperação comercial, date de 1978, apenas em 2009 foram retomadas as negociações com vistas à conclusão de diplomas internacionais para o estreitamento das relações entre Brasil e Libéria. Na atualidade, além do já mencionado acordo econômico, encontram-se em vigência entre ambos os países apenas quatro acordos, nas áreas de cooperação em minas e energia e cooperação esportiva para o estabelecimento de mecanismo de consultas políticas e para o estabelecimento de Comissão Mista. Note-se, portanto, que a cooperação ainda é incipiente e guarda enorme potencial de expansão.

O acordo em apreço não apresenta novidades em relação ao enquadramento de outros acordos de cooperação educacional. Resguarda o princípio da autonomia universitária ao ressaltar que o reconhecimento e a revalidação de diplomas segue a critério das respectivas normas internas e que o ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação requer o atendimento aos critérios livremente impostos por tais instituições, de acordo com as leis nacionais. De resto, elenca um rosário de objetivos-padrão a todos os acordos de cooperação educacional, bem como dos meios mais comuns para o atendimento desses objetivos. Cuida, por fim, de resguardar o Erário ao não automatizar as autorizações para o financiamento à cooperação, determinando que as custas serão acordadas bilateralmente, de acordo com a normativa nacional e as disponibilidades orçamentárias.

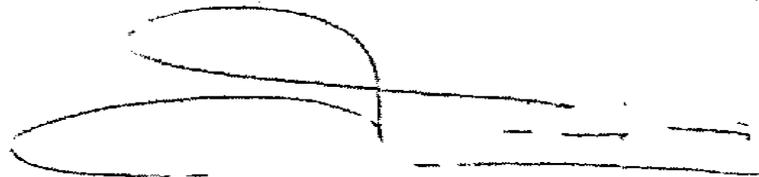
Entende esta Casa Senatorial, neste caso, como, de resto, em quaisquer outros casos de cooperação internacional, que tais futuras decisões de custeamento observarão a competência congressual para decidir sobre acordos que impliquem em ônus ao Erário.

III – VOTO

Por julgarmos conveniente e oportuno, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 59, de 2012.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2012.

SEN. ANA AMÉLIA, Presidente

 , Relator

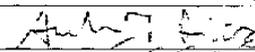
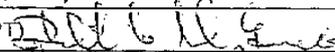
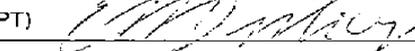
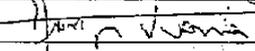
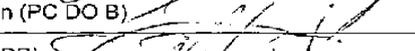
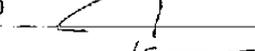
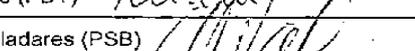
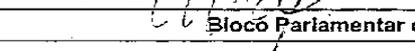
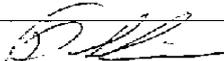
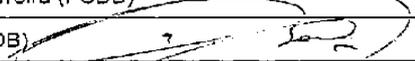
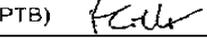
SEN PAULO BAUER, RELATOR AD HOC

**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 59, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 05/07/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Ana Amélia

RELATOR: Sen. Paulo Bauer (AD HOC)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT) 	1. Delcídio do Amaral (PT) 
Eduardo Suplicy (PT) 	2. Jorge Viana (PT) 
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB) 	4. Eduardo Lopes (PRB) 
Cristovam Buarque (PDT) 	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB) 	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB) 	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) 	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB) 	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blaíro Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER Nº 831, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2012 (nº 2.547/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II (FUMIN II), assinado na cidade de Okinawa, no Japão, em 9 de abril de 2005.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 72, de 2012, que *aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II (FUMIN II), assinado na cidade de Okinawa, no Japão, em 9 de abril de 2005.*

O texto do referido Convênio foi encaminhado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 901, de 4 de novembro de 2009, do Presidente da República.

Trata-se de acordo que pretende dar continuidade ao Fundo Multilateral de Investimentos (FUMIN I), criado em 1992 e prorrogado até o final de 2007. O novo Fundo (FUMIN II), administrado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, assumirá todo o ativo e passivo do FUMIN I e deverá ficar em vigor até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por prazo adicional de até cinco anos, sem prejuízo das hipóteses de encerramento do fundo pelo Banco ou pela Comissão de Contribuintes (art. V do Convênio).

Segundo o preâmbulo de seu Convênio constitutivo, ora em análise, a constituição desse fundo parte do reconhecimento da necessidade *que existe na região da América Latina e do Caribe de formular abordagens eficazes para estimular a realização de investimentos privados e fomentar o desenvolvimento do setor privado, melhorar o ambiente empresarial e apoiar as micro e pequenas empresas de modo a promover o crescimento econômico e a redução da pobreza.* Esse excerto resume os objetivos e funções do FUMIN II, ínsitos no art. I do Convênio, aos quais podemos ainda destacar o aumento de competitividade do setor privado da região, o incentivo ao uso e aplicação de tecnologias e práticas sustentáveis, e a promoção da integração regional.

O art. II do Convênio dispõe sobre as contribuições ao Fundo. Nesse aspecto, importa registrar trecho da exposição de motivos do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, interino, que acompanha a mensagem presidencial, na qual se destaca que a *integralização da contribuição brasileira no âmbito do FUMIN II será feita em seis parcelas anuais e iguais, no valor de USD 1.388.500,00 (...) cada, totalizando USD 8.331.000,00 (...), sendo a primeira devida de 30 a 60 dias após o depósito do Instrumento de Contribuição. O pagamento será efetuado por meio de nota promissória não negociável e isenta de juros. Ademais, (...) o valor necessário para o pagamento do FUMIN II se encontra previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA 2009 e tem compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010.*

O art. III versa sobre as operações do Fundo, que serão na forma de doações, empréstimos, garantias, investimentos em capital e quase-capital, ou serviços de consultoria, a serem destinados, prioritariamente, a governos, agências de governo, entidades subnacionais, organizações não-governamentais ou entidades do setor privado. Já o art. IV do Convênio dispõe sobre a Comissão de Contribuintes, que será responsável pela aprovação final de todas as propostas de operações do Fundo.

Após ser aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados em 1º de março de 2012, a matéria seguiu para o Senado, sendo encaminhada à Comissão de Relações Exteriores, na qual me coube a relatoria.

No âmbito desta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Tampouco verificamos vícios quanto a sua juridicidade.

No mérito, há de se registrar que o presente Convênio dá seguimento ao Fundo Multilateral de Investimentos, cuja primeira versão fora aprovada no Congresso Nacional em 1995 (PDS nº 84, de 23 de maio de 1995). A política regional, de captar recursos para o desenvolvimento do setor privado na América Latina e Caribe, deve ser louvada. Gerido no Banco Interamericano de Desenvolvimento, esse Fundo tem incentivado o microcrédito, estimulado pequenas e médias empresas e cadeias produtivas, capacitado mão-de-obra, fomentado turismo sustentável e iniciativas de energia limpa, bem como parcerias público-privadas.

Assim, não temos dúvidas quanto à propriedade de dar seguimento a tal política, com o assentimento à constituição do FUMIN II.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2012.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2012.

SEN. ANA AMÉLIA

, Presidente

, Relator

Anibal Diniz, Relator ad

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 72, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 05/07/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Ana AméliaRELATOR: Sen. Anibal Diniz (AD) NCC

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>Delcídio do Amaral</i>
Eduardo Suplicy (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <i>Vanessa Grazziotin</i>	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB) <i>Sérgio Souza</i>	4. Eduardo Lopes (PRB) <i>Eduardo Lopes</i>
Cristovam Buarque (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	5. Pedro Taques (PDT) <i>Pedro Taques</i>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB) <i>Jarbas Vasconcelos</i>	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB) <i>Fernando Collor</i>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues <i>Randolfe Rodrigues</i>	1. VAGO

PARECER Nº 832, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2012 (nº 228/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Kiev, em 2 de dezembro de 2009.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

RELATOR "AD HOC": Senador **EDUARDO SUPLICY**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 640, de 5 de novembro de 2010, submete ao Congresso Nacional o texto Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Kiev, em 2 de dezembro de 2009.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 31 de maio de 2011 e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a aprovação daquela Casa em 8 de março de 2012.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 19 de março de 2012, onde cumpriu prazo regimental para recebimento de emendas, após o qual foi designada para o presente relato, sem que tenha sido objeto de propostas de alterações.

II – ANÁLISE

Cuida-se de instrumento internacional por meio do qual os países signatários disciplinam aspecto importante da assistência jurídica mútua: a transferência de pessoas condenadas.

Convém observar, desde logo, que os Estados têm celebrado tratados dessa natureza com maior frequência nos dias de hoje. Esses instrumentos buscam encontrar solução equitativa entre o necessário cumprimento da pena e a reintegração social do apenado em seu Estado patrial. Cuida-se de instituto de cooperação jurídica internacional em matéria penal que objetiva possibilitar ao condenado alhures o cumprimento de medida privativa de liberdade em seu país de origem.

De início bilateral, os pactos internacionais de transferência de presos passam também a contar com documentos multilaterais. Entre esses, o pioneiro foi a Convenção de Estrasburgo de 1983, patrocinada pelo Conselho da Europa.

O Brasil, para além da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior (1993), do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas dos Estados Partes do MERCOSUL com a República da Bolívia e a República do Chile (ambos de 2004) e da Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLP (2005)], vincula-se a tratados de transferência com mais de uma dúzia de países.

Com estrutura bastante assemelhada, esses documentos estabelecem que os gastos relacionados com a transferência corram por conta do Estado de condenação. Após, as despesas passam a ser de responsabilidade do Estado de execução. A transferência, no entanto, não é automática, só ocorrendo com anuência das partes e da própria pessoa condenada, que deve consentir com seu envio. Outro aspecto relevante é o fato de que cabe ao Estado de condenação a competência exclusiva para as sentenças proferidas por seus tribunais, as condenações por ele impostas e quaisquer processos destinados a rever, modificar ou revogar essas sentenças. Compete, por igual, ao Estado de condenação a concessão de indulto, de graça e de anistia.

É importante recordar ainda que, na maioria das vezes, não será no Estado de condenação que o preso irá refazer sua vida após a libertação. E mais, na sequência de sua soltura é-lhe aplicada pena acessória, expulsão do território nacional, designadamente nos crimes mais graves. Nessas circunstâncias, a Organização das Nações Unidas (ONU) tem propugnado pela imprescindibilidade dessa maneira de cooperação como forma contemporânea de reeducação do preso à vista de perspectiva futura de seu convívio em sociedade.

O tratado em apreço, composto de 23 (vinte e três) artigos, segue, em linhas gerais, as diretrizes referidas. Ele, portanto, não destoia de documentos de igual teor que vinculam o Brasil a outras soberanias.

É fora de dúvida que o entendimento bilateral consubstanciado no tratado em exame valoriza as relações entre Brasil e Ucrânia. E mais, facilita a reinserção do apenado em seu lugar de origem.

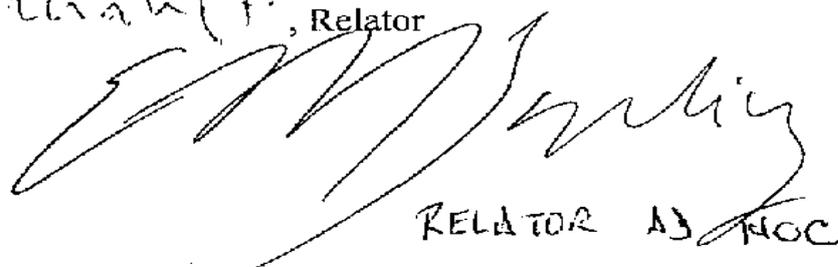
III - VOTO

Com base no exposto, considerando ser apropriado e juridicamente adequado o acordo em exame, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2012.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2012.

SEN. ANA AMÉLIA, Presidente

Luiz A., Relator



RELATOR AB NOC

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 75, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 05/07/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Ana Amélia

RELATOR: Sen. Eduardo Suplicy (AD NOC)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Vanessa Graziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB) <i>Sérgio Souza</i>	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB) <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB) <i>Pedro Simon</i>	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB) <i>Fernando Collor</i>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Jim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues <i>Randolfe Rodrigues</i>	1. VAGO

PARECER Nº 833, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2012 (nº 2.838/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Burkina Faso sobre Cooperação Cultural, assinado em Brasília, em 12 de novembro de 2009.

RELATOR: Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 82, de 2012, que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Burkina Faso sobre Cooperação Cultural, assinado em Brasília, em 12 de novembro de 2009.*

O texto do referido Acordo de Cooperação Cultural foi encaminhado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 165, de 9 de abril de 2010, do Presidente da República.

A mensagem presidencial é acompanhada de exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores, na qual se destaca que *a cooperação contribuirá não somente para o progresso das Nações, mas também para o conhecimento cada vez mais amplo da cultura dos países, e que as Partes acordaram em fixar um marco geral que ordena, fortalece e incrementa suas relações no campo cultural.*

Para promover o conhecimento recíproco e difusão das respectivas culturas, as Partes apoiarão a cooperação entre suas instituições culturais, públicas e privadas (art. I). Será estimulada a difusão sobre a cultura alheia, a troca de experiências e a divulgação sobre expressões e manifestações culturais e sobre o patrimônio cultural material e imaterial, o intercâmbio entre museus e instituições culturais, a cooperação no âmbito da dança, literatura, biblioteconomia, arquivologia, cinema e audiovisual.

A execução do Acordo será supervisionada por uma Comissão Mista, que, no Brasil, será coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores de ambos os países (art. 12). O acordo terá vigência indeterminada, podendo ser denunciado a qualquer tempo, o que surtirá efeito após noventa dias, mas sem afetar a conclusão dos programas de cooperação em andamento (arts. 17 e 18).

Após ser aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados em 15 de março de 2012, a matéria seguiu para o Senado, sendo encaminhada à Comissão de Relações Exteriores, na qual me coube a relatoria.

No âmbito desta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

A proposição não apresenta vício de constitucionalidade. Está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal.

Tampouco verificamos vícios quanto a sua juridicidade.

No mérito, há de se registrar que o presente Acordo vem ao encontro do disposto no art. 4º, inciso IX e parágrafo único, da Constituição Federal, que prevêem que a República Federativa do Brasil se regerá em suas relações internacionais pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e buscará a integração entre os povos, inclusive no que diz respeito ao aspecto cultural.

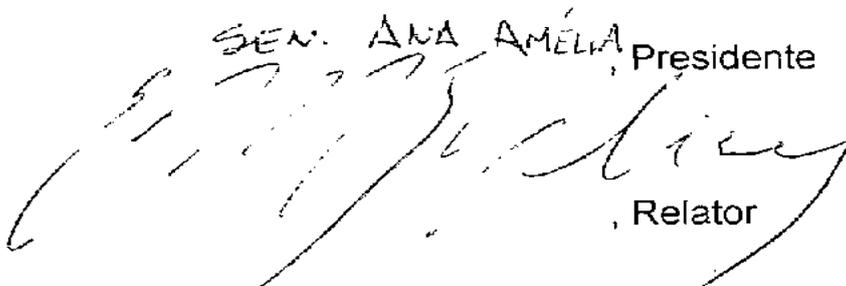
Ademais, a cooperação cultural ganha especial relevo quando envolve a África, pois a diplomacia brasileira tem prestado atenção especial nas relações com esse continente, não somente pelas possibilidades de auxílio e intercâmbio, mas também pela afinidade cultural histórica.

Sob esse ponto de vista, estima-se que o Acordo em exame, ao buscar o fortalecimento das relações de amizade, deverá elevar o nível de conhecimento entre ambos os países. É nesse sentido que se prevê estabelecer e executar programas de cooperação cultural sobre variadas áreas, sob a tutela dos chanceleres de ambos os países, o que é louvável.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2012.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2012.

SEN. ANA AMÉLIA, Presidente

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 82, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 05/07/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Ana Amélia

RELATOR: Sen. Eduardo Suplicy

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER

Nº 834, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2012 (nº 492/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social e seu Protocolo Adicional entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em Berlim, em 3 de dezembro de 2009.

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 295, de 29 de julho de 2011, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Previdência Social e seu Protocolo Adicional entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, celebrado em Berlim, em 3 de dezembro de 2009.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Redação.

A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 2 de agosto de 2011 e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a aprovação daquela Casa em 17 de maio de 2012.

No Senado Federal, a proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 23 de maio de 2012, onde cumpriu prazo regimental para recebimento de emendas, após o qual foi designada para a relatora signatária, sem que tenha sido objeto de propostas de alterações.

O acordo está dividido em quatro títulos. O Título I contém as definições, abrangência e princípios. No Título II, estão as regras relacionadas às disposições especiais sobre seguros de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e casos de trabalhadores não residentes e agentes diplomáticos e consulares. O Título III trata da cooperação administrativa e das regras de execução e interpretação do acordo. E, por fim, o Título IV contempla normas de vigência, denúncia e ratificação do tratado.

II – ANÁLISE

Cuida-se de instrumento internacional por meio da qual os países signatários estabelecem normas que regulamentam suas relações em matéria de previdência social, aplicando-se a todas as pessoas que estiverem ou tenham estado sujeitas à legislação de cada uma ou de ambas as partes contratantes, bem como nos seus dependentes legais. Ele permite que os trabalhadores não percam o tempo de contribuição realizado em outro país, permitindo somar os períodos de trabalho em dois sistemas, desde que não tenham sido simultâneos, para a obtenção de aposentadorias e outros benefícios previdenciários.

O pacto principal, com 25 (vinte e cinco) artigos, define a complementaridade dos regimes de previdência para os cidadãos de ambas as Partes, determina a igualdade de tratamento das pessoas abrangidas pelo acordo que residam habitualmente no território de uma das Partes com os cidadãos dessa Parte, no que se refere à aplicação de sua legislação e estabelece as excepcionalidades, como para os casos de pessoas que desempenhem atividades em mais de um país e dos agentes diplomáticos e consulares. Considera, por fim, as particularidades de alguns tipos de seguros e as especificidades das legislações brasileira e alemã.

No Brasil, o texto convencional aplica-se às aposentadorias, pensão por morte e auxílio-acidente do Regime Geral de Previdência Social e às aposentadorias e pensão por morte dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos.

Na Alemanha, o acordo refere-se à legislação alemã sobre seguro previdenciário, seguro complementar da caixa de seguro dos operários siderúrgicos, seguro de aposentadoria dos agricultores e seguro de acidentes relativo a aposentadorias e a outras prestações pecuniárias.

O acordo prevê que os benefícios sejam suportados proporcionalmente ao tempo de contribuição em cada país. Ou seja, cada sistema pagará, segundo suas regras, montante em sua própria moeda equivalente ao período de contribuição efetuado no respectivo país.

O acordo determina que as autoridades competentes de cada uma das Partes deverão, entre outras providências, estabelecer o ajuste-administrativo necessário para o cumprimento do Acordo, bem como designar as respectivas instituições competentes e os órgãos de ligação, procedendo à divulgação das medidas adotadas quanto à legislação interna concernente ao cumprimento do Acordo.

O acordo tem vigência ilimitada e poderá ser denunciado a qualquer tempo por qualquer das Partes, permanecendo em vigor por mais doze meses a partir da data de recebimento da notificação de denúncia.

O Protocolo Adicional, também objeto da presente apreciação, contém aspectos interpretativos de determinados artigos do texto principal, assim como algumas outras exceções.

No contexto atual, a formalização de instrumento normativo desta natureza asseguraria direitos aos brasileiros emigrantes, um contingente que cresce a cada dia e alcança mais de quatro milhões de brasileiros trabalhando no exterior, conferindo-se aos trabalhadores dos Países signatários proteções sociais, que no caso do Brasil são previstas na própria Constituição Federal.

A medida, além de justa para o trabalhador, não provoca distorções financeiras nos sistemas previdenciários nacionais, uma vez que o benefício será pago de forma proporcional ao tempo de contribuição, salientando-se que cada país efetuará este cálculo proporcional do benefício segundo suas próprias regras. Ademais, pelo acordo, permitir-se-á o direito à revisão com base nos novos termos avençados, entretanto, eventual concessão de reajuste só valerá a partir da data de entrada em vigor do acordo.

Em 1982, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovou a Convenção nº 157, que reviu a Convenção nº 48, de 1935, visando à estabelecer um sistema internacional para a conservação de direitos em matéria de seguridade social. A Convenção nº 157 não logrou ampla ratificação.

Todavia, a partir daí proliferaram acordos bilaterais de seguridade social, dos quais o presente tratado é um exemplar bastante fiel, servindo, pelo menos à primeira vista, ao propósito de incremento dos padrões de proteção ao trabalhador. Neste sentido, a ampliação pelo Brasil de sua rede de tratados análogos vai ao encontro das expectativas internacionais de melhoria da proteção dos direitos de seguridade social, funcionando como sucedâneo à Convenção nº 157 da OIT.

A reciprocidade de sistemas previdenciários é fundamental para garantir o acesso a direitos básicos da seguridade social, especialmente em situações de risco involuntário, como o seguro-doença e o seguro-acidentário. O Brasil já mantém acordos bilaterais semelhantes com diversos países, como Portugal, Grécia, Itália e Cabo Verde. Acordos com Bélgica e Japão estão presentemente em tramitação no Congresso Nacional.

A Convenção Multilateral Ibero-americana de Seguridade Social garante a soma de contribuição dos períodos trabalhados na Bolívia, Brasil, Chile, Equador, Espanha, Paraguai e Uruguai. Há também um Acordo do Mercosul sobre Seguridade Social no mesmo sentido.

É indubitável que o entendimento bilateral consubstanciado nesse Acordo valoriza as especiais relações de amizade entre o Brasil e a Alemanha, traduzidas no significativo volume de trocas comerciais e de fluxo migratório.

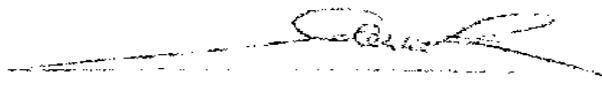
Portanto, reitera-se, do ponto de vista da oportunidade em razão da valorização das relações bilaterais e do regime internacional de proteção à pessoa humana, o Acordo em tela é digno de mérito.

III - VOTO

Com base no exposto, considerando ser apropriado e juridicamente adequado o acordo em exame, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2012.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2012.

Sen. EDUARDO SUPLICY, Presidente



, Relatora

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 274, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 05/07/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Eduardo Suplicy

RELATOR: Sen. Ana Amélia

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1. Delcídio do Amaral (PT) <i>Delcídio do Amaral</i>
Eduardo Suplicy (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2. Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <i>Vanessa Grazziotin</i>	3. Lindbergh Farias (PT) <i>Lindbergh Farias</i>
Sérgio Souza (PMDB) <i>Sérgio Souza</i>	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <i>PT</i>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <i>Paulo Bauer</i>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB) <i>Fernando Collor</i>	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Biairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues <i>Randolfe Rodrigues</i>	1. VAGO

PARECER Nº 835, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2012 (nº 370, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Bamaco, em 22 de outubro de 2009.

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2012, que resulta da Mensagem nº 156, de 25 de maio de 2011, enviada ao Congresso Nacional pela Presidente da República, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, com vistas à apreciação do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Mali sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Bamaco, em 22 de outubro de 2009.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que elaborou e aprovou o Projeto de Decreto Legislativo em análise. A proposição passou, em seguida, pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. O ato internacional foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 17 de maio de 2012.

A proposição veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, na comissão, a este Relator em 05 de junho de 2012, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O ato internacional em tela visa a permitir que os dependentes de agentes diplomáticos, de funcionários consulares, de pessoal técnico e administrativo de missões diplomáticas e consulares de uma das Partes Signatárias sejam autorizados a exercer atividade remunerada no Estado acreditado, de acordo com a legislação do referido Estado e, uma vez obtida a respectiva autorização, nos termos do Acordo.

Segundo o Acordo, são considerados dependentes: cônjuges ou companheiros permanentes; filhos solteiros menores de 21 anos; filhos solteiros menores de 25 anos que estudem em instituição de ensino superior reconhecida por cada Parte; e filhos solteiros portadores de deficiência física ou mental.

A autorização deverá ser solicitada junto ao Ministério das Relações Exteriores do Estado acreditado. A autorização será válida somente durante o período da missão do funcionário do Estado acreditante junto ao Estado acreditado ou durante o período de condição de dependente ou, ainda, durante o período do contrato de trabalho. A Embaixada deverá informar ao Cerimonial respectivo o término da atividade remunerada exercida pelo dependente, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

O instrumento internacional em pauta dispõe também sobre o regime de imunidades a vigorar para os dependentes, mesmo para aqueles que desfrutam de imunidades de acordo com as Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares ou outro ato de direito internacional aplicável, especificando que não gozarão de imunidade civil e nem administrativa no Estado acreditado no que diz respeito ao desempenho da referida atividade remunerada.

Ficou acordado também que, no caso de delito criminal no decurso do exercício da atividade remunerada, o Estado acreditante deverá considerar qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal durante o exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade, o Estado acreditado poderá, a seu critério, solicitar a retirada do país do dependente em questão.

A autorização para o exercício da atividade remunerada terminará quando cesse a condição de dependente do beneficiário, na data em que o contrato se encerre ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente. Contudo, o prazo levará em conta um decurso de tempo razoável de adiamento, sem exceder três meses.

O Acordo sujeita os dependentes que exerçam atividade remunerada no Estado acreditado à legislação tributária e de previdência social aplicáveis naquele Estado, decorrentes da referida atividade.

O ato internacional em análise não implica o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior e, no caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas que deve atender o nacional da Parte acreditada.

Ademais, o Acordo não confere ao dependente o direito automático ao emprego nem de residir no território da Parte acreditada, uma vez terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente. A autorização pode ser negada nos casos em que a atividade remunerada possa ser desempenhada unicamente por nacionais, quando o empregador seja o Estado acreditado ou quando a atividade remunerada afete a segurança nacional.

O ato internacional em apreço permite o acesso ao trabalho aos brasileiros familiares dos agentes diplomáticos consulares e do pessoal técnico e administrativo das missões diplomáticas e consulares que se encontrem em missão oficial no Mali que, de outra maneira, ver-se-iam obrigados a interromper sua carreira profissional.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, o ato internacional em exame reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

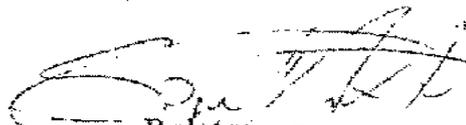
Proporcionar espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional, e o Brasil já tem acordos semelhantes com dezenas de países.

III – VOTO

Por todo o exposto, e visto que observadas a adequação legislativa e regimental, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2012.

Sala da Comissão, 5 de julho de 2012.

SEN. ANA AMÉLIA, Presidente


Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 276, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 05/07/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Ana Amélia

RELATOR: Sen. Sérgio Souza

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyrô Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2012

(nº 1.263/2003, na Casa de origem, do Deputado Leonardo Monteiro)

Acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea i:

“Art. 18.

.....

§ 3º
.....

i) implantação e produção das rádios e televisões comunitárias.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.263, DE 2003

Acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com redação dada pela Lei 9.874, de 23 de novembro de 1999, fica acrescido da seguinte alínea f:

“Art. 18.

§ 1º
.....

a).....
.....

b).....
.....

§ 2º.....
.....

§ 3º.....
.....

- a).....
- b).....
- c).....
- d).....
- e).....
- f) implantação e produção das rádios e televisões comunitárias.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As rádios e Televisões Comunitárias são as grandes novidades desse novo século. Fundamenta-se numa ética, num conjunto de valores, que se manifesta como o respeito à vida, ao ser humano e ao meio ambiente. O grande objetivo é o de promover a cultura, a arte, a educação e o desenvolvimento da comunidade.

No aspecto cultural, as emissoras comunitárias, propagam, difundem e estimulam os artistas locais, valorizando-os e estimulando o compromisso com a legítima arte popular e com a boa música brasileira. Praticam um jornalismo com participação popular e voltado para promoção e integração da comunidade.

Para que estas ações sejam de fato independentes, as emissoras precisam praticar a pluralidade, a democracia, sem fazer proselitismo ou adotarem práticas discriminatórias. Não podem se submeter a doações obscuras, privilegiando pessoas ou instituições. Tem que ser doação e não negócio. Portanto, a idéia central deste Projeto é dar as garantias legais para as doações, o que procuramos fazer na forma da Lei de Incentivo à Cultura.

É importante que as emissoras comunitárias, que são por essência sem fins lucrativos e de utilidade pública, estejam dentro da Lei de incentivo à cultura, como forma de incentivar as ações de natureza cultural das mesmas.

Estando garantido na Lei, facilitará o acesso às fontes de recursos para a cultura, promovendo e estimulando a produção cultural local, com valorização aos direitos humanos. As emissoras comunitárias cumprem o efetivo papel de apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores, como estabelece a Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Por fim, peço o apoio dos meus pares para a tramitação e aprovação deste importante Projeto.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2003.

**Deputado Leonardo Monteiro
PT/MG**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.**

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

- a) artes cênicas; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- c) música erudita ou instrumental; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- d) exposições de artes visuais; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual, e (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- g) preservação do patrimônio cultural material e imaterial. (Incluída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- h) construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. (Incluído pela Lei nº 11.646, de 2008)

(As Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2012

(nº 6.338/2005, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior)

Dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O estudante não poderá transportar material escolar, em mochilas ou similares, cuja carga seja superior a 15% (quinze por cento) do seu peso corporal.

Art. 2º A aferição do peso do aluno será feita mediante declaração escrita do próprio aluno, quando ele estiver no ensino médio, ou por seus pais ou responsáveis, quando ele estiver em creche, pré-escola ou ensino fundamental.

Art. 3º O poder público promoverá ampla campanha educativa sobre o peso máximo total aconselhável do material escolar a ser transportado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.338, DE 2005

Dispõe sobre o peso da mochila e similares a ser transportado pelo estudante;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O estudante não poderá transportar material escolar em mochilas ou similares cuja carga seja superior a 10% do seu peso corporal.

Art. 2º A aferição do peso do aluno será feita mediante declaração escrita do próprio aluno, quando no ensino médio, ou por seus pais ou responsáveis, quando em creches, pré-escola ou ensino fundamental.

Art. 3º O Poder Público promoverá ampla campanha educativa sobre o peso máximo total aconselhável do material escolar a ser transportado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Transportar material escolar com peso excessivo pode acarretar sérios problemas de saúde para os estudantes. A preocupação atinge pais, professores, médicos e profissionais esportivos.

Recentemente, em São Paulo (capital), esse projeto foi sancionado transformando-se na Lei N.º 13.460/02 de autoria do Vereador Raul Cortez que *determina medidas a serem adotadas pelas escolas municipais objetivando evitar que seus alunos sejam obrigados a transportar peso incompatível com a sua estrutura física e dá outras providências.*

Inspirado naquela iniciativa gostaria de estender a todos os estudantes brasileiros um benefício legal que proteja, previna e sensibilize a saúde dos nossos jovens.

A Sociedade Brasileira de Ortopedia prevê que cerca de 60% a 70% dos problemas de coluna na fase adulta, são causadas pelo peso e esforços repetitivos na adolescência, sendo comum ver nos consultórios uma maior movimentação de estudantes se queixando de dores, durante o período letivo.

A campanha a ser encampada pelo Poder Público visa à conscientização dos males que esse excesso de peso pode provocar, com vícios de postura, dores musculares, lombalgias e problemas de crescimento nas crianças e adolescentes. Estes alunos estão em época de crescimento rápido que vai dos 10 aos 16 anos, onde as meninas são mais propensas à doença por possuírem massa óssea e muscular mais delicadas.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para esta iniciativa que procura proteger e prevenir os nossos jovens brasileiros.

Sala das Sessões, em 9 dedezembro de 2005 .

Deputado **SANDES JÚNIOR**

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2012

(nº 3.598/2008, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre)

Acrescenta o inciso VII ao art. 81 da
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -
Estatuto da Criança e do Adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 81 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 81.

.....
VII - combustíveis e líquidos
inflamáveis." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.598, DE 2008

Acrescenta o inciso VII, ao Art. 81, do Estatuto da Criança e do Adolescente,

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 81 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 81 É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

.....

VII - combustíveis e líquidos inflamáveis."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O refente projeto tem fundamentação cautelar, contra o uso inadequado ou indevido das substâncias mencionadas, por pessoas menores de 18 anos.

É sabido que o número de acidentes envolvendo estes produtos é muito grande. Segundo a Anvisa, o número de atendimentos à queimados por ano, no Brasil, é de cerca de 1.000.000 (um milhão) de pessoas. E, ainda, segundo estatísticas, a maioria dos casos ocorrem com adolescentes entre 15 e 18 anos de idade.

Os casos de internação hospitalar, no Brasil, 36% delas são provenientes de queimaduras com líquidos inflamáveis.

Número menor do que os casos em que envolvem álcool etílico (etanol ou álcool etílico é o tipo de álcool mais comum. Está contido nas bebidas alcoólicas, é usado para limpeza doméstica e também é combustível para automóveis) e o anidro (é um álcool com até 1% de água - já que é difícil a obtenção de álcool totalmente puro - e pode ser adicionado à gasolina para aumento da octanagem, atuando como "antidetonação", para que a gasolina possa ser comprimida no pistão do motor carburante ao máximo e não entre em combustão antes de acionada a vela do motor que compõe a gasolina).

Hoje existe uma legislação para o álcool comum que não abrange o álcool usado como combustíveis. Para atacar o problema, pois o número de acidentes era assustador, em 2002, a Anvisa editou a Resolução RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002. Essa visava proibir a venda do álcool líquido 96º GL (Gay-Lussac) no País. A ação causou uma redução de cerca de 60% de casos nos primeiros meses de validade da medida. Em contrapartida, uma liminar foi concedida em favor de um grupo de fabricantes de álcool, permitindo a venda do produto. Isso provocou um retrocesso e os acidentes voltaram a crescer. Ou seja, vemos que a Resolução não foi atendida da maneira esperada e com isso o aumento dos casos. Uma maneira irresponsável de dispor da vida do ser humano.

Histórias que se repetem de tempos em tempos como, por exemplo, o caso do índio Pataxó, em Brasília, em que um grupo de adolescentes e jovens que, "só queriam se divertir", atearam gasolina no índio que dormia numa parada de ônibus e faleceu por não resistir aos ferimentos. Outro caso semelhante ao primeiro, ocorreu também em São Paulo, quando um jovem de 17 anos abordou sua ex-namorada, numa esquina, e ao discutirem jogou combustível em seu corpo ateando fogo em seguida. O mais recente, em março p.p., uma adolescente jogou combustível no corpo de outra na porta da escola entre tantos outros que acompanhamos nos noticiários. Mas ao analisarmos os fatos, esse tipo de comportamento tem se tornado uma constante entre os adolescentes e jovens.

Pôde-se perceber que nos três casos citados, adolescentes estavam envolvidos. Como permitir que uma brecha na legislação permita que crimes tão bárbaros aconteçam sem que se tome uma providência?

Esses são os motivos pelos quais esperamos contar com o necessário apoio de nossos ilustres Pares nesta Casa, para fazer justiça e continuar valorizando a vida humana.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2008.

Davi Alcolumbre
DEPUTADO FEDERAL
DEM/AP

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....
Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

.....
VI - bilhetes lotéricos e equivalentes.

Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 68, DE 2012
(nº 7.091/2010, na Casa de origem, do Deputado Vicentinho)

Institui o dia 15 de maio como dia nacional de conscientização quanto à mucopolissacaridose.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de maio como dia nacional de conscientização quanto à mucopolissacaridose.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.091, DE 2010

Institui o dia 15 de maio como dia nacional de conscientização quanto à mucopolissacaridose,

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de maio como dia nacional de conscientização quanto à mucopolissacaridose.

Art. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As mucopolissacaridoses são doenças hereditárias classificadas no grupo dos distúrbios inatos do metabolismo. Caracterizam-se pelo acúmulo celular e(ou) tecidual de mucopolissacarídeos cujo processo de degradados não ocorre adequadamente, devido à deficiência de algumas enzimas lisossômicas específicas.

Há vários tipos de alterações enzimáticas associados à doença. São descritas mais de uma dezena de síndromes, com quadros clínicos diferentes, porém todas levam a deterioração multissistêmica, crônica e progressiva.

Ocorrem alterações osteoarticulares, auditivas, oftalmológicas e cardiovasculares, entre outras. É também comum haver algum grau de retardo do desenvolvimento psicomotor.

Trata-se de uma enfermidade grave e crônica, que usualmente se acompanha de grande sofrimento. Todavia, por ser pouco conhecida entre nós, é também pouco diagnosticada.

Mostra-se fundamental, portanto, a conscientização de nossa população acerca da doença, para que possa demandar atendimento especializado. Com efeito, mesmo se limitadas, existem medidas tanto preventivas quanto terapêuticas que podem ter impacto positivo na evolução da doença.

Por esse motivo, conto com o apoio de meus Pares na aprovação deste projeto de lei, que pretende conferir maior visibilidade à doença.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2010.

Deputado VICENTINHO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte - em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, os Projetos serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012** (nº 1.827/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – RN.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2012

(nº 1.827/2011, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

§ 1º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação	16 (dezesesseis)
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação	3 (três)
TOTAL	19 (dezenove)

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.827, DE 2011

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede na cidade de Natal-RN, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de julho de 2011.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação	16 (dezesesseis)
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação	03 (três)
TOTAL	19 (dezenove)

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso

Nacional projeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça que, após rigorosa análise dos aspectos técnicos e orçamentários, dentre outros, trata da criação de 19 (dezenove) cargos de provimento efetivo, para a área de Tecnologia da Informação, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede na cidade de Natal-RN.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 80, IV, da Lei n.º 12.309/2010. Na Sessão de 5 de julho de 2011 foi aprovada por aquele colegiado, conforme Parecer de Mérito n.º 0001921-38.2011.2.00.0000, a criação de 19 (dezenove) cargos de provimento efetivo para a área de Tecnologia da Informação, sendo 16 (dezesseis) de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região justificou a proposta de criação dos referidos cargos, em face da necessidade de adequar o Quadro Permanente do TRT ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ n.º 90/2009, conferindo melhor estrutura a sua área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

A Resolução CNJ n.º 90/2009 estabelece requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário, dispondo, em seu artigo 2º, sobre a constituição de quadro de pessoal permanente de profissionais de TIC e, em seu anexo I, sobre os respectivos quantitativos da força de trabalho total mínima recomendada. Por sua vez, o § 4º determina que os tribunais mantenham um quadro de pessoal permanente na área de tecnologia da informação e comunicação. Esse mesmo dispositivo estabelece que as funções gerenciais e atividades estratégicas devem ser executadas, preferencialmente, por servidores efetivos do quadro permanente.

A par disso, dados da área de estatística do TST demonstram que o TRT da 21ª Região possui 747 usuários internos de recursos de tecnologia da informação, entre magistrados, servidores do quadro permanente, requisitados, removidos, ocupantes exclusivamente de cargo em comissão e estagiários. Nos termos da Resolução CNJ n.º 90/2009, um Tribunal que ocupa a faixa entre 501 e 1.500 usuários de TIC necessita de um mínimo de 5% desse número de profissionais atuando na área. Aplicando-se a regra, o TRT da 21ª Região careceria de 37 (trinta e sete) servidores na área de TIC, sendo que no mínimo 35 deverão ser servidores do quadro permanente do Tribunal. Entretanto, a Secretaria de Informática conta apenas com 16 (dezesseis) servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, específicos da área de tecnologia da informação, requerendo um acréscimo de 19 novos cargos, sendo, portanto, imprescindível readequar seu quadro de pessoal aos dispositivos da sobredita Resolução, o que, dentre outras motivações, justifica a proposição ora apresentada.

A proposta encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal, e ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça, que define novas políticas para a área de Tecnologia da Informação corroborando a necessidade de estrutura mais ágil para atendê-las e viabilizar a implantação de sistemas essenciais à otimização da prestação jurisdicional, como o Processo Judicial Eletrônico.

Ademais, o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.603/2008, apontou carências nas questões referentes à gestão de mudanças, definição de um plano de continuidade do negócio e de metodologias no desenvolvimento de sistemas, gestão dos níveis de serviços oferecidos aos clientes, dentre outras, na governança de TI, na Administração Pública Federal. Por sua vez, o Acórdão TCU nº 663/2009 é taxativo ao preconizar a adoção de estratégias e técnicas que visem as boas práticas para gestão de TI, que permitam garantir a prestação de serviço com qualidade.

A constatação do aumento das demandas trabalhistas, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda Constitucional nº 45, passou a exigir providências no sentido de dotar o citado Tribunal Regional com mão de obra especializada, capaz de desenvolver ferramentas tecnológicas necessárias ao funcionamento eficaz dos serviços judiciários, beneficiando, dessa forma, a sociedade e contribuindo para a efetivação do princípio constitucional que estabelece o respeito à razoável duração do processo, preconizada no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal.

Com essas considerações e ressaltando que a medida aqui proposta resultará, em última análise, em celeridade e qualidade da prestação jurisdicional, submeto o projeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

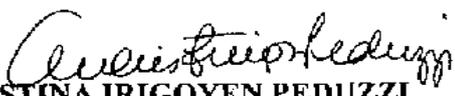
Brasília, 12 de julho de 2011.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Vice-Presidente no exercício
da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 242**Brasília, 12 de julho de 2011.****Assunto:** Anteprojeto de Lei.**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com sede na cidade de Natal-RN.

Cordialmente,



MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Vice-Presidente no exercício
da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI Nº. 0001921-38.2011.2.00.0000

RELATOR : CONSELHEIRO JORGE HÉLIO CHAVES DE OLIVEIRA
REQUERENTE : CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 21ª REGIÃO (RN)
REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO : CSJT - TRT 21ª REGIÃO - OFÍCIO CSJT.GP.ASPAS N.º 24/2011 - ANTEPROJETO DE LEI - CRIAÇÃO - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 70243-95.2010.5.00.0000.

VOTO

EMENTA: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO. ANTEPROJETO DE LEI. CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. RESOLUÇÃO 90 DO CNJ.

1. O atual cenário de informatização da Justiça exige, por um lado, a redução de investimentos na execução de tarefas burocráticas e mecânicas e, noutro giro, a ampliação de investimentos em recursos humanos e tecnológicos da área de Tecnologia da Informação pelas Cortes Pátrias.
2. Ao aplicarmos os parâmetros fixados no Anexo I da Resolução CNJ 90 ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, observamos que há um *déficit* de 17 servidores no quadro efetivos da área mencionada, ao que associamos, ainda, a orientação do § 3º do art. 2º da Resolução, que determina a substituição paulatina dos trabalhadores terceirizados por servidores efetivos.
3. O TRT21 dispõe de margem de crescimento suficiente para suportar as despesas decorrentes da criação dos cargos efetivos postulados e o impacto orçamentário pertinente se enquadra nos patamares estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
4. Pedido julgado procedente.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminha a este Conselho Nacional de Justiça o anteprojeto de lei para a criação, no âmbito daquele Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, de 16 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 3 cargos de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região apresentou ao CSJT o anteprojeto de lei para a criação de 16 (dezesesseis) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, e 19 (dezenove) cargos na área de TI, dos quais 14 (catorze) de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e 05 (cinco) de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Em sua exposição de motivos o Tribunal argumenta, em síntese, quanto aos cargos de analista judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados, que desde a instalação do Órgão, em 1992, o número de cargos dessa especialidade teve acréscimo de apenas 2 (duas) vagas, enquanto a movimentação processual correspondente ao mesmo período teve um aumento de 430,95% nas Varas e de 482,20% no TRT.

Aduz que, ao volume processual excessivo, soma-se a extensão territorial da jurisdição das Varas do Trabalho: em média 5.653,69 Km².

Sustenta que, mesmo com a iminente criação de 4 cargos dessa especialidade em decorrência do PL 7624/2010, passando a Corte a contar com 44 Oficiais de Justiça, ainda assim remanesce a necessidade de número maior de cargos. Apresenta tabela comparativa entre o quantitativo de cargos de Oficial de Justiça atualmente existente e o preconizado na Resolução CSJT Nº 63/2010, demonstrando que, segundo o normativo, serão necessários mais 20 cargos. Conclui que, diminuídos os 4 já contemplados no projeto de lei mencionado, é necessária a criação de mais 16 cargos de analista judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados.

Quanto aos cargos para a área de tecnologia da informação, aponta para a necessidade de adequar o atual quadro de servidores ao disposto na Resolução nº 90 deste

Conselho. Assevera que a força de trabalho total mínima recomendada corresponde a 35 servidores, sendo necessária a criação de 19 novos cargos para que sua estrutura fique nivelada ao mínimo considerado por este CNJ.

A Coordenadoria Estatística do TST apresentou levantamento estatístico da estrutura e movimentação processual do TRT da 21ª Região, destacando-se o seguinte:

- considerando os dados de 2009, três dos quatro indicadores administrativos estavam abaixo da média nacional; entretanto, com a criação dos 95 cargos solicitados neste processo e no PL 7624/2010, o indicador servidores do quadro permanente para cada 100.000 habitantes ficará acima da média nacional;
- o quadro permanente é composto de 596 cargos, sendo 224 Analistas Judiciários, 371 Técnicos Judiciários e 1 Auxiliar Judiciário;
- em dezembro de 2010, os 596 cargos do quadro permanente correspondiam a 1,5% do total da Justiça do Trabalho; os 224 cargos de Analista Judiciário correspondiam a 1,6% e os 371 de Técnico Judiciário, a 1,5%. No mesmo período, a 17ª Região possuía 697, 1,8% da Justiça do Trabalho (com 293 Analistas Judiciários, 2,1%, e 385 Técnicos Judiciários, 1,6%). A comparação entre as Regiões foi feita em virtude da proximidade de suas movimentações processuais;
- o TRT possuía, em dezembro de 2010, 183 (28,8%) servidores em atividade na área Administrativa (153 do quadro permanente, 4 ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, 18 requisitados e 8 removidos) e 452 (71,2%) na Judiciária (338 do Quadro Permanente, 9 ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, 80 requisitados e 25 removidos), atendendo, portanto, ao art. 14 da Resolução CSJT Nº 63/2010, que estabelece que o quantitativo de servidores vinculados às unidades de apoio administrativo corresponderá a, no máximo, 30% do total de servidores;

- o TRT contava, em dezembro de 2010, com 62 servidores não pertencentes às carreiras judiciárias federais (13 ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e 49 requisitados). Esse quantitativo correspondia a 9,8% de sua força de trabalho, atendendo, portanto, ao que estabelece o art. 3º da Resolução CSJT Nº 63/2010;
- a criação dos 95 cargos efetivos solicitados neste Processo e no PL 7624/2010 aumenta para 691 o número de cargos do quadro permanente, um acréscimo de 15,9%. Foram solicitados 76 cargos de Analista Judiciário, um aumento de 33,9% e 19 de Técnico Judiciário, um aumento de 5,1%;
- segundo a estrutura definida pela Resolução CSJT Nº 63/2010, o Tribunal necessitaria, no total, de um quantitativo entre 646 e 706 servidores. Em dezembro de 2010, ele possuía 635 servidores em atividade, incluindo os requisitados, os removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho e os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão. Além disso, 4 servidores estavam afastados/licenciados e 62 cargos, vagos. Assim, com a criação dos 95 cargos efetivos solicitados neste processo e no PL 7624/2010, o TRT passaria a contar com 796 servidores, portanto, acima do limite máximo estabelecido pela Resolução CSJT Nº 63/2010.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por maioria, aprovou parcialmente a proposta do anteprojeto concluindo que, excluindo-se do total de 796 calculado pela Coordenadoria de Estatística os 144 servidores que não pertencem ao quadro permanente, esse número fica reduzido para 652, dentro, portanto, do limite calculado pela referida Coordenadoria.

Por fim decide, analisados os cargos pleiteados pelo TRT da 21ª Região e os dados estatísticos à luz da Resolução nº 63/2010 daquele Conselho e da Resolução nº 90 deste CNJ, aprovar a criação de 16 cargos de analista judiciário, apoio especializado, especialidade tecnologia da informação e 3 cargos de técnico judiciário, apoio especializado, especialidade tecnologia da informação.

O Departamento de acompanhamento Orçamentário deste Conselho informou que o impacto orçamentário do presente anteprojeto de lei, se enquadra nos patamares estabelecidos na LRF, uma vez que o Tribunal requerente tem margem de crescimento que suporta tais despesas.

É o breve relatório.

VOTO.

Verifica-se que o pleito inicial do TRT da 21ª Região já passou pelo crivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que reprovou parte da proposta de criação de cargos com base nos critérios estipulados na Resolução CSJT Nº 63/2010 e na Resolução CNJ 90. Em outras palavras, apenas os cargos da área de tecnologia da informação foram confirmados por aquele Conselho, o que manteve o Tribunal requerente dentro dos parâmetros mínimo e máximo de servidores calculados pelo Órgão, quais sejam: entre 646 e 706 servidores.

Cumprе salientar que o Plenário deste Conselho destacou recentemente a grande preocupação com o aumento das estruturas dos Tribunais no atual cenário de modernização do Poder Judiciário nacional, cujas balizas e gestão têm sido dirigidas pelo próprio Conselho. A legitimação de uma política de aumento de despesas e recursos por parte do CNJ poderia configurar um verdadeiro contra-senso, se desacompanhada de elementos fortíssimos a indicar sua necessidade.

A esse respeito, vale lembrar o brilhante voto-vista do E. Ministro Gilson Dipp, então Corregedor Nacional de Justiça, nos autos do Parecer de mérito sobre Anteprojeto de Lei n. 0002619-78.2010.2.00.0000. Um dos aspectos que devem ser observados pelo CNJ diante das propostas de criação de cargos e varas é a informatização da Justiça, consoante os seguintes dizeres do Ministro:

De outra parte, a progressiva informatização dos serviços forenses e judiciais implica logicamente na diminuição das tarefas de servidores e na redução da necessidade de espaços físicos tanto quanto do número de servidores em vista da natural eliminação de atividades dantes realizadas manualmente.

É manifesto ainda ser inteiramente contraproducente o crescimento do quadro de servidores nas condições propostas e com a qualificação atual, de vez que sendo irreversível à progressiva

informatização dos serviços -- e se sabe que em um ou dois anos toda a Justiça do Trabalho terá adotado o processo eletrônico -- altera-se radicalmente o perfil do pessoal de apoio administrativo ao mesmo tempo que muda profundamente a maneira de trabalhar e o agir funcional. A adoção do processo eletrônico provoca tão grandes transformações no modo de gerir o processo judicial quanto na administração de espaço e dos serviços correspondentes, donde provavelmente ocorrerá muito mais o enxugamento e não a ampliação do quadro funcional pela redução de rotinas e de operações antes realizadas fisicamente.

Ou seja, o cenário de informatização da Justiça exige, por um lado, a redução de investimentos na execução de tarefas burocráticas e mecânicas e, noutro giro, a ampliação de investimentos em recursos humanos e tecnológicos da área de Tecnologia da Informação pelas Cortes Pátrias.

É disso que cuida o presente Procedimento. O Tribunal postula o aumento de seu quadro efetivo na área de TIC da seguinte forma: criação de 16 cargos de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação e de 3 cargos de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Para julgarmos o pleito do Tribunal, devemos observar os critérios fixados por este Conselho quando editou a Resolução CNJ 90, que prevê vários dispositivos a respeito da força de trabalho a ser empregada na área de tecnologia de informação. De início, vale destacar o art. 2º, § 4º da Resolução CNJ 90, que trata do quadro de pessoal para a área de tecnologia da informação, nos seguintes termos:

§ 4º O Tribunal deverá manter quadro de pessoal permanente de que trata o caput compatível com a demanda e o porte, adotando como critérios para fixar o quantitativo necessário, dentre outros, o número de usuários internos de recursos de TIC, o grau de informatização, o número de estação de trabalho, o desenvolvimento de projetos na área de TIC e o esforço necessário para o atingimento das metas do planejamento estratégico, tomando como referencial mínimo o Anexo I.

O anexo I a que se refere o dispositivo prevê que o Tribunal constituído por mais de 501 usuários de TIC possua o mínimo de 35 servidores do quadro permanente na referida área, senão vejamos:

ANEXO I

FORÇA DE TRABALHO TOTAL MÍNIMA RECOMENDADA PARA TIC		
Total de Usuários de recursos de TIC	% mínimo da força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente
Até 500	7,00%	15
Entre 501 e 1.500	5,00%	35
Entre 1.501 e 3.000	4,00%	75
Entre 3.001 e 5.000	3,00%	120
Entre 5.001 e 10.000	2,00%	150
Acima de 10.000	1,00%	200

Extrai-se do questionário de Governança de TI, respondido recentemente pelos Tribunais em 2011, que há 526 usuários de TIC no TRT21, entre magistrados, servidores e estagiários. Por outro lado, há apenas 18 servidores do quadro efetivo do Tribunal na área de TI. Ao aplicarmos os parâmetros fixados na Resolução CNJ 90 ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, observamos que há um *déficit* de 17 servidores efetivos na área mencionada.

Vale ressaltar, ainda, o § 3º do art. 2º da Resolução CNJ 90, que determina a substituição paulatina dos trabalhadores terceirizados por servidores efetivos, nos seguintes termos:

§ 3º A força de trabalho terceirizada que realize as funções e atividades descritas nos parágrafos anteriores deve ser gradualmente substituída.

O bem elaborado parecer técnico do Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho registrou que o TRT21 dispõe de margem de crescimento suficiente para suportar as despesas decorrentes da criação dos cargos efetivos postulados e

que o impacto orçamentário pertinente se enquadra nos patamares estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo ao considerar os possíveis acréscimos advindos da eventual aprovação do Projeto de Lei 7.624/2010, em trâmite no Congresso Nacional, consoante demonstrado na tabela elaborada pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho:

Tabela 06

TRT 21ª Região RN - Anteprojeto de Lei+PL 7.624/2010

EXERCÍCIO 2011									
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		LOA 2011 - PESSOAL* (E)	MARGEM DE CRESCIMENTO (F=D-E)	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (G)	% UTILIZADA DA MARGEM DE CRESCIMENTO (H=G/F)	
	Limite Legal (A)	Limite Prudencial (B)	LEGAL (C = A x RCL 2011)	PRUDENCIAL (D = B x RCL 2011)					
TRT 21ª RL	0,038800	0,038800	133.226.140	144.260.824	107.217.801	37.043.023	3.310.880	4,93%	
Receita Corrente Líquida - Jan a Dez 2010			498.366.513,000						

*Total Pessoal Excluído das Contas RCL 09% Compensação de Sentenças Judiciais

EXERCÍCIO 2012									
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		Previsão LOA 2012 - PESSOAL* (E)	MARGEM DE CRESCIMENTO (F=D-E)	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (G)	% UTILIZADA DA MARGEM DE CRESCIMENTO (H=G/F)	
	Limite Legal (A)	Limite Prudencial (B)	LEGAL (C = A x RCL 2012)	PRUDENCIAL (D = B x RCL 2012)					
TRT 21ª RL	0,038800	0,038800	232.281.943	243.448.665	138.12.621	105.326.044	3.233.794	12,37%	
Receita Corrente Líquida (Projeção 2012)			600.478.281,000						

*Total Pessoal Excluído das Contas RCL 09% Compensação de Sentenças Judiciais

EXERCÍCIO 2013									
ORGÃO	% LIMITE LRF		LIMITE ORÇAMENTÁRIO		Previsão LOA 2013 - PESSOAL* (E)	MARGEM DE CRESCIMENTO (F=D-E)	CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES (G)	% UTILIZADA DA MARGEM DE CRESCIMENTO (H=G/F)	
	Limite Legal (A)	Limite Prudencial (B)	LEGAL (C = A x RCL 2013)	PRUDENCIAL (D = B x RCL 2013)					
TRT 21ª RL	0,038800	0,038800	254.281.000	265.460.132	146.12.851	119.348.281	3.200.794	10,20%	
Receita Corrente Líquida (Projeção 2013)			650.527.107,000						

*Total Pessoal Excluído das Contas RCL 09% Compensação de Sentenças Judiciais

Pelo exposto, voto pelo deferimento do pedido com a aprovação do presente parecer favorável à criação dos cargos propostos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

CNJ, 15 de junho de 2011.

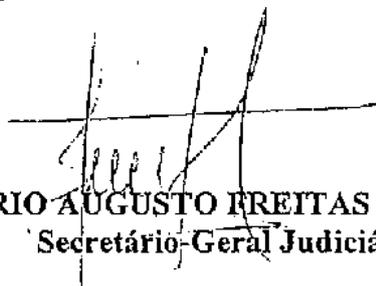

Conselheiro Jorge Hélio Chaves de Oliveira

Relator

ÓRGÃO ESPECIAL**CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO**

CERTIFICO que em sessão ordinária do **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros presentes os Excelentíssimos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, autorizou o Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal, *ad referendum* do Órgão Especial, a encaminhar à Câmara dos Deputados, nos termos propostos pelo Conselho Nacional de Justiça, os anteprojetos de lei aprovados por aquele Órgão que porventura chegarem à Presidência da Corte no mês de julho de 2011.

Brasília, 1º de julho de 2011.



VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – O Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Não havendo mais oradores inscritos, convoco sessão para amanhã à hora regimental.

Invocando a proteção de Deus, encerro esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
À
MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 573, de 2012
MENSAGEM
N.º 0065/2012 – CN
(Nº 00288/2012, na origem)**

Ementa: “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 6.843.701.650,00 (seis bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais), para os fins que especifica.”

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 573, DE 2012, PUBLICADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2012, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 6.843.701.650,00 (seis bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA N.º
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	021 a 024
AUREO	004 e 005
FELIPE MAIA	001 a 003
FRANCISCO PRACIANO	028 a 032
GORETE PEREIRA	025 e 026
JOÃO CALDAS	006
MAURICIO QUINTELLA LESSA	007
MAURO NAZIF	008 a 014
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	015 a 020
WELLINGTON DIAS	027

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚM

MPV 573/2012

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.8141 – Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.0024 – Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde – Estado do Rio Grande do Norte.

Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

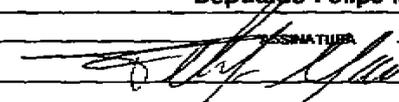
JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar a ação – *Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde – Estado do Rio Grande do Norte*, com base em portaria do Ministro da Saúde, conforme determina a legislação vigente.

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea "a", combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea "b", faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

Embora, a Resolução nº 01 de 2006 – CN, em seu art. 111, vede o remanejamento de recursos, o quadro abaixo demonstra a abertura de precedentes na tramitação da MP nº 448/2008 para a questão.

MP 448/2008	Lei 11.393/2006
06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 240.000.000	06.182.1027.8348.0099 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 120.000.000
	06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 120.000.000
06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL R\$ 210.000.000	06.182.1029.4564.0098 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NO ESTADO DE SC R\$ 105.000.000
	06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL R\$ 105.000.000
06.182.1029.4570.0103 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL R\$ 270.000.000	06.182.1029.4570.0098 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 135.000.000
	06.182.1029.4570.0103 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 135.000.000
VALOR TOTAL R\$ 720.000.000	VALOR TOTAL R\$ 720.000.000

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Felipe Maia	RN	DEMOCRATAS
DATA	ASSINATURA		
11			

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002
MPV 573/2012
Mensagem 0065/2012-CN

MPV 573/2012

MEDIDAS PROVISÓRIAS

TEXTO

PÁGINA

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade Orçamentária: 49101 – Ministério do desenvolvimento Agrário
Funcional Programática: 21.127.2029.12NR.0101 – Aquisição de maquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais para municípios com até 50.000 habitantes - Nacional
Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)
Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade Orçamentária: 49101 – Ministério do desenvolvimento Agrário
Funcional Programática: 21.127.2029.12NR.0024 – Aquisição de maquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais para municípios com até 50.000 habitantes – Estado do Rio Grande do Norte.
Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar à ação – *Aquisição de maquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais para municípios com até 50.000 habitantes – Estados do Rio Grande do Norte, com base em portaria do Ministro do Desenvolvimento Agrário.* A proposta tem como objeto a criação de incentivo e de fomento à produção agropecuária dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária por meio da manutenção e recuperação de estradas vicinais, na forma de apoio às prefeituras municipais do Estado do Rio Grande do Norte, com população inferior a 50 mil habitantes, na aquisição de máquinas e equipamentos novos fabricados no País e credenciados nos órgãos próprios, proporcionando meios para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais na zona rural, conforme determina a legislação vigente.

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea "a", combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea "b", faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

Embora, a Resolução nº 01 de 2006 – CN, em seu art. 111, vede o remanejamento de recursos, o quadro abaixo demonstra a abertura de precedentes na tramitação da MP nº 448/2008 para a questão.

2008	2012
06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 240.000.000	06.182.1027.8348.0098 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 120.000.000
	06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 120.000.000
06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL R\$ 210.000.000	06.182.1029.4564.0098 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NO ESTADO DE SC R\$ 105.000.000
	06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS AGINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL R\$ 105.000.000
06.182.1029.4570.0103 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL R\$ 270.000.000	06.182.1029.4570.0098 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 135.000.000
	06.182.1029.4570.0103 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES/- R\$ 135.000.000
VALOR TOTAL R\$ 720.000.000	VALOR TOTAL R\$ 720.000.000

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. FELIPE MAIA	RN	DEMOCRATAS
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003
MPV 573/2012
Mensagem 0065/2012-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MPV 573/2012

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 26000- Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0251 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)
Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 26000- Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0024 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – No Estado do Rio Grande do Norte.
Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

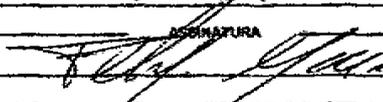
JUSTIFICAÇÃO

A prática de um modelo de gestão que impõe às escolas, sobretudo no tocante às demandas administrativas e financeiras, um vínculo extremamente centralizado com forte dependência do órgão central do sistema, tem afetado a educação escolar no estado do Rio Grande do Norte.

A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar a ação – “Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – No Estado do Rio Grande do Norte”, com base em portaria do Ministro da Educação, conforme determina a legislação vigente.

A proposta de remanejamento, também tem o propósito de corrigir erros ou omissões expressas, que se verifica no próprio anexo de suplementação. A localização Nacional (genérica) no subtítulo da programação “Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional” não deveria ser utilizada, pois a modalidade de aplicação “30” e “40” definidas no programa de trabalho referem-se aos estados e municípios respectivamente, portanto deveriam estar devidamente especificados na MP, destinando os recursos detalhadamente aos entes federados.

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea “a”, combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea “b”, faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Felipe Maia	RN	DEMOCRATAS
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

1 DE 1

TEXTO

Suprimam-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMAÇÃO: 21.127.2029.12NR.0101 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - Nacional (Crédito Extraordinário) -

ESF F - GND 4 - RP 3 - MOD 90 - IU 0 - FONTE 300, VALOR R\$ 5.000.000,00.

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

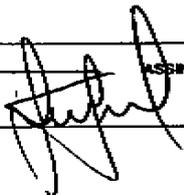
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMAÇÃO: 21.127.2029.12NR.0033 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário) -

ESF F - GND 4 - RP 3 - MOD 40 - IU 0 - FONTE 300, VALOR R\$ 5.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende destinar recursos ao OGU 2012, visando à Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais em Municípios do Estado do Rio de Janeiro com até 50.000 Habitantes, á saber: APERIBÉ; ARRAIAL DO CABO; BOM JESUS DE ITABAPOANA; CARDOSO MOREIRA, CARMO; COMENDADOR LEVY GASPARIAN; ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN; IGUABA GRANDE; ITALVA; ITAOCARA; MANGARATIBA; MIRACEMA; PARAIBA DO SUL; PORCIÚNCULA; SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; SAPUCAIA; TANGUÁ; e TRAJANO DE MORAES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. AUREO	RJ	PRTB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00005

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

1 DE 1

TEXTO

Suprimam-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMAÇÃO: 21.127.2029.12NR.0101 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - Nacional (Crédito Extraordinário) -

ESF F - GND 4 - RP 3 - MOD 90 - IU 0 - FONTE 300, VALOR R\$ 5.000.000,00.

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

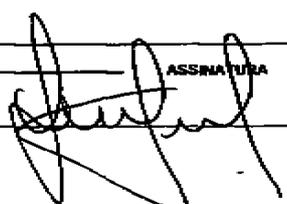
PROGRAMAÇÃO: 21.127.2029.12NR.0033 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário) -

ESF 1 - GND 4 - RP 2 - MOD 40 - IU 0 - FONTE 100, VALOR R\$ 5.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende destinar recursos ao OGU 2012, visando à Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais em Municípios do Estado do Rio de Janeiro com até 50.000 Habitantes, á saber: APERIBÉ; ARRAIAL DO CABO; BOM JESUS DE ITABAPOANA; CARDOSO MOREIRA, CARMO; COMENDADOR LEVY GASPARIAN; ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN; IGUABA GRANDE; ITALVA; ITAOCARA; MANGARATIBA; MIRACEMA; PARAIBA DO SUL; PORCIÚNCULA; SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; SAPUCAIA; TANGUÁ; e TRAJANO DE MORAES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. AUREO	RJ	PRTB

DATA	ASSINATURA
	

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006
MPV 573/2012
 Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

1 DE 1

TEXTO

Suprimam-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

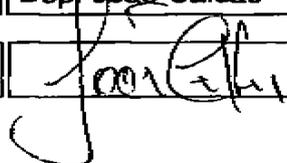
ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT
PROGRAMAÇÃO: 26.782.2075.1F40.0101 – Obras rodoviárias Emergenciais Nacional (Crédito Extraordinário)
ESF F - GND 4 – RP 2 - MOD 90 - IU 0 - FONTE 300, VALOR R\$ 2.000.000,00.

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252– Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT
PROGRAMAÇÃO: 26.782.2075.1F40.0101 -Obras rodoviárias Emergenciais - BR 416 – No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário).
ESF F - GND 4 – RP 2 - MOD 90 - IU 0 - FONTE 300, VALOR R\$ 2.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos ao OGU 2012, para execução de obras rodoviárias emergencial na BR 416, trecho entre o município de Ibataguara e Colônia de Leopoldina, no Estado de Alagoas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. João Caldas	AL	PSDB
DATA	ASSINATURA		
			

EMENDA - 00007**MPV 573/2012**

Mensagem 0065/2012-CN

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573 / 2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória nº 573/2012-CN, Crédito Extraordinário – Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional – Unidade Orçamentária 53101 , o seguinte subtítulo:

UO:53000 – Ministério da Integração Nacional

Programa: 2069 – Plano Brasil sem Miséria

F.P.: 18.544.2069.12QC. XXXX

Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – no Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)

GND : 4 / MA : 30 / Valor: R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais)

CANCELAR:

UO : 53000-Ministério da Integração Nacional

Programa: 2069 – Plano Brasil sem Miséria

F.P.:18.544.2069.12QC.0101 – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / MA: 90 / Fonte: 300 / Valor : R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Diante das recentes medidas anunciadas pelo Governo Federal para combater a seca e ajudar as populações atingidas pela estiagem no Nordeste, e considerando que o Estado de Alagoas está entre os Estados mais atingidos pela seca, é urgente e relevante alocar recursos extraordinários para o DNOCS de Alagoas para Aquisição de Máquinas e Equipamentos, decorrente da necessidade de atuação imediata do órgão para permitir maior alcance possível das ações de socorro e salvamento em situações de emergência , evitando-se o agravamento da situação, com o aumento do número de vítimas e dos prejuízos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1304	DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	AL	PR
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua Onde Couber:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Subtítulo: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes

Funcional Programática: 21.127.2029.12NR.XXXX

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Subtítulo: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - Nacional

Funcional Programática: 21.127.2029.12NR.0101

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva a recuperação das Estradas Vicinais para os Municípios do Estado de Rondônia que possuam até 50.000 habitantes. Dos 52 Municípios do Estado de Rondônia, 45 Municípios têm menos de 50.000 habitantes, tendo 70% de suas populações localizadas na zona rural, fazendo-se necessário a recuperação Estradas Vicinais destes Municípios, para o Desenvolvimento Regional.

CÓDIGO	NOME DO LEGISLADOR	UF	PARTIDO
2421	Deputado Mauro Nazif	RO	PSB
DATA	ASSINATURA		
04/07/2012			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009
MPV 573/2012
Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua Onde Couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais – No Estado de Rondônia

Funcional Programática: 26.782.2075.1F40.XXXX

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional

Funcional Programática: 26.784.2073.124E.0101

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva a manutenção da malha rodoviária do Estado de Rondônia, devido às péssimas condições, ao grande fluxo de caminhões e ao crescente aumento de acidentes fatais, se faz necessário a manutenção emergencial nas rodovias do Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2421	Deputado Mauro Nazif	RO	PSB
DATA	ASSINATURA		
04/07/2012			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00010

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua Onde Couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
 Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
 Subtítulo: Obras Hidroviárias Emergenciais – No Estado de Rondônia
 Funcional Programática: 26.784.2073.124E.XXXX
 GND/MA: 4/90
 Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
 Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
 Subtítulo: Obras Hidroviárias Emergenciais - Nacional
 Funcional Programática: 26.784.2073.124E.0101
 GND/MA: 4/90
 Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva a reparação nas áreas navegáveis do Rio Madeira, objetivando melhorias para a população ribeirinha, que movimenta cerca de 40% do setor pesqueiro do Estado de Rondônia,

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2421	Deputado Mauro Nazif	RO	PSB
DATA	ASSINATURA		
04/07/2012			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011
MPV 573/2012
Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua Onde Couber:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 – No Estado de Rondônia

Funcional Programática: 10.302.2015.8761.XXXX

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Subtítulo: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 - Nacional

Funcional Programática: 10.302.2015.8761.0101

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva o aumento das Unidades de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, reparando o déficit deste serviço, devido ao aumento populacional por consequência das Obras do PAC – Usinas de Jirau e Santo Antonio.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2421	Deputado Mauro Nazif	RO	PSB
DATA	ASSINATURA		
04/07/2012			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00012
MPV 573/2012
 Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua Onde Couber:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
 Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Rondônia
 Funcional Programática: 10.301.2015.8581.XXXX
 GND/MA: 4/90
 Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
 Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
 Funcional Programática: 10.301.2015.8581.8141
 GND/MA: 4/90
 Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva a melhoria da estrutura da rede de Atenção Básica de Saúde no Estado de Rondônia, possibilitando a reparação na deficiência da Atenção Básica no Estado de Rondônia, que vem sofrendo com o aumento da demanda populacional devido as Obras do PAC - Usinas de Jirau e Santo Antônio.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2421	Deputado Mauro Nazif	RO	PSB
DATA	ASSINATURA		
04/07/2012			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00013

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua Onde Couber:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil Sem Miséria – No Município De Porto Velho

Funcional Programática: 18.544.2069.12QC.XXXX

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria - Nacional

Funcional Programática: 18.544.2069.12QC.0101

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva a Oferta de Água através de Implantações de Obras e Equipamentos para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da População. Justifica-se no Estado de Rondônia, pela deficiência na qualidade da Alimentação, mesmo tendo 70% da população do Estado, residindo na zona rural, o qual propiciará condições melhores na saúde da população do Município de Porto Velho.

CÓDIGO

2421

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Mauro Nazif

UF

RO

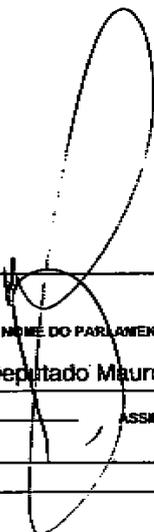
PARTIDO

PSB

DATA

04/07/2012

ASSINATURA



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00014

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua Onde Couber:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Município de Porto Velho

Funcional Programática: 12.847.2030.0509.XXXX

GND/MA: 4/30

Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional

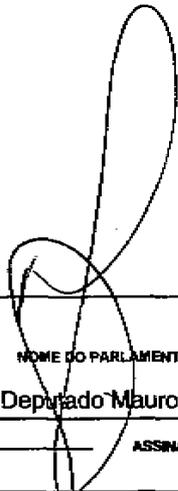
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0251

GND/MA: 4/30

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda propõe a realização de obras de reforma, ampliação e construção de escolas, com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino e a oferta de vagas, devido ao aumento populacional no Estado de Rondônia, por consequência das obras do PAC – Usinas de Jirau e Santo Antônio. Vale ressaltar que, a grande maioria dos trabalhadores das obras do PAC, já estabeleceram suas residências no Município de Porto Velho..



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2421	Deputado Mauro Nazif	RO	PSB
DATA	ASSINATURA		
04/07/2012			

EMENDA - 00015

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
	MPV 573/2012		1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

Órgão: 26000- Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0251 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional

Valor: R\$ 214.322.000,00 (Duzentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e dois mil reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:

Órgão: 26000- Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.2030.0509.XXXX Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Centro Oeste

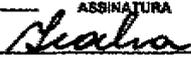
Valor: R\$ 214.322.000,00 (Duzentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e dois mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Nosso País é composto por 26 Estados e o Distrito Federal, na Região Centro Oeste se encontram os Estados Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e o Distrito Federal.

A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar a ação – "Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Centro Oeste.

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea "a", combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea "b", faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF TO	PARTIDO
	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende		DEMOCRATAS
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00016

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MPV 573/2012	PÁGINA 1 DE 1
--	---	------------------

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 26000- Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0251 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional
Valor: R\$ 482.224.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais)

Acréscam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 26000- Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.XXXX Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Nordeste
Valor: R\$ 482.224.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Nosso País é composto por 26 Estados e o Distrito Federal, na Região Nordeste se encontram os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar a ação – "Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Nordeste.

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea "a", combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea "b", faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende	UF TO	PARTIDO DEMOCRATAS
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA - 00017

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
	MPV 573/2012		1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 26000- Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0251 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional
Valor: R\$ 214.321.000,00 (Duzentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e um mil reais)
Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 26000- Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.XXXX Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Sudeste
Valor: R\$ 214.321.000,00 (Duzentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e um mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Nosso País é composto por 26 Estados e o Distrito Federal, na Região Sudeste se encontram os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo.

A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar a ação – "Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Sudeste.

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea "a", combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea "b", faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF TO	PARTIDO
	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende		DEMOCRATAS
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00018

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MPV 573/2012	PÁGINA 1 DE 1
--	---	------------------

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 26000- Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0251 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional
Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 26000- Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.XXXX Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – No Estado do Tocantins
Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A prática de um modelo de gestão que impõe às escolas, sobretudo no tocante às demandas administrativas e financeiras, um vínculo extremamente centralizado com forte dependência do órgão central do sistema, tem afetado a educação escolar no Estado do Tocantins.

A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar à ação – "Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – No Estado do Tocantins", com base em portaria do Ministro da Educação, conforme determina a legislação vigente.

A proposta de remanejamento, também tem o propósito de corrigir erros ou omissões expressas, que se verifica no próprio anexo de suplementação. A localização Nacional (genérica) no subtítulo da programação "Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional" não deveria ser utilizada, pois a modalidade de aplicação "30" e "40" definidas no programa de trabalho referem-se aos estados e municípios respectivamente, portanto deveriam estar devidamente especificados na MP, destinando os recursos detalhadamente aos entes federados.

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea "a", combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea "b", faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende	UF TO	PARTIDO DEMOCRATAS
DATA _/_/	ASSINATURA 		

EMENDA - 00019

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
	MPV 573/2012	1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 26000- Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0251 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional
Valor: R\$ 160.741.000,00 (Cento e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 26000- Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.XXXX Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Sul
Valor: R\$ 160.741.000,00 (Cento e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Nosso País é composto por 26 Estados e o Distrito Federal, na Região Sul se encontram os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar a ação – "Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Sul".

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea "a", combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea "b", faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF TO	PARTIDO
	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende		DEMOCRATAS
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00020

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MPV 573/2012	PÁGINA 1 DE 1
--	---	------------------

TEXTO
<p>Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação: Órgão: 26000- Ministério da Educação Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0251 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional Valor: R\$ 375.062.000,00 (Trezentos e setenta e cinco milhões, sessenta e dois mil reais)</p> <p>Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações: Órgão: 26000- Ministério da Educação Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Funcional Programática: 12.847.2030.0509.XXXX Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Norte Valor: R\$ 375.062.000,00 (Trezentos e setenta e cinco milhões, sessenta e dois mil reais)</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>Nosso País é composto por 26 Estados e o Distrito Federal, na Região Norte se encontram os Estados de Roraima, Acre, Amazonas, Rondônia, Pará, Amapá, Tocantins.</p> <p>A emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar a ação – "Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Norte".</p> <p>A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea "a", combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea "b", faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende	UF TO	PARTIDO DEMOCRATAS
DATA _ _ / _ _ / _ _	ASSINATURA 		

EMENDA - 00021**MPV 573/2012**

Mensagem 0065/2012-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
	MPV 573/2012		1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

Órgão: 26000- Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0251 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

Valor: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0029 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – No Estado da Bahia – Município de Salvador.

Valor: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

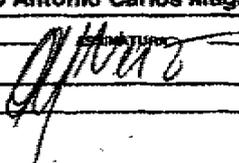
JUSTIFICAÇÃO

Diante das inúmeras necessidades pelas quais o Estado da Bahia enfrenta na área de educação, inclusive atravessando um movimento grevista com mais de 80 dias, a presente emenda afigura-se extremamente necessária para a destinação de recursos, a fim de que investimentos e programas sejam implantados. O Município de Salvador, por possuir o maior número de unidades educacionais no Estado, deve ter especial atenção e uma destinação maior dos recursos previstos na MP.

Com efeito, a Emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar à ação – “Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – No Estado da Bahia – Município de Salvador”, com base em portaria do Ministro da Educação, conforme determina a legislação vigente.

A proposta de remanejamento, também tem o propósito de corrigir erros ou omissões expressas, que se verifica no próprio anexo de suplementação. A localização Nacional (genérica) no subtítulo da programação “Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional” não deveria ser utilizada, pois a modalidade de aplicação “30” e “40” definidas no programa de trabalho referem-se aos estados e municípios respectivamente. Portanto, deveriam estar devidamente especificados na MP, destinando os recursos detalhadamente aos entes federados.

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea “a”, combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea “b”, faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto	BA	DEMOCRATAS
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA - 00022

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
	MPV 573/2012		1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 26000- Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0251 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)
Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.847.2030.0509.0029 – Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – No Estado da Bahia.
Valor: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Diante das inúmeras necessidades pelas quais o Estado da Bahia enfrenta na área de educação, inclusive atravessando um movimento grevista com mais de 80 dias, a presente emenda afigura-se extremamente necessária para destinação de recursos, a fim de que investimentos e programas sejam implantados.

Com efeito, a Emenda proposta tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar à ação – “Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – No Estado da Bahia”, com base em portaria do Ministro da Educação, conforme determina a legislação vigente.

A proposta de remanejamento, também tem o propósito de corrigir erros ou omissões expressas, que se verifica no próprio anexo de suplementação. A localização Nacional (genérica) no subtítulo da programação “Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional” não deveria ser utilizada, pois a modalidade de aplicação “30” e “40” definidas no programa de trabalho referem-se aos estados e municípios respectivamente. Portanto, deveriam estar devidamente especificados na MP, destinando os recursos detalhadamente aos entes federados.

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea “a”, combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea “b”, faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto	BA	DEMOCRATAS

DATA	ASSINATURA
//	

EMENDA - 00023

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MPV 573/2012	PÁGINA 1 DE 1
--	---	------------------

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.8141 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0162 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Salvador – Bahia.

Valor: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Como é de conhecimento público, a situação da saúde no Município de Salvador é por demais complicada, sendo certo que várias unidades de atenção especializada necessitam imediatamente de estruturação para melhor atender a população, devendo, para tanto, ser liberada a respectiva dotação orçamentária.

No presente caso, tem-se que a emenda proposta, que tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar a ação – *Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Salvador Bahia*, com base em portaria do Ministro da Saúde, conforme determina a legislação vigente.

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea "a", combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea "b", faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

Embora, a Resolução nº 01 de 2006 – CN, em seu art. 111, vede o remanejamento de recursos, o quadro abaixo demonstra a abertura de precedentes na tramitação da MP nº 448/2008 para a questão.

MP nº 448/2008	MP nº 448/2008
06.182.1827.8348.4083 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 240.000.000	06.182.1827.8348.0098 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 120.000.000
	06.182.1827.8348.4083 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 120.000.000
06.182.1829.4564.0183 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL R\$ 210.000.000	06.182.1829.4564.0098 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NO ESTADO DE SC R\$ 105.000.000
	06.182.1829.4564.0183 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL R\$ 105.000.000
06.182.1829.4570.0183 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL R\$ 270.000.000	06.182.1829.4570.0098 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 135.000.000
	06.182.1829.4570.0183 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES - NACIONAL R\$ 135.000.000
VALOR TOTAL R\$ 726.000.000	VALOR TOTAL R\$ 726.000.000

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto	UF BA	PARTIDO DEMOCRATAS
--------	--	-----------------	------------------------------

DATA 11	ASSINATURA 
-------------------	---

EMENDA - 00024

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

	MEDIDAS PROVISÓRIAS	1 DE 1
	MPV 573/2012	PÁGINA

TEXTO

PÁGINA

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:
Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade Orçamentária: 49101 – Ministério do desenvolvimento Agrário
Funcional Programática: 21.127.2029.12NRL0101 – Aquisição de maquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais para municípios com até 50.000 habitantes - Nacional
Valor: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)
Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 as seguintes dotações:
Órgão: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade Orçamentária: 49101 – Ministério do desenvolvimento Agrário
Funcional Programática: 21.127.2029.12NRL0029 – Aquisição de maquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais para municípios com até 50.000 habitantes – Estado da Bahia.
Valor: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

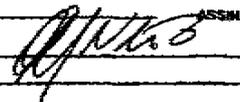
A emenda tem como objetivo a regionalização dos créditos orçamentários constantes na MP, ao realocar a ação – *Aquisição de maquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais para municípios com até 50.000 habitantes – Estado da Bahia, com base em portaria do Ministro do Desenvolvimento Agrário.* A proposta tem como objeto a criação de incentivo e de fomento à produção agropecuária dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária por meio da manutenção e recuperação de estradas vicinais, na forma de apoio às prefeituras municipais do Estado da Bahia, com população inferior a 50 mil habitantes, na aquisição de máquinas e equipamentos novos fabricados no País e credenciados nos órgãos próprios, proporcionando meios para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais na zona rural, conforme determina a legislação vigente.

A Constituição federal, em seu art. 166, § 3º, inc. III, alínea "a", combinada com a Resolução nº 1 de 2006 – CN, em conformidade com art. 109, inc. II, alínea "b", faculta ao parlamentar apresentar emendas de remanejamento para identificar devidamente os beneficiários dos créditos orçamentários.

Embora, a Resolução nº 01 de 2006 – CN, em seu art. 111, vede o remanejamento de recursos, o quadro abaixo demonstra a abertura de precedentes na tramitação da MP nº 448/2008 para a questão.

MP 448/2008	LEI 12.526/2008
06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NACIONAL R\$ 240.000.000	06.182.1027.8348.0098 – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 120.000.000
	06.182.1027.8348.4003 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NACIONAL R\$ 120.000.000
06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES – NACIONAL R\$ 210.000.000	06.182.1029.4564.0098 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES – NO ESTADO DE SC R\$ 105.000.000
	06.182.1029.4564.0103 - SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS AGINGIDAS POR DESASTRES – NACIONAL R\$ 105.000.000
06.182.1029.4570.0103 - RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) – NACIONAL R\$ 270.000.000	06.182.1029.4570.0098 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES – NO ESTADO DE SANTA CATARINA R\$ 135.000.000
	06.182.1029.4570.0103 - RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES/ R\$ 135.000.000
VALOR TOTAL R\$ 720.000.000	VALOR TOTAL R\$ 720.000.000

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto	BA	DEMOCRATAS

DATA	ASSINATURA
11	

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00025

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PRIMEIRA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2051.140N.0058
 AÇÃO: RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS EM MUNICÍPIOS –
 ESTADO DO CEARÁ.
 GND 4; MOD 40; FONTE: 100
 VALOR: R\$ 5.000.000,00

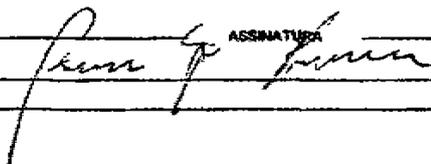
CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2069.12QC.0101
 AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS, PARA OFERTA DE ÁGUA PLANO BRASIL
 SEM MISÉRIA – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
 GND 4; MOD 90; FONTE: 300
 VALOR: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e adequação de obras de infraestrutura hídricas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
04/07/2012	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00026
MPV 573/2012
Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 10.000.000,00

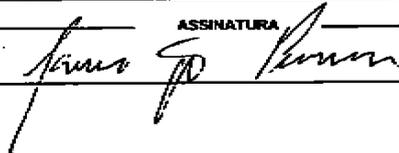
CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.8141
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção de unidades básicas de saúde e a compra de equipamentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
04/07/12	

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00027

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº	
573	/ 2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12847.2030.0509.0251

AÇÃO: Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / MOD: 30 / FONTE: 300 / VALOR: 26.000.000,00 (vinte e seis milhões)

CANCELAR:

ORGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12847.2030.0509.0251.XXXX

AÇÃO: Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica Nacional - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)

GND: 4 / MOD: 30 / FONTE: 300 / VALOR: 26.000.000,00 (vinte e seis milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos extraordinários para atender alunos da rede estadual de ensino da Secretaria Estadual de Educação do Piauí com vistas a melhor capacitação e, conseqüentemente, melhores resultados positivos de aprendizagem.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2901	WELLINGTON DIAS	PI	PT
DATA	ASSINATURA		
04/07/2012			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00028
MPV 573/2012
 Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

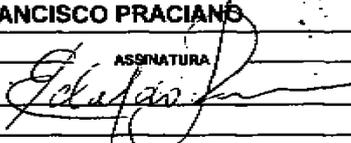
ÓRGÃO: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE: 49101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 49101.21127 2029 12NR0101
AÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes – Nacional.
 GND: 4,
 FONTE 300,
 MOD 90
 VALOR R\$ 315.000.000 (trezentos e quinze milhões de reais)

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 49000 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 49101.21127 2029 12NXXX
AÇÃO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios de até 50.000 Habitantes da Região Norte
 GND: 4,
 FONTE 300,
 MOD 90
 VALOR R\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

As estradas vicinais na Amazônia, ao lado da navegação fluvial, se constituem nos principais meios de locomoção das populações rurais. Apesar de sabermos que a malha de estradas vicinais da Amazônia (vias na maioria das vezes não pavimentadas que interligam zonas rurais e urbanas) não funcionam, na maior parte do ano, de maneira adequada, garantindo a trafegabilidade das populações rurais, elas são de fundamental importância não somente para o escoamento da produção e suprimento das cidades e comunidades locais, tendo em vista o seu baixo custo de construção e manutenção, pois possuem uma relevante função social, considerando que proporcionam as condições de acesso mais adequadas para as populações das áreas rurais à educação, saúde e maior variedade de bens de consumo. Investir, portanto, de maneira particularizada na construção e recuperação de estradas vicinais na Amazônia se constitui, de fato, numa ação de governo efetiva de proporcionar cidadania às populações rurais que vivem afastadas dos grandes e médios centros urbanos, proporcionando-lhes condições adequadas de acesso aos serviços públicos elementares, como saúde e educação, além de criar condições de que essas comunidades agrárias tenham condições de escoar as suas produções agrícolas que irão abastecer os centros urbanos, proporcionando, dessa forma, a geração de emprego e renda nas cidades e nas comunidades rurais. O Valor para o qual se propõe o presente remanejamento permitirá a compra de 450 (quatrocentos e cinquenta) tratores de esteira, equipados com rastreamento via satélite, para a abertura e manutenção de estradas vicinais em 450 municípios dos Estados da Região Norte, a preço médio, cada um desses tratores, de R\$ 700 mil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FRANCISCO PRACIANO	AM	PT
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00029

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 847.2030.0509.0251

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional

GND: 4,

FONTE 300,

MOD 40

VALOR: R\$ 74.250.000,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

– ANEXO

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 847.2030.0509.XXXX

AÇÃO: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Na Região Norte

GND: 4,

FONTE 300,

MOD 90

VALOR: R\$ 74.250.000,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

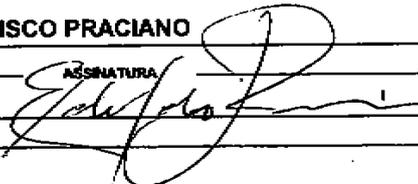
JUSTIFICAÇÃO

O remanejamento que se propõe pela presente emenda objetiva garantir recursos para a aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) barcos-escola para transporte escolar dos alunos dos municípios amazônicos, o que dá, em média, um barco para cada município da região Norte, a preço médio de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil) cada barco.

A Região Amazônica tem como característica marcante a utilização dos rios como vias de transporte, interligando todos seus municípios. Assim, os rios amazônicos são as estradas das populações ribeirinhas, sendo de fundamental importância para a socialização das comunidades, acesso à educação e à saúde e o escoamento da produção agrícola.

Para se ter uma ideia de quão importante é o transporte escolar fluvial na Amazônia, convém lembrar dados divulgados no final de 2010 pelo presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que davam conta de que até aquela data 300 mil alunos brasileiros iam à escola utilizando barcos de diferentes tipos e calados, sendo 150 mil somente na Região Norte. Assim, podemos afirmar, na Região Norte não ter barco significa não ter aluno na escola.

Portanto, é de fundamental importância que cada vez mais aumentem os investimentos que permitam às prefeituras comprar embarcações adequadas que possam transportar os alunos de suas comunidades até as escolas, pois tal ação tem um caráter afirmativo de que o Poder Público disponibiliza o acesso à cidadania a todos os brasileiros, principalmente aqueles que vivem em regiões remotas do país.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FRANCISCO PRACIANO	AM	PT
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00030

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 2015 8551 8141

AÇÃO: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional

GND: 4,

FONTE 300,

MOD 90

VALOR R\$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais)

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 2015 8551 8141 XXX

AÇÃO: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção de Saúde – Na Região Norte

GND: 4,

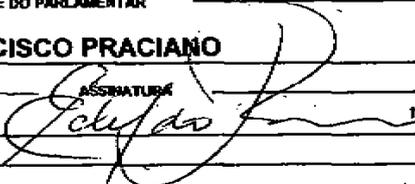
FONTE 300,

MOD 40

VALOR R\$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O remanejamento que se propõe pela presente emenda objetiva garantir recursos para a aquisição de Unidades Básicas de Saúde Fluvial (barcos equipados com gabinetes médico e odontológico) para ampliar e qualificar o acesso à saúde pelas populações ribeirinhas dos municípios amazônicos. O valor proposto permitirá a compra de 14 embarcações, a preço médio de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), segundo previsão de preço feita, recentemente, pelo próprio Ministério da Saúde. Com isso, cada um dos 7 (sete) estados da região Norte poderá receber duas dessas embarcações. Como é do conhecimento dos nobres pares, existe uma Amazônia, desconhecida pela maioria dos brasileiros, que carece de assistência básica em saúde, de condições sanitárias e de orientação voltada à prevenção. Na maioria dos pequenos municípios amazônicos, o poder público não tem condições de atender de maneira efetiva, as populações rurais, ribeirinhas, considerando que estas encontram-se distanciadas dos centros administrativos municipais e as prefeituras não dispõem de profissionais suficientes para que sejam feitos os deslocamentos de equipes médicas que atendam as demandas de saúde dessas comunidades ribeirinhas. Nesse sentido, o atendimento itinerante às populações mais afastadas chega a ser, em muitos casos, a única prestação de serviço de saúde na região. Condições adversas e ausência quase total dos serviços de saúde de média e alta complexidade, acrescidas do isolamento geográfico e falta de profissionais, acarretam muitas vezes o não cumprimento dos direitos à saúde e a universalidade da assistência. Preconizadas pelo Sistema Único de Saúde. Assim, a adoção de uma estratégia de atendimento à saúde que leve em consideração as especificidades da região, caracterizada pela dimensão geográfica e a dispersão populacional, necessita encontrar, por parte do Estado Brasileiro, de estratégias de atendimento à saúde das populações ribeirinhas que diferem do modelo básico adotado na maioria dos municípios brasileiros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FRANCISCO PRACIANO	AM	PT
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00031

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação

ÓRGÃO: 47000 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 UNIDADE: 47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 121 2125 14N6 0101
 AÇÃO: Apoio à Aquisição de Equipamentos - Nacional
 GND: 4,
 FONTE 300,
 MOD 90 –
 Valor : R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

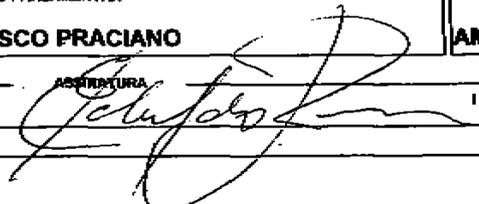
ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 – Ministério da Integração Nacional
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06 182 1029 22B0XXX
 AÇÃO: Apoio de Defesa Civil nos municípios da Região Norte
 GND: 4,
 FONTE 300,
 MOD 40 –
 VALOR R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Há alguns anos, a Amazônia vem sendo assolada por fenômenos climáticos que afetam e penalizam milhares de pessoas. São os fenômenos das "cheias" e das "secas", que interferem de maneira direta na vida das populações e acabam por comprometer ou deteriorar a infraestrutura dos municípios mais diretamente atingidos. Para se ter ideia da gravidade do problema, a cheia dos Rios Negro e Amazonas, do presente ano, foi a maior dos últimos 100 anos e deixou, em seu rastro, populações desabrigadas, equipamentos públicos destruídos e/ou danificados, estradas sem trafegabilidade, redes de abastecimento de água comprometidas, perda total ou parcial da produção agrícola e das criações e mais de 50 municípios, somente no Estado do Amazonas, em estado de emergência.

Dessa forma, a ampliação dos recursos necessários para o desenvolvimento de ações de defesa civil nos municípios da Região Norte atingidos por esses fenômenos climáticos é plenamente justificável, tendo em vista que grande parte dos municípios amazônicos atingidos não dispõem de recursos orçamentários próprios para fazer frente à demanda dos estados e municípios da região para a aquisição de equipamentos que possibilitem a melhoria da infraestrutura das cidades atingidas peãs cheias e secas dos rios amazônicos.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FRANCISCO PRACIANO	AM	PT
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00032

MPV 573/2012

Mensagem 0065/2012-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 302 2015 8767 0101

AÇÃO: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 - Nacional

GND: 4,

FONTE 300,

MOD 90 –

VALOR: R\$ 28.350.000,00 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

Acresça-se ao Anexo da Medida Provisória nº 573/2012 a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 302 2015 8761 XXX

AÇÃO Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 - Na Região Norte

GND: 4,

FONTE 300,

MOD 40 –

VALOR: R\$ 28.350.000,00 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O remanejamento que se propõe pela presente ementa objetiva garantir recursos para a compra de 450 (quatrocentas e cinquenta) "ambulanchas" para atendimento de urgência aos ribeirinhos moradores de 450 municípios da região Norte. A proposta encontra amparo no fato de que, nos municípios amazônicos dos interiores de cada Estado, milhares de cidadãos moram em vilarejos distantes várias horas de barco das sedes de seus municípios. Nesses casos, a urgência em caso de enfermidades ou males causados por acidentes que exijam pronto tratamento em hospitais ou postos de saúde só pode ser satisfeita se o paciente for removido por embarcações fluviais rápidas (ambulanchas) nas quais, durante o trajeto, poderá receber os primeiros socorros que se fizerem necessários. O preço médio de cada uma dessas ambulanchas, segundo pesquisas efetuadas por assessores do meu gabinete parlamentar é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	FRANCISCO PRACIANO	AM	PT
DATA	ASSINATURA		
11			

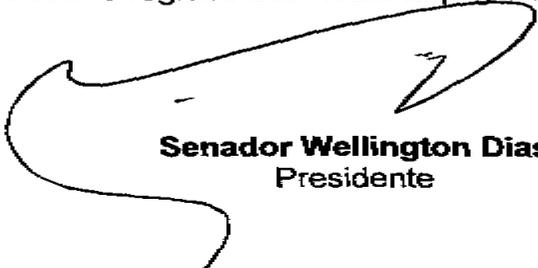
**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 564, DE 03 DE ABRIL DE 2012 E PUBLICADA EM 04 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 11.529, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, PARA INCLUIR NO PROGRAMA REVITALIZA DO BNDES OS SETORES QUE ESPECIFICA, DISPÕE SOBRE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES INDIRETAS, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS E GARANTIAS S.A. - ABGF, AUTORIZA A UNIÃO A PARTICIPAR DE FUNDOS DEDICADOS A GARANTIR OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR OU PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE GRANDE VULTO, ALTERA A LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2012, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 15, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ED. ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinqüenta e dois minutos do dia três de julho de dois mil e doze, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Wellington Dias, reúne-se a Comissão Mista da MPV 564, de 2012, com a presença das Senadoras Lídice da Mata, Ana Rita; dos Senadores Renan Calheiros, Francisco Dornelles, José Pimentel, Walter Pinheiro, Wellington Dias, Cyro Miranda, Gim Argello, Romero Jucá e Sérgio Souza e, dos Deputados Zezéu Ribeiro, Henrique Fontana, Danilo Forte, Alfredo Kaefer, Leopoldo Meyer, Ângelo Agnolin, Arnaldo Jardim, Zeca Dirceu, Eduardo Cunha, Carlos Magno, Abelardo Lupion. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, registrando-se, no entanto, as presenças dos Deputados Reinhold Stephanes, Cláudio Puty e Arthur Oliveira Maia, não membros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão, destinados à discussão e votação do Relatório Final, passando a palavra ao Relator, Deputado Danilo Forte, que procede à leitura do PLV apresentado ao seu Relatório. Em aparte concedido, o Deputado Henrique Fontana sugere a dispensa do restante da leitura conduzindo-se a Reunião, imediatamente, para o processo de discussão, no que o Relator manifesta-se favoravelmente, desde que inexista óbice regimental. O Senhor Presidente, consultando os membros dá por aprovado o requerido. Ato contínuo, informa ao Plenário que foram apresentados quatro Requerimentos de Destaque: de iniciativa do Deputado Alfredo Kaefer às Emendas nºs 9 e 13; dos Deputados Domingos Sávio e Antônio Carlos Mendes Thame, respectivamente, às de nºs 15 e 16, essas de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Após retirado pelo requerente o Destaque à Emenda nº 9 é realizado o encaminhamento de Destaque às Emendas nºs 13, 15 e 16. Retomando a palavra, o Senhor Presidente informa que o Deputado Arnaldo Jardim apresentou dois Requerimentos de Destaque às Emendas nºs 11 e 47, de autorias dos Deputados Rubens Bueno e Arnaldo Jardim, respectivamente, oferecendo-os à fase de votação, resultando aprovados. Em seguida, o Deputado Henrique Fontana propõe acordo para rejeição de destaques às Emendas 11, 13, 15 e 16, votação em globo e aprovação de Destaque à Emenda nº 47, ao que o Senhor Presidente anuncia votação em globo dos Destaques, resultando aprovação da Emenda nº 47 e rejeição das de nºs 11, 13, 15 e 16.

Ao final da Reunião, o Senhor Presidente consulta os membros sobre a dispensa de leitura e discussão das Atas da Reunião anterior e corrente, encontradas sobre a Mesa, resultando aprovadas. Fizeram uso da palavra o Senador Wellington Dias, Presidente, e os Deputados Danilo Forte, Relator, Henrique Fontana, Arnaldo Jardim, Alfredo

Kaefer, Zezéu Ribeiro, Reinhold Stephanes e Cláudio Puty. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, lavrando eu, Valéria Rodrigues Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Wellington Dias, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com o registro das notas taquigráficas.



Senador Wellington Dias
Presidente

Nota Taquigráfica

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 564, adotada em 03 de abril de 2012 e publicada no dia 04 do mesmo mês e ano, que altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. – ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências.

Eu gostaria de passar ao relator, para que pudesse fazer, para a gente ganhar tempo, a leitura do projeto de conversão apresentado e, em seguida, a gente passa à discussão e votação.

Deputado e futuro Senador Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Vou transferir o título para o Piauí, porque está mais fácil lá.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Será um prazer recebê-lo lá.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Obrigado, Senador Wellington Dias, sempre muito simpático.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2012

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; a Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, para conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas; autoriza a União a aumentar o capital social do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e do Banco da Amazônia S.A.; autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. – ABGF; autoriza a União a conceder subvenção econômica nas operações de crédito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE; autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013:

I – ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de granéis líquidos, a projetos de engenharia, à inovação tecnológica e a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia.

.....
§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 227.000.000.000,00 (duzentos e vinte e sete bilhões de reais).

.....
§ 9º Ato do Poder Executivo disporá sobre composição e competências de conselho interministerial responsável pela aprovação da elegibilidade dos projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia de que trata o inciso I do caput, para fins de concessão da subvenção econômica de que trata o caput. (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidos pelo Ministro de Estado da Fazenda.
..... (NR)

Art. 3º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 9.529, de 10 de dezembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Considera-se exportação indireta, para fins de acesso a linhas externas de crédito comercial, a venda de insumos que integrem o processo produtivo, o de montagem e o de embalagem de mercadorias destinadas à exportação, desde que a empresa exportadora final, adquirente declare que os insumos serão utilizados em qualquer dos processos referidos neste artigo.

§ 1º Também se considera exportação indireta, para fins do caput, a venda a empresas comerciais exportadoras de bens destinados a exportação.

§ 2º A constatação, a qualquer tempo, de falsidade da declaração de que trata o caput, sujeita a empresa adquirente dos insumos ao pagamento dos tributos que deixaram de ser recolhidos, acrescido de juros moratórios e multa, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis. (NR)

Art. 2º Na hipótese de intervenção, liquidação extrajudicial ou falência de instituição financeira que tenha concedido crédito a operações de exportação indireta, as importâncias recebidas para liquidação do crédito serão destinadas ao pagamento das linhas comerciais que lhes deram origem, nos termos e condições estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. No caso de falência ou recuperação judicial do exportador indireto financiado, a instituição financeira que houver concedido crédito poderá pedir a restituição das respectivas importâncias. (NR)

Art. 4º O art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

l – às empresas dos setores de:

a) frutas in natura e processadas;

b) pedras ornamentais;

c) fabricação de produtos têxteis;

d) confecção de artigos do vestuário e acessórios;

e) preparação de couros e fabricação de artefatos de couro e artigos para viagem de couro;

f) fabricação de calçados;

g) fabricação de produtos de madeira;

h) fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado;

i) fertilizantes e defensivos agrícolas;

j) fabricação de produtos cerâmicos;

k) fabricação de bens de capital, exceto veículos automotores para transporte de cargas e passageiros, embarcações, aeronaves, vagões e locomotivas ferroviários e metroviários, tratores, colheitadeiras e máquinas rodoviárias;

l) fabricação de material eletrônico e de comunicações;

m) fabricação de equipamentos de informática e periféricos;

n) fabricação de peças e acessórios para veículos automotores;

o) ajudas técnicas e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência;

p) fabricação de móveis;

q) fabricação de brinquedos e jogos recreativos;

r) fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos;

s) atividades dos serviços de tecnologia da informação, inclusive software;

t) transformados plásticos;

u) processamento de proteína animal;

w) pesca e aquicultura;

x) óleo de palma;

y) torrefação e moagem de café e fabricação de solúvel;

z) castanha de caju; e

aa) ceras de origem vegetal.

..... (NR)

Art. 5º A Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º

§ 2º Do montante de recursos a que se refere o inciso VI do caput do art. 4º, será destinado anualmente o percentual de um inteiro e cinco décimos por cento, para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, a ser

operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. e aplicado na forma definida pelo Conselho Deliberativo.” (NR)

Art. 4º

V – a reversão dos saldos anuais não aplicados;

VI – o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos; e

VII – outros recursos previstos em lei.

..... (NR)

Art. 6º O FDNE terá como agentes operadores instituições financeiras oficiais federais, preferencialmente o Banco do Nordeste do Brasil S.A., a serem definidas em ato do Poder Executivo, com as seguintes competências:

..... (NR)

Art. 7º-A. Os riscos resultantes das operações realizadas com recursos do FDNE poderão ser suportados integralmente pelos agentes operadores, na forma que dispuser o Conselho Monetário Nacional – CMN, por proposta do Ministério da Integração Nacional.

§ 1º Ficam a SUDENE e os agentes operadores autorizados a celebrar aditivos entre si para o aumento da remuneração do agente operador, para operações contratadas até 3 de abril de 2012, caso este assumo cem por cento do risco da operação.

§ 2º Os aditivos referidos no § 1º contemplarão redução da parcela dos juros destinados como receitas ao FDNE, de forma que a taxa total de encargos paga pelo tomador dos recursos mantenha-se inalterada. (NR)

Art. 6º A Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º

§ 2º Do montante de recursos a que se refere o inciso VI do caput do art. 4º, será destinado anualmente o percentual de um inteiro e cinco décimos por cento, para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, a ser operacionalizado pelo Banco da Amazônia S.A. e aplicado na forma definida pelo Conselho Deliberativo. (NR)

Art. 4º

V – a reversão dos saldos anuais não aplicados;

VI – o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos; e

VII – outros recursos previstos em lei.

..... (NR)

Art. 7º-A. Os riscos resultantes das operações realizadas com recursos do FDA poderão ser suportados integralmente pelos agentes operadores, na forma que dispuser o Conselho Monetário Nacional – CMN, por proposta do Ministério da Integração Nacional.

§ 1º Ficam a SUDAM e os agentes operadores autorizados a celebrar aditivos entre si para o aumento da remuneração do agente operador, para operações contratadas até 3 de abril de 2012, caso este assumo cem por cento do risco da operação.

§ 2º Os aditivos referidos no § 1º contemplarão redução da parcela dos juros destinados como receitas ao FDA, de forma que a taxa total de encargos paga pelo tomador dos recursos mantenha-se inalterada. (NR)

Art. 7º Fica a União autorizada a subscrever e integralizar, até o 31 de dezembro de 2014, ações do Banco do Nordeste do Brasil S. A., visando a aumentar seu capital social no valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).

Parágrafo único. Para a cobertura dos valores de que trata este artigo, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, devendo ser respeitada a equivalência econômica dos títulos com os valores previstos neste artigo.

Art. 8º Fica a União autorizada a subscrever e integralizar, até 31 de dezembro de 2014, ações do Banco da Amazônia S. A., visando a aumentar seu capital social no montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Parágrafo único. Para a cobertura dos valores de que trata este artigo, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do Banco da Amazônia S.A., títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, devendo ser respeitada a equivalência econômica dos títulos com os valores previstos neste artigo.

Art. 9º Fica a União autorizada a dispensar o Banco do Nordeste do Brasil S. A. – BNB do recolhimento de dos dividendos e dos juros sobre capital próprio, referentes ao exercício de 2014 e seguintes, que lhe seriam devidos, respeitado o recolhimento mínimo de vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado.

§ 1º O valor que deixar de ser recolhido na forma do caput será utilizado integralmente para aumento do capital do BNB, até o mês de junho de exercício em que deveria ser recolhido.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 10. O prazo a que se refere o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pela Lei nº 12.546, de 24 de agosto de 2011, fica prorrogado por mais cinco anos, contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 11. O prazo a que se refere o art. 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, fica prorrogado por mais cinco anos, contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 12. O art. 31 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, para bens adquiridos a partir do ano-calendário de 2006 e até 31 de dezembro de 2018, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em

microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação das extintas Sudene e Sudam, terão direito:

.....
§ 2º *A fruição do benefício previsto no caput fica condicionada à fruição pela pessoa jurídica do benefício de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, ainda que o respectivo laudo constitutivo tenha sido concedido para projetos implantados em local diferente daquele objeto do novo investimento.*

§ 3º *A depreciação acelerada incentivada de que trata o caput deste artigo consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição ou até o quarto ano subsequente à aquisição.*

..... (NR)

Art. 13. Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.

§ 1º *Nos casos em que os agentes operadores do FDA e do FDNE assumam integralmente os riscos das operações de crédito, a subvenção econômica será concedida a instituições financeiras oficiais federais definidas como agentes operadores.*

§ 2º *A subvenção econômica corresponderá ao diferencial entre a remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais e os encargos cobrados do tomador final do crédito.*

§ 3º *O pagamento da subvenção econômica será efetuado mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias específicas, a serem alocadas no Orçamento Geral da União.*

§ 4º *O pagamento da subvenção, com vistas ao atendimento do disposto no inciso II do § 1º do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica condicionado à apresentação, pela instituição financeira beneficiária, de declaração de responsabilidade pela exatidão das informações relativas às operações realizadas.*

§ 5º *A aplicação irregular dos recursos provenientes das subvenções de que se trata este artigo sujeitará o infrator à devolução, em dobro, da subvenção recebida, atualizada monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.*

Art. 14. Os critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras oficiais federais nos financiamentos de que trata o art. 13 serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério da Integração Nacional.

Art. 15. Caberá ao Ministério da Fazenda definir a metodologia, as normas operacionais e demais condições para o pagamento da subvenção de que trata o art. 13.

Art. 16. As instituições financeiras oficiais federais beneficiárias da subvenção de que trata o art. 13 deverão encaminhar ao Ministério da Fazenda informações relativas às operações realizadas, no formato e na periodicidade indicados em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 17. *A subvenção econômica de que trata o art. 13 poderá ser concedida nas operações contratadas até 3 de abril de 2012 pela SUDAM e pela SUDENE, desde que a instituição financeira oficial federal passe a assumir integralmente o risco da operação.*

Art. 18. *A remuneração do agente operador do FDNE e FDA, bem como dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para os serviços de análise de viabilidade econômico-financeira dos projetos, ficará a cargo dos proponentes e será definida pelo Conselho Monetário Nacional.*

Art. 19. *O § 3º do art. 1º da Lei nº 7.972, de 22 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:*

§ 3º Os instrumentos da contratação a que se refere esta Lei serão submetidos ao exame prévio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que poderá, inclusive, analisar instrumentos de contratação padrão, relativos a operações de crédito da mesma espécie. (NR)

Art. 20. *O art. 6º da Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 6º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, referente à safra 2010/2011, para os produtores independentes de cana-de-açúcar que desenvolvem suas atividades na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, nos demais municípios do Estado do Espírito Santo e no Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º

I – a subvenção será concedida aos produtores, diretamente ou por meio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e destilarias localizadas na área de atuação da SUDENE, nos demais municípios do Estado do Espírito Santo e no Estado do Rio de Janeiro, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais, bem como a produção dos sócios ou acionistas destas;

.....
III – o pagamento da subvenção será realizado em 2012, referente à produção efetivamente entregue a partir de 1º de agosto de 2010, sendo que, para a produção dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, será considerada a produção efetivamente entregue para processamento a partir de 1º de maio de 2010, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

..... (NR)

Art. 21. *Os arts. 5º e 20-A da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:*

Art. 5º

VI –

b) trinta por cento por operação contratada, sobre parcela não garantida por fundos instituídos na forma do inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, para as instituições de ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais; e

c) quinze por cento por operação contratada, sobre parcela não garantida por fundos instituídos na forma do inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 2009, para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais;

..... (NR)

Art. 20-A. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE terá prazo até 30 de junho de 2013 para assumir o papel de agente operador dos contratos de financiamento formalizados no âmbito do FIES até o dia 14 de janeiro de 2010, cabendo à Caixa Econômica Federal, durante esse prazo, dar continuidade ao desempenho das atribuições decorrentes do encargo. (NR)

Art. 22. Os arts. 9º e 10 da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 9º

§ 4º

II – as garantias mínimas que serão exigidas para operações às quais darão cobertura, exceto no caso da garantia direta do risco em operações de crédito educativo de que trata o inciso III do caput do art. 7º;

V – os limites máximos de garantia prestada pelo fundo, que, na hipótese de limites definidos por operação de crédito, não poderão exceder a oitenta por cento do valor de cada operação garantida, exceto no caso das operações de crédito educativo de que trata o inciso III do caput do art. 7º, que deverá ser de noventa por cento do valor de cada operação garantida; e

..... (NR)

Art. 10. Fica criado o Conselho de Participação em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e em operações de crédito educativo, órgão colegiado, que terá sua composição e competência estabelecida em ato do Poder Executivo.

..... (NR)

Art. 23. *A exceção estabelecida no inciso II do § 4º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, nos termos da alteração promovida por esta lei, poderá incidir também sobre as operações de crédito já contratadas com a garantia de fundos de que trata o inciso III do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, ressalvados os depósitos das garantias mínimas relativos a essas operações devidos até 30 de abril de 2012, que deverão ser depositados e utilizados nos termos do estatuto do fundo.*

Art. 24. O art. 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15......

VI – exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e à renegociação de dívidas.

§ 1º Nas renegociações de dívidas em que fique demonstrada a incapacidade de pagamento por parte do mutuário ou nos casos em que os motivos do inadimplemento decorreram de fatores adversos à atividade financiada, as instituições financeiras ficam autorizadas a utilizar, como patamar mínimo, os encargos financeiros previstos contratualmente para situação de normalidade.

§ 2º Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras federais administradoras dos Fundos Constitucionais de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento para análise a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte. (NR)

Art. 25. *Os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 10.849, de 23 de março de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:*

Art. 2º O Profrota Pesqueira compreende financiamentos para a aquisição, construção, conversão, modernização, substituição, adaptação e equipagem de embarcações pesqueiras com o objetivo de reduzir a pressão de captura sobre estoques sobre-explotados, proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, promover o máximo aproveitamento das capturas, aumentar a produção pesqueira nacional, utilizar estoques pesqueiros na Zona Econômica Exclusiva brasileira e em águas internacionais, consolidar a frota pesqueira oceânica nacional e melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil.

Parágrafo único. São beneficiárias do Profrota Pesqueira as pessoas físicas e jurídicas, inclusive cooperativas e

associações, devidamente inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP nas categorias de Armador de Pesca, Pescador Profissional, Indústria ou Empresa Pesqueira, classificadas por porte, conforme critérios a serem definidos em regulamento. (NR)

Art. 3º O Profrota Pesqueira será financiado com recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, previsto na Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte – FNO e do Nordeste – FNE, instituídos pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, podendo ser realizado em bases e condições diferenciadas das vigentes para os respectivos Fundos.

Parágrafo único. O regulamento desta Lei especificará:

I – as metas globais do Programa com cronogramas anuais, por fonte de financiamento, levando em consideração a sustentabilidade ambiental da atividade;

II – as bases e condições de financiamento, garantindo tratamento diferenciado pelo porte do beneficiário, em especial para as cooperativas e associações de mini e pequeno porte, e segundo aspectos ambientais;

III – as embarcações, por espécie pesqueira, a serem objetos dos financiamentos;

IV – os critérios e requisitos para aprovação dos projetos de financiamento;

V – os limites financeiros anuais para a concessão de financiamentos ao amparo do Programa; e

VI – outros critérios necessários à eficiente implementação e operacionalização do Profrota Pesqueira. (NR)

Art. 4º Para fins do disposto no caput do art. 2º desta Lei, os financiamentos observarão os seguintes parâmetros:

I – limite dos financiamentos para as modalidades de construção, substituição, modernização e conversão: até 90% (noventa por cento) do valor do projeto aprovado;

II – prazos de amortização, em parcelas anuais, iguais e sucessivas:

a) modalidades de construção e de substituição: até 20 (vinte) anos, incluídos até 4 (quatro) anos de carência;

b) modalidade de modernização: até 10 (dez) anos, incluídos até 3 (três) anos de carência; e

c) modalidade de conversão: até 15 (quinze) anos, incluídos até 4 (quatro) anos de carência;

§ 1º Nas aquisições de barcos para a pesca oceânica, será observado o seguinte:

I – limite de financiamento: 50% (cinquenta por cento) do valor do barco;

II – prazo de financiamento de até 20 (vinte) anos, sendo 2 (dois) de carência e até 18 (dezoito) para amortização.

§ 2º Os financiamentos de aquisição e instalação de equipamentos contarão com até 5 (cinco) anos para amortização e até 3 (três) anos de carência, após a entrega.

§ 3º Os financiamentos para reparo de embarcações contarão com até 3 (três) anos para amortização e até 2 (dois) anos de carência, após a entrega. (NR)

Art. 26. Fica a União, por meio de ato do Poder Executivo e observada a equivalência econômica da operação, autorizada a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal, sob a forma de colocação direta, em substituição a ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

Art. 27. Fica a União autorizada a participar, na qualidade de cotista, no limite total de R\$ 14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais), de fundo que, atendidos os requisitos fixados nesta lei, tenha por finalidade garantir:

I – o risco comercial em operações de crédito ao comércio exterior com prazo total superior a dois anos;

II – o risco comercial que possa afetar as operações das micro, pequenas e médias empresas que se enquadrem nas diretrizes fixadas pela Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, em que o prazo da operação seja de até 180 (cento e oitenta) dias, na fase de pré-embarque, e de até dois anos, na fase de pós-embarque;

III – o risco político e extraordinário em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo; e

IV – o risco de descumprimento de obrigações contratuais referentes a operações de exportação de bens ou serviços sob as formas de garantias previstas em Estatuto.

§ 1º A integralização de cotas pela União será autorizada por decreto e se realizará, a critério do Ministro de Estado da Fazenda:

I – em moeda corrente;

II – em títulos públicos;

III – por meio de ações de sociedades em que tenha participação minoritária; ou

IV – por meio de ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário.

§ 2º A representação da União na Assembleia de Cotistas dar-se-á na forma do inciso V do caput do art. 10 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967.

§ 3º O fundo não deverá realizar a distribuição pública de suas cotas.

§ 4º O fundo deverá ser criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela empresa pública prevista no art. 37 desta lei.

§ 5º Até a plena operação da empresa pública prevista no art. 37 desta lei, o fundo poderá ser criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira controlada, direta ou indiretamente, pela União, com observância das normas a que se refere o inciso XXII do caput do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 28. O fundo de que trata o art. 27, cujo estatuto observará as políticas, diretrizes, limites e condições previamente estabelecidas pela CAMEX, terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da administradora, será sujeito a direitos e

obrigações próprias, não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do poder público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes do seu patrimônio.

§ 1º A administradora fará jus a remuneração pela administração do fundo conforme estabelecido no estatuto.

§ 2º A administradora e os cotistas não responderão por qualquer obrigação do fundo dedicado a operações de comércio exterior, salvo, no caso dos cotistas, pela integralização das cotas que subscreverem.

§ 3º O fundo não poderá pagar rendimentos a seus cotistas, assegurando-se a qualquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas respectivas cotas, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do fundo, vedado o resgate de cotas em valor superior ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às garantias já contratadas, nos termos dos respectivos estatutos.

§ 4º O fundo deverá receber comissão pecuniária com a finalidade de remunerá-lo pelas garantias concedidas.

§ 5º O patrimônio do fundo será formado:

I – pela integralização de cotas;

II – pela comissão de que trata o § 4º;

III – pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos;

IV – pela recuperação de crédito de operações honradas com recursos por ele providos; e

V – por outras fontes definidas em estatuto.

§ 6º O estatuto do fundo deverá prever:

I – as operações passíveis de garantia pelo fundo;

II – as contragarantias mínimas que serão exigidas;

III – a competência para a administradora do fundo deliberar sobre a gestão e a alienação dos bens e direitos do fundo, zelando pela manutenção de sua rentabilidade, liquidez e solvência;

IV – a remuneração da administradora do fundo;

V – a possibilidade de contratação de terceiros para auxiliar no exercício das atividades referidas no § 4º do art. 27;

VI – os limites máximos de garantia prestada pelo fundo e os níveis máximos de risco em que o fundo poderá operar;

VII – o percentual mínimo de participação da instituição administradora no patrimônio do fundo; e

VIII – os casos em que será exigida a aquisição de cotas pelas entidades envolvidas em operações que contem com garantias dos fundos.

Art. 29. A dissolução do fundo de que trata o art. 27 fica condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou à liberação das garantias pelos beneficiários e pelas instituições ou entidades concedentes do crédito.

Parágrafo único. Dissolvido o fundo, o seu patrimônio será distribuído entre os cotistas, na proporção de suas cotas, com base na situação patrimonial na data da dissolução.

Art. 30. Fica criado o Conselho de Participação em Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior, órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que terá sua composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. *A participação da União no fundo de que trata o art. 27 condiciona-se ao prévio exame do respectivo estatuto pelo Conselho de que trata este artigo.*

Art. 31. *Os rendimentos auferidos pelo fundo de que trata o art. 27 não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelo cotista, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução do fundo.*

Art. 32. *Fica a União autorizada a participar, na qualidade de cotista, no limite total de R\$ 11.000.000.000,00 (onze bilhões de reais), do fundo garantidor para cobertura de riscos relacionados às operações de que trata o § 7º do art. 33.*

Art. 33. *O fundo mencionado no art. 32 deverá ser criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pela empresa pública prevista no art. 37 desta lei.*

§ 1º *A administradora fará jus a remuneração pela administração do fundo conforme estabelecido no estatuto.*

§ 2º *O fundo poderá oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de obrigações contratuais ou risco de engenharia, observadas as condições e formas previstas no respectivo estatuto.*

§ 3º *O fundo somente poderá oferecer cobertura de forma direta, quando não houver aceitação, total ou parcial, dos riscos dispostos no § 2º pelas sociedades seguradoras e resseguradoras.*

§ 4º *O fundo poderá oferecer cobertura de forma indireta, quando suplementar ou complementar operações de seguros e resseguros vinculadas aos riscos dispostos no § 2º, desde que a parcela de responsabilidade a ser retida por seguradoras e resseguradoras não seja inferior a vinte por cento da responsabilidade total da operação.*

§ 5º *Nos casos previstos no § 4º, a remuneração devida pelas seguradoras e resseguradoras ao fundo deverá ser correspondente ao risco assumido pelo fundo, na forma definida no respectivo estatuto.*

§ 6º *A cobertura pelo fundo de forma indireta fica condicionada à autorização pela legislação aplicável aos seguros privados, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros.*

§ 7º *Poderão se beneficiar das coberturas do fundo, na forma do estatuto:*
I – projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;

II – projetos de financiamento à construção naval;

III – operações de crédito para o setor de aviação civil;

IV – projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, inclusive os organizados por Estados ou pelo Distrito Federal, observado o disposto no § 8º;

V – outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo.

VI – riscos diretamente relacionados à realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014 e demais eventos conexos; e

VII – riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

§ 8º Os projetos resultantes de parcerias público-privadas organizados por Estados ou pelo Distrito Federal, a que se refere o § 7º, poderão se beneficiar das coberturas do fundo, desde que não excedam os limites de contratação de operações de crédito estabelecidos pelo Senado Federal nos termos dos incisos VI a IX do art. 52 da Constituição Federal;

Art. 34. Aplicam-se ao fundo de que trata o art. 32 o disposto nos §§ 1º a 3º e 5º do art. 27 e nos arts. 28, 29 e 31, ressalvada a atribuição conferida à CAMEX pelo art. 28.

Art. 35. Fica criado o Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto, órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Fazenda, que terá sua composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A participação da União no fundo de que trata o art. 32 condiciona-se ao prévio exame de seu estatuto pelo Conselho de que trata este artigo.

Art. 36. Equiparam-se ao ressegurador local, para fins de contratação de operações de resseguro e de retrocessão, os fundos garantidores para cobertura dos riscos que tratam os incisos I a III do caput do art. 27 e dos riscos relacionados às operações de que trata o § 7º do art. 33, na forma definida pelo órgão regulador de seguros.

Art. 37. Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, denominada Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. – ABGF, vinculada ao Ministério da Fazenda, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A ABGF terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal, podendo, para a consecução de seus objetivos institucionais:

I – criar subsidiárias, inclusive com fim específico de administrar fundos que tenham por objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal;

II – instalar escritórios, filiais, representações e outros estabelecimentos no País e no exterior;

III – adquirir participação em empresas, públicas ou privadas, dos ramos securitário e ressecuritário, bem como dos ramos de atividades complementares às do setor de seguros e resseguros, com ou sem o controle do capital social, observado o disposto na alínea “a” do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Art. 38. A ABGF terá por objeto:

I – a concessão de garantias contra riscos:

a) de morte e invalidez permanente – MIP do mutuário, em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;

b) de danos físicos ao imóvel – DFI, em operações de crédito habitacional no âmbito de programas ou instituições oficiais;

c) de crédito, em operações de crédito habitacional, no âmbito de programas ou instituições oficiais;

d) comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior com prazo superior a dois anos;

e) políticos e extraordinários, em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo;

f) de descumprimento de obrigações contratuais referentes a operações de exportação de bens ou serviços, conforme garantias previstas em Estatuto;

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Pois não.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Na leitura do relatório?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Eu queria fazer exatamente um apelo ao meu nobre Relator, que fez um trabalho de alta qualidade. Se possível – estava conversando com os colegas – nós, de repente, concluirmos com rapidez para até debater algumas coisas e votar hoje, porque é muito importante nessa medida e nós os estamos bastante apertados na data de validade dela.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Na verdade, o relatório foi divulgado, porque todos têm cópia.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Eu não sei se há prerrogativa legal para dispensar o resto da leitura e dar como lido. Estou na página 49 e vai até a página 56.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Você salta para a página 55 e fica perto.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Ai... Não dá problema depois não? Problema de revisão de...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – O relatório foi publicado. Foi feita a leitura do relatório...

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – O problema é vir depois um questionador e... Este projeto de lei é muito importante: Plano Brasil Maior.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Não. O ponto principal do Relator é o relatório, e foi dada a publicação do...

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – O Deputado Henrique Fontana quase ia ser o relator desta matéria pela importância dela.

Se der como lido, para mim não tem problema. O problema é sob o ponto de vista legal. Tem algum problema legal?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Não, não.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Então, por mim, está dado como lido.

Ok, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Eu agradeço...

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Para depois não ter problema.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Pois não.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP.) – Sr. Presidente, de minha parte, eu acato aquilo que foi solicitado. Não estamos aqui animados com nenhum espírito obstrucionista ou protelatório. Nós temos e queremos ter a prerrogativa de que o Presidente, de acordo com o Regimento, permita o debate, mas seja até tolerante. Então, não trocamos isso, no bom sentido da palavra, para um bom debate, para que possamos ter a discussão sobre o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradeço. Com a concordância do Relator, examino se há algum no plenário contrário ao encaminhamento. *(Pausa.)*

Não havendo, encaminhamos dessa forma.

Então, abrimos à discussão.

Temos sobre a mesa quatro requerimentos de destaque para votação em separado das Emendas nºs 09, 13, 15 e 16, do Deputado Alfredo Kaerfer.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Permita-me, antes que o Deputado Alfredo Kaerfer possa usar a palavra, quero dizer que mantivemos um diálogo há pouco com o Deputado Henrique Fontana e queríamos, na medida em que estamos em uma tramitação, que é nova, exatamente com as prerrogativas aqui da Comissão Mista, ou que é uma determinação antiga que estamos recuperando, independentemente dessa análise, pedir à Mesa, particularmente à Presidência, que nos esclarecesse.

Estamos compreendendo que, após o debate, a discussão, as votações que se façam aqui na Comissão, obviamente, a matéria vai a Plenário. Indo ao Plenário, o que será objeto de eventual votação no Plenário, afora o relatório, que aprovado, nós estamos entendendo e indagando a esta Presidência se qualquer emenda pode, depois, também em Plenário ser destacada, desde que ela esteja contemplada dentro do objeto da Medida Provisória. É isso? Ou, há outra interpretação de que só caberiam no plenário emendas aglutinativas ou emendas de destaque no sentido de rejeição, não uma solicitação de votação de emendas.

Qual é a compreensão para que a gente possa uniformizar nosso procedimento, até porque isso vai determinar nosso posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – AC) – Mas a interpretação dada é que é prerrogativa...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Desculpe-me, Presidente. Mas cada Casa tem... Mas, agora, é uma Comissão Mista que está orientando o procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT – AC) – Então, a informação da interpretação da Câmara é a de que mantém-se a prerrogativa do Parlamentar dos partidos de apresentarem propostas de alterações em plenário e também haverá... O debate é feito, a apresentação, pelo Relator, na Câmara... É dado aos Parlamentares, na Câmara, o direito de apresentação de emendas, debates e votação; volta para o Senado, onde o relator-revisor exerce papel semelhante.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Eu queria, de repente...

Acho que entendi um pouco aquilo que V. Ex^a, tão delicadamente, tentou me esclarecer.

Só para a gente não ter imprecisões, que depois poderemos pagar mais caro...

V. Ex^a se referiu à votação e emendas no plenário da Câmara... Quaisquer emendas apresentadas durante o processo de tramitação? É esse o entendimento de V. Ex^a e é consensual aqui?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT – AC) – É essa a interpretação.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Os destaques podem ser feitos aqui então?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT – AC) – Não, não, não...

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Os destaques podem ser feitos aqui, mas diz o Presidente que poderão ser feitos também em plenário.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Só para contribuir com nossa reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT – AC) – Com a palavra, Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Eu também fui... Sou Relator de uma medida provisória dentro desta nova sistemática, que é a medida provisória que alterou a poupança. E o esclarecimento que eu recebi – e acabou aqui de conformar com a assessoria que acompanha os trabalhos na Câmara, porque estamos aqui em uma Comissão Mista: depois vai para a Câmara e se conclui no Senado. Mas a interpretação vigente na Câmara é a de que é permitida emenda aglutinativa ou emenda supressiva em relação ao texto aprovado na Comissão Mista – vamos chamar assim –, que é a nossa Comissão.

Para que tenhamos, como o Deputado Jardim colocou: estamos todos aprendendo, porque esta sistemática a vivenciamos e a inauguramos há três semanas. Mas a interpretação, na última sessão, dada pelo Presidente, foi a de que no plenário da Câmara, em relação ao relatório que foi votado na Comissão Mista, poderão ser feitas emendas supressivas ou uma emenda aglutinativa.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – O que restringe, então, Deputado Henrique Fontana (nós estamos dialogando) o espectro daquilo que poderá ser deliberado e votado. Não serão quaisquer emendas: ou de supressão ou emendas aglutinativas.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – É essa a interpretação que me passaram. Eu, inclusive, a considero errada. Eu acho que poderia ser feito um destaque de algo que foi derrotado pela Comissão Mista e que pode ser aprovado em Plenário, onde há um fórum maior. Eu tenho essa leitura de que, eventualmente, poderia ser.

Agora, eu quero aproveitar esta inscrição, Presidente, para contribuir e pedir a todos nós (está havendo aqui uma colaboração evidente com nosso Relator e com V. Ex^a), porque nós temos um prazo bastante reduzido nesta medida provisória que pode perder validade. Há uma controvérsia: alguns falam dia 03 de agosto; outros, dia 15 de agosto. De qualquer maneira, de 03 para 15, nós sabemos que a diferença não é muito grande. Nós precisamos votar aqui, no plenário da Câmara e no plenário do Senado. Como colocou nosso Relator, Deputado Danilo Fortes, aqui tem medidas estruturais muito importantes, como o projeto revitaliza a inclusão de outros setores da nossa área industrial, do Projeto Reintegra. Eu, inclusive, faço aqui um apelo para que todos nós votemos imediatamente para aproveitarmos o quórum da Comissão e trabalharmos nessa interpretação depois com os próprios Presidentes.

Eu sou a favor da posição do Deputado Jardim. Tem que ser uma visão mais ampla da possibilidade de destaque no Plenário, porque não dá para uma comissão mista substituir o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Eu gostaria só de esclarecer que, a rigor, não pode esta Comissão ter uma interpretação diferente da direção da Casa. O entendimento que a gente deu aqui leva em conta os procedimentos aqui no Senado. Aqui, a gente tem adotado a sistemática de que o Plenário é mais soberano, o Plenário está acima de uma comissão, seja ela uma comissão simples ou uma comissão mista. Essa é a compreensão.

Com a palavra o Deputado Reinhold Stephanes. Em seguida...

Então, Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Agradeço.

Só para encerrar esse capítulo e propor uma decorrência e aí já submeter, então, ao meu querido

amigo, insigne Relator, de quem vou falar logo adiante, mas desde já reitero meu respeito pela diligência com que trabalhou nessa matéria.

Quando termina o seu parecer, nobre Deputado Danilo Forte, V. Ex^a diz o seguinte: olha, o Projeto de Lei de Conversão em anexo contempla integral ou parcialmente as emendas, restando as demais rejeitadas. Como nós temos algo por esclarecer, o Deputado Henrique Fontana e eu pensamos de uma determinada forma, que pode ser diferente da interpretação que se dê, a caracterização do motivo da rejeição é muito importante. Então, se as emendas são rejeitadas, por não serem atinentes à matéria, a possibilidade de recuperarmos isso no Plenário fica mais limitada; se a rejeição for por conta do mérito da emenda, fica mais possível que isso se faça. Então, eu queria só que a gente pensasse, Deputado Danilo...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Presidente, eu estou aqui para ajudar o Deputado Jardim com a resolução da Presidência da Câmara.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – ...em precisar o objeto, a motivação da rejeição, para que não exclua a possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Deixa eu explicar. Na página 57, no Anexo, ele tem cada emenda e tem a síntese da justificação.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Presidente, para encaminhar os destaques do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Deputado Alfredo.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Pois não.

De pronto, eu queria retirar o destaque da Emenda nº 9, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Ok.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Sobrariam, então...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – A 13, a 15 e a 16.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Isso. Sobrariam, então, três destaques.

Solicitamos, então, o destaque da Emenda nº 13, do Deputado Mendes Thame, que pede que suprima o § 1º do art. 44, onde ele dá tratamento diferenciado a essa agência. O Deputado entende que o tratamento deve ser de igual para igual dessa agência seguradora perante as demais. Então, esse é um dos destaques.

O outro destaque é da Emenda nº 15, do Senador Aloysio Nunes, em que ele pede que se estendam os financiamentos do BNDES com subsídio da União para obras de infraestrutura em transportes rodoviários, ferroviários, metroviários, aquaviários realizados por governos estaduais e municipais, não se aplicando nesses casos qualquer restrição que não as previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal. Entendemos importante esta emenda do Senador e importante, por consequência, o destaque, porque há obras de governos de Estados e Municípios que não estariam sendo contempladas nessa Medida Provisória. Então, peço que acate também esse destaque.

A outra, também do Senador Aloysio Nunes, eu até, pessoalmente, já discuti esse assunto e poderá ser fruto de projeto de lei, mas ele dispõe que o BNDES deverá encaminhar relatório ao Congresso Nacional com informações detalhadas sobre as operações financiadas, inclusive com identificação do beneficiário. Além disso, prevê que os empréstimos da União, via emissão de títulos, só poderão ser concretizados se já tiverem sido fixados e forem atendidos os limites e condições para o montante da dívida mobiliária previsto no art. 48 e art. 52, IX, da Constituição Federal.

Seriam esses três destaques, então, que nós estamos colocando.

Eu queria, Relator... Eu não vi, eu não tive claro na medida provisória, na criação do fundo garantidor, quem tem acesso, isso não está explicitado. Qual é o critério de acesso? Que tipo de empresas? Em que condições alguém poderá ter acesso ao fundo garantidor, ao aval desse fundo ou qual é a forma em que ele pode ser beneficiário do fundo garantidor? Que tipo de empresa? Que tipo de atividade? Que ramo? A que se destina? Enfim, não ficou claro para mim. Pode ser que eu não tenha entendido. Então, gostaria que o Relator, se identificar em algum lugar, esclareça-nos.

Seria isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Muito bem. Compreendido. Eu queria aqui dizer que nós temos então as emendas do pedido de destaque para 13, 15 e 16. Eu queria fazer o seguinte encaminhamento, que...

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Pois não.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Ainda tenho uma questão. Eu tenho uma emenda que nós colocamos e eu a subscrevi, mas, em nome praticamente da bancada do Estado do Paraná, a Emenda 56, que foi colocada como objeto estranho à matéria. Levando em consideração que nas medidas provisórias o Executivo pode enchê-las de todo tipo de argumentos e condições e nós, quando colocamos algo um pouquinho diferente, considera-se objeto estranho à matéria. Eu gostaria que se reconsiderasse isso pelo menos para que se pudesse dar oportunidade a ter um destaque em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Bom, então eu passo a palavra...

O SR. DANILLO FORTE (PMDB – CE) – Por partes aqui.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – ...para o Relator e, em seguida, para o inscrito.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Primeiro a quem atende o fundo. No § 2º do art. 33 está colocado:

O fundo poderá oferecer, direta ou indiretamente, cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de obrigações contratuais ou risco de engenharia, observadas as condições e formas previstas no respectivo estatuto.

O estatuto vai ser elaborado junto, pela ABGF.
Aí, lá na frente a gente fala:

Poderão se beneficiar das coberturas do fundo [já no § 7º do mesmo art. 33], na forma do estatuto:

I - projetos de infra-estrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;

II - projetos de financiamento à construção naval;

III - operações de crédito para o setor de aviação civil;

IV - projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei no 11.079, de 30 de dezembro de 2004, [inclusive os organizados por Estados e Distrito Federal, observado o disposto no § 8º]; e

V - outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo. [Riscos diretamente relacionados à realização da Copa das Confederações de 2013, Copa do Mundo de 2014 e demais eventos conexos. Riscos diretamente relacionados às realizações dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016].

Aqui vai definindo a questão dos projetos das parcerias público-privadas.

Então, o seguinte: todos os entes que estiverem envolvidos nesse tipo de operação poderão se capacitar junto à operadora para receber os devidos riscos.

Também é importante ressaltar que essa medida provisória deve ter sido uma das mais debatidas nesta Casa, nós tivemos a preocupação de ouvir não só a Câmara e o Senado, por meio das alianças públicas, como, inclusive, o setor produtivo, que é exatamente o protagonista dessa ação. Aqui não estamos fazendo uma lei para virar só mais uma lei. Eu tive a preocupação de ir à Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, à Fiesp, à Firjan, à Federação das Indústrias do meu Estado do Ceará para ouvir os protagonistas da ação, porque é uma medida provisória voltada para o setor produtivo. Essa medida provisória não é voltada especificamente para a questão das relações intergovernamentais. Então, dentro dessa preocupação foi que a gente fez essa construção.

Com relação à questão do Paraná – inclusive, tive uma conversa com o Ministro Reinhold Stephanes e com o Deputado Osmar Serraglio –, existia a possibilidade de a recuperação do Banco do Estado de lá, o Badep, vir numa outra medida provisória, porque se estava construindo outra solução para esses seis bancos de desenvolvimento que ainda estão com endividamento em aberto em relação ao BNDES.

Então, quer dizer, nós ouvimos, e a própria Bancada do Paraná compreendeu que, naquele momento, já estava em cima da hora da leitura do relatório, que foi na semana passada, e que não daria mais tempo de colocarmos isso dentro do texto dessa medida provisória. Inclusive, já existia até uma discussão com o Ministério da Fazenda e com o BNDES; estava-se aguardando uma posição, uma sinalização do BNDES, para ver qual era a melhor medida provisória que se adequava a essa situação.

Por último... Já acabou o contraponto aqui? Pode fazer?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Pode concluir.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Então, com relação aos destaques, o nome já foi retirado, porque o Deputado já entendeu a importância da ABGF, possivelmente para a logística, e tivemos uma preocupação grande com relação a essa questão das PPPs, que é uma questão que interessa a todo o Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Deixe-me só...

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Há.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Há mais dois destaques apresentados.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Então, é melhor fazer a defesa de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – É melhor fazer de uma vez, então.

Gostaria de ouvir o Deputado Reinhold Stephanes e, em seguida, o Deputado Zezé, que estão inscritos.

O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD – PR) – Meu caro Presidente da Comissão, Senador

Wellington, e Deputado Danilo, até peço desculpas, se eu não colocar, de forma correta, no momento exato, o que vou dizer, mas acho interessante que isso seja registrado e que tentemos encontrar um caminho para frente.

Nós temos uma situação que eu diria extremamente absurda no Paraná. A situação é a seguinte: um banco de desenvolvimento foi extinto e entrou em processo de liquidação, há 20 anos. Ele continua em processo de liquidação e continuará nos próximos 20 ou 30 anos em processo de liquidação, por um problema legal, por um pequeno problema legal.

O interessante é que esse assunto vem sendo discutido ano após ano, e não se resolve.

Então, ultimamente... apesar de que nem faço parte do Governo, nem de nada... Mas eu soube da história com mais detalhes e resolvi discutir isso, porque a própria Bancada do Paraná se interessou e até nos escalou, Kaefér e eu, para tratar desse assunto.

Tivemos uma reunião no Ministério da Fazenda, que, no final, concordou. O Secretário-Adjunto, Esteves, que conversou com Nelson Barbosa, achou que, especialmente, é um assunto que tem de ser resolvido, é um esqueleto que está lá e que tem de ser resolvido, mas que isso dependeria de concordância do BNDES. Por quê? Porque a questão da liquidação é uma dívida que esse banco tinha com o BNDES e que, se fosse um banco em liquidação extrajudicial, um banco privado, os juros deixariam de correr; no caso de um banco público, houve omissão na legislação da época. Então, evidentemente, o BNDES continua contabilizando, e isso é apenas escritural, porque não vai receber nunca mais, e o banco não se liquida por isso. Foi discutido também com o BNDES. Recebi uma ligação ainda hoje do chefe de gabinete do BNDES dizendo que a Vice-Presidente Cláudia havia também concordado, depois de uma reunião técnica, com nove técnicos em uma mesa. Efetivamente, tem que ser resolvido, e a melhor solução, segundo sugestão do Ministério da Fazenda, do Esteves, seria essa medida provisória, porque não teria outra em andamento para tratar desse assunto. Foi sugerido lá mesmo.

Quero simplesmente esclarecer essa questão que envolve o BNDES nessa dívida e que evita, em consequência, a liquidação do banco.

Então, a pergunta que faço é se isso pode ser...

Aliás, deixe-me primeiro fazer uma colocação ao Danilo.

Ficou condicionado, Danilo, que eventualmente isso poderia ser tratado, desde que a Fazenda concordasse e que o BNDES concordasse. A Fazenda disse que concordava, mas que o BNDES precisaria fazer uma ligação ou enviar um documento. Agora, o BNDES também concorda e só falta os dois conversarem. Isso evidentemente vai durar mais dois dias até que os dois conversem: "Tudo bem. Pode fazer."

Então, a minha pergunta é se isso pode ser destacado em plenário ou não pode ser destacado, porque você colocou como matéria estranha. Embora seja um pouco dos dois, porque envolve BNDES, envolve a questão financeira, envolve empréstimos do BNDES, sei que está um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT) – Como está sendo destacado aqui, eu acredito que sim.

O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD – PR) – Porque aí nós teríamos tempo, ao longo desta semana...

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Permitir que não fosse considerado medida estranha que nos facultasse, então, ainda essa última tentativa.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – O Relator concorda?

O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD – PR) – Na medida em que o BNDES concorde e a Fazenda concorde.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Nessa construção do caminho de reconhecimento, quando eu questionei sobre a justificativa da rejeição, o Presidente e o Relator me remeteram de que já está tudo aí no anexo, no art. 57. E eu me calei porque imaginei que tinha feito algo errado.

Agora, o que tem, a partir do 57, no anexo, é o resumo da justificativa do autor da emenda. Não tem nenhuma consideração sobre a causa da rejeição. Aquilo que foi dito não corresponde.

A partir do 57, no anexo, é um resumo da justificativa do autor e, não, a consideração feita pelo relator.

Precisaria ter para nós não termos ...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Acho que nós poderíamos resolver da seguinte forma: o Relator, concordando, e a Comissão também, nós poderíamos retirar essa restrição de que é estranha à medida... e, com isso, abre essa possibilidade ao plenário. Combinado assim?

Então, se o Zezéu me permite, eu queria encaminhar...

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Só uma questão de ordem. Isso aqui foi uma ata que foi nos passada pelo Presidente Wellington Dias, que indeferiu a tramitação de algumas emendas por uma questão de análise de mérito. Então, tem que ser feita uma retificação daquela ata inicial – está aqui a emenda 56, que trata do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná, como de outros bancos de desenvolvimento que estão na mesma situação – e aí nós vamos fazer a revisão com relação à justificativa da retirada de pauta.

Não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Então, já coloco em votação esse encaminhamento do relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovada a retirada dessa objeção em relação a esse item citado.

Eu queria aproveitar e fazer o seguinte encaminhamento: colocar em votação o relatório, ressalvados os destaques das emendas 11, 13, 15, 16 e 47.

Pois não, Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Presidente, cabe encaminhamento da votação?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Cabe.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Nós já superamos a fase da discussão?

V. Exª está passando para votação. Tem uma fase de discussão e de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Na verdade, dos que estavam inscritos aqui estava apenas o Zezéu aqui. Dos inscritos para encaminhamento, estava o Stephanes, o Zezéu e o Alfredo.

Então, nós teríamos que vota a admissibilidade dos destaques e, em seguida, votar o relatório... eu estou propondo votar destacando as emendas de nº 11, 13, 15, 16 e 47, o.k., Zezéu?

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de ter a prerrogativa de me pronunciar antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Com o maior prazer.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – No momento em que V. Exa. considerar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Zezéu, gostaria de falar primeiro?

O SR. ZEZÉU RIBEIRO (PT – BA) – Não é o mérito que eu quero discutir, é o seguinte: há algumas questões, duas, que foram tratadas e uma delas foi superada efetivamente na discussão que tivemos com o Ministério da Fazenda e acho que houve algum lapso que não foi contemplado. Então, eu queria que isso entrasse como emenda do autor. É sobre um tratamento diferenciado em relação ao Basa e em relação ao BNB. O Basa não trata o fundo de desenvolvimento da Amazônia da mesma forma que é tratado em uma lei complementar.

A medida provisória que extingue a Sudam e a Sudene cria a Ada e a Adene e os fundos regionais, esses fundos de desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia. No do Nordeste, ele fixa que há exclusividade do Banco do Nordeste.

Essa foi uma questão que nós discutimos aqui, que nós levamos ao Ministério da Fazenda e que, ao final da reunião, a mim me parece, eles acataram uma sugestão feita por nós de que seria garantida a exclusividade, na medida em que...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ZEZÉU RIBEIRO (PT – BA) – É isso, mas o que a gente acertou lá foi “desde que essas outras instituições aportassem recursos novos”. Então, se o recurso for exclusivo do FDNE, fica no encargo do Banco do Nordeste. Foi esse o meu entendimento. Se aportassem recursos novos de outro fundo, fazendo um *mix* de recursos do FDNE e de outro fundo, quer dizer, estariam aportando novos recursos para a região, você poderia utilizar outros mecanismos. As agências estaduais de desenvolvimento estariam liberadas também para operarem diretamente, porque as agências estaduais operam no território das regiões mais habilitadas.

É necessário, em todas as políticas públicas que realizamos, darmos um corte regional, para respeitarmos a nossa Constituição, que diz que as políticas públicas têm que reduzir as desigualdades sociais e regionais. Então, eu me preocupo. Se me perguntarem como é que o Nordeste entra aí. E acho que os amazônidas devem fazer o mesmo nesse sentido.

Me pareceu que eles acataram foi isso, e eu queria recolocar essa questão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CLÁUDIO PUTY (PT – PA) – Pela ordem, Senador Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Pela ordem.

O SR. CLÁUDIO PUTY (PT – PA) – Senador, eu gostaria de sugerir. Essa medida provisória, caro Zezéu, tem aspectos muito importantes. Ela revitaliza a própria capitalização do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia, e, como amazônida, me preocupo muito com isso. A questão de ordem é no sentido de que nós votássemos o texto do substitutivo do Relator e, a partir daí, pudéssemos discutir as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – É isso que vamos encaminhar agora.

O SR. ZEZÉU RIBEIRO (PT – BA) – Eu quis levantar essa questão porque já tinha sido ressaltada a discussão em relação às demandas levantadas pelo companheiro. Há outras, mas citei essa em especial.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Então, vamos votar agora a admissibilidade. Em seguida, passo para o Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Antes, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Vamos votar só a admissibilidade do destaque, aceitando ou não o destaque.

Votação em separado das Emendas nºs 11, 13, 15, 16 e 47.

Os parlamentares que concordam com a aprovação dos requerimentos permaneçam como estão.

(Pausa.)

Aprovados.

Em seguida, vamos colocar em votação com os destaques.

Deputado Jardim, para discussão. (Pausa.)

Aprovada a admissibilidade, Zezéu, em seguida vamos tratar da votação do texto, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (PPS – SP) – Sr. Presidente, quero agradecer a atenção e dizer que o nosso intuito é de alguma forma colaborar. Tentamos acompanhar esse debate, tanto no processo de emendas, várias que apresentamos, como depois num diálogo, participando aqui da Comissão, permanente, particularmente com o Sr. Relator.

Quero inclusive agradecer aquilo que foi o gesto do Relator de comparecer em São Paulo a uma reunião, a partir do convite nosso, onde uma série de questões vieram e acredito eu possam ter aperfeiçoado o processo de entendimento.

Nós estamos com uma dimensão muito exata daquilo que é a importância da Medida Provisória nº 564. Eu quero me referir a um primeiro aspecto que, até pela minha formação de engenheiro, nós discutimos muito com o Relator, que é a possibilidade de que no rol dos financiamentos do BNDES passíveis de subvenção, nós possamos também corroborar aqueles destinados a projetos de investimento em capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento de engenharia, como diz originalmente a medida provisória.

Nós buscamos uma formulação que contemplasse particularmente um setor importante da inteligência nacional: o de engenharia consultiva. E nós, ao final, ficamos com uma determinação genérica sobre a questão de engenharia. Mas quero ressaltar isso como um debate importante e animador para o setor da engenharia consultiva no País que nós podemos fazer.

Depois, destaco também a nossa satisfação – aí falo na condição de uma das articulações Parlamentares que existem nesta Casa, a Frente Parlamentar em Defesa da Infraestrutura Nacional – porque nós conseguimos uma compreensão do relator para que se ampliasse o conceito de garantia, de forma a contemplar também os projetos de parceria público-privada, o que permite que possamos, portanto, fazer com que tanto a questão das parcerias público-privadas, aqui no âmbito de projetos de infraestrutura, como depois, a suplementação em si, fossem contempladas. Isso vem na esteira de uma modificação anterior que nós já fizemos, que permitiu inclusive o lançamento de debêntures vinculadas a projetos específicos de parceria público-privada; e aqui as adequações que se fizeram vão permitir uma agilização maior desse processo.

Sr. Presidente, nós falamos aqui e estamos aprovando basicamente dois fundos garantidores. Um fundo que é garantidor de operações de comércio exterior. Todo lastro nas questões de garantia, segurança, uma estabilidade que venha ao nosso portador. E é no âmbito disso que me causou espécie... eu acredito até que o Relator provavelmente tenha se mobilizado, mas há necessidade e quero dizer que vamos trabalhar por isso, está certo? Para uma compreensão mais exata que está traduzida numa emenda que apresentamos, a Emenda nº47, que amplia a possibilidade desse fundo garantidor de comércio exterior, que fala até de riscos políticos que possam acontecer em outros países. Eu acho que é importante, é moderno que o nosso País tenha esse instrumento de estabilidade, mas ele não contempla as operações chamadas de *hedge* cambial, que são as operações para evitar a flutuação de moeda.

Nós vimos, no passado muito recente, as oscilações que tivemos. Isso é algo que trará para todas essas operações de longo prazo... Eu quero contar com a sensibilidade do Governo. No meu entender, é perfeitamente adequado aquilo que era o objeto motivador para que essas operações de *hedge* tenham também possibilidade de ter no fundo garantidor um lastro, um momento de estabilidade, uma segurança para termos projetos de exportação assegurados. Então, nós vamos insistir para que isso seja contemplado.

Quero, por outro lado, manifestar uma grande preocupação que nós temos com relação ao art. 17, Sr. Relator, que viabiliza a possibilidade da conversão das debêntures em ações. Aí, eu quero chamar atenção. Permita-me, Deputado Henrique Fontana, que tem coordenado os trabalhos aqui em nome do Governo. Deputado Henrique, desculpe, mas peço uma atenção momentânea de V. Exª e de todos os demais: Deputado Cláudio Puty, Deputado Arthur, Deputado Zezé, Deputado Alfredo.

Na própria justificativa apresentada por nós pelo Relator acho que ele foi muito franco. Na pág. 17 ele determina o seguinte: “O art. 17 permite que a União adquira um ativo com os títulos que foram autorizados a emitir”. Ele vai adiante e depois, no final, diz o seguinte, no parágrafo final do Relator: “Não foram apresentadas estimativas para as despesas públicas resultantes das medidas propostas”. É algo muito delicado. Nós estamos propondo mudança de um instrumento sem que tenhamos a avaliação do impacto que isso poderá ter.

Portanto, eu quero, realmente, apelar. Nós estamos com o espírito, repito, não postergativo, mas de aperfeiçoar, para que nós saíamos daqui com um instrumento que tenha essa estabilidade, essa persistência.

E ressaltar a importância do Revitaliza, a extensão que foi feita de uma forma muito importante e manifestar uma preocupação. E aí também peço que vejamos, se houver interesse, na pág. 25, § 2º: “Autorizam-se os bancos administradores a renegociar o saldo devedor, tendo como limite mínimo o valor da operação com os encargos contratuais normais”.

Nós estamos autorizando, diante de passivos, que bancos que tenham a delegação de operar, tenham a possibilidade de renegociar saldos devedores, sem avançar nos critérios sobre isso. De forma que me parece muito genérica, perigosa. Esse não deve ser o espírito do legislador. Nós autorizamos determinadas operações, mas nós temos que prever isso, Deputado Cláudio Puty. E aqui está evidente que nós não temos isso muito amarrado.

Então, essas são as nossas preocupações, que verbalizamos aqui, por respeito a todos, ressaltando, Deputado Danilo Forte, o nosso respeito pela sua diligência, disposição de diálogo permanente com o que tivemos, acreditando que, com os aperfeiçoamentos que foram sugeridos pelo conjunto de Parlamentares e esses que nós acrescentamos, nós possamos aperfeiçoar e ter esse instrumento, que queremos eficaz, para a retomada da atividade econômica, reaquecimento da nossa economia.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Agradecendo ao Deputado Jardim, e não havendo mais quem queira discutir, quero, então, encerrar a discussão.

Coloco em votação, ressaltados os destaques das Emendas nºs 11, 13, 15, 16 e 47, e também ressalto aqui a aprovação, com a concordância do Relator, da 56, que retira a justificativa como estranha ao projeto.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares do Congresso que concordam com o relatório permaneçam como estão.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Parlamentares aprovaram aqui com os destaques. Vamos agora aos destaques.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Presidente, eu quero sugerir um acordo de procedimento, talvez, de reta final, porque todos nós estamos dedicados e preocupados com o horário.

O Deputado Arnaldo Jardim colocou uma argumentação sólida, do ponto de vista dele, e, como esse debate sempre ocorre, há também uma visão crítica de setores do Governo que entendem que esse assunto de Hedge, quanto à exportação, está bem coberto por mecanismos de mercado, e não precisaria desse fundo garantidor de caráter público.

Agora, o que podemos fazer, se houver acordo também de todos os colegas e digo também do Deputado Alfredo... Porque nós temos aqui quatro destaques a fazer, e eu tenho um pouco de medo de que o tempo para analisar os quatro destaques possa começar no momento da Ordem do Dia. Cai a nossa reunião, na semana que vem teremos quórum difícil, e aqui há um conjunto de mecanismos muito importantes para a economia brasileira, como o Deputado Danilo Forte colocou, entre eles 100 bilhões para capitalizar o BNDES.

Qual é o acordo que eu proponho? Que nós rejeitemos os quatro destaques, de 11 a 16, e que acolhamos e aproveemos o Destaque nº 47 sem compromisso de sanção ou de manutenção dessa posição até o plenário. E a negociação com o Governo vai continuar, porque há opiniões diferentes dentro do próprio Governo.

Então, votaríamos em globo, rejeitando o 11, o 13, o 15 e o 16, aprovamos o 47 e concluímos a nossa votação na Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Consulto o Deputado Alfredo.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Eu só queria fazer um esclarecimento, conforme o Deputado Arnaldo Jardim colocou, para que não reste dúvida: esses destaques vão ser mantidos para serem apresentados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Está garantido que podem ser votados no plenário.

O SR. ALFREDO KAEFER (PSDB – PR) – Está garantido que a situação não nos comprometa de modo a que não possamos apresentar os destaques em plenário. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – É claro que tem de reapresentar lá, no plenário. Correto?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – As emendas são passíveis de serem destacadas no plenário, dentro do Regimento de Plenário. São passíveis de serem destacadas, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Exatamente! Corretamente!

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Quero só fazer um esclarecimento sobre essas questões que o Deputado Arnaldo Jardim apresentou.

Primeiro, quero falar sobre a avaliação dos montantes e sobre os setores inadimplentes. Sabemos que, na indústria brasileira, muitas empresas foram estimuladas até pelo próprio Governo a se estabelecerem. Elas foram induzidas pelo próprio Governo, com financiamento do próprio Governo, a montar seus estabelecimentos, a se instalarem dentro da perspectiva do espaço de mercado internacional. E muitas delas caíram na inadimplência, não por uma situação gerada pelo próprio empresário ou pela própria empresa, mas pela competição internacional. Ai você tenta se resguardar no *hedge* lá na frente. Ou, então, a própria questão conjuntural brasileira fez com que essas indústrias perdessem a competitividade.

Dentro dessa situação, há setores inteiros, como o setor têxtil, no Nordeste, o setor de confecção e

o setor calçadista, no Sul – estive no Rio Grande do Sul –, que querem voltar a uma situação de adimplência, para retomar suas atividades dentro da nova conjuntura econômica que o País está vivendo e dentro de uma nova linha de estímulos. É por isso que temos de autorizar esses bancos que trabalharam esses fundos a ter margem para negociar.

Mas não dá para se quantificar isto aqui. No espaço de tempo que tivemos, não pudemos balizar isto em números. Não tenho como fazer isso. Realmente, são milhares de operações. O importante, o teor aqui é muito mais político do que econômico. É preciso resgatar esses setores, para que eles retornem à economia. O importante para nós brasileiros é que eles gerem emprego, que as empresas voltem a ter competitividade, que a gente volte a produzir, que haja distribuição de renda e que não fiquem esqueletos de indústrias e de setores da indústria abandonados, como estamos vendo hoje, por uma inadimplência que não foi gerada pelo próprio executor ou por uma situação de anormalidade do mercado.

Com relação às questões orçamentárias, às matérias orçamentárias, nós não tivemos a informação devida sobre o parâmetro orçamentário que baliza o projeto de lei. Mas todo o teor do documento, todo o teor da medida provisória, todo o relatório foi escrito – inclusive, V. Ex^a contribuiu muito no debate – num sentido único, no sentido de resgatar a nossa economia. Toda semana, há diminuição do PIB, desestímulo, e isso vai criando uma expectativa negativa. Para dar o contraponto para essa situação, há alternativas políticas. Não se pode aqui, por meio de um decreto macroeconômico ou da determinação de taxa, obrigar ninguém a produzir ou a ter o custo final. Mas se pode induzir politicamente que essa retomada da economia seja feita.

Acredito que, com o Plano Brasil Maior, com o projeto de lei que está sendo produzido aqui, com a forma com que construímos esse projeto de conversão dessa medida provisória, temos uma contribuição muito grande a dar ao País. Acho que essa medida que o Governo adotou é salutar. Toda ela foi discutida com a área econômica. Aqui, não há matéria ou colocação de nossa parte que não tenha sido discutida com as devidas áreas do Governo, exatamente para ter a clarividência de não haver qualquer risco de veto ou alguma frustração em função da elaboração do projeto.

Inclusive, a questão do *hedge*, que foi acordada pelo Deputado Henrique Fontana, é salutar. Participei desse debate. Havia uma preocupação quanto ao fato de a gente fugir da especulação financeira. Mas, resguardada a ressalva da especulação financeira, ela é produtora, no sentido de garantir as operações do Brasil com o comércio internacional.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – O.k.!

Da forma como a matéria foi encaminhada, vamos votar em globo. Os que permanecerem como estão estarão favoráveis à aprovação da Emenda nº 47.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – As demais vão para o plenário, é lógico, por solicitação do...

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Então, o encaminhamento é feito pela aprovação da Emenda nº 47 e pela rejeição das demais emendas.

Os que são favoráveis a esse encaminhamento permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta reunião e da reunião anterior, a 5ª.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa)*

A Ata está aprovada e será publicada juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

Quero, ao final, parabenizar o Deputado Danilo Forte, por vir aqui com todo o seu empenho, sua dedicação, e a todos os Parlamentares que contribuíram nos seus Estados, nas suas regiões, para que tivéssemos aqui um projeto que prepara melhor o Brasil para enfrentar esse momento da conjuntura mundial.

Deputado Cláudio.

O SR. CLÁUDIO PUTY (PT – PA) – Eu queria parabenizar o Sr. Senador, o nosso Relator, Deputado Danilo Forte, que não mediu esforços, o Deputado Zezé, o Deputado Arnaldo Jardim, para incorporar sugestões das diversas regiões do Brasil. Então, parabéns!

Senador, o senhor, para ser prefeito, em breve, é importante retomarmos um tema muito caro para as nossas regiões, que são as instituições de desenvolvimento regional. É importante fazermos um balanço da Sudene, do Banco do Nordeste, do Banco da Amazônia, da Sudam. Em um novo momento da vida nacional, temos que repensar as instituições, fortalecê-las – repensar não significa enfraquecê-las. Precisamos pautar no nosso Governo o tema do desenvolvimento regional. Sei que você vai ter um papel importante nisso.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Com certeza.

Encerrando os trabalhos, agradecendo a todos pela colaboração...

Com a palavra, para sua fala final, o Deputado Danilo.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Eu queria agradecer a todos os colegas, Deputados e Senadores, que contribuíram na feitura desse relatório e fazer um agradecimento especial a nossa assessoria legislativa, coordenada aqui pelo Dr. Machado, que foi muito importante. Queria agradecer a todos os membros do Executivo, assessoria do Mdic, assessoria do Ministério da Fazenda, da CRI, que sempre estiveram dispostos a contribuir na elaboração desse relatório.

Ao Sr. Presidente muitos votos, tanto na sua empreitada rumo à Teresina, nossa cidade verde, como na condução do projeto agora pela Câmara e pelo Senado.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. PT – PI) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.

(Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 24 minutos.)

**Ata da 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 16 de maio de 2012.**

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e doze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney. Assinam também a lista de comparecimento as seguintes Senadoras e Senadores: Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente; Waldemir Moka, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro Secretário; João Vicente Claudino, Terceiro-Secretário; Ciro Nogueira, Quarto Secretário; João Durval, Segundo Suplente de Secretário; Maria do Carmo Alves, Terceira Suplente de Secretário; e Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença e informa que a Mesa do Senado Federal recebeu da Mesa da Câmara dos Deputados o anteprojeto de resolução do Congresso Nacional, que *“dispõe sobre a composição das Comissões Mistas do Congresso Nacional, na 54ª Legislatura”*, e é parte integrante desta Ata. Consultada, a Mesa do Senado Federal aquiesce em, nos termos do art. 128, “a”, do Regimento Comum do Congresso Nacional, apresentar o Projeto de Resolução do Congresso Nacional, juntamente com a Câmara dos Deputados. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais. Em seguida, o Presidente faz exposição acerca do lançamento do Portal e-Cidadania e das providências já tomadas pela Casa, para fins de divulgação de dados, como previsto na Lei de Acesso à Informação. Passa-se, então, ao exame do Ato da Comissão Diretora de Acesso à Informação, que fará parte da Ata da Comissão Diretora. Retoma-se a apreciação da pauta legislativa, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Senadores membros da

Mesa e é parte integrante desta Ata. Finalizada a apreciação da pauta legislativa, retoma-se a pauta administrativa.

4ª Reunião da Mesa do Senado Federal,

Em 16 de maio de 2012.

PAUTA

1. ABERTURA

2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

2.1 – Relator: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

2.1.1. Requerimento nº 287, de 2012

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Minas e Energia.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre as obras do Linhão de Tucuruí.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.2. Requerimento nº 327, de 2012

Autor: Senador Aécio Neves – ao Ministro da Fazenda

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações sobre o aumento de arrecadação proveniente do Decreto n.º 7.458, de 2011 (altera o Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários IOF).

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3. REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

3.1 Tramitação Conjunta

3.1.1 Requerimento nº 423, de 2012

Autor: Senador João Vicente Claudino

Assunto: Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 515, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, e do PLS nº 530, de 2011, de autoria do Senador Casildo Maldaner (não considerar como salário as despesas efetuadas pelo empregador com a educação de seus empregados).

Dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados e para considerar como de caráter indenizatório as despesas com a educação mantidas pelo empregador e desonerá-las de contribuição social.

- Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 515, de 2011: Modifica o inciso II do § 2º do art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e altera a alínea t do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para desonerar o empregador das despesas com a educação dos seus empregados.

- Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 530, de 2011: Altera o art. 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e acrescenta a alínea z ao § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, para considerar como de caráter indenizatório as despesas com a educação mantidas pelo empregador e desonerá-las de contribuição social.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3.1.2 Requerimento nº 426, de 2012

Autor: Senador José Pimentel

Assunto: Solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emendas à Constituição nº 33 e 125, de 2011; 23 e 35, de 2009; 17, de 2007 e 65, de 2005. As propostas de Emenda à Constituição nº 17, de 2007 e 35, de 2009 já tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nº 9, 12, e 20, de 2009; 31, de 2011, e 2, de 2012. **(Repasses e Contribuições Tributárias aos Estados e Municípios; Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e dos Municípios – FPM)**

- Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2011 – (Autor: Senador Acir Gurgacz e outro(s) Sr(s). Senador(es)) - Altera o art. 159 da Constituição Federal, para aumentar a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011 – (Autor: Senador Clésio Andrade e outro(s) Sr(s). Senador(es)) - Altera a Constituição Federal para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico, divididos igualmente, aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e dos Municípios - FPM.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2009 – (Autor: Senador Alvaro Dias e outro(s) Sr(s). Senador(es)) Altera o art. 159 da Constituição Federal, para destinar ao Fundo de Participação dos Municípios parte da arrecadação da União relativa às contribuições sociais previstas nas alíneas b e c do inciso I do art. 195.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2009 – (Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti e outro(s) Sr(s). Senador(es)) - Altera a redação das alíneas a, b e c, do Inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para modificar o percentual de repasse da arrecadação de impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.
- Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2007 – (Autor: Senador Francisco Dornelles e outro(s) Sr(s). Senador(es)) - Dá nova redação ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para incluir o produto da arrecadação das contribuições sociais que especifica no compartilhamento com Estados e Municípios.
- Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2005 – (Autor: Senador Pedro Simon e outro(s) Sr(s). Senador(es)) - Altera o Art. 159 e o art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos da Constituição Federal. (Altera os percentuais dos tributos arrecadados destinados ao Fundo de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e aos programas de financiamento do setor produtivo das regiões).
- Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2009 – (Autor: Senador José Agripino e outro(s) Sr(s). Senador(es)) - Altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação de benefícios tributários concedidos pela União, relativos aos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.
- Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2009 – (Autor: Senador Flexa Ribeiro e outro(s) Sr(s). Senador(es)) - Altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação aos Estados, Distrito Federal e Municípios dos benefícios tributários e reduções temporárias de alíquotas concedidas pela União, relativos aos impostos referidos nos incisos I e II desse artigo.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2009 – (Autor: Senador César Borges e outro(s) Sr(s). Senador(es)) - Altera o art. 159 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo Nacional de Defesa Civil.

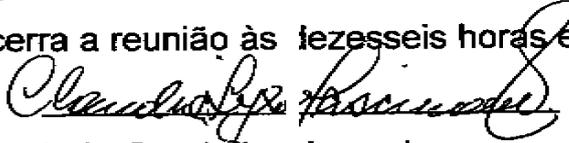
- Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2011 – (Autor: Senador Aécio Neves e outro(s) Sr(s). Senador(es)) - Acrescenta o art. 159-A à Constituição Federal, para determinar a compensação financeira pela União aos demais entes federados, e pelos Estados aos respectivos municípios, nas hipóteses que especifica.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2012 – (Autor: Senador Benedito de Lira e outro(s) Sr(s). Senador(es)) - Acrescenta o art. 159-A à Constituição Federal, para determinar a compensação financeira pela União aos demais entes federados de gasto tributário relativo aos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

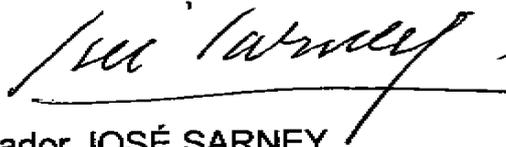
Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

6 – OUTROS ASSUNTOS:

Esgotadas as pautas e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. E, para constar, eu,  (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 16 de maio de 2012.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

(continuação das assinaturas da Ata da 04ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 16 de maio de 2012)



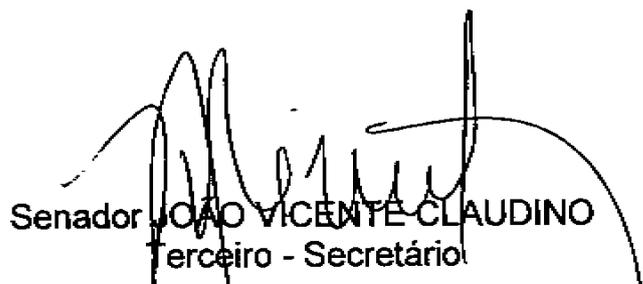
Senadora MARTA SUP LICY
Primeira Vice-Presidente



Senador WALDEMIR MOKA
Segundo Vice-Presidente



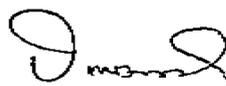
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário



Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
Terceiro - Secretário



Senador CIRO NOGUEIRA
Quarto- Secretário



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarto Suplente de Secretário

**Ata da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 31 de maio de 2012.**

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e doze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores e Senadora: Waldemir Moka, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro Secretário; Ciro Nogueira, Quarto Secretário; Casildo Maldaner, Primeiro Suplente de Secretário; e Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente de Secretário. Inicia-se a apreciação da pauta administrativa, que constará da Ata da Comissão Diretora. A seguir, a Mesa, por unanimidade, aprova a decisão do Sr. Presidente, Senador José Sarney, *ad referendum* do Colegiado, de arquivar o Processo nº 013777/12-2, referente à representação apresentada pelos Senhores Dom Luiz Gonzaga Bergonzini e Dom Gil Antônio Moreira em desfavor do Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal. A Mesa do Senado também aprova proposta de ato do Colegiado que define competências e atribuições dos seus membros. O Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2012, resultante dessa aprovação, é parte integrante desta Ata e vai à publicação no Diário do Senado Federal. O Sr. Presidente comunica que recebeu, do Secretário de Comunicação Social do Senado, proposta de alteração do ato de credenciamento de jornalista na Casa. Informa que irá analisá-lo para, em seguida, submetê-lo à Mesa. Comunica também que a Senadora Marta Suplicy entregou relatório referente ao Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2010, que "Altera o anexo da Resolução nº 1 de 2006-CN, para modificar o quantitativo de emendas da Comissão Permanente de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados". Tendo em vista que o relatório conclui pela apresentação de substitutivo, a matéria deixa de ser apreciada e deverá constar da pauta

na próxima reunião do Colegiado. A seguir, passa-se à apreciação dos Requerimentos de Informações constantes do item 2 da pauta, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Senadores membros da Mesa e é parte integrante desta Ata. Os membros da Mesa acompanham os relatórios anteriormente apresentados e distribuídos. Nesse sentido, são deferidos os seguintes Requerimentos de Informações: 87, 119, 198, 199, 236, 250, 272, 313, 336, 346, 393 e 394, de 2012; as matérias vão à Secretaria-Geral da Mesa para as providências necessárias. Foram indeferidos os seguintes Requerimentos de Informações: 190, 191, 237 e 238, de 2012; as matérias vão ao arquivo. A seguir, ao analisar o item 3 da pauta, a Mesa aprova os Requerimentos de tramitação conjunta e de desapensamento. Também são aprovados os Requerimentos nºs 1.172, de 2004, e 1.355, de 2011, com relatórios favoráveis, de publicação na Coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado". As matérias vão à Diretoria-Geral da Casa para as providências cabíveis. O Segundo Vice-Presidente, Senador Waldemir Moka, solicita a inclusão, na pauta da presente reunião, do Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2012, que "Institui o Prêmio Mérito Ambiental, a ser conferido anualmente ao Senado Federal". A matéria, incluída na pauta, tem o relatório favorável, da lavra do Senador Waldemir Moka, aprovado, que passa a constituir parecer do Colegiado.

5ª Reunião da Mesa do Senado Federal,

Em 31 de maio de 2012.

PAUTA

1. ABERTURA

2. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES

2.1 – Relatora: Senadora MARTA SUPLICY

2.1.1. Requerimento nº 87, de 2012

Autor: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao Ministro dos Transportes.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Informações sobre as obras de duplicação de trecho urbano da BR-153, na cidade de São José do Rio Preto - SP.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.2 Requerimento nº 119 de 2012

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro do Trabalho e Emprego.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Informações sobre fiscalização de relação de trabalho no Estado do Amazonas.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.3 Requerimentos (2) solicitando informações sobre importação e tributação de juta e malva brasileira.

2.1.3.1 Requerimento nº 198, de 2012

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin– ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Informações sobre importação e tributação de juta e malva brasileira.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.3.2 Requerimento nº 199, de 2012

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin– ao Ministro da Fazenda.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Informações sobre importação e tributação de juta e malva brasileira.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.1.4 Requerimento nº 250, de 2012

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro da Saúde.

(Relatora: Senadora Marta Suplicy)

Assunto: Informações sobre as políticas públicas relativas à intensificação do combate, controle e fiscalização dos medicamentos falsificados e/ou adulterados que entram no país, ou mesmo que são produzidos em território nacional.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2 – Relator: Senador WALDEMIR MOKA

2.2.1 Requerimento nº 272, de 2012

Autor: Senador Paulo Bauer – ao Ministro do Esporte.

(Relator: Senador Waldemir Moka)

Assunto: Informações sobre a notícia “Verba pública financia carreira de neto de Fittipaldi, nos EUA”, divulgada no “blog” do José Cruz - UOL.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.2.2 Requerimento nº 313, de 2012

Autora: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

(Relator: Senador Waldemir Moka)

Assunto: Informações sobre o processo acelerado de queda nos índices de produção industrial da Zona Franca de Manaus (ZFM), percebidos principalmente nos setores de alimentos e bebidas, mais especificamente o setor de refrigerantes, e na produção de condicionadores de ar.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3 – Relator: Senador CÍCERO LUCENA

2.3.1 Requerimentos (2) solicitando informações a respeito de ações do Governo boliviano contra brasileiros residentes na Bolívia, na região de fronteira com o Brasil.

2.3.1.1 Requerimento nº 393, de 2012

Autor: Senador Jorge Viana – ao Ministro das Relações Exteriores.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações sobre ações do Governo boliviano contra brasileiros residentes na Bolívia, na região de fronteira com o Brasil.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.3.1.2 Requerimento nº 394, de 2012

Autor: Senador Jorge Viana – ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

(Relator: Senador Cícero Lucena)

Assunto: Informações sobre ações do Governo boliviano contra brasileiros residentes na Bolívia, na região de fronteira com o Brasil.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4 – Relator: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

2.4.1 Requerimento nº 236, de 2012

Autor: Senador Randolfe Rodrigues – ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Informações a respeito de notícias veiculadas pela revista Carta Capital, em março do corrente ano, intitulada “Alunos de Clouseau”, de que teria havido fornecimento de informações estratégicas à agência Stratfor, dos Estados Unidos.

do fornecimento de informações estratégicas à empresa Stratfor.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.4.2 Requerimento nº 346, de 2012

Autor: Senador Roberto Requião – ao Ministro de Estado dos Transportes.

(Relator: Senador João Vicente Claudino)

Assunto: Requer cópias dos relatórios de fiscalização nos trechos ferroviários da Malha Sul, durante o ano de 2011.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5 – Relator: Senador CIRO NOGUEIRA

2.5.1 Requerimentos (2) solicitando informações a respeito da Comissão da Verdade:

2.5.1.1 Requerimento nº 190, de 2012

Autor: Senador Randolfe Rodrigues – à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações sobre os motivos da não designação dos membros integrantes da Comissão da Verdade.

(Observação: Relatório pela rejeição.)

Resultado: Requerimento INDEFERIDO, conforme relatório encaminhado à Mesa pelo Relator. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.1.2 Requerimento nº 191, de 2012

Autor: Senador Randolfe Rodrigues – ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações sobre os motivos da não designação dos membros integrantes da Comissão da Verdade.

(Observação: Relatório pela rejeição.)

Resultado: Requerimento INDEFERIDO, conforme relatório encaminhado à Mesa pelo Relator. À

Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.2 Requerimento nº 237, de 2012

Autor: Senador Casildo Maldaner – ao Ministro de Estado da Fazenda.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações a respeito dos incentivos econômicos ou desonerações fiscais concedidos pelo Governo Federal ao Estado de São Paulo, desde o ano de 2003.

(Observação: Relatório pela rejeição, por perda de objeto)

(Como o RQS nº 237/2012 visava instruir o PRS nº 72/2012 – que já foi aprovado e gerou a Resolução nº 13, de 2012 –, o Relatório é pelo arquivamento, em face da prejudicialidade da matéria).

Resultado: Requerimento INDEFERIDO, conforme relatório encaminhado à Mesa pelo Relator. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.3 Requerimento nº 238, de 2012

Autor: Senador Casildo Maldaner – ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações a respeito dos incentivos econômicos, financeiros e legais que o Governo Federal concede ao Estado de São Paulo, acompanhadas dos documentos comprobatórios, bem como o detalhamento das importações desse Estado, desde 2003.

(Observação: Relatório pela rejeição, por perda de objeto)

(Como o RQS nº 238/2012 visava instruir o PRS nº 72/2012 – que já foi aprovado e gerou a Resolução nº 13, de 2012 –, o Relatório é pelo arquivamento, em face da prejudicialidade da matéria).

Resultado: Requerimento INDEFERIDO, conforme relatório encaminhado à Mesa pelo Relator. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

2.5.4 Requerimento nº 336, de 2012

Autor: Senador Casildo Maldaner – ao Ministro de Estado da Previdência Social.

(Relator: Senador Ciro Nogueira)

Assunto: Informações acerca do endividamento previdenciário dos municípios brasileiros.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3. REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

3.1 Tramitação Conjunta

3.1.1 Requerimento nº 488, de 2012

Autor: Senador José Pimentel

Assunto: Solicita a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2011, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2011 – que já tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nº 59, 62 e 64, de 2011.

(Tratamento igualitário aos trabalhadores domésticos em relação aos demais trabalhadores urbanos e rurais)

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2011 – (Autor: Senadora Angela Portela e outro(s) Sr(s). Senador(es)) – Altera a redação do art. 7º da Constituição Federal, para assegurar tratamento igualitário aos trabalhadores domésticos em relação aos demais trabalhadores urbanos e rurais.

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2011 – (Autora: Senadora Vanessa Grazziotin e outro(s) Sr(s).

Senador(es)) – Altera o parágrafo único do art. 7º da Constituição Federativa do Brasil, para assegurar aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais.

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2011 – (Autor: Senador Lindbergh Farias e outro(s) Sr(s). Senador(es)) – Altera o parágrafo único do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, para assegurar à categoria dos trabalhadores domésticos todos os direitos garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais.

Proposta de Emenda à Constituição nº 62, de 2011 – (Autor: Senador Walter Pinheiro e outro(s) Sr(s). Senador(es)) – Altera o art. 7º da Constituição Federal, para estender aos trabalhadores domésticos os direitos assegurados aos demais trabalhadores.

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2011 – (Autor: Senadora Lídice da Mata e outro(s) Sr(s). Senador(es)) – Altera o parágrafo único do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, para assegurar aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais.

3.2 Desapensamento

3.2.1 Requerimento nº 474, de 2012

Autor : Senador Flexa Ribeiro

Assunto: Solicita o **desapensamento** do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 717, de 2011, para que tenham tramitação autônoma.

Resultado: **APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.**

Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2011 – (Autora: Senadora Kátia Abreu) – Acrescenta inciso e altera parágrafo único do art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, e isenta de IPI a aquisição de veículos de carga para motoristas autônomos.

Projeto de Lei do Senado nº 717, de 2011 de Lei do Senado nº 717, de 2011 – (Autor: Senador Aécio Neves) – Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e da Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços públicos de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto.

3.2.2 Requerimento nº 478, de 2012

Autor: Senador Eduardo Braga

Assunto: Solicita o **desapensamento** do Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2012, para que tenham tramitação autônoma.

Resultado: **APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.**

Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011 – (Autor: Senador Roberto Requião) – Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica.

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2012 – (Autora: Senadora Vanessa Grazziotin) – Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), e 3.268, de 30 de setembro de 1957, para dispor acerca da revalidação e do reconhecimento simplificado de diplomas de cursos de graduação em medicina expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras e sobre o exercício profissional de seus portadores.

4. REQUERIMENTOS SOBRE A COLEÇÃO “GRANDES VULTOS QUE HONRARAM O SENADO”

4.1 – Relator: Senador CÍCERO LUCENA

4.1.1 Requerimento nº 1.172, de 2004

Autor: Senador Pedro Simon e outros Srs Senadores

Assunto: publicação de homenagem ao ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas dentro da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO. À Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

Observação: a honraria é conferida a no máximo três ex-senadores a cada ano (§2 do Art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, do Senado Federal), e, neste ano, ainda, não houve deliberação desse tema.

4.1.2 Requerimento nº 1.355, de 2011

Autor: Senador José Sarney

Assunto: inserção de biografia e obra do ex-Senador Paulo Guerra como parte integrante da coleção “Grandes Vultos que Honraram o Senado”.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO. À Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

Observação: a honraria é conferida a no máximo três ex-senadores a cada ano (§2 do Art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, do Senado Federal), e, neste ano, ainda, não houve deliberação desse tema.

5. EXTRA-PAUTA:

5.1 – Relator: Senador WALDEMIR MOKA

5.1.1 Projeto de Resolução nº 13, de 2012

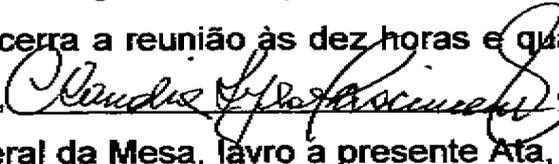
Autor: Senador Rodrigo Rollemberg

Assunto: institui o Prêmio Mérito Ambiental, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal.

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

6. OUTROS ASSUNTOS:

Esgotadas as pautas, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dez horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, eu,  (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 31 de maio de 2012



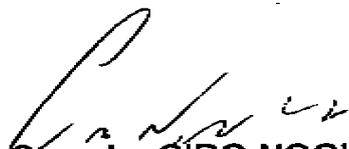
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente



Senador WALDEMIR MOKA
Segundo Vice-Presidente



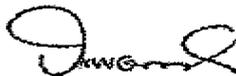
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário



Senador CIRO NOGUEIRA
Quarto-Secretário



Senador CASILDO MALDANER
Primeiro Suplente de Secretário



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente de Secretário

Documento publicado com a presente Ata:

- Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2012

- Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2012

**ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL
Nº 1 , DE 2012**

Define competências e atribuições dos membros da Mesa do Senado Federal.

A MESA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e considerando ser necessário conferir maior dinâmica às decisões de sua competência e promover uma melhor distribuição de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Mesa do Senado Federal, além das competências constitucionais e regimentais, têm as seguintes atribuições de:

I – funcionar como relatores, por designação do Presidente, nos casos de:

a) requerimentos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência República (art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal - RISF) (ver Ato da Mesa nº 1, de 2001);

b) projetos de resolução que modifiquem ou reformem o Regimento Interno (art. 401 do RISF);

c) projetos de resolução que modifiquem o Regimento Comum do Congresso Nacional (art. 128, § 3º, do Regimento Comum);

d) matérias encaminhadas ao exame da Mesa, quando cabível.

II – aprovar a consolidação das modificações feitas no Regimento (art. 402 do RISF);

III – abrir e dirigir, preferencialmente, as sessões especiais, em caso de impossibilidade do Presidente;

IV – representar, por designação do Presidente:

a) a Mesa do Senado, nas suas relações externas à Casa;

b) o Senado Federal, em eventos e solenidades de elevada significação institucional.

Parágrafo único. Os Suplentes funcionarão como relatores das matérias relacionadas nas alíneas “a” a “d” do inciso I, nas condições descritas do art. 84, § 2º, do Regimento Interno.

Art. 2º Fica delegada à Primeira Vice-Presidência a atribuição de decidir sobre os requerimentos de licenças, sem ônus para o Senado Federal, previstos:

- I – no art. 13 do Regimento Interno;
- II – nos incisos I e II do art. 43 do Regimento Interno;
- III – no art. 40 do Regimento Interno.

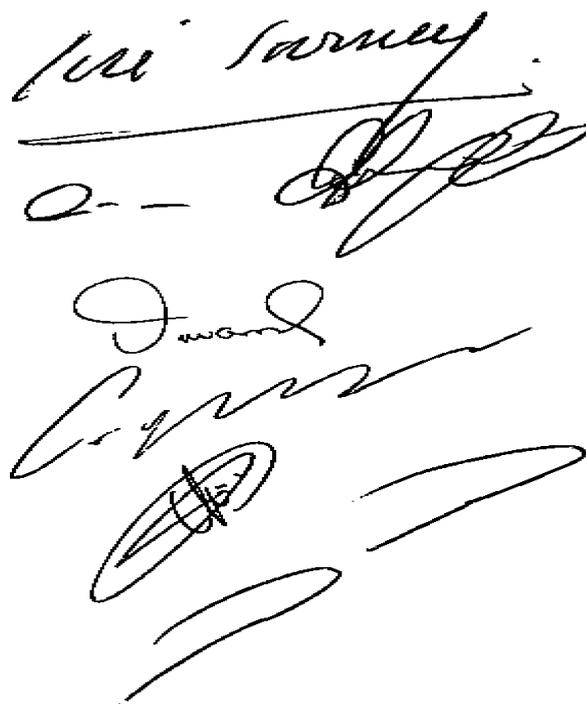
Parágrafo único. Estando impossibilitada a Primeira Vice-Presidência, as atribuições relacionadas no *caput* serão exercidas pela Segunda Vice-Presidência.

Art. 3º Fica delegada aos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto-Secretários a atribuição de decidir sobre os requerimentos de tramitação conjunta ou de desapensamento de proposições que sejam de competência da Mesa.

Parágrafo único. Estando impossibilitados os Secretários, as atribuições relacionadas no *caput* serão exercidas pelos Suplentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 31 de maio de 2012

The image shows several handwritten signatures in black ink. At the top, the name 'José Sarney' is written in a cursive script. Below it, there are several other signatures, some of which are more stylized and less legible. The signatures are arranged in a vertical column, with the most prominent one being 'José Sarney'.

**Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
05/07/2012
quinta-feira**

- 11h** Recebe a Senhora Eunice Amorim Carvalho, Procuradora-Geral do Ministério Público do DF
Sala de Audiências
- 11h30** Recebe o Deputado Federal Ronaldo Fonseca, do Distrito Federal
Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

** Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: ssecepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

*** . Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

**** . Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

***** . Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

***** . Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

Prazo prorrogado: 24/06/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

** Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

*****. Em 22.05.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012/GMGD, de 9.05.2012, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por trinta dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 22.05.2012.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECF, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECF, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 061 33033501
E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹³⁾	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

** . Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) ^(35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (25)

Kátia Abreu (PSD) (24,26)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽³⁾
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

- Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
Renan Calheiros (PMDB) ^(24,26)	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

*** Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcécia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcécia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁸⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(8,10)
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(25,26,50,52)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁷⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) ^(40,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(14,16,40,51)
Romero Jucá (PMDB) ^(40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) ^(15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(18,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(19,43,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,44)	1. Kátia Abreu ^(30,31,32,38,41,42,44)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfê Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCI.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. VAGO ^(46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
Valdir Raupp (PMDB) ^(46,49)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- *** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- **** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) ^(12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(32,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,27)	6. VAGO ^(9,30,31,33,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,26)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,35)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 120/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

36. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ^(7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Redatário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,26,33)
VAGO ^(1,13,28,29,30,42)	2. VAGO ⁽³⁹⁾
VAGO ^(32,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,31)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ^(19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁾	1. Gim Argello (PTB) ⁽⁴⁷⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

***** Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfê Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ângela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Ângela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o Of. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 - Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
 2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
 5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
 8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
 10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
 11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Mínor na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
 13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
 17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
 18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
 20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
 21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
 22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

*** . Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Assis Gurgacz (PDT) ^(32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	4. VAGO ⁽³¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁰⁾
PSD	
Kátia Abreu ^(28,30)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,30)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI n° 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(4,5)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).

3. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

4. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).

5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

** Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,24,28,31,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,33,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

*** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 091/2012-GLDBAG).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

- Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹²⁾
VAGO ⁽¹⁰⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
 8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁰⁾	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(25,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) ⁽²⁵⁾
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³²⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

*** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** . Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA n° 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
⁽⁶⁾	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹¹⁾	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012**Notas:**

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,20,21)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ^(17,23)**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PSOL**VAGO ^(13,14)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,18,19)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,16)**PSD**

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾**Atualização:** 28/06/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
14. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
23. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPB n° 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.n° 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR n° 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. n° 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.n°006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV n° 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB n° 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽³⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfé Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC**PSD**

Kátia Abreu (TO) ⁽⁸⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁷⁾

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
 (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁶
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD ¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobbo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN ¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. ^{2 e 7}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Senador Fernando Collor ⁶**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida ⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Domelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação da Comissão:** 14-12-2011**Instalação da Comissão:** 8-2-2012**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ¹¹	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
Angela Portela (PT/RR)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8 e 12}	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
 - **Designação da Comissão:** 24-4-2012
 - **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
 - **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Jorge Viana (PT/AC) ⁶	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ³
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO) ⁴
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Flexa Ribeiro (PSDB/PA) ⁵
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Blairo Maggi (PR/MT) ²
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁴
PMDB	
Iris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3,6 e 7}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ⁵

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Welliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Assis Melo ¹¹	Manuela D'ávila ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 28.6.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

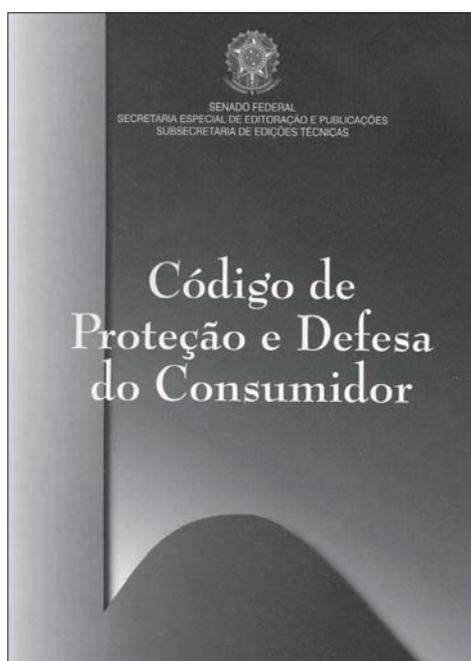
17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 332 páginas

(OS: 13256/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

